Nº 19/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Paulo Alexandre Matos Cunha,

Vereadores:

2 - Ricardo Jorge Costa Mendes

3 - Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - José Manuel Leitão dos Santos

6 - Leonel Agostinho Azevedo Rocha

7 - Célia Cristina Maia Menezes e Castro

8 - Mário Sousa Passos

9 - José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena

10 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

11 - Vítor Torres Pereira

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10 horas e** _____minutos.

Hora a que foi encerrada: ____ horas e _____minutos.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA: **Página**

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2018" **7**

2 - "6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" **8**

3 - "EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EQ BEI - LINHA BEI PT2020 - AUTARQUIAS" **16**

4 - "EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO LONGO PRAZO 106.000,00€" **28**

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

1 - "RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRETO N.º 152/18/DEEM - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E PROGRAMA APROXIMAR" **39**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "APOIO FINANCEIRO À PARIVA - ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DO AVE" **54**

2 - " APOIO FINANCEIRO À AFPAD - ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA" **63**

3 - "APOIO FINANCEIRO À A.T.A. - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA ACO" **71**

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

1 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 2018 (DESPESAS CORRENTES - 2º SEMESTRE)" **81**

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - "PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS AO TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 1290, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/APOIO OPERACIONAL - DAEO" **92**

ÍNDICE

2 - "LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS" **94**

3 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AOS 3º E 4º TRIMESTRES DE 2018" **97**

4 - "COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AOS 3º E 4º TRIMESTRES DE 2018" **100**

PATRIMÓNIO:

1 - "DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 223,00 M2, AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, SITA NA FREGUESIA DE GAVIÃO" **104**

2 - "AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DE COLEÇÃO MUSEOLÓGICA, PROPRIEDADE DA "MURALHA - ASSOCIAÇÃO DE GUIMARÃES PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO", NO MUSEU DA INDÚSTRIA TÊXTIL DA BACIA DO AVE, E PARA CELEBRAÇÃO DO COMPETENTE PROTOCOLO DE DEPÓSITO" **114**

MOBILIDADE:

1 - "CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA" **122**

2 - "PROTOCOLO PARA DINAMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **130**

JUVENTUDE:

1 - "NORMAS DO VIVEIRO DE IDEIAS GERADOR DA CASA DA JUVENTUDE" **139**

SAÚDE PÚBLICA:

1 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **147**

2 - "APOIO FINANCEIRO À ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE, IPSS" **166**

ÍNDICE

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:

1 - "CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4º TRIMESTRE DE 2018" **179**

CULTURA:

1 - "CONCURSO PÚBLICO N.º 28/18/DCT - SERVIÇOS DE SOM, LUZ E PALCOS - ADJUDICAÇÃO" **210**

2 - "APOIO FINANCEIRO À FÉRTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL" **222**

3 - "APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA - PLANO DE ATIVIDADES 2018" **237**

FREGUESIAS:

1 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES - "OBRAS NA TRAVESSA 10 DE JUNHO E TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CAMPO - ARNOSO STA. MARIA" **250**

2 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS - "ALARGAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO RUIVANENSE - RUIVÃES" **266**

3 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA - "OBRAS NA TRAVESSA DAS COSTEIRAS - TELHADO" **279**

4 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE JOANE - "INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA URBANIZAÇÃO HABITORRE" **292**

5 - APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VERMOIM - "REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA ALÉM DO RIBEIRO E TRAVESSA S. JOSÉ DO MONTE" **310**

DESPORTO:

1 - "APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - FAMALICÃO EXTREME GAMING" **328**

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D" **337**

ÍNDICE

3 - "APOIO FINANCEIRO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA - LFF - ASSOCIAÇÃO, LIGA FUTSAL FAMALICÃO" **346**

4 - "APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS - ÉPOCA 2018/2019 - CRESCER ALÉM DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA" **355**

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - ANA SOFIA MACHADO CUNHA OLIVEIRA" **364**

6 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL À JING-SHE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU - CAMPEONATO DA EUROPA DE HEALTH QIGONG" **372**

7 - "APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO" **382**

8 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE CICLISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018" **392**

9 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE" **400**

ASSOCIATIVISMO:

1 - "APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE RUIVÃES - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO POVO" **433**

AMBIENTE:

1 - "REVISÃO DE PREÇOS DAS EMPREITADAS: "AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - FRADELOS", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE - VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE 3ª FASE - MOUQUIM, LEMENHE E JESUFREI", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE - 2ª FASE - GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ", REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS VALE DO RIO ESTE - 2ª FASE - LOURO", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS VALE DO RIO **445**

ÍNDICE

PELE - 1ª FASE - REQUIÃO", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO AVE - VILARINHO DAS CAMBAS", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE - 2ª FASE - NINE" E "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABSTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE (3ª FASE) - ARNOSO STA. EULÁLIA, ARNOSO STA. MARIA E SEZURES"

2 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO" **523**

3 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO" **570**

4 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO" **577**

PRESIDÊNCIA:

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2018" **(PÁGINA 07)**

2 - "6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" **(PÁGINA 08)**

3 - "EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EQ BEI - LINHA BEI PT2020 - AUTARQUIAS" **(PÁGINA 16)**

4 - "EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO LONGO PRAZO 106.000,00€" **(PÁGINA 28)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

à reunião de Câmara 8
Tabal

PROPOSTA

"6ª Alteração Orçamental"

Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Actividades e Orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as modificações às "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018", discriminadas nos termos dos quadros em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 13 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Cunha, Dr.)

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	245.000,00		15.000,00	230.000,00	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00		3.000,00	2.000,00	
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250,00		200,00	50,00	
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	60.000,00		15.000,00	45.000,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,00		200,00	50,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	162.000,00	3.000,00		165.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00	8.000,00		18.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	1.000,00		500,00	500,00	
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	250,00		200,00	50,00	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	250,00		200,00	50,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
	01021302	OUTROS	250,00		200,00	50,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030503	Outros	127.000,00	3.000,00		130.000,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	90.000,00		30.000,00	60.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020217	PUBLICIDADE	215.000,00	15.000,00		230.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	3.000,00		73.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070103	Cultura	904.890,00		20.000,00	884.890,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	OUTRAS					
	06020305	Outras - Outras	65.000,00		5.000,00	60.000,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	08070103	Cultura	80.000,00	20.000,00		100.000,00	
32		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3201		DAG - SERVICOS COMUNS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	60.000,00		40.000,00	20.000,00	
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	96.000,00		50.000,00	46.000,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,00		200,00	50,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	280.000,00		20.000,00	260.000,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	91.000,00	7.000,00		98.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	AJUDAS DE CUSTO	14.000,00		5.000,00	9.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	10.000,00		2.000,00	8.000,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas(RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	210.000,00	15.000,00		225.000,00	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	21.000,00		5.000,00	16.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	43.000,00	7.000,00		50.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020209	COMUNICAÇÕES	390.000,00	45.000,00		435.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.500,00		1.000,00	500,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6.000,00		2.000,00	4.000,00	
3202		DIVISÃO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E EMPREENDEDORISMO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	6.080,00	10.000,00		16.080,00	
	020210	TRANSPORTES	1.600,00	1.000,00		2.600,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	44.370,00		6.000,00	38.370,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	45.500,00		5.000,00	40.500,00	
33		DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA					
3301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	728.000,00		15.000,00	713.000,00	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50.000,00		35.000,00	15.000,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,00		200,00	50,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	90.000,00		20.000,00	70.000,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	163.000,00	10.000,00		173.000,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	69.000,00	1.000,00		70.000,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	159.000,00	10.000,00		169.000,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	80.000,00		10.000,00	70.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010205	ABONO PARA FALHAS	250,00		200,00	50,00	
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	250,00		200,00	50,00	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	250,00		200,00	50,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
	01021302	OUTROS	250,00		200,00	50,00	
34		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
3401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	180.000,00		20.000,00	160.000,00	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	432.000,00		20.000,00	412.000,00	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20.000,00		15.000,00	5.000,00	
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250,00		200,00	50,00	
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25.000,00		24.000,00	1.000,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,00		200,00	50,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.000,00		20.000,00	100.000,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	20.000,00	4.000,00		24.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00	10.000,00		30.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00		2.000,00	5.000,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
	01021302	OUTROS	250,00		200,00	50,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas(RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	168.000,00		5.000,00	163.000,00	
	01030503	Outros	78.000,00		15.000,00	63.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060201	IMPOSTOS E TAXAS					
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras	25.000,00		5.000,00	20.000,00	
35		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS					
3501		DAEO - SERVIÇOS COMUNS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.790.000,00	180.000,00		2.970.000,00	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	70.000,00		55.000,00	15.000,00	
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250,00		200,00	50,00	
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100.000,00		40.000,00	60.000,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,00		200,00	50,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	367.000,00		50.000,00	317.000,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	252.000,00		10.000,00	242.000,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	200.000,00	20.000,00		220.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	50.000,00	5.000,00		55.000,00	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00	25.000,00		37.000,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
	01021302	OUTROS	250,00		200,00	50,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas(RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	712.000,00	2.500,00		714.500,00	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	35.000,00		5.000,00	30.000,00	
	01030503	Outros	262.000,00	7.000,00		269.000,00	
3502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	29.600,00		10.800,00	18.800,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	132.650,00	2.500,00		135.150,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	7.403.783,00	140.000,00		7.543.783,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060201	IMPOSTOS E TAXAS					
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras	220.000,00		10.000,00	210.000,00	
	060203	OUTRAS					
	06020305	Outras - Outras	11.000,00		5.000,00	6.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	53.455,00		900,00	52.555,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010413	Outros	7.133,00		900,00	6.233,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos	40.000,00		35.000,00	5.000,00	
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	149.577,48	8.300,00		157.877,48	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	9.902,28		3.700,00	6.202,28	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS					
	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	533.844,87	37.900,00		571.744,87	
	07030307	Captação e Distribuição de Água	79.650,74	5.300,00		84.950,74	
3503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E TRÂNSITO					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	969.962,13		192.000,00	777.962,13	
	07030308	Viação Rural	4.172.740,91		240.000,00	3.932.740,91	
3504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG E MANUTENÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	380.398,66		6.000,00	374.398,66	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	5.000,00		55.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060201	IMPOSTOS E TAXAS					

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Página: 4

MODIFICAÇÃO NUMERO: 8

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	06020101	**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**					
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras	2.000,00	1.000,00		3.000,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070103	**EDIFÍCIOS**					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.290.492,70		1.000,00	1.289.492,70	
	07010304	CRECHES	79.144,09	15.000,00		94.144,09	
	07010305	ESCOLAS	4.152.026,28		15.000,00	4.137.026,28	
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	17.085,80	1.000,00		18.085,80	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	420.335,83			420.335,83	
3505		**DIVISÃO DE SAÚDE, SALUBRIDADE E HIGIENE PÚBLICA**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.100,00		1.000,00	100,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00	45.000,00		45.500,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00		900,00	100,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00		2.000,00		
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070103	**EDIFÍCIOS**					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.000,00		900,00	100,00	
	070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
	07010412	Cemitérios	1.000,00		900,00	100,00	
	070106	**MATERIAL DE TRANSPORTE**					
	07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro	1.000,00		900,00	100,00	
36		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
3601		**DDS - SERVIÇOS COMUNS**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
	010104	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.401.000,00	369.000,00		5.770.000,00	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100.000,00		65.000,00	35.000,00	
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250,00		200,00	50,00	
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	400.000,00		40.000,00	360.000,00	
	010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	105.000,00		5.000,00	100.000,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,00		200,00	50,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.491.400,00	70.000,00		1.561.400,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	12.000,00		5.000,00	7.000,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	255.000,00		45.000,00	210.000,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO	9.600,00	5.000,00		14.600,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.197.500,00	120.000,00		1.317.500,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	360.000,00	3.000,00		363.000,00	
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	35.000,00	12.000,00		47.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	36.000,00		5.000,00	31.000,00	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	120.000,00		7.000,00	113.000,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	250,00		200,00	50,00	
	010213	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
	01021302	OUTROS	250,00		200,00	50,00	
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	60.000,00		10.000,00	50.000,00	
	010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
	01030502	**Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas(RCTFP)**					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	990.000,00	120.000,00		1.110.000,00	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	42.000,00		5.000,00	37.000,00	
	01030503	Outros	1.120.000,00		20.000,00	1.100.000,00	
3602		**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	26.000,00	6.000,00		32.000,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.000,00		2.500,00	6.500,00	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	14.000,00	10.000,00		24.000,00	
	020121	OUTROS BENS	23.000,00		9.500,00	13.500,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	20.000,00		1.000,00	19.000,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	13.950,00		3.000,00	10.950,00	
3603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	227.376,13			227.376,13	
3605		DIV. JUVENTUDE E SOLIDAR SOCIAL,FAMÍLIA E SÉNIORES					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	10.000,00		10.000,00		
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010202	Gasóleo	2.250,00		1.000,00	1.250,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00		2.000,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.500,00		1.500,00	1.000,00	
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2.000,00		1.500,00	500,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00		1.000,00	500,00	
	020121	OUTROS BENS	20.380,00		5.000,00	15.380,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.500,00		1.500,00		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	8.000,00		6.000,00	2.000,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	600,00		600,00		
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2.000,00		2.000,00		
	020217	PUBLICIDADE	4.000,00		4.000,00		
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.500,00		1.500,00		
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.500,00		3.500,00		
		TOTAL ...	42.988.378,90	1.387.500,00	1.387.500,00	42.988.378,90	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	896.300,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		87.500,00	491.200,00		

DESPACHO

O PRESIDENTE ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
		TRANSPORTE													
1.		FUNÇÕES GERAIS													
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS													
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1.1.1.1.		EDIFÍCIOS													
1.1.1.1.	01	2018 OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO E MELHORAMENTOS DIVERSOS													
1.1.1.1.	0101	2018 1 Paços do Concelho	3504	07010301	2018/01/01	2019/12/31	0		149.000,00	75.000,00	74.000,00	150.000,00		1.000,00	74.000,00
1.1.1.1.	0102	2018 2 Canil/Gatil	3505	07010301	2018/01/01	2018/12/31	0		200.000,00	1.000,00	199.000,00			900,00	100,00
1.1.1.1.	0199	2018 3 Outras	3502	07010301	2018/01/02	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00		400.000,00		900,00	100,00
1.1.1.2.		MATERIAL DE TRANSPORTE													
1.1.1.2.	02	2018 AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS													
1.1.1.2.	0202	2018 8 Outros	3505	07010602	2018/01/01	2018/12/31	0		1.000,00	1.000,00				900,00	100,00
1.1.1.3.		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO													
1.1.1.3.	01	2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													
1.1.1.3.	0101	2018 9 Equipamentos básicos	3502	07011002					27.500,00	27.500,00			2.100,00		29.600,00
1.1.1.3.	0101	2018 9 Equipamentos básicos	3504	07011002	2018/01/01	2018/12/31	0		15.067,00	15.067,00			1.000,00		16.067,00
1.1.1.3.	0114	2018 20 Mobiliário Urbano	3502	070115	2018/01/01	2019/12/31	0		2.000,00	2.000,00		20.000,00		1.900,00	100,00
1.1.1.3.	0199	2018 21 Outros investimentos	3502	070115	2018/01/01	2018/12/31	0		1.000,00	1.000,00				900,00	100,00
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		EDUCAÇÃO													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.1.		ENSINO PRÉ-ESCOLAR													
2.1.1.1.	02	2018 EQUIPAMENTO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR													
2.1.1.1.	0201	2018 24 Mobiliário, Estores e outro equipamento básico	3603	07011002	2018/01/01	2018/12/31	0		25.000,00	25.000,00				10.560,00	14.440,00
2.1.1.1.	03	2018 OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO													
2.1.1.1.	0398	2018 25 Conservação e reparações várias (escolas e logradouros)	3504	07010304	2018/01/01	2019/12/31	0		70.000,00	70.000,00		200.000,00	15.000,00		85.000,00
2.1.1.2.		ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO													
2.1.1.2.	03	2014 OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO													
2.1.1.2.	0304	2014 105 Riba d'Ave	3603	07011002	2014/01/01	2018/12/31	3	20.887,73	35.000,00	35.000,00			11.685,00		46.685,00
2.1.1.2.	03	2015 OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO													
2.1.1.2.	0301	2015 30 Esmeriz	3504	07010305	2015/01/01	2018/12/31	3	61.612,31	483.000,00	483.000,00			49.000,00		532.000,00
2.1.1.2.	0304	2015 33 Ruivães	3504	07010305	2015/01/01	2018/12/31	3	135.049,61	823.933,00	823.933,00			59.000,00		882.933,00
2.1.1.2.	0304	2015 33 Ruivães	3603	07011002					30.000,00	30.000,00			7.875,00		37.875,00
2.1.1.2.	03	2016 OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO													
2.1.1.2.	0305	2016 121 Louredo (Calendário)	3504	07010305	2016/05/01	2018/12/31	4	223.338,06	80.800,00	80.800,00				11.000,00	69.800,00
2.1.1.2.	03	2017 OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO													
2.1.1.2.	0301	2017 27 EB Conde S. Cosme (Sede n.º 1)	3603	07011002	2017/01/01	2018/12/31	2		35.000,00	35.000,00			21.000,00		56.000,00
2.1.1.2.	0302	2017 28 EB Ribeirão (1.ª fase)	3504	07010305	2017/01/01	2019/12/31	1	73.185,00	600.000,00	600.000,00		400.000,00		112.000,00	488.000,00
2.1.1.2.	07	2018 EQUIPAMENTO PARA O ENSINO BÁSICO (2.º,3.º Ciclos) E SECUNDÁRIO													
2.1.1.2.	0701	2018 35 Mobiliário, Estores e outro equipamento básico (2.º,3.º CEB e Secundário)	3603	07011002	2018/01/01	2018/12/31	0		35.000,00	35.000,00				30.000,00	5.000,00
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.3.		SANEAMENTO													
2.4.3.	01	2018 NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO													
2.4.3.	0102	2018 44 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este	3502	07030302	2018/01/01	2019/12/31	0		114.000,00	114.000,00		200.000,00	18.700,00		132.700,00
2.4.3.	0103	2018 45 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele	3502	07030302	2018/01/01	2019/12/31	0		33,52	33,52		150.000,00	28.000,00		28.033,52
2.4.3.	0104	2018 46 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe	3502	07030302	2018/01/01	2019/12/31	0		54.198,56	54.198,56		150.000,00		3.000,00	51.198,56
2.4.3.	02	2018 AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO													
2.4.3.	0201	2018 47 Eliminação de ETAR e fossas coletivas e ligação à rede pública	3502	07030302	2018/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00		70.000,00		900,00	100,00
2.4.3.	0202	2018 48 Remodelação e finalização da ligação aos interceptores	3502	07030302	2018/01/01	2018/12/31	0		5.000,00	5.000,00				4.900,00	100,00
2.4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.	02	2018 AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO													

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE							2.788.532,08	2.515.532,08	273.000,00	1.740.000,00	213.360,00	178.860,00	2.550.032,08
2.4.4. 0297	2018 55	Ampliação, conservação e reparação das redes existentes	3502	07030307	2018/01/01	2019/12/31	0		0,46	0,46		200.000,00	6.200,00		6.200,46
2.4.4. 03	2018	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS													
2.4.4. 0301	2018 57	Contadores de água	3502	07011002	2018/01/01	2019/12/31			85.189,00	85.189,00		40.000,00	6.200,00		91.389,00
2.4.4. 04	2018 58	REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS PROVOCADAS PELAS OBRAS EM CURSO	3502	07030307	2018/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00		40.000,00		900,00	100,00
2.4.4. 05	2018 59	TELEGESTÃO/TELECONTAGEM DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3502	070115	2018/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00		50.000,00		900,00	100,00
2.4.5.		RESÍDUOS SÓLIDOS													
2.4.5. 01	2018	AQUISIÇÃO E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS													
2.4.5. 0101	2018 60	Contentores e outros equipamentos de recolha de lixo	3502	07011001	2018/01/01	2018/12/31	0		40.000,00	40.000,00				35.000,00	5.000,00
2.4.6.		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
2.4.6. 01	2018	AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS CEMITÉRIOS													
2.4.6. 0101	2018 61	Cemitério Municipal	3505	07010412	2018/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00		60.000,00		900,00	100,00
2.4.6. 04	2018	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL													
2.4.6. 0402	2018 67	Criação da paisagem protegida local das Pateiras do Ave	3502	07010413	2018/01/01	2019/12/31	0		223.500,00	1.000,00	222.500,00	200.000,00		900,00	100,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA													
3.2.0.		INDÚSTRIA E ENERGIA													
3.2.0. 01	2018	ENERGIA													
3.2.0. 0101	2018 85	Iluminação Pública	3504	070115	2018/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00		150.000,00		16.000,00	14.000,00
3.2.0. 0102	2018 86	Colocação de luminárias LED's	3504	070115	2018/01/01	2019/12/31	0		615.900,00	335.000,00	280.900,00	1.000.000,00	16.000,00		351.000,00
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS													
3.3.1. 01	2016	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS													
3.3.1. 0104	2016 92	PEDU - Mobilidade Urbana Sustentável	3503	07030301	2016/01/01	2020/12/31	1	3.690,00	1.210.556,00	559.692,00	650.864,00	13.500.000,00		192.000,00	367.692,00
3.3.1. 03	2018	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA													
3.3.1. 0302	2018 96	Melhoria das acessibilidades às áreas de localização empresarial Famalicão Sul	3503	07030308	2018/01/01	2020/12/31	0		282.650,00	282.650,00		1.600.000,00		240.000,00	42.650,00
		TOTAL ...						517.762,71	5.279.327,54	3.852.063,54	1.427.264,00	18.580.000,00	241.760,00	665.460,00	3.428.363,54

O PRESIDENTE ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

à reunião de Câmara 16

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo
EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias

No dia 26 de julho, a Câmara Municipal deliberou autorizar a apresentação do pedido de financiamento à "Linha BEI PT 2020 — Autarquias", mediante a submissão da candidatura através do Balcão 2020, para financiamento da contrapartida nacional referente à operação "NORTE-05-1406-FEDER-000073 - Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão / Gondifelos)", aprovada pelo Norte 2020.

Apesar do reconhecimento do Governo e da ANMP de que as condições previstas na "Linha BEI PT 2020 — Autarquias" são muito favoráveis (taxa fixa de 1,564% ou taxa variável com spread de 0,2777%), no dia 09 de agosto a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de um procedimento de consulta para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo junto da banca comercial, para dar cumprimento ao previsto no artigo 49.º, n.º 5 da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).

Considerando que no dia 05 de setembro a AD&C (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.) comunicou que foi aprovado o pedido de financiamento ao abrigo do EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de 191.910,92€.

Considerando a ata do ato de abertura das propostas e o relatório preliminar de análise das propostas elaborado pelo júri designado para o procedimento de consulta junto da banca comercial, nos quais se verifica que nenhum concorrente apresenta propostas concorrenciais com as condições da "Linha BEI PT 2020 — Autarquias".

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a contratualização de um empréstimo, até ao montante de 191.910,92€, através do EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias para a obra "Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão / Gondifelos) operação NORTE-05-1406-FEDER-000073"**
2. **Definir que o empréstimo seja no regime de taxa variável, correspondendo esta à taxa Euribor a seis meses acrescida de um spread que vigorará durante todo o período de vida do contrato**
3. **Comunicar o deliberado no ponto 2. à AD&C para efeitos da emissão da minuta do contrato de empréstimo a ser celebrado**
4. **Aprovar a proposta do júri de não adjudicação no procedimento "EMLP n.º 03/2018 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo (ano 2018)"**

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

ANEXO

Investimentos

Operação	Investimento Total	Comparticipação financeira FEDER	Empréstimo BEI
▪ Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão / Gondifelos)	2.182.883,25 €	1.855.450,76 €	191.910,92 €

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - 2018

Receita corrente líquida cobrada:

2017	79.160.395,79 €
2016	73.907.899,06 €
2015	62.028.726,43 €
média	**71.699.007,09 €**

Limite da dívida total (1,5 vezes)

107.548.510,64 €

Dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, em **30 de junho de 2018** :

29.126.588 €

Margem absoluta de endividamento **78.421.923 €**

Margem de endividamento disponível por utilizar em **01 de julho 2018**:

18.253.424 €

Vila Nova de Famalicão, 18 de julho de 2018

ADCOESAO/S/1994/2018 DE 05-09-2018

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P

Entrada EXT. 29887/2018
Nº Seq. Doc. 1375/2018
06/09/2018
Class. 097.030
MRIBEIRO AP-GER

Registado
C/C AG do PO Norte

Exmo Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Vila Nova Famalicão
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Nossa referência
UCFFC-NAP-EQBEI-ID56

Assunto:

Pedido de Financiamento

Operação NORTE-05-1406-FEDER-000073_00056

Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a Republica Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI)

Linha BEI PT 2020 - Autarquias

Nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.), de 27 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018, notifica-se V. Exa. que o Conselho Diretivo da Agência, I.P. deliberou, no dia 03 de setembro de 2018, aprovar o pedido para o financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação mencionada e em epígrafe, com um financiamento do EQ BEI - Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de **€ 191.910,92.**

O valor apurado resulta da aplicação dos limites fixados na alínea b) no n.º 3 do artigo 5.º do já citado Despacho n.º 6323-A/2018, de acordo com o qual, considerando o custo total da operação (€ 2.182.883,25), deduzido das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI (€ 135.521,57 de IVA) e do apoio do Portugal 2020 (€ 1.855.450,76), o empréstimo do BEI fica limitado a **€ 191.910,92.**

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam V. Exas. notificados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, querendo, o que se oferecer acerca do projeto de decisão atinente à aprovação do financiamento apresentado ao EQ BEI – Linha PT 2020-Autarquias.

Mais se informa que nos termos do contrato celebrado entre o BEI e a República Portuguesa os montantes de afetação do EQ às operações estão sujeitos a confirmação *ex-post* pelos serviços do BEI.

O prazo e as condições de utilização do financiamento serão indicados no texto da minuta a enviar a essa entidade pela Agência, I.P., para efeitos de contratualização do empréstimo, atento o disposto na alínea e) do ponto 2 do mencionado Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

António Costa Dieb
Presidente

Cohesion and Development Agency
Avenida 5 de outubro, n.º 153
1050-053 Lisboa PORTUGAL
Telf: 218 814 000 Fax: 218 881 111
agencia@adcoesao.pt
www.adcoesao.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Exmo.(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Apoio do Portugal 2020 ao investimento municipal
Linha de Crédito BEI PT 2020 | autarquias

Foi assinado no dia 15 de junho o despacho conjunto entre o Ministro das Finanças e o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas que vai permitir o acesso dos municípios a empréstimo do BEI em condições muito favoráveis de financiamento da contrapartida nacional, requerida nos projetos cofinanciados pelo Portugal 2020, conforme folheto em anexo.

Os empréstimos poderão ter maturidades até 15/ 20 anos e beneficiar de taxas de juro que podem variar entre taxa variável (EURIBOR 6 meses + 0,277%) e taxa fixa (1,564%).

Todas as informações podem ser obtidas junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (www.portugal2020.pt).

Com os melhores cumprimentos,

Secretários de Estado do Desenvolvimento e Coesão	Secretário de Estado das Autarquias Locais	Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses
Nelson de Souza	Carlos Miguel	Manuel Machado

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas admitidas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

Data da sessão: 05/09/2018 - **Hora:**15:00

Designação do júri: Despacho de 09/08/2018 - **Entidade:** Município de Vila Nova de Famalicão

Membros designados para integrarem o júri:
Dr. Vítor Moreira, Presidente
Dr. Rui Alves, Vogal
Dr. Zeferino Pinheiro, Vogal

Objeto da contratação: EMLP n.º 03/2018 - Empréstimo bancário de médio e longo prazo (ano 2018)

Iniciada a reunião, o júri começou por apreciar, relativamente aos concorrentes antes admitidos, o mérito das respetivas propostas.

Para o efeito, tendo por base os valores propostos para dois cenários ou hipóteses distintas, a saber:

1.ª hipótese:

Regime de taxa fixa (que vigorará durante todo o período do contrato), com o valor máximo de 1,564%.

2.ª hipótese:

Regime de taxa variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um SPREAD máximo de 0,277%,

e as comissões e outros custos propostos, o júri analisou as referidas propostas, tendo concluído o seguinte:

1. Não admitir as propostas apresentadas pelos concorrentes NOVO BANCO, S.A. e BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP), *porquanto nas propostas apresentadas aos* dois cenários ou hipóteses, verificou-se o seguinte:
   - 1.ª hipótese - Regime de taxa fixa – nenhum dos concorrentes apresentou cotação para o cenário de empréstimo solicitado;
   - 2.ª hipótese - Regime de taxa variável – todas as propostas apresentadas não cumprem as condições constantes da cláusula 7.ª e Anexo I (Taxa de juro) do Convite e Caderno de Encargos, porquanto o spread apresentado pelos concorrentes é superior a 0,277%.
2. Face ao exposto no ponto anterior todas as propostas formalmente admitidas serão de excluir porquanto não dão cumprimento ao solicitado no Convite e Caderno de Encargos, procedendo-se por isso à não adjudicação do presente procedimento.

Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido a audiência prévia escrita dos concorrentes, pelo prazo de 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, sobre o conteúdo e conclusões do presente relatório.

A não pronúncia, dentro do referido prazo, será entendida, para todos os efeitos, como aceitação do conteúdo e conclusões do presente relatório, determinando a imediata elaboração do relatório final, nos precisos termos deste relatório.

O Júri

(Vítor Moreira, Dr.)

(Rui Alves, Dr.)

(Zeferino Pinheiro, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ATA DO ATO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), reuniu, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão - edifício dos Paços do concelho, sito na Praça Álvaro Marques, em Vila Nova de Famalicão, o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à abertura e deliberar sobre a admissão e exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes, sob o ponto de vista formal.

Data da sessão:05/09/2018 - Hora: 10:00

Designação do júri: Despacho de 09/08/2018 - **Entidade:** Município de Vila Nova de Famalicão

Membros designados para integrarem o júri:
Dr. Vítor Moreira, Presidente
Dr. Rui Alves, Vogal
Dr. Zeferino Pinheiro, Vogal

Objeto da contratação: EMLP n.º 03/2018 - Empréstimo bancário de médio e longo prazo (ano 2018)

À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos que integram o júri, o Presidente declarou aberta a sessão de abertura das propostas.

A sessão iniciou-se com a identificação do procedimento e descrição do objeto da contratação, bem como das entidades convidadas a apresentar proposta, a saber:

- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
- BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
- BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP)
- NOVO BANCO, S.A.
- BANCO BPI, S.A.
- CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO MEDIO AVE, C.R.L.

O júri confirmou que todos os concorrentes que apresentaram propostas, o fizeram dentro do prazo estabelecido.

O júri procedeu depois à seriação dos concorrentes, por ordem de entrada dos invólucros, donde resultou a seguinte lista:

1.º NOVO BANCO, S.A.
2.º CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO MEDIO AVE, C.R.L.
3.º BANCO BPI, S.A.
4.º CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
5.º BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
6.º BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP)

Os membros do júri rubricaram todos os documentos que se encontravam nos invólucros das respetivas "Propostas". Seguidamente, o júri procedeu à análise do conteúdo das mesmas e deliberou o seguinte:

- ***Não admitir as propostas apresentadas pelas seguintes entidades:***
  - **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO MEDIO AVE, C.R.L., porquanto o documento apresentado não consubstancia formalmente uma proposta nos moldes e com os elementos solicitados na cláusula 9.ª e Anexo I do Convite e Caderno de Encargos, mas apenas um ofício justificativo da não apresentação de proposta;**
  - **BANCO BPI, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. e BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., porquanto na sua proposta referem não possuir condições de pricing para apresentar proposta concorrencial com as condições da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, pelo que igualmente não consubstanciam formalmente propostas nos moldes e com os elementos solicitados na cláusula 9.ª e Anexo I do Convite e Caderno de Encargos;**
- ***"Admitir todas as restantes propostas por se mostrarem cumpridas as formalidades exigidas".***

Passou-se, seguidamente, à leitura da lista das propostas admitidas, a seguir reproduzida, tendo o Presidente do júri referido os aspetos essenciais de cada uma, os quais constam de mapa anexo à presente ata e que dela faz parte integrante:

- NOVO BANCO, S.A.
- BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP).

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a sessão, pelas 10 horas e 20 minutos, sendo a presente ata composta por quatro páginas, nela se incluindo o mapa anexo, anteriormente referido, pelo que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

(Vítor Moreira, Dr.)

(Rui Alves, Dr.)

(Zeferino Pinheiro, Dr.)

Anexo à Ata da Abertura das Propostas

"EMPRÉSTIMO BANCÁRIO MÉDIO LONGO PRAZO___EMLP Nº 03/2018"

	NB	Crédito Agrícola Médio Ave	Banco BPI	CGD	SANTANDER TOTTA	Millennium BCP
MONTANTE	até 327.432,49€	OFÍCIO INFORMANDO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	sem condições de pricing para apresentar proposta concorrencial com as condições da Linha BEI PT 2020 - Autarquias	sem condições de pricing para apresentar proposta concorrencial com as condições da Linha BEI PT 2020 - Autarquias	sem condições de pricing para apresentar proposta concorrencial com as condições da Linha BEI PT 2020 - Autarquias	até 327.432,49€
PRAZO	15 anos					15 anos
Período de utilização	18 meses					18 meses
Reembolso de capital	25 prestações semestrais constantes					25 prestações semestrais constantes
Taxa de juro	1ª hipótese - regime taxa fixa: não apresentou cotação 2ª hipótese - regime taxa variável: Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,90% (Caso o somatório do indexante e do spread seja negativo, considera-se que a taxa nominal aplicável corresponde a zero.)					1ª hipótese - regime taxa fixa: não apresentou cotação 2ª hipótese - regime taxa variável: Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,75% (Caso o somatório do indexante e do spread seja negativo, considera-se que a taxa nominal aplicável corresponde a zero.)
Pagamento de juros	Semestrais postecipados					Semestrais postecipados
Comissões	Isento					Isento
Reembolso antecipado	Sem penalização					Sem penalização

5/set/18

à reunião de câmara
Tarde

28

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Assunto: Empréstimo bancário de médio longo prazo 106.000,00€

Considerando que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no art.º 52, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2018 é de 107.548.510,64€.

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 30 de junho de 2018, de 29.126.588€.

Considerando que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longo prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização.

Considerando que no dia 24 de maio de 2018, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 298.000,00€, por um período de 15 anos, para a obra constante do quadro anexo.

Considerando que no dia 05 de setembro a AD&C (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.) comunicou que foi aprovado o pedido de financiamento ao abrigo do EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de 191.910,92€ para a mesma obra constante do quadro anexo.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

1. **A adjudicação ao Banco BPI, S.A. de um empréstimo até ao montante de 106.000,00€ (cento e seis mil euros), por um período de 15 anos, nas seguintes condições:**

   a) **reembolso em 27 prestações semestrais postecipadas de capital, com a 1.ª a vencer-se 24 meses após a data de início do empréstimo;**
   b) **taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,85%, sendo que caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo, para a determinação da taxa nominal aplicável será considerado que o valor do indexante corresponde a zero.**

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

Investimentos

Operação	Investimento Total	Comparticipação financeira FEDER	Empréstimo BEI	Empréstimo bancário
▪ Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão / Gondifelos)	2.182.883,25 €	1.855.450,76 €	191.910,92 €	106.000,00 €

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - 2018

Receita corrente líquida cobrada:

2017	79.160.395,79 €
2016	73.907.899,06 €
2015	62.028.726,43 €
média	**71.699.007,09 €**

Limite da dívida total (1,5 vezes)

107.548.510,64 €

Dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, em **30 de junho de 2018** :

29.126.588 €

Margem absoluta de endividamento **78.421.923 €**

Margem de endividamento disponível por utilizar em **01 de julho 2018**:

18.253.424 €

Vila Nova de Famalicão, 18 de julho de 2018

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 71.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas admitidas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

Data da sessão: 08/08/2018 - **Hora:**09:00

Designação do júri: Despacho de 24/05/2018 - **Entidade:** Município de Vila Nova de Famalicão

Membros designados para integrarem o júri:
Dr. Vítor Moreira, Presidente
Dr. Rui Alves, Vogal
Dr. Zeferino Pinheiro, Vogal

Objeto da contratação: EMLP n.º 02/2018 - Empréstimo bancário de médio e longo prazo (ano 2018)

Iniciada a reunião, o júri começou por apreciar, relativamente aos concorrentes antes admitidos, o mérito das respetivas propostas.

Para o efeito, tendo por base o valor proposto para a taxa de juro anual nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um determinado spread "proposto" e as comissões e outros custos propostos, o júri analisou as referidas propostas, tendo elaborado o quadro resumo, anexo.

O júri procedeu à elaboração de uma simulação com as condições propostas por cada concorrente, e utilizando o valor do indexante correspondente ao dia da abertura das propostas (10 de julho de 2018). Considerou o júri, nas simulações, que a utilização do empréstimo é feita de uma única vez e no 1.º dia de vigência.

Tendo por base a apreciação das propostas constante do quadro de pontuação em anexo, as mesmas ficaram ordenadas da seguinte forma para efeitos de adjudicação:

1.º BANCO BPI, S.A.
2.º CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L.
3.º CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
4.º BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
5.º BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP)
6.º NOVO BANCO, S.A.

Depois de efetuada a análise constante da referida simulação para um empréstimo a 15 anos, e tendo em conta a classificação acima referida, a proposta que apresenta o custo total mais baixo para o Município é a proposta apresentada pelo BANCO BPI, S.A., para um montante de financiamento de 298.000,00 €, à taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um spread de 0,85%.

Tendo terminado o prazo de audiência prévia dos concorrentes no dia 26 de julho de 2018, pelas 23:59 horas, em relação ao conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise das propostas, objeto de notificação aos concorrentes através de correio eletrónico enviado no dia 12 de julho de 2018, todos os concorrentes manifestaram por escrito, pelo mesmo meio eletrónico de transmissão de dados, não terem qualquer objeção em relação ao projeto de decisão final de que foram objeto de notificação e prescindirem do período de audiência prévia ainda por decorrer, pelo que cumprido que está este preceito, impõe-se agora elaborar o presente relatório final, com manutenção do conteúdo e conclusões do relatório preliminar.

O Júri

(Vítor Moreira, Dr.)

(Rui Alves, Dr.)

(Zeferino Pinheiro, Dr.)

Anexos: Mapa de síntese das propostas apresentadas e quadro de pontuação (1 página) e simulação das condições propostas pelos concorrentes (3 páginas).

Anexo ao Relatório de Apreciação das Propostas

"EMPRÉSTIMO BANCÁRIO MÉDIO LONGO PRAZO___EMLP Nº 02/2018"

	NB	Millennium BCP	CGD	SANTANDER TOTTA	Crédito Agrícola Médio Ave	Banco BPI	BBVA
MONTANTE	até 298.000,00€	até 298.000,00€	até 298.000,00€	até 298.000,00€	298.000 €	até 298.000,00€	NÃO APRESENTOU PROPOSTA
PRAZO	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos	até 15 anos	
Período de utilização	18 meses	18 meses	18 meses	18 meses	18 meses	até 18 meses	
Reembolso de capital	27 prestações semestrais constantes	27 prestações semestrais constantes	27 prestações semestrais constantes	27 prestações semestrais constantes	27 prestações semestrais constantes	até 27 prestações semestrais constantes	
Taxa de juro	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,75% (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,75% (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,15% (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,49% (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,88% (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,85% (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	
Pagamento de juros	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	
Comissões	Isento	Isento		Isento	Isento	Isento	
Reembolso antecipado	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	

Quadro de pontuação:

NB	0,0000
Millennium BCP	0,0000
CGD	13,3333
Santander Totta	5,7778
Crédito Agrícola Médio Ave	19,3333
Banco BPI	20,0000

11/jul/18

NB

Montante empréstimo: 298.000,00 €

Spread: 1,750%

Restantes encargos: 0,00 €

Indexante: Euribor 6M (360d) 10/jul/18 -0,269%

Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros	Prestação total	Período
298.000,00		1,750%	2.607,50	2.607,50	1
298.000,00		1,750%	2.607,50	2.607,50	2
298.000,00		1,750%	2.607,50	2.607,50	3
298.000,00	11.037,03	1,750%	2.607,50	13.644,53	4
286.962,97	11.037,03	1,750%	2.510,93	13.547,96	5
275.925,94	11.037,03	1,750%	2.414,35	13.451,38	6
264.888,91	11.037,03	1,750%	2.317,78	13.354,81	7
253.851,88	11.037,03	1,750%	2.221,20	13.258,23	8
242.814,85	11.037,03	1,750%	2.124,63	13.161,66	9
231.777,82	11.037,03	1,750%	2.028,06	13.065,09	10
220.740,79	11.037,03	1,750%	1.931,48	12.968,51	11
209.703,76	11.037,03	1,750%	1.834,91	12.871,94	12
198.666,73	11.037,03	1,750%	1.738,33	12.775,36	13
187.629,70	11.037,03	1,750%	1.641,76	12.678,79	14
176.592,67	11.037,03	1,750%	1.545,19	12.582,22	15
165.555,64	11.037,03	1,750%	1.448,61	12.485,64	16
154.518,61	11.037,03	1,750%	1.352,04	12.389,07	17
143.481,58	11.037,03	1,750%	1.255,46	12.292,49	18
132.444,55	11.037,03	1,750%	1.158,89	12.195,92	19
121.407,52	11.037,03	1,750%	1.062,32	12.099,35	20
110.370,49	11.037,03	1,750%	965,74	12.002,77	21
99.333,46	11.037,03	1,750%	869,17	11.906,20	22
88.296,43	11.037,03	1,750%	772,59	11.809,62	23
77.259,40	11.037,03	1,750%	676,02	11.713,05	24
66.222,37	11.037,03	1,750%	579,45	11.616,48	25
55.185,34	11.037,03	1,750%	482,87	11.519,90	26
44.148,31	11.037,03	1,750%	386,30	11.423,33	27
33.111,28	11.037,03	1,750%	289,72	11.326,75	28
22.074,25	11.037,03	1,750%	193,15	11.230,18	29
11.037,22	11.037,22	1,750%	96,58	11.133,80	30
0,00					
	298.000,00		**44.327,53**	**342.327,53**	

44.327,53 € Juros totais
0,00 € Restantes encargos
44.327,53 € Custo total

Millennium BCP

Montante empréstimo: 298.000,00 €

Spread: 1,750%

Restantes encargos: 0,00 €

Indexante: Euribor 6M (360d) 10/jul/18 -0,269%

Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros	Prestação total	Período
298.000,00	0,00	1,750%	2.607,50	2.607,50	1
298.000,00	0,00	1,750%	2.607,50	2.607,50	2
298.000,00	0,00	1,750%	2.607,50	2.607,50	3
298.000,00	11.037,03	1,750%	2.607,50	13.644,53	4
286.962,97	11.037,03	1,750%	2.510,93	13.547,96	5
275.925,94	11.037,03	1,750%	2.414,35	13.451,38	6
264.888,91	11.037,03	1,750%	2.317,78	13.354,81	7
253.851,88	11.037,03	1,750%	2.221,20	13.258,23	8
242.814,85	11.037,03	1,750%	2.124,63	13.161,66	9
231.777,82	11.037,03	1,750%	2.028,06	13.065,09	10
220.740,79	11.037,03	1,750%	1.931,48	12.968,51	11
209.703,76	11.037,03	1,750%	1.834,91	12.871,94	12
198.666,73	11.037,03	1,750%	1.738,33	12.775,36	13
187.629,70	11.037,03	1,750%	1.641,76	12.678,79	14
176.592,67	11.037,03	1,750%	1.545,19	12.582,22	15
165.555,64	11.037,03	1,750%	1.448,61	12.485,64	16
154.518,61	11.037,03	1,750%	1.352,04	12.389,07	17
143.481,58	11.037,03	1,750%	1.255,46	12.292,49	18
132.444,55	11.037,03	1,750%	1.158,89	12.195,92	19
121.407,52	11.037,03	1,750%	1.062,32	12.099,35	20
110.370,49	11.037,03	1,750%	965,74	12.002,77	21
99.333,46	11.037,03	1,750%	869,17	11.906,20	22
88.296,43	11.037,03	1,750%	772,59	11.809,62	23
77.259,40	11.037,03	1,750%	676,02	11.713,05	24
66.222,37	11.037,03	1,750%	579,45	11.616,48	25
55.185,34	11.037,03	1,750%	482,87	11.519,90	26
44.148,31	11.037,03	1,750%	386,30	11.423,33	27
33.111,28	11.037,03	1,750%	289,72	11.326,75	28
22.074,25	11.037,03	1,750%	193,15	11.230,18	29
11.037,22	11.037,22	1,750%	96,58	11.133,80	30
0,00					
	298.000,00		**44.327,53**	**342.327,53**	

44.327,53 € Juros totais
0,00 € Restantes encargos
44.327,53 € Custo total

CGD

Montante empréstimo: 298.000,00 €
Spread: 1,150%
Restantes encargos: 0,00 €

Indexante: Euribor 6M (360d) 10/jul/18 -0,269%

Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros	Prestação total	Período
298.000,00	0,00	1,150%	1.713,50	1.713,50	1
298.000,00	0,00	1,150%	1.713,50	1.713,50	2
298.000,00	0,00	1,150%	1.713,50	1.713,50	3
298.000,00	11.037,03	1,150%	1.713,50	12.750,53	4
286.962,97	11.037,03	1,150%	1.650,04	12.687,07	5
275.925,94	11.037,03	1,150%	1.586,57	12.623,60	6
264.888,91	11.037,03	1,150%	1.523,11	12.560,14	7
253.851,88	11.037,03	1,150%	1.459,65	12.496,68	8
242.814,85	11.037,03	1,150%	1.396,19	12.433,22	9
231.777,82	11.037,03	1,150%	1.332,72	12.369,75	10
220.740,79	11.037,03	1,150%	1.269,26	12.306,29	11
209.703,76	11.037,03	1,150%	1.205,80	12.242,83	12
198.666,73	11.037,03	1,150%	1.142,33	12.179,36	13
187.629,70	11.037,03	1,150%	1.078,87	12.115,90	14
176.592,67	11.037,03	1,150%	1.015,41	12.052,44	15
165.555,64	11.037,03	1,150%	951,94	11.988,97	16
154.518,61	11.037,03	1,150%	888,48	11.925,51	17
143.481,58	11.037,03	1,150%	825,02	11.862,05	18
132.444,55	11.037,03	1,150%	761,56	11.798,59	19
121.407,52	11.037,03	1,150%	698,09	11.735,12	20
110.370,49	11.037,03	1,150%	634,63	11.671,66	21
99.333,46	11.037,03	1,150%	571,17	11.608,20	22
88.296,43	11.037,03	1,150%	507,70	11.544,73	23
77.259,40	11.037,03	1,150%	444,24	11.481,27	24
66.222,37	11.037,03	1,150%	380,78	11.417,81	25
55.185,34	11.037,03	1,150%	317,32	11.354,35	26
44.148,31	11.037,03	1,150%	253,85	11.290,88	27
33.111,28	11.037,03	1,150%	190,39	11.227,42	28
22.074,25	11.037,03	1,150%	126,93	11.163,96	29
11.037,22	11.037,22	1,150%	63,46	11.100,68	30
0,00					
	298.000,00		29.129,51	327.129,51	

29.129,51 € Juros totais
0,00 € Restantes encargos
29.129,51 € Custo total

Santander Totta

Montante empréstimo: 298.000,00 €
Spread: 1,490%
Restantes encargos: 0,00 €

Indexante: Euribor 6M (360d) 10/jul/18 -0,269%

Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros	Prestação total	Período
298.000,00	0,00	1,490%	2.220,10	2.220,10	1
298.000,00	0,00	1,490%	2.220,10	2.220,10	2
298.000,00	0,00	1,490%	2.220,10	2.220,10	3
298.000,00	11.037,03	1,490%	2.220,10	13.257,13	4
286.962,97	11.037,03	1,490%	2.137,87	13.174,90	5
275.925,94	11.037,03	1,490%	2.055,65	13.092,68	6
264.888,91	11.037,03	1,490%	1.973,42	13.010,45	7
253.851,88	11.037,03	1,490%	1.891,20	12.928,23	8
242.814,85	11.037,03	1,490%	1.808,97	12.846,00	9
231.777,82	11.037,03	1,490%	1.726,74	12.763,77	10
220.740,79	11.037,03	1,490%	1.644,52	12.681,55	11
209.703,76	11.037,03	1,490%	1.562,29	12.599,32	12
198.666,73	11.037,03	1,490%	1.480,07	12.517,10	13
187.629,70	11.037,03	1,490%	1.397,84	12.434,87	14
176.592,67	11.037,03	1,490%	1.315,62	12.352,65	15
165.555,64	11.037,03	1,490%	1.233,39	12.270,42	16
154.518,61	11.037,03	1,490%	1.151,16	12.188,19	17
143.481,58	11.037,03	1,490%	1.068,94	12.105,97	18
132.444,55	11.037,03	1,490%	986,71	12.023,74	19
121.407,52	11.037,03	1,490%	904,49	11.941,52	20
110.370,49	11.037,03	1,490%	822,26	11.859,29	21
99.333,46	11.037,03	1,490%	740,03	11.777,06	22
88.296,43	11.037,03	1,490%	657,81	11.694,84	23
77.259,40	11.037,03	1,490%	575,58	11.612,61	24
66.222,37	11.037,03	1,490%	493,36	11.530,39	25
55.185,34	11.037,03	1,490%	411,13	11.448,16	26
44.148,31	11.037,03	1,490%	328,90	11.365,93	27
33.111,28	11.037,03	1,490%	246,68	11.283,71	28
22.074,25	11.037,03	1,490%	164,45	11.201,48	29
11.037,22	11.037,22	1,490%	82,23	11.119,45	30
0,00					
	298.000,00		37.741,71	335.741,71	

37.741,71 € Juros totais
0,00 € Restantes encargos
37.741,71 € Custo total

Crédito Agricola Médio Ave

Montante empréstimo: 298.000,00 €
Indexante: Euribor 6M (360d)
Spread: 0,880%
10/jul/18 -0,269%
Restantes encargos:

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros	Prestação total	Período
298.000,00	0,00	0,880%	1.311,20	1.311,20	1
298.000,00	0,00	0,880%	1.311,20	1.311,20	2
298.000,00	0,00	0,880%	1.311,20	1.311,20	3
298.000,00	11.037,03	0,880%	1.311,20	12.348,23	4
286.962,97	11.037,03	0,880%	1.262,64	12.299,67	5
275.925,94	11.037,03	0,880%	1.214,07	12.251,10	6
264.888,91	11.037,03	0,880%	1.165,51	12.202,54	7
253.851,88	11.037,03	0,880%	1.116,95	12.153,98	8
242.814,85	11.037,03	0,880%	1.068,39	12.105,42	9
231.777,82	11.037,03	0,880%	1.019,82	12.056,85	10
220.740,79	11.037,03	0,880%	971,26	12.008,29	11
209.703,76	11.037,03	0,880%	922,70	11.959,73	12
198.666,73	11.037,03	0,880%	874,13	11.911,16	13
187.629,70	11.037,03	0,880%	825,57	11.862,60	14
176.592,67	11.037,03	0,880%	777,01	11.814,04	15
165.555,64	11.037,03	0,880%	728,44	11.765,47	16
154.518,61	11.037,03	0,880%	679,88	11.716,91	17
143.481,58	11.037,03	0,880%	631,32	11.668,35	18
132.444,55	11.037,03	0,880%	582,76	11.619,79	19
121.407,52	11.037,03	0,880%	534,19	11.571,22	20
110.370,49	11.037,03	0,880%	485,63	11.522,66	21
99.333,46	11.037,03	0,880%	437,07	11.474,10	22
88.296,43	11.037,03	0,880%	388,50	11.425,53	23
77.259,40	11.037,03	0,880%	339,94	11.376,97	24
66.222,37	11.037,03	0,880%	291,38	11.328,41	25
55.185,34	11.037,03	0,880%	242,82	11.279,85	26
44.148,31	11.037,03	0,880%	194,25	11.231,28	27
33.111,28	11.037,03	0,880%	145,69	11.182,72	28
22.074,25	11.037,03	0,880%	97,13	11.134,16	29
11.037,22	11.037,22	0,880%	48,56	11.085,78	30
0,00					
	298.000,00		**22.290,41**	**320.290,41**	

22.290,41 € Juros totais
0,00 € Restantes encargos
22.290,41 € Custo total

Banco BPI

Montante empréstimo: 298.000,00 €
Indexante: Euribor 6M (360d)
Spread: 0,850%
10/jul/18 -0,269%
Restantes encargos:

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros	Prestação total	Período
298.000,00	0,00	0,850%	1.266,50	1.266,50	1
298.000,00	0,00	0,850%	1.266,50	1.266,50	2
298.000,00	0,00	0,850%	1.266,50	1.266,50	3
298.000,00	11.037,03	0,850%	1.266,50	12.303,53	4
286.962,97	11.037,03	0,850%	1.219,59	12.256,62	5
275.925,94	11.037,03	0,850%	1.172,69	12.209,72	6
264.888,91	11.037,03	0,850%	1.125,78	12.162,81	7
253.851,88	11.037,03	0,850%	1.078,87	12.115,90	8
242.814,85	11.037,03	0,850%	1.031,96	12.068,99	9
231.777,82	11.037,03	0,850%	985,06	12.022,09	10
220.740,79	11.037,03	0,850%	938,15	11.975,18	11
209.703,76	11.037,03	0,850%	891,24	11.928,27	12
198.666,73	11.037,03	0,850%	844,33	11.881,36	13
187.629,70	11.037,03	0,850%	797,43	11.834,46	14
176.592,67	11.037,03	0,850%	750,52	11.787,55	15
165.555,64	11.037,03	0,850%	703,61	11.740,64	16
154.518,61	11.037,03	0,850%	656,70	11.693,73	17
143.481,58	11.037,03	0,850%	609,80	11.646,83	18
132.444,55	11.037,03	0,850%	562,89	11.599,92	19
121.407,52	11.037,03	0,850%	515,98	11.553,01	20
110.370,49	11.037,03	0,850%	469,07	11.506,10	21
99.333,46	11.037,03	0,850%	422,17	11.459,20	22
88.296,43	11.037,03	0,850%	375,26	11.412,29	23
77.259,40	11.037,03	0,850%	328,35	11.365,38	24
66.222,37	11.037,03	0,850%	281,45	11.318,48	25
55.185,34	11.037,03	0,850%	234,54	11.271,57	26
44.148,31	11.037,03	0,850%	187,63	11.224,66	27
33.111,28	11.037,03	0,850%	140,72	11.177,75	28
22.074,25	11.037,03	0,850%	93,82	11.130,85	29
11.037,22	11.037,22	0,850%	46,91	11.084,13	30
0,00					
	298.000,00		**21.530,52**	**319.530,52**	

21.530,52 € Juros totais
0,00 € Restantes encargos
21.530,52 € Custo total

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

1 - "RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRETO N.º 152/18/DEEM - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E PROGRAMA APROXIMAR" **(PÁGINA 39)**

PROPOSTA

Assunto: Ratificação do despacho de adjudicação do Ajuste Direto n.º 152/18/DEEM - Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e Programa Aproximar

Decorrido o procedimento acima identificado, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, na sequência da autorização de abertura de procedimento de ajuste direto, proferida pelo Vice-Presidente da Câmara a 23 de agosto de 2018, objeto de ratificação pela Câmara Municipal, em sua reunião de 30 de agosto de 2018, e tendo em vista assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos locais de consumo em apreço, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018 e por um período de 3 (três) meses, o Presidente da Câmara, por despacho proferido a 31 de agosto de 2018, e ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizou a adjudicação do fornecimento de energia elétrica aos referidos locais de consumo, à firma EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (NIF 503504564), conforme cópia que se anexa.

Neste pressuposto, e dado que a Câmara Municipal é a entidade competente para promover a adjudicação do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e os motivos constantes da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

1. **Ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 31 de agosto de 2018, de adjudicação do fornecimento de energia elétrica às diversas instalações municipais e edifícios escolares - Programa Aproximar, bem como a correspondente aprovação da minuta do contrato, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018 e por um**

período de 3 (três) meses, à firma EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (NIF 503504564) e a realização da respetiva despesa até ao montante global de 287.378,91 Eur., acrescido de 66.097,15 Eur. referente ao IVA, o que totaliza 353.476,06 Eur. (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e seis cêntimos), repartida da seguinte forma:

- **Lote 1 - Energia elétrica para diversas instalações municipais - até ao montante de 166.170,45 Eur., acrescido do correspondente IVA;**
- **Lote 2 - Energia elétrica para diversas instalações escolares - Programa Aproximar - até ao montante de 121.208,46 Eur., acrescido do correspondente IVA.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PARECER

Por delegação de competências
O Diretor Municipal

(Vitor Moreira, Dr.)

DESPACHO
31/08/2018

Adjudique-se

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Cunha, Dr.)

Informação interna N.º 17887/2018

De: DAG - Central Compras/Concursos

Para: DAG - Central Compras/Concursos, DAGQ - Diretor Municipal

Data: 30-08-2018

Assunto: Ajuste Direto n.º 152/18/DEEM - Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e Programa Aproximar - autorização de adjudicação e de realização da despesa

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Dr. Paulo Cunha

Tendo em vista assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica às diversas instalações municipais e edifícios escolares - Programa Aproximar, desde o dia 01 de setembro do corrente ano e por um período de 3 (três) meses, período que se entendeu por suficiente à conclusão do novo procedimento que se encontra em curso (concurso público internacional n.º 01/18/DEEM), face à denúncia do contrato de fornecimento de energia elétrica vigente por parte do operador "EDP Comercial, S.A.", celebrado na sequência do concurso público internacional n.º 03/17/DEEM.

O Vice-Presidente da Câmara, considerando o carater urgente e extraordinário e dado que a Câmara Municipal é a entidade competente para promover o lançamento do referido procedimento pré-contratual referido em assunto, e dado não ter sido possível reunir de forma oportuna e atempada a Câmara Municipal, de forma a procurar assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos locais de consumo em apreço, a partir de 01 de setembro de 2018, por seu despacho proferido a 23 de agosto de 2018, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à referida autorização.

Saída interna n.º 30752
PF - DAG - Central Compras/Concursos

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A reunião da Câmara Municipal só se realizou no dia 30 de agosto de 2018, tendo procedido à ratificação do despacho anteriormente referido.

Considerando ainda que a Câmara Municipal é o órgão competente para promover à adjudicação do procedimento, pelo motivo de urgência e tratando-se de um bem essencial que urge assegurar a continuidade do seu fornecimento, a partir de setembro de 2018, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos moldes propostos, ficando tal ato sujeito a ratificação pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, pelo que de acordo com o Relatório de Análise da Proposta, que se anexa e fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, consequentemente:
a) Adjudicar o fornecimento de energia elétrica às diversas instalações municipais e edifícios escolares - Programa Aproximar, desde o dia 01 de setembro de 2018 e por um período de 3 (três) meses, à firma EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (NIF 503504564), ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na al. c), do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
b) Autorizar a realização da despesa até ao montante global de 287.378,91 Eur., acrescido de 66.097,15 Eur. referente ao IVA, o que totaliza 353.476,06 Eur. (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e seis cêntimos), nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, repartido da seguinte forma:
- Lote 1 - Energia elétrica para diversas instalações municipais - até ao montante de 166.170,45 Eur., acrescido do correspondente IVA;
- Lote 2 - Energia elétrica para diversas instalações escolares - Programa Aproximar - até ao montante de 121.208,46 Eur, acrescido do correspondente IVA.

2. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, os seguintes documentos de habilitação:
a) ficha de identificação do concorrente, conforme anexo V ao Convite;
b) declaração conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código;
c) certidão comprovativa da situação tributária regularizada - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta;
d) certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou

Saída interna n.º 30752
PF - DAG - Central Compras/Concursos

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

autorização para consulta;

e) certificado do registo criminal da entidade e de todos os administradores, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código.

3. Aprovar a minuta do contrato em anexo, tendo por gestor do contrato o Eng.º Vítor Silva - Chefe da Divisão de Eficiência Energética e Manutenção.

Fundos disponíveis suficientes para o
Compromisso n.º: 5052/2018
Cabimentos n.º: 3945/2018
Data: 22/08/2018
Valor:204.389,68+149.086,38
NCD:6503

CPV 65310000-9

O Técnico

(Paulo Fernandes, Dr.)

Saída interna n.º 30752
PF - DAG - Central Compras/Concursos

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as alterações e a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto]

Ajuste Direto n.º 152/18/DEEM

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e Programa Aproximar

1. Procedimento por ajuste direto

Atento o despacho do Sr. Vice-Presidente da Camara Municipal, por ausência do Presidente, proferido a 23 de agosto de 2018, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras deste Município, ano.gov, com convite dirigido à seguinte entidade:

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (NIF 503504564)

2. Prazo de entrega das propostas:

O prazo para entrega da proposta expirou a 27 de agosto de 2018, pelas 23:59 horas, tendo a entidade convidada apresentado proposta a cada um dos lotes objeto do procedimento, dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do n.º 1 do art.º 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo dos n.os 2 e 3 do art.º 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art.º 72.º do CCP.

5. Análise da Proposta

5.1. Analisadas as propostas do ponto de vista formal, verifica-se que:

a) Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art.º 70.º, n.º 2 e 3 do art.º 146.º, por remissão do n.º 2 do art.º 122.º, todos do CCP, bem como art.º 19.º do convite;
b) Todas as propostas foram apresentadas de acordo com o solicitado no art.º 9.º do convite.

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

As propostas apresentadas cumprem os pressupostos, quantidades estimadas e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da cláusula 31.ª da Parte III e dos Anexos I e II, todos do caderno de encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Tendo em conta o preço por kWh apresentado para o termo de energia e a repartição do valor global de consumos estimados do tarifário, procedeu-se à análise da proposta e à ordenação dos concorrentes tendo por base a proposta de mais baixo preço, com referência unicamente ao termo de energia, único elemento onde efetivamente os preços são concorrenciais.

Assim, passando à análise das propostas atento o critério de adjudicação fixado no art.º 14.º do convite - o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da Avaliação do Preço, verificou-se que, face ao tarifário praticado e atentos os locais de consumos e a potência a contratar, as propostas apresentam, para um período de 3 (três) meses, os seguintes valores:

A – LOTE 1 - tendo em conta os consumos totais estimados para os locais de consumo identificados nos seguintes Mapas, e para o período total do contrato (3 meses), verifica-se que as propostas apresentam os seguintes valores na parcela referente unicamente à energia:

a. **MAPA I (Edifícios Municipais)** – BTE (Ciclo Diário) – Anexo I do CE

Pos	Concorrentes	Tarifário	Consumos totais estimados (a)	Energia Preço kWh (b)	TOTAL (a*b) €	TOTAL GERAL
1	EDP Comercial	Ponta	97980	0,0901	8 828,00 €	42.186,21 €
		Cheia	250814	0,0897	22 498,02 €	
		Vazio	92835	0,0784	7 278,26 €	
		Super Vazio	49.680	0,0721	3581,93 €	

b. **MAPA I (Edifícios Municipais)** – MT (Semanal com feriados) – Anexo I do CE

Pos	Concorrentes	Tarifário	Consumos totais estimados (a)	Energia Preço kWh (b)	TOTAL (a*b)	TOTAL GERAL
1	EDP Comercial	Ponta	64464	0,0883	5 692,17 €	34 075,75 €
		Cheia	214046	0,0851	18 215,31 €	
		Vazio	99497	0,0701	6 974,74 €	
		Super Vazio	46216	0,0691	3 193,53 €	

B – LOTE 2 - tendo em conta os consumos totais estimados para os locais de consumo identificados nos seguintes Mapas, e para o período total do contrato (3 meses), verifica-se que as propostas apresentam os seguintes valores na parcela referente unicamente à energia:

VILA NOVA de FAMALICÃO CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

a. MAPA II (Edifícios Escolares – Programa Aproximar) – BTE (Ciclo Diário) – Anexo II do CE.

Pos	Concorrentes	Tarifário	Consumos totais estimados (a)	Energia Preço kWh (b)	TOTAL (a*b)	TOTAL GERAL
1	EDP Comercial	Ponta	77167	0,0901	6 952,75€	33.136,29 €
		Cheia	199827	0,0897	17.924,48 €	
		Vazio	64478	0,0784	5.055,08 €	
		Super Vazio	44438	0,0721	3 203,98 €	

b. MAPA II (Edifícios Escolares – Programa Aproximar) – MT (Semanal com feriados) – Anexo II do CE.

Pos	Concorrentes	Tarifário	Consumos totais estimados (a)	Energia Preço kWh (b)	TOTAL (a*b)	TOTAL GERAL
1	EDP Comercial	Ponta	40959	0,0883	3 616,68€	19 259,12 €
		Cheia	110963	0,0851	9 442,95 €	
		Vazio	63824	0,0701	4 474,06 €	
		Super Vazio	24970	0,0691	1 725,43 €	

c. MAPA II (Edifícios Escolares – Programa Aproximar) – BTN (Diário) – Anexo II do CE.

Pos	Concorrentes	Tarifário	Consumos totais estimados (a)	Energia Preço kWh (b)	TOTAL (a*b)	TOTAL GERAL
1	EDP Comercial	Ponta	1942	0,0902	175,17 €	758,88 €
		Cheia	6007	0,0897	538,83 €	
		Vazio	589	0,0762	44,88 €	

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

6. Melhoria da Proposta

6.1. Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, por se entender que os preços propostos se encontram dentro dos preços do mercado praticados para o presente tipo de fornecimento.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste contexto, em face da análise efetuada atento o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da Avaliação do Preço, previsto no art.º 14.º do convite, propõe-se que, nos termos dos art.ºs 21.º, 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e Programa Aproximar, no decurso do período de 3 (três) meses, seja efetuada, em cada um dos lotes, ao concorrente "**EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**" (NIF 503504564), até ao montante global de 287.378,91 Eur. (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, repartido da seguinte forma:

- **Lote 1 - Energia elétrica para diversas instalações municipais - 166.170,45 Eur.**, acrescido do correspondente IVA;
- **Lote 2 - Energia elétrica para diversas instalações escolares - Programa Aproximar - 121.208,46 Eur**, acrescido do correspondente IVA.

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aprovação das propostas, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º e dos art.ºs 94.º e seguintes do CCP, e dos artigos 20.º e 21.º do Convite.

8. Audiência Prévia

Por se tratar da apresentação de uma única proposta, em cada um dos lotes, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, com as necessárias adaptações, não há lugar a audiência prévia do concorrente, por desnecessidade.

Vila Nova de Famalicão, 30 de agosto de 2018

O Técnico

(Paulo Fernandes, Dr.)

O Diretor Municipal

(Vítor Moreira, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 2
(LOTE 1 – Edifícios Municipais)
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Pos	Instalação	Freguesia	Potência Contratada (Kwh)	Ciclo	Tipo Instalação	Cod. Ponto Entrega	Energia Ativa (Kwh)
1	Centro Escolar de Joane	Joane	46	Diário	BTE	PT 0002 0001 1467 0793 XH	152.068
2	Centro Escolar Luís de Camões (Sede nº 2)	Vila Nova De Famalicão	80	Diário	BTE	PT 0002 0000 1573 6583 YD	51.035
3	Centro Escolar de Ribeirão	Ribeirão	138	Diário	BTE	PT 0002 0001 1467 1411 ZS	104.025
4	Centro Escolar de Antas	Antas	80	Diário	BTE	PT 0002 0001 1455 4677 EY	33.381
5	Piscinas de Oliveira S. Mateus	Oliveira S. Mateus	58	Diário	BTE	PT 0002 0000 8291 8143 NH	249.160
6	Piscinas de Joane	Joane	48	Diário	BTE	PT 0002 0000 7846 8674 XZ	199.021
7	Biblioteca Municipal	Vila Nova De Famalicão	96	Diário	BTE	PT 0002 0000 7087 3682 GJ	148.509
8	Piscinas de Ribeirão	Ribeirão	140	Diário	BTE	PT 0002 0001 1696 1416 JW	590.794
9	Pavilhão Gimnodesportivo de Vermoim	Vermoim	41,41	Diário	BTE	PT 0002 0001 0615 4842 YR	53.055
10	Fontanário Praça Cupertino Miranda	Vila Nova De Famalicão	41,41	Diário	BTE	PT 0002 0000 8768 7706 VW	9.535
11	Departamento de Obras Municipais	Vila Nova De Famalicão	41,41	Diário	BTE	PT 0002 0000 7993 6656 XK	75.704
12	Pavilhão das Lameiras - Antas	Antas	41,41	Diário	BTE	PT 0002 0000 7675 6916 ZP	36.095
13	Túnel do Benardino Machado	Vila Nova De Famalicão	41,41	Diário	BTE	PT 0002 0000 8465 5659 RE	7.430
14	Parque 1º de Maio	Vila Nova De Famalicão	50	Diário	BTE	PT 0002 0000 1590 8576 DP	28.559
15	Arquivo Municipal	Vila Nova De Famalicão	47	Diário	BTE	PT 0002 0001 1575 9262 RN	102.568
16	Casa da Juventude	Vila Nova De Famalicão	90	Diário	BTE	PT 0002 0001 1579 8324 CC	58.107
17	Casa do Território (Pq. Devesa)	Vila Nova De Famalicão	44	Diário	BTE	PT 0002 0001 1543 5434 KR	61.983
18	Anfiteatro (Pq. Devesa)	Vila Nova De Famalicão	52	Diário	BTE	PT 0002 0001 1543 4431 TX	4.211
19	Beleco de Aquem (Campo Treinos de Ribeirão)	Ribeirão	46,5	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0001 0521 8788 HR	38.287
20	Etar, Lugar de Ribainho - Calendário	Calendário	74,4	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0000 7086 9984 GH	181.314
21	Centro Estudos Camilianos - Seide S. Miguel	Seide S. Miguel	93	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0001 0142 0985 JG	112.611

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

22	Estádio Municipal	Vila Nova De Famalicão	319	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0000 7086 9836 KP	96.755
23	Pavilhão Municipal / Piscinas / Campo de Treinos	Vila Nova De Famalicão	232,5	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0000 7087 0009 MC	579.901
24	Avenida Carlos Bacelar (Casa das Artes)	Vila Nova De Famalicão	372	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0000 8115 3006 HQ	328.751
25	Departamento de Urbanismo/Paços do Concelho	Vila Nova De Famalicão	320	Semanal c/ Feriados	MT	PT 0002 0001 1549 7836 CG	359.278

ANEXO 3
LOTE 2 - (Edifícios Escolares – Programa Aproximar)

Pos	Instalação	Freguesia	Potência Contratada (Kwh)	Tipo Instalação	Cod. Ponto Entrega	Energia Ativa (Kwh)
1	Escola EB 1,2,3 de Arnoso Stª Maria	Arnoso Sta. Maria	90	BTE	PT 0002 0000 7993 0213 YH	124.928
2	Escola EB 2,3 Nuno Simões	Calendário	83	BTE	PT 0002 0000 7316 0278 SH	162.953
3	Escola EB 2,3 Júlio Brandão	Vila Nova De Famalicão	91	BTE	PT 0002 0000 7087 4047 CX	169.988
4	Escola EB 1,2,3 de Gondifelos	Gondifelos	41,41	BTE	PT 0008 0000 0000 1051 KM	116.671
5	Escola EB 2,3 Benardino Machado	Joane	94	BTE	PT 0002 0000 7087 1138 PE	139.033
6	Escola Secundária Padre Benjamim Salgado	Joane	171	BTE	PT 0002 0000 7087 1003 AW	334.593
7	Escola EB 1,2,3 de Pedome	Pedome	130	BTE	PT 0002 0001 0504 0911 NY	162.791
8	Escola EB 2,3 de Ribeirão	Ribeirão	143	BTE	PT 0002 0000 7087 2644 MX	193.059
9	Escola EB 2,3 D. Maria II	Gavião	117	BTE	PT 0002 0000 7087 0716 JZ	139.623
10	Escola Secundária D. Sancho I	Vila Nova De Famalicão	185,77	MT	PT 0002 0001 1636 7173 MX	521.354
11	Escola Secundária Camilo Castelo Branco	Vila Nova De Famalicão	292,95	MT	PT 0002 0001 1492 8679 EM	441.511
12	Pavilhão da Escola EB 2,3 D. Maria II	Gavião	41,4	BTN	PT 0002 0000 7101 6621 DF	34.147

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 4
PREÇO DE ENERGIA DAS INSTALAÇÕES

Nível de Tensão	Ciclo	Data Início de Fornecimento	Data Final de Fornecimento	Preços Energia (€/kWh)			
				Ponta	Cheia	Vazio	Super Vazio
MT	Semanal com Feriados	01-09-2018	30-11-2018	0,0883	0,0851	0,0701	0,0691
BTE	Diário	01-09-2018	30-11-2018	0,0901	0,0897	0,0764	0,0721
BTN	Diário	01-09-2018	30-11-2018	0,0902	0,0897	0,0762	-

REUNIÃO DE 30 AGO. 2018 DELIBERAÇÃO

à reunião de câmara
Farbem

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

51

PROPOSTA

Assunto: Ratificação despacho de autorização de abertura de procedimento - Fornecimento de energia elétrica de grande potência para diversas instalações municipais e Programa Aproximar

Em face da denúncia do contrato de fornecimento de energia elétrica por parte do operador "EDP COMERCIAL", celebrado no âmbito do concurso público internacional n.º 03/17/DEEM, a Câmara Municipal, em sua reunião de 12 de julho de 2018, procedeu já à abertura de novo procedimento cujos trâmites ainda decorrem (Concurso Público Internacional nº 01/18/DEEM).

Com efeito, considerando que a adjudicação do fornecimento de energia ao abrigo deste novo procedimento, atento a tipologia deste procedimento, não irá ocorrer em data anterior ao dia 01 de setembro do corrente ano (data a partir do qual o atual contrato deixará de produzir efeitos), o Vice-Presidente da Câmara, por despacho proferido a 23 de agosto de 2018, e ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizou a abertura de um novo procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 152/18/DEEM, de forma a garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica desde o referido dia 01 de setembro e por um período de 3 (três) meses, prazo que se estima suficiente e estritamente necessário para concluir o procedimento de concurso público, conforme cópia se anexa.

Neste pressuposto, e dado que a Câmara Municipal é a entidade competente para promover o lançamento do referido procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e atento a situação

especial e os motivos constantes da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

1. **Ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido a 23 de agosto de 2018, de autorização de despesa e abertura de procedimento do fornecimento de energia elétrica às diversas instalações municipais e edifícios escolares - Programa Aproximar, por um período compreendido entre 1 de setembro de 2018 e 30 de novembro de 2018 (3 meses), com convite dirigido à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (NIF 503504564), pelo valor estimado de despesa de 287.378,91 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Lote 1 - Edifícios Municipais - 166.170,45 Eur. + IVA;**
   - **Lote 2 - Edifícios escolares (Programa Aproximar) - 121.208,46 Eur. + IVA.**

Vila Nova de Famalicão, 27 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Cunha, Dr.)

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "APOIO FINANCEIRO À PARIVA - ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DO AVE" **(PÁGINA 54)**

2 - " APOIO FINANCEIRO À AFPAD - ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA" **(PÁGINA 63)**

3 - "APOIO FINANCEIRO À A.T.A. - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA ACO" **(PÁGINA 71)**

à reunião de câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave

A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte.

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas.

A PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave é uma associação cívica, laica, apartidária, sem fins lucrativos, sediada na freguesia de Delães, cujo objetivo primordial consiste em contribuir para a promoção do bem estar da população, através do enriquecimento e dignificação da vida dos seus associados, apoiando-os na velhice e invalidez, procurando dessa forma criar condições que concorram para o bem estar e felicidade dos mesmos, bem como da respetivas famílias.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município.

Nos termos do n.º 1, da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor:

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave, pessoa coletiva nº 510 562 302, destinado ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Ação.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

2- Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;
3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo;
4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de cooperação com a instituição atrás mencionada.

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ---/---/----.

Segundo Outorgante: PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave, pessoa coletiva nº 510562302, com sede na Avenida da Portela, nº 233, Freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente de Direção, Exmo. Sr. António Manuel Costa.

NOTA JUSTIFICATIVA

A PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave, é uma Associação cívica, laica, apartidária, sem fins lucrativos, cujo objetivo primordial consiste e contribuir para a promoção do bem-estar da população idosa, por forma a combater o isolamento e consequentemente exclusão social.

Considerando que a maioria dos agregados familiares são economicamente desfavorecidos com pensões de velhice muito precárias, o que condiciona o desenvolvimento das atividades da instituição, a instituição solicitou apoio económico da autarquia.

Considerando o papel da Associação no enriquecimento e dignificação da vida dos seus associados, apoiando-os na velhice e invalidez, procurando assim criar condições que contribuam para o bem-estar e felicidade das mesmas famílias, é celebrado o presente protocolo para a atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cunha, vai atribuir comparticipação à PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar na implementação das atividades previstas no Plano de Ação, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Instituição que tem desempenhado um papel preponderante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, especialmente na resposta a situações de emergência social em articulação com o Município e outras instituições locais, nos termos da proposta e, da deliberação tomada em reunião de executivo de ---/---/---, será atribuído o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) referentes à implementação do Plano de Atividades.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de "fundos disponíveis".

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

O Presidente da PARIVA – Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave,

(António Manuel Costa)

PARIVA

Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Ave

Avenida da Portela, 233 – 4765-650 DELÃES

GSE: 27953 2018
14 08 2018

Delães, 14 de Agosto de 2018

Ex.mo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE V.N.DE FAMALICÃO

À att. do Departamento da Ação Social
Dr. Ademar Carvalho

Ex.mo Senhor Presidente,

Os nossos melhores cumprimentos.

Temos o prazer de vir junto de V. Exª para anexar o rol das iniciativas festivas realizadas e a realizar no corrente ano e para as quais, a exemplo, dos anos anteriores contamos com a atribuição de um apoio financeiro que ajude a minimizar os respetivos custos.

Para os efeitos legalmente exigidos, mais anexamos documentos relativos à situação contributiva desta associação emitidos pela AT e Segurança Social.

Ficando o nosso convite, desde já, à presença de V.Exª, ou quem designar, em qualquer uma das iniciativas a realizar, em especial no piquenique que se terá lugar no próximo sábado no parque de merendas da freguesia de Bente, a partir das 15 horas, o que muito nos honraria, agradecemos antecipadamente o favor das suas notícias.

O Presidente da Direção,

António Manuel Costa

(António Manuel Costa)

Telemóvel: 965792273

PARIVA

Associação de Pensionistas, Aposentados, Reformados e Idosos do Vale do Rio

Calendário de iniciativas para o ano de 2018

5º Aniversário 8 de Fevereiro na Sede

Dia Internacional da Mulher 8 de Março

5º Passeio- 22 de Junho (sexta-feira) - Foz do Arelho - (S. Leonardo Galáfura)

Convívio no Parque-Bente-10 de Agosto(sábado)

Dia Mundial do Idoso-Delães, 1/Outubro-2ª-feira

5º Magusto festivo-Delães, 10/Novembro-sábado

Almoço natalício-Oliveira S.Mateus, 15/Dez.-sáb.

(estão abertas inscrições para associados)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Julho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS APOSENTADOS REFORMADOS E IDODSOS DO VALE DO AVE
NIF: 510562302

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510562302
Cód. Validação: Z6D27TMZ86S5

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IC**
Firma/denominação **PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IC**
Número de Identificação de Segurança Social **25105623023**
Número de Identificação Fiscal **510562302**
Número de Declaração **17354403**
Data de emissão **27-07-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.08.13 23:11:24 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
365	2018/09/17	2018 / 5378

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
510562302	11515	OCR	6080	2018

PARIVA-ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS APOSENTADOS,REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DO AVE
AVENIDA DA PORTELA N 233

4765-650 DELAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A PARIVA - ASSOCIACA DE PENSIONISTAS, APOSENTADOS, REFORMADOS E IDOSO DE VALE DO AVE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4211	TRANSFERENCIAS CORRENTES - ACÇAO SOCIAL		NÃO SUJEITO - DESPESA	1.500,000		1.500,000	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	1.500,00

Documento n.° 2018 / 6080, Compromisso n.° 2018 / 5378, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4184

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4184	1	4211	0102	04070101				49.404,90	1.500,00	47.904,90

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de câmara
63

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência

As preocupações sociais encontram-se profundamente presentes na comunidade e nas entidades e instituições, traduzindo-se em ações concretas e refletindo-se numa dinâmica cooperativa e colaborativa.

A Câmara Municipal tem assumido um papel importante na concretização de diversos projetos e programas de promoção da inclusão social, em articulação com várias entidades, nomeadamente as instituições vocacionadas para a resolução de problemáticas mais específicas.

O Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação.

A AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência é uma instituição particular de solidariedade social de referência na integração familiar e social de pessoas com deficiência e incapacidade. A instituição tem como objetivo a prestação de serviços integrados e diversificados à pessoa portadora de deficiência em articulação com as diferentes instituições concelhias.

Dadas as dificuldades económicas da Associação para fazer face aos custos inerentes à manutenção das atividades e serviços prestados, a AFPAD solicitou apoio financeiro à Autarquia para dar continuidade aos compromissos assumidos.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município.

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Termos em que tenho a honra de propor:

1- **Que a Câmara Municipal delibere conceder à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pessoa coletiva nº 502 914 432, o apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), com o objetivo de auxiliar na implementação do Plano de Atividades proposto para 2018;**
2- **Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta;**
3- **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
4- **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ---/---/----.

Segundo Outorgante: AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pessoa coletiva nº 502 914 432, com sede na Rua António Sérgio, nº.103, União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, Dr. Alberto Manuel Ribeiro Gonçalves.

NOTA JUSTIFICATIVA

A AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, é uma instituição particular de solidariedade social que tem desempenhado um papel valioso no combate à exclusão social, em particular na problemática da deficiência, assim como na resolução de problemas dos estratos sociais mais desfavorecidos.

Considerando o papel que esta Associação desempenha na redução das desigualdades sociais, na prevenção e resolução de problemas ligados à deficiência e incapacidade, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cunha, vai atribuir comparticipação à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar nas despesas inerentes ao desenvolvimento das suas atividades.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Instituição que tem desempenhado um papel preponderante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, especialmente na resposta a situações de deficiência e incapacidade, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de ---/---/---, será atribuído o montante global de 10.000 € (dez mil euros), referente à implementação do Plano de Atividades.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão _____

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Presidente da AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência.

_____

(Alberto Manuel Ribeiro Gonçalves, Dr.)

Associação Famalicense
de Prevenção e Apoio à Deficiência

Assurance

PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760 – 502 VILA NOVA DE FAMALICAO

Entrada EXT 39128/2017
Nº Seq. Doc. 1736/2017
30/11/2017
Class. 097
IDALINA AP-BUA
Entrada EXT 39128/2017
Nº Seq. Doc. 1736/2017
30/11/2017
Class. 097
IDALINA AP-BUA

A/V-074/2017

2017-11-29

Assunto: ***SOLICITAÇÃO DE APOIO ESTRUTURAL E FINANCEIRO***

Ex.mo Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Paulo Cunha

No seguimento da reunião que tivemos com o Dr. Ademar Carvalho, adjunto do Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão para os assuntos sociais, vimos por este meio, solicitar apoio na resolução dos seguintes assuntos da AFPAD que integra, na área da deficiência, no Município de Vila Nova de Famalicão, a ELI (Equipa Local de Intervenção), para a Intervenção Precoce na Infância (dos 0 aos 6 anos), e tem em funcionamento um Centro de Atividades Ocupacionais e um Lar Residencial, para pessoas portadoras de deficiência e incapacidade.

a) No seguimento das reuniões que mantivemos com o Município através dos serviços de urbanismo e ação social, solicitamos uma declaração como a construção do novo Lar de Apoio a cidadãos com deficiência está comtemplado na construção do futuro interface rodoviário junto à estação de comboios de Famalicão.

   Este documento é essencial para podermos manter ativo o atual Lar, no sentido de demonstrar à Segurança Social que estão a ser tomadas providencias para substituir as atuais instalações, as quais não cumprem os normativos impostos pela tutela.

   Solicitamos que esta declaração fosse emitida até ao próximo dia 15 de dezembro

b) **Apoio financeiro atividades 2018**. A AFPAD, conforme o plano de atividades de 2018 que demonstra elevados gastos no seu trabalho diário, pautado pela qualidade e excelência do serviço que, as mensalidades dos utentes e os apoios da Segurança Social não cobrem. O défice previsto ascende aos 22.500,00 euros. Assim, neste trabalho em prol da sociedade mais vulnerável, solicitamos a V. Exa. apoio financeiro que pudesse cobrir o défice de exploração previsto constante do plano de 2018.

Sem mais de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE
DE
PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA
A DIREÇÃO

O Presidente da Direção

(Alberto Manuel Ribeiro Gonçalves)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO A DEFICIENCIA
NIF: 502914432

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Junho de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA	20004946450	502914432

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 16:48:05

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
365	2018/09/17	2018 / 5377

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
502914432	133	OCR 6078	2018

ASSOCIACAO FAMALICENSE DE PREVENCAO E APOIO AO DEFICIENTE
RUA ANTONIO SERGIO N°103
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-298 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A AFPAD - ASSOCIACAO FAMALICENSE DE PREVENCAO E APOIO A DEFICIENCIA

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4211	TRANSFERENCIAS CORRENTES - ACÇAO SOCIAL		NÃO SUJEITO - DESPESA	10.000,000		10.000,000	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	10.000,00

Documento n.° 2018 / 6078, Compromisso n.° 2018 / 5377, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4183

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4183	1	4211	0102	04070101				59.404,90	10.000,00	49.404,90

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de Câmara

Tanha

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à A.T.A. – Associação de Trabalhadores da ACO

O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal tem assumido um papel importante na concretização de diversos projetos e programas de promoção da inclusão social, em articulação com várias entidades, nomeadamente as instituições vocacionadas para a resolução de problemáticas mais especificas.

A A.T.A – Associação de Trabalhadores da ACO é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com um papel relevante no desenvolvimento social a nível local, funcionando com as valências de Creche e Pré-Escola.

O Objetivo de proporcionar condições dignas, seguras e confortáveis, de acordo com as normas da Segurança Social, levou à necessidade de realização de obras de conservação e aquisição de equipamentos destinados ao parque infantil da Associação.

Neste sentido, a Associação solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal para fazer face às despesas inerentes à referida obra, orçamentada no valor de 1. 555,00€.

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa concretizar as suas atividades e projetos.

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município.

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Termos em que tenho a honra de propor:

1- **Que a Câmara Municipal delibere conceder à A.T.A. - Associação de Trabalhadores da ACO, pessoa coletiva nº 504 331 248 o apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) como comparticipação das obras de conservação e aquisição de equipamentos para o parque infantil;**
2- **Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**
3- **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
4- **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ---/---/----.

Segundo Outorgante: A.T.A – Associação de Trabalhadores da ACO, pessoa coletiva nº 504 331 248, Rua Padre António Ferreira, nº599, Freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, Sr. António José Banheiro Cesteiro.

NOTA JUSTIFICATIVA

A A.T.A - Associação de Trabalhadores da ACO, é uma IPSS parceira da Rede Social que assume um papel fundamental e de destaque no desenvolvimento local daquela freguesia, assim como freguesias limítrofes.

Neste sentido, e considerando o papel fundamental que a instituição desempenha a nível de intervenção comunitária junto das famílias, através da prestação de serviços de elevada qualidade nas valências de Creche e Pré-Escola, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cunha, vai atribuir comparticipação à A.T.A - Associação de Trabalhadores da ACO.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar as obras conservação e aquisição de equipamentos para o parque infantil.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Cláusula Terceira

Considerando o papel relevante que a Instituição tem desempenhado na promoção do desenvolvimento local, nos termos da proposta e, da deliberação tomada em reunião de executivo de ---/---/--- será atribuído o montante global de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), como comparticipação para as obras do parque infantil.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de "fundos disponíveis" e mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, _____

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Presidente da ATA - Associação de Trabalhadores da ACO

_____

(António José Banheiro Cesteiro)

ATA
Associação dos Trabalhadores ACO
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Inscrição nº 27/02 17/09/2002

Entrada EXT. 19564/2018
NI Seq. Doc. 2198/2018
06/06/2018
Class. 036
ALEXANDRE AP-GER

750

A.T.A - Associação de Trabalhadores da ACO

Rua Padre António Ferreira, 599

4770 - 350 Mogege

Telm. 252990410

À

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

A/C Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Mogege, 25 de Maio de 2018

A.T.A - Associação de Trabalhadores da ACO, com sede na rua Padre António Ferreira nº 599, freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, instituição particular de solidariedade social, considerada de utilidade pública, conforme D.R. nº 97 de 26/04/2002 - III série nº 8709 e inscrita no livro nº 9 das Associações de Solidariedade Social, com o nº 27/2002, folha 55 verso, em 17/09/2002, solicita a V.Exma o seguinte:

Apoio financeiro, através de subsídio, para os trabalhos de conservação e aquisição de equipamento destinado ao parque infantil da nossa Associação.

Esclarecemos que o referido parque é utilizado por cerca de 60 crianças do nosso infantário, tendo o mesmo valência de creche e pré - escola, até aos seis anos.

Entretanto, tomamos a liberdade de anexar o orçamento, relativo ao nosso pedido, certo da boa atenção de V. Exma.

Sem outro assunto.

Atentamente

A Direção

A.T.A. - Associação de Trabalhadores da ACO
A Direcção

Manuela

De: Branco-Tratado, Lda. [branco-tratado@mail.telepac.pt]
Enviado: quarta-feira, 23 de Maio de 2018 12:00
Para: manuela.silva@acoshoes.pt
Assunto: FW: Envio de orçamento

De: Branco-Tratado, Lda. [mailto:branco-tratado@mail.telepac.pt]
Enviada: 23 de maio de 2018 11:06
Para: 'manuelasilva@acoshoes.pt'
Assunto: Envio de orçamento

Bom dia , menina Manuela Silva

Como combinado junto envio orçamento de reparação e manutenção de diversos aparelhos no infantário da ATA – Associação dos trabalhadores da ACO.

1- Reparação de Baloiço duplo (Lixar todas as madeiras e pintura e reaperto de todos parafusos)..... 220,00 € +IVA
2- " de Mola . " " " " " " " ..... 95,00 € +IVA
3- " de balancé duplo " " " " " " " ..... 150,00 € +IVA
4- Reparação de Torre c/escorrega (Lixar todas as madeiras ,pintura e substituição todos degraus) ..... 450,00 € +IVA
5- Levantamento de piso borracha limpeza e voltar a colar (+- 50,00m2)..... 250,00 € +IVA
6- Reparação de vedação (substituição de réguas de madeira e prumos ,lixar e pintura (+- 20,00ml.)..... 390,00 € +IVA

Total

..... 1.555,00 € +IVA

Melhores cumprimentos,

Pedro Martins

BRANCO TRATADO,LDA
Rua Manuel Simões Nogueira,155
4760-862 V.N. de Famalicão
Telefone/Fax:252318760

0.00 T1

1 555.00 >
23.00 %
357.65 T
1 912.65 T

1 912.65 +1

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ATA - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA ACO
NIF: 504331248

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 504331248
Cód. Validação: 8ES1J3ZCAD6J

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ATA ASSOCIAÇÃO TRABALHADORES ACO**
Firma/denominação **ATA ASSOCIAÇÃO TRABALHADORES ACO**
Número de Identificação de Segurança Social **20015603919**
Número de Identificação Fiscal **504331248**
Número de Declaração **17549931**
Data de emissão **11-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.11 16:58:50 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
365	2018/09/17	2018 / 5376

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
504331248	4502	OCR	6077	2018

ATA -ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA ACO
RUA PADRE ANTONIO FERREIRA N°599
25 MOGEGE
4770-350 MOGEGE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A A.T.A- ASSOCIACAO DE TRABALHADORES DA ACO-COMPARTICIPACAO DAS OBRAS DE CONSERVACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8211	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ACÇÃO SOCIAL		NÃO SUJEITO - DESPESA	750,000		750,000	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	750,00

Documento n.° 2018 / 6077, Compromisso n.° 2018 / 5376, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4182

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4182	1	8211	0102	08070101				405.150,00	750,00	404.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR **DUPLICADO**

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

1 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 2018 (DESPESAS CORRENTES - 2º SEMESTRE)" **(PÁGINA 81)**

à reunião de câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

PROPOSTA

Assunto: Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero – Transferências financeiras em 2018 (Despesas correntes – 2º Semestre)

A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero é uma pessoa pública de natureza associativa e de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão.

O novo "Pacto para a Competitividade e Inovação", para o período 2015-2020, consagra como missão da associação "dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades", tendo por áreas prioritárias de atuação: atração de investimento e internacionalização; turismo urbano; marketing territorial; animação cultural; mobilidade e sociedade digital; I&DT aplicado às Empresas e Cidades; Formação Superior; Sistema Local de Inovação; e Empreendedorismo Tecnológico.

No cumprimento do artigo 35.º dos Estatutos, foi o deliberado pela Assembleia-geral da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, em sua sessão de 07 de Maio de 2018 (Ata nº 14/2018 - cuja fotocópia se junta) de "aprovação da alteração ao Plano 2018" e "e a aprovação do montante relativo às transferências municipais", que fixou o montante relativo às transferências municipais a realizar no ano de 2018, por cada município, no valor de **1.850,00€** mensais.

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

A aprovação de uma transferência financeira no montante de 11.100,00 € (onze mil e cem euros), referente a despesas correntes e relativa ao 2º Semestre de 2018, para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero, pessoa coletiva n.º 509441092.

Vila Nova de Famalicão, 12 de setembro de 2018.

Por impedimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal,
o Vice-Presidente da Câmara,

(Ricardo Mendes, Dr.)

QUADRILÁTERO

BRAGA

Ata N.º 14/2018 da Assembleia Geral da

Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Câmara Municipal de Guimarães, reuniu a Assembleia Geral da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, com as seguintes presenças dos Membros Efetivos, ao abrigo do nº 2 do Artigo 13º dos Estatutos da Associação: ----------

Vice-presidente Armandina Saleiro, da Câmara Municipal de Barcelos.----------

Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Vasco Real.----------

Vice-Presidente Firmino Marques, da Câmara Municipal de Braga. ----------

Vereador Miguel Bandeira, da Câmara Municipal de Braga. ----------

Vereador Ricardo Costa, da Câmara Municipal de Guimarães.----------

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Guimarães, João Miguel Castro Oliveira. ----------

Vereadora Sofia Fernandes, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. ----------

Vereador Augusto Lima, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. ----------

Presidiu à reunião a Vereadora Sofia Fernandes, Presidente em exercício da Assembleia Geral do Quadrilátero, tendo a mesma sido secretariada por João Miguel Castro Oliveira, designados para o efeito nos termos e no âmbito do cumprimento dos estatutos. ----------

----------ORDEM DE TRABALHOS----------

I – Aprovação da alteração ao Plano 2018. Proposta AG14.2018. Depois de avaliada a alteração ao plano e orçamento para 2018, provocada pela aprovação da candidatura ao PO SEUR-02-1708-FC-000059, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.----------

Pelas onze horas e trinta minutos, a Presidente da Assembleia-Geral deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Acta, composta por uma duas folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, Plano 2018 e proposta AG14/2018, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia-Geral, que presidiu, e por mim, que secretariei e que lavrei a presente ata.----------

A Presidente da Assembleia Geral em exercício,

(Sofia Fernandes)

O Secretário,

(João Miguel Castro Oliveira)

QUADRILÁTERO

Proposta a AG n.º: 14.2018 **Data** 2018.05.07

Assunto: Aprovação da alteração ao Plano 2018 | Proposta de transferências para a Associação **Autor:** CE

Informação.

A alteração ao Plano 2018 apresentado pelo Conselho Executivo está de acordo com os estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano e resulta dos custos da estrutura de funcionamento da Associação e da aprovação da candidatura POSEUR-02-1708-FC-000059 .

Tendo em conta os documentos apresentados, as transferências municipais a realizar no ano de 2018 serão, por cada município, de 1850,00€ (mil e oitocentos e cinquenta euros) mensais.

Proposta de deliberação.

Propõe-se a aprovação da alteração ao Plano 2018 e a aprovação do montante relativo às transferências municipais.

Conhecimento a: GTG / Equipa de trabalho **A executar por:** GTG / Equipa de trabalho

Deliberação: Aprovado

Data: 2018.05.07

A Presidente da Assembleia Geral

(Sofia Fernandes)

QUADRILÁTERO

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Plano 2018

Visão

Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.
Para prosseguir a visão enunciada no quadro das áreas de atuação, as entidades signatárias assumem o compromisso mútuo de estabelecer uma Agenda de Ação Comum 2015-2020, como documento de orientação e referência dos principais projetos de cooperação a desenvolver e a candidatar a fundos de financiamento.

Missão

Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Áreas de Atuação

- **Cidades Internacionais** – atração de investimento e internacionalização (promoção de AEE; internacionalização das empresas locais); turismo urbano; *marketing territorial*; e *animação cultural*;
- **Cidades Inteligentes** – *mobilidade* e *sociedade digital*;
- **Cidades Inovadoras e Criativas** - *I&DT aplicado às Empresas e Cidades*; Formação Superior; Sistema Local de Inovação; e Empreendedorismo Tecnológico

QUADRILÁTERO

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Prioridades estratégicas 2018

1 – Q.MOB – Quadrilátero Mobilidade

Prosseguir a dinamização e coordenação do Grupo de Trabalho Quadrilátero Mobilidade, alargado à Comunidade Intermunicipal do Ave e à Comunidade Intermunicipal do Cávado, na consolidação e aprofundamento do trabalho feito. Coordenar as candidaturas a Sistemas de Informação em Tempo Real e Bilhética Integrada. Prosseguir a procura de soluções concretizáveis e sustentáveis para solucionar problemas neste desígnio. Procurar fontes de financiamento nacionais ou europeias com o objetivo da **Intermodalidade/interoperabilidade.**

2 – Q.2020 – Quadrilátero 2020

Q.Coordenação - Coordenar o Grupo de Trabalho Geral procurando potenciar sinergias entre parceiros que atuam no território.

- Tarefas - Plano de MKTG Quadrilátero
- Quota - Candidaturas PO SEUR | Formação conjunta sobre o novo código de contratação público.

Q.Educação e Participação - Prosseguir a coordenação do Grupo de Trabalho Educação, acompanhando o desenvolvimento do projeto +cidadania e iniciando o projeto TOP. Consolidar e aprofundar o trabalho realizado.

Q.Cultural - Prosseguir a coordenação do Grupo de Trabalho Quadrilátero Cultural.

Q.TIC - Coordenar o Grupo de Trabalho. Incentivar contactos entre os agentes do Quadrilátero em torno do conceito de *Territórios Inteligentes*. Promover a discussão em torno do conceito de *Cidades e Territórios Inteligentes e Sustentáveis.*

Plano de ação

Áreas de atuação Quadrilátero | Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas			Planificação 2018
Cidades Internacionais	Atração de investimento e internacionalização	Promoção de Áreas de Acolhimento Empresarial	Q.MOB Q.2020
		Internacionalização das empresas locais	Q.2020 Q.MOB
	Turismo urbano		Q.2020
	Marketing territorial		Q.MOB Q.2020
	Animação Cultural		Q.2020
Cidades Inteligentes	***Mobilidade***		Q.MOB Q.2020
	Sociedade digital		Q.MOB Q.2020
Cidades Inovadoras Criativas	I&DT aplicado às Empresas e Cidades		Q.MOB Q.2020
	Formação Superior		Q.MOB Q.2020
	Sistema Local de Inovação		Q.MOB Q.2020
	Empreendedorismo Tecnológico		Q.MOB Q.2020

QUADRILÁTERO

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Estrutura Organizativa, mapa de pessoal e orçamento para 2018

Os estatutos da Associação Quadrilátero definem que a Associação é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia-Geral; Conselho Executivo, Conselho Fiscal e que junto do Conselho Executivo funcionará o Comité de Orientação Estratégica.

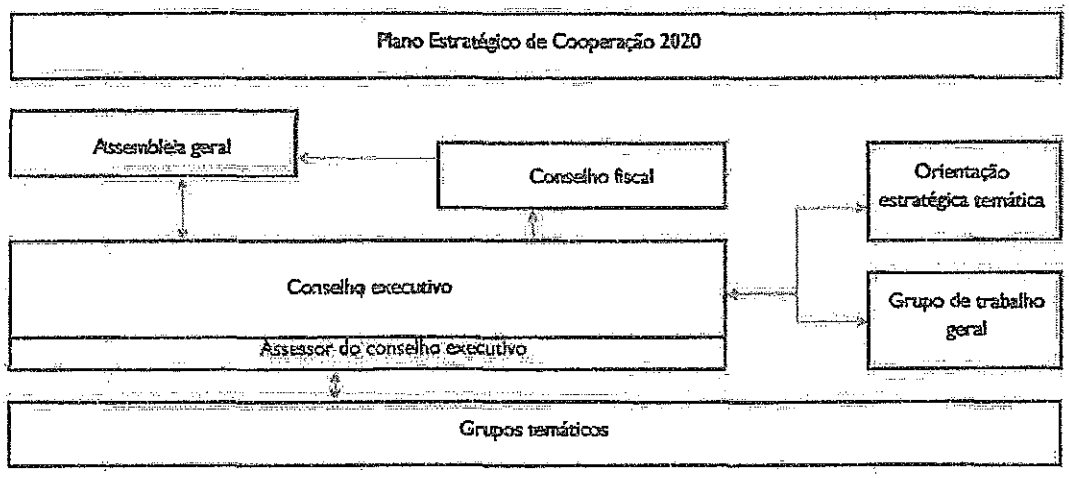

A partilha de decisões, presente pela participação ativa de todos nos diferentes grupos temáticos criados, continuam a ser essenciais para que o projeto se mantenha com orientação temática firme. A manutenção de uma metodologia de trabalho em rede continuará a permitir o desenvolvimento das competências necessárias para a cooperação interinstitucional e a dar origem a um trabalho estruturado e profícuo.

O assessor do Conselho Executivo terá a responsabilidade de coordenar todos os aspetos operacionais, incluindo os administrativos e financeiros, da gestão e monitorização de todos os projetos em curso ou a desenvolver, reportando ao Conselho Executivo. Terá ainda a responsabilidade de coordenação e dinamização de todos os grupos temáticos criados ou a criar. O orçamento integrará as transferências dos municípios correspondentes à sua participação no desenvolvimento de projetos e as comparticipações de fundos que possam vir a ser obtidos para cofinanciamento de projetos em que a Associação seja promotora ou parceira.

Mapa de pessoal

Mapa de pessoal	
Designação / Categoria	Número de Postos de Trabalho
Assessor do conselho executivo	1
Total	**1**

QUADRILÁTERO

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Orçamento

Gestão	Valores pagos / a pagar (€)			
	2015	2016	2017	2018 Previsão
Encargos com pessoal	100 126,30	35 183,19	21 678,01	46 500,00
Deslocações	6 750,00	6 087,60	8 658,36	
Bens de consumo	2 123,70	471,40	0,00	
Comunicação | Animação | Divulgação | Outros	0,00	2 407,44	6 811,44	
Assessoria gestão | Contabilidade	6 000,00	2 952,00	1 476,00	1 500,00
POSEUR-02-1708-FC-000059 - Programa de Sensibilização para as Alterações Climáticas no Quadrilátero Urbano (Adaptácity)				40.395,37
TOTAIS	115 000,00	47 101,63	38 623,81	88 395,37

Transferências Municipais	Total anual por Município	Total arredondado mensal por Município
	22 098,24	1 850,00

Calendarização de reuniões

Estrutura / Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Assembleia-Geral	--	-	X	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Conselho Fiscal	--	-	X	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Conselho Executivo com Presidentes Executivos	--	X	--	--	X	--	--	--	X	--	--	X
Conselho Executivo	--	--	X	X	--	X	X	--	--	X	X	--
Grupo de Trabalho Geral	X	X	X	X	X	X	X	--	X	X	X	X

QUADRILÁTERO
BARCELOS
FAMALICÃO
GUIMARÃES

Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano

Guimarães, 7 de maio de 2018

Assembleia Geral
N.º 14

Presenças

Entidade	Assinatura
Vice-presidente Armandina Saleiro, da Câmara Municipal de Barcelos.	
Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Vasco Real.	
Vice-Presidente Firmino Marques, da Câmara Municipal de Braga.	
Vereador Miguel Bandeira, da Câmara Municipal de Braga.	
Vereador Ricardo Costa, da Câmara Municipal de Guimarães.	
Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Guimarães, João Miguel Castro Oliveira	
Vereadora Sofia Fernandes, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.	
Vereador Augusto Lima, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.	

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
322	2018/09/17	2018 / 5374

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
509441092	9395	OCR	6076	2018

ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DE FINS ESPECIFICOS QUADRILATERO URBANO
RUA DOS BISCAINHOS

4700-040 BRAGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DE FINS ESPECIFICOS QUADRILATERO - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS EM 2018 - DESPESAS CORRENTES - 2° SEMESTRE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4116	TRANSFERENCIAS - ADMINISTRACAO AUTARQUICA (ASSOCIACOES)		NÃO SUJEITO - DESPESA	11.100,000		11.100,000	

EXTENSO

ONZE MIL E CEM EUROS

Documento n.° 2018 / 6076, Compromisso n.° 2018 / 5374, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4181

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	11.100,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	11.100,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4181	1	4116	0102	0405010403				122.496,17	11.100,00	111.396,17

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - "PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS AO TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 1290, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/APOIO OPERACIONAL - DAEO" **(PÁGINA 92)**

2 - "LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS" **(PÁGINA 94)**

3 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AOS 3º E 4º TRIMESTRES DE 2018" **(PÁGINA 97)**

4 - "COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AOS 3º E 4º TRIMESTRES DE 2018" **(PÁGINA 100)**

à reunião de Câmara

Tarba

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

PROPOSTA

Assunto: Processos disciplinares instaurados ao trabalhador com o número mecanográfico 1290, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional/apoio operacional-DAEO.

Considerando o relatório final dos processos disciplinares instaurados ao trabalhador identificado em título, que se tem por reproduzido em anexo e, como fazendo parte integrante da presente ata, face às conclusões expendidas no mesmo e ao enquadramento jurídico das respetivas infrações disciplinares nos termos do "Regime Disciplinar" aplicável aos Trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (adiante designada por LGTFP) e atenta a proposta de aplicação da pena de **MULTA**, aplicável nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do nº1 alínea b) dos artºs 180º e, nº2 do artº181º e, alíneas c) e d) do artº185º todos do "Regime Disciplinar da LTFP", a qual, tendo em conta as circunstâncias aludidas e especificadas no referido relatório final, se carateriza, **na aplicação de uma penalização monetária, com reporte ao nº de infrações praticadas e à remuneração base diária, do trabalhador.**

Tenho a honra de propor que:

1 – A Câmara Municipal delibere, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório final dos processos disciplinares acima referenciados, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do nº4 do artigo 197º, do "Regime Disciplinar" da LGTFP, aplicar ao trabalhador nº mecanográfico 1290, a pena de MULTA de € 116,70 (cento e dezasseis euros e setenta cêntimos).

2 – A remessa da presente deliberação, à Divisão de Gestão dos Recursos Humanos e Formação, para efeitos de notificação da presente decisão ao arguido e à instrutora nomeada, nos termos dos artigo 222.º e, 223.º do "Regime Disciplinar da LGTFP ".

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso

(Ricardo Mendes, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

PROPOSTA

Assunto: Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais – Transferência de competências para os órgãos das freguesias

Considerando que entrou em vigor no passado dia 16 de agosto a **Lei-quadro da descentralização de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto),** pese embora a produção dos seus efeitos tenha ficado dependente da aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Considerando que a referida Lei-quadro revogou os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, normas que regulavam a delegação de competências dos municípios nas respetivas freguesias.

Considerando que a Lei-quadro, por força do disposto no n.º 2 do seu artigo 38.º, procedeu à denominada «delegação legal» de competências nas freguesias, nos seguintes domínios: *a) Gestão e manutenção de espaços verdes; b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; g) Utilização e ocupação da via pública; h) Afixação de publicidade de natureza comercial; i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão; j) Autorizar a colocação de recintos improvisados; k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; l) Autorizar a realização*

de acampamentos ocasionais; m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Considerando que subsiste a dúvida se a referida delegação opera *«ope legis»* obrigando os municípios a efetuar a delegação e a tomar posição sobre a mesma.

Considerando ainda que estamos perante um processo complexo que exige estudos prévios, desde logo porque as transferências de competências são diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução e porque, no caso de competências também atribuídas aos municípios, a lei prevê que estas possam ser repartidas com as freguesias através de contrato interadministrativo – Cfr. n.º 3 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º, ambos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Considerando que a transferência de competências para as freguesias deve observar os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais de recursos equivalentes – Cfr. n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Ordenar a realização de estudos prévios que permitam determinar o modelo de repartição de competências entre as freguesias e o Município;

2 – Ordenar a identificação do elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município, bem como dos espaços, das vias e

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

dos equipamentos de natureza estruturante que devam ser geridos diretamente pelo Município.

3 – Concluídos os estudos prévios e identificadas as missões, os espaços, as vias e os equipamentos a que se refere o ponto anterior, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta fundamentada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Vila Nova de Famalicão, 13 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro
Dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso

(Ricardo Mendes, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

PROPOSTA

Assunto: Associação de Municípios Vale do Ave – AMAVE, transferência financeira referente aos 3.º e 4.º trimestres de 2018

No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sócio – cultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal,

Termos em que proponho:

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 43.766,00€ (quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis mil euros) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal nos 3.º e 4.º trimestres de 2018.

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 30 de agosto de 2018

O Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos

(Ricardo Mendes, Dr.)

VALE · DO · AVE

Calendário de Pagamentos de Custos de Pessoal e Custos de Funcionamento referentes a 2018

Município	Custos Pessoal	Custos Func.	Total Custos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Guimarães	85 512,86 €	50 008,79 €	135 521,65 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €	13 552,17 €
Vila Nova de Famalicão	69 040,27 €	40 374,73 €	109 415,00 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €	10 941,50 €
Santo Tirso	52 997,09 €	30 991,93 €	83 989,02 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €	8 398,90 €
Fafe	54 314,60 €	34 484,79 €	88 799,39 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €	8 879,94 €
Vizela	19 717,35 €	11 530,43 €	31 247,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €	3 124,78 €
TOTAL	281 582,18 €	167 390,67 €	448 972,85 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €	44 897,29 €

*NOTA

Municípios	FEF 2018	%
Guimarães	17 769 620,00 €	30%
Vila Nova de Famalicão	14 346 607,00 €	25%
Santo Tirso	11 012 825,00 €	19%
Fafe	11 286 603,00 €	19%
Vizela	4 097 277,00 €	7%
	58 512 932,00 €	100%

*NOTA: .Conforme mapa inscrito em orçamento "Comparticipações dos Municipios no Orçamento da AMAVE 2018", a despesa com o AntiSpam é comparticipada pelos municipios com percentagem diferente do FEF.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
341	2018/09/17	2018 / 5406

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
502622482	88	OCR	6108	2018

ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE
Rua Capitao Alfredo Guimaraes, N.°1

4800-000 GUIMARAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERENCIA FINANCEIRA REFERENTE ASO 3° E 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4116	TRANSFERENCIAS - ADMINISTRACAO AUTARQUICA (ASSOCIACOES)		NÃO SUJEITO - DESPESA	43.766,000		43.766,000	

EXTENSO
QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	43.766,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	43.766,00

Documento n.° 2018 / 6108, Compromisso n.° 2018 / 5406, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4195

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4195	1	4116	0102	0405010403				111.396,17	43.766,00	67.630,17

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

PROPOSTA

Assunto: Comunidade Intermunicipal do Ave – transferência financeira referente aos 3.º e 4.º trimestres de 2018

A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE, compreende um total de oito municípios, com uma área de 1453 km² e uma população de 425 411 habitantes (censos de 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 293 hab./Km²; a NUT III Ave tem um papel histórico fundamental na formação da identidade portuguesa e abrange territórios de três bacias hidrográficas (Douro, Ave e Cávado) e dois distritos (Braga e Vila Real); a CIM do Ave tem desempenhado, dentro do quadro legal em vigor, um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas sectoriais e aproveitamento de fundos comunitários,

Termos em que proponho:

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 21.544,92€ (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) para a Comunidade Intermunicipal do Ave relativa a custos de funcionamento dos 3.º e 4.º trimestres de 2018;

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 30 de agosto de 2018

O Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos

(Ricardo Mendes, Dr.)

Calendário de Pagamentos - Custos de Funcionamento 2018

Município	Custos Funcionamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Guimarães	67 045,29 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €	6 704,53 €
Povoa de Lanhoso	24 849,18 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €	2 484,92 €
Vieira do Minho	23 616,62 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €	2 361,66 €
Vila Nova de Famalicão	53 862,25 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €	5 386,23 €
Vizela	15 470,33 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €	1 547,03 €
Cabeceiras de Basto	24 221,78 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €	2 422,18 €
Mondim de Basto	20 780,11 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €	2 078,01 €
Fafe	42 435,35 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €	4 243,53 €
TOTAL	272 280,92 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €	27 228,09 €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
341	2018/09/17	2018 / 5410

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
508887780	9976	OCR	6112	2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE
RUA CAPITAO ALFREDO GUIMARAES, N°1

4800-019 GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERENCIA FINANCEIRA REFERENTE AOS 3° E 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4116	TRANSFERENCIAS - ADMINISTRACAO AUTARQUICA (ASSOCIACOES)		NÃO SUJEITO - DESPESA	21.544,920		21.544,920	

EXTENSO
VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	21.544,92
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	21.544,92

Documento n.° 2018 / 6112, Compromisso n.° 2018 / 5410, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4196

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4196	1	4116	0102	0405010403				67.630,17	21.544,92	46.085,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

1 - "DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 223,00 M2, AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, SITA NA FREGUESIA DE GAVIÃO" **(PÁGINA 104)**

2 - "AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DE COLEÇÃO MUSEOLÓGICA, PROPRIEDADE DA "MURALHA - ASSOCIAÇÃO DE GUIMARÃES PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO", NO MUSEU DA INDÚSTRIA TÊXTIL DA BACIA DO AVE, E PARA CELEBRAÇÃO DO COMPETENTE PROTOCOLO DE DEPÓSITO" **(PÁGINA 114)**

à reunião de 104 anos
Gavião

PROPOSTA

Assunto: Desafetação de parcela de terreno com a área de 223,00 m2, afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, sita na freguesia de Gavião.

Considerando que:

António da Costa e Silva, NIF 140 749 047, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas, há mais de sete anos, cedeu ao domínio público uma faixa de terreno com a área aproximada de 1.733,00 m2, a desanexar do prédio rústico denominado Leira do Joaquim, com a área de 20.000,00m2, sito no Lugar da Serra, freguesia de Vilarinho das Cambas, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 270 – Vilarinho das Cambas e inscrito na matriz rústica sob o artigo 57, para alargamento de um arruamento público florestal, que confronta do nascente, do sul e do poente com o identificado prédio, conforme certidão emitida pela Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida;

O supra identificado prédio entretanto foi doado à filha, Joana Rita Barros Silva, NIF 231 270 402, a qual reconhece a cedência realizada pelo seu pai;

O cedente pretende formalizar a cedência que efetuou ao domínio público e, para tal, demonstrou interesse numa parcela de terreno com a área de 361,00 m2, localizada no Lugar de Real, Rua Alto Galante, que confronta com um prédio de que é atualmente propriedade da sua filha, parcela essa que em consequência do atravessamento da Variante Nascente por aquele local, resultou na interrupção do caminho público 1480, com origem na EN 14, cujo restabelecimento foi garantido por uma passagem inferior na Variante Nascente, tendo aquele troço de caminho

público ficado sem utilidade e encravado entre uma propriedade particular e o prédio propriedade da filha do requerente.

Aquele troço de caminho público encravado e inutilizado desde há muito tempo que é objeto de depósito de todo o tipo de lixo e, principalmente à noite, de paragem de pessoas e veículos automóveis para a prática de atividades de legalidade duvidosa.

No entanto, a referida parcela de terreno não pode na sua totalidade ser desafetada, apenas uma parte do caminho com a área de 223,00m2 poderá ser desafetada, considerando a existência de um acesso a um prédio privado confrontante;

Foi solicitado parecer à Divisão de Mobilidade, Vias e Trânsito que após análise disse nada ter a objetar relativamente à desafetação da parcela de terreno;

Foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Gavião, que mencionou não ver qualquer inconveniente na referida desafetação, conforme cópia de documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

O Município não necessita, atualmente, de manter a propriedade daquela parcela, não tendo planeada qualquer utilização da mesma, assim como o parecer da Junta de Freguesia de Gavião, sendo a sua alienação uma solução para os problemas de insalubridade e abandono de lixos e outros daquele local e também um princípio de resolução da formalização da cedência anteriormente realizada;

Segundo Marcello Caetano (Manual de Direito Administrativo, 9ª edição, volume II, pág. 956 e seguintes) a "dominialidade cessa por virtude do desaparecimento das coisas ou em consequência do desaparecimento da utilidade pública que as coisas prestavam ou se surgir um fim de interesse geral que seja mais convenientemente preenchido noutro regime". Na hipótese do desaparecimento de utilidade pública "as coisas continuam a existir mas, por decisão expressa da administração ou com o seu consentimento tácito, deixam de ter utilidade pública e perdem o caráter dominial: há, então, desafetação";

A desafetação pode assim ser expressa (resultar da lei ou ato administrativo) ou ser tácita, hipótese que se verifica sempre que uma coisa deixa de servir ao seu fim de utilidade pública e passa a estar nas condições comuns aos bens do domínio privado da Administração, o que se verifica no caso da supra identificada parcela de terreno, pelo que tacitamente deixou de haver interesse na sua manutenção no domínio público;

Considerando por fim, que para efeitos de alienação da referida parcela, é necessário que a mesma ingresse no domínio privado do Município, e portanto, no caso presente é necessário um ato administrativo expresso que ratifique a desafetação do bem do domínio público, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município;

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal";

Tenho a honra de propor que:

1 – A Câmara Municipal delibere declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno com a área de 223,00 (duzentos e vinte e três) metros quadrados, a confrontar do norte com Maria Manuela Braga Pinto e Pinto, do sul com Joana Rita Barros Silva, do nascente com Caminho Municipal 1480 e do poente com a Variante Nascente de Famalicão, sita no Lugar de Real, Rua Alto Galante, freguesia de Gavião, concelho de Vila Nova de Famalicão, melhor identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta.

2 – Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o

domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas
Concelho de Vila Nova de Famalicão

CERTIDÃO

A Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas, concelho de Vila Nova de Famalicão, atesta para os devidos e legais efeitos, que António da Costa e Silva, NIF 140 749 047, há mais de 7 anos, cedeu ao domínio público uma faixa de terreno, com a área aproximada de 1.733,00m2, a desanexar do prédio rústico denominado Leira do Joaquim, com a área de 20.000,00m2, sito no Lugar da Serra, freguesia de Vilarinho das Cambas, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 270 - Vilarinho das Cambas e inscrito na matriz rústica sob o artigo 57, para alargamento do arruamento público florestal, que confronta do nascente, do sul e do poente com o identificado prédio, melhor identificado nas plantas anexas.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta autarquia.

Vilarinho das Cambas, 4 de agosto de 2018.

A Presidente de Junta de Freguesia

(Judite Costa)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Data	2018-08-04
Escala	1/5000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

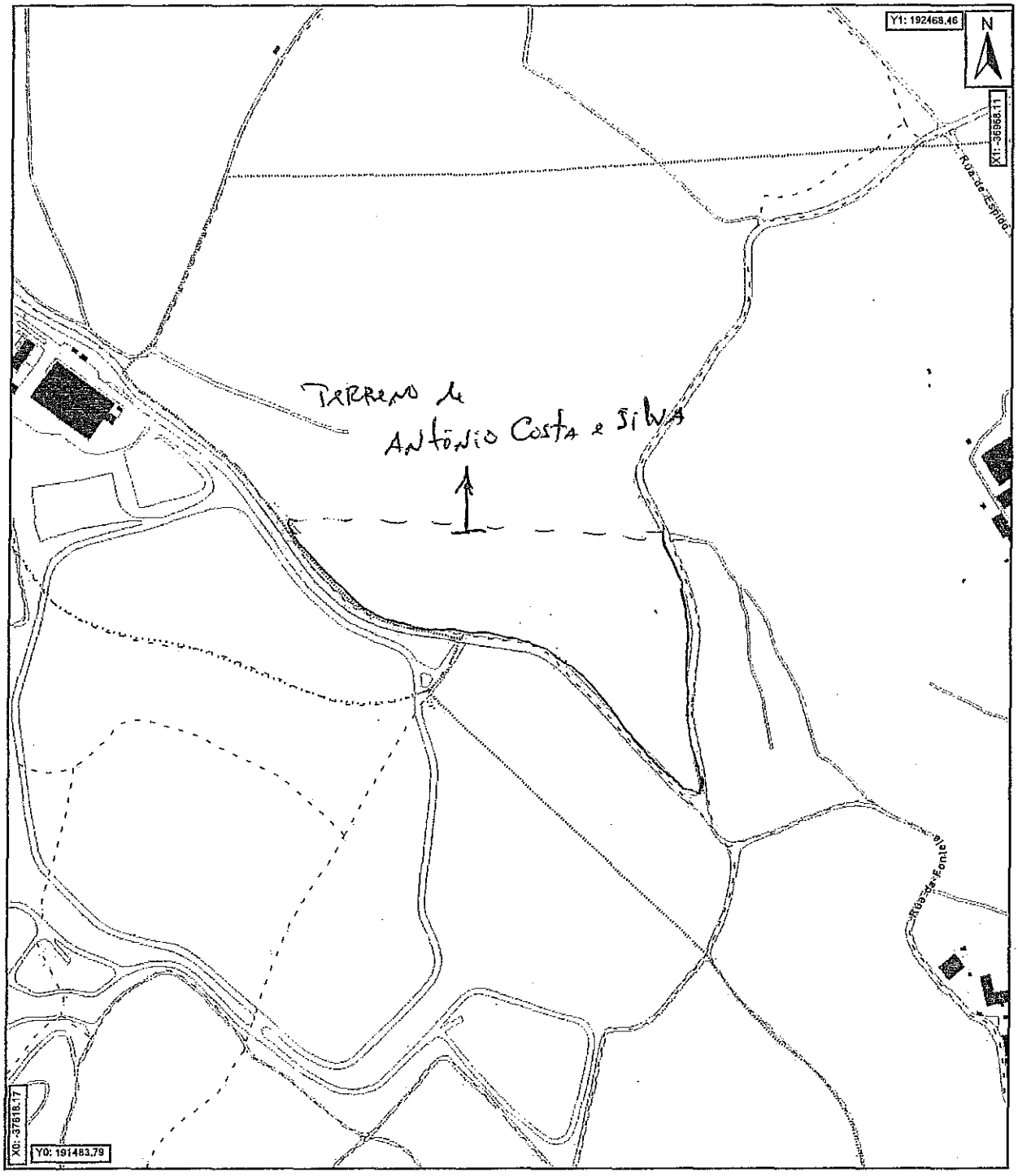

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Data	2018-08-04
Escala	1/10000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

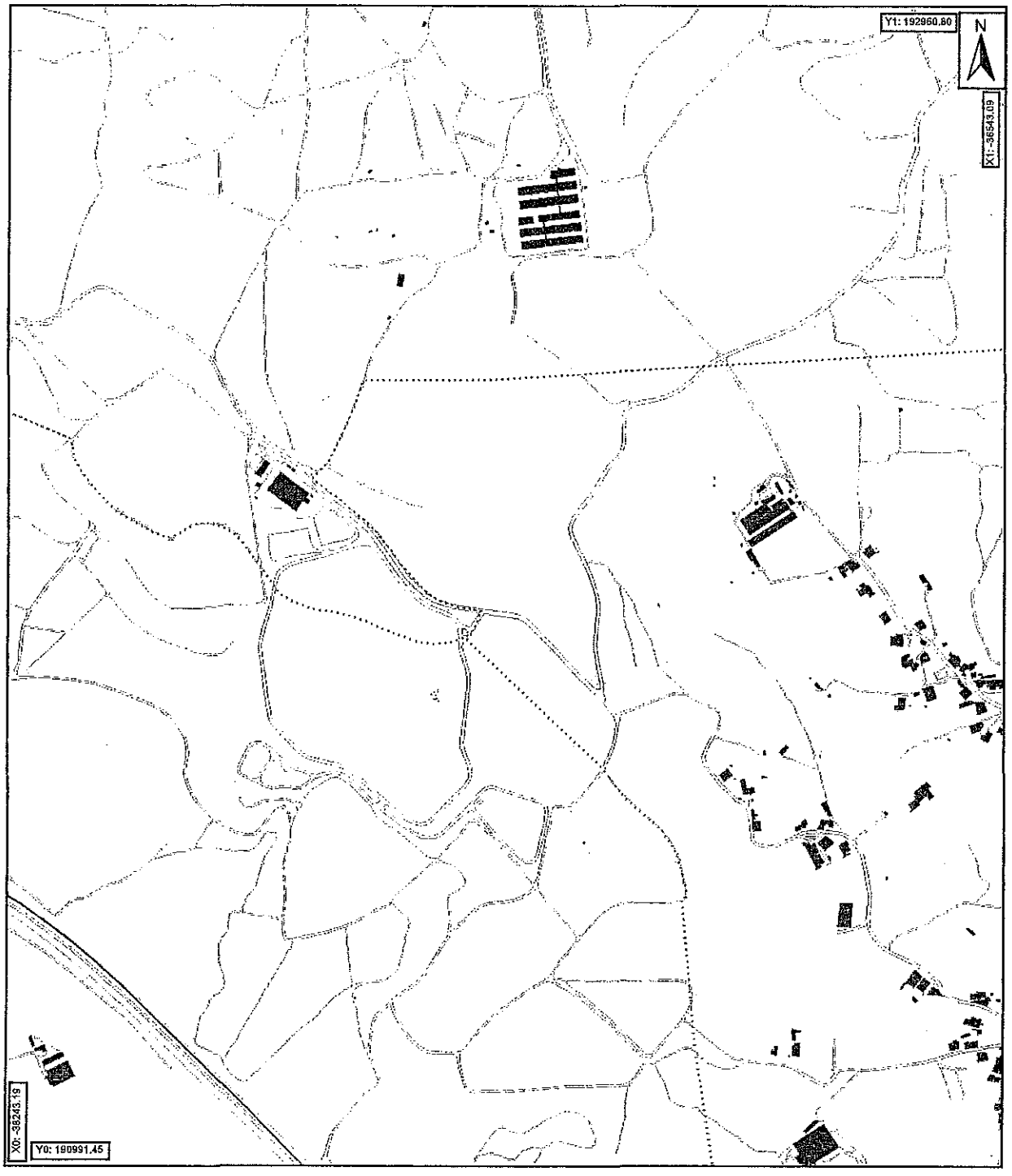

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

[Municipio de Famalicão] Susana Lobo

De: jfgaviao@sapo.pt
Enviado: terça-feira, 11 de setembro de 2018 17:03
Para: 'Municipio de Vila Nova de Famalicao'
Assunto: RE: Pedido de Parecer

Exmo. Senhor
Vereador Dr.º Ricardo Mendes

No que concerne ao assunto acima referido serve o presente para informar V.
Excia que esta Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente na desafetação da parcela de terreno pertencente ao domínio público para o domínio privado municipal.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta da Junta
António Emídio Brandão

Documento elaborado e processado por:
Francisco Sá
Assistente Técnico n.º1/1989
Junta de Freguesia de Gavião

Best regards I Cumprimentos I Salutations, Junta de Freguesia de Gavião www.freg-gaviao.com I jf-gaviao@sapo.pt
"Em Gavião o Futuro Constrói-se no Presente"
Este e-mail destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s). Caso o tenha recebido por engano, deverá destrui-lo imediatamente. Tomamos todas as precauções para que não contenha virus, no entanto deverá fazer a verificação com o seu anti-virus pois não podemos assumir qualquer responsabilidade por perda de dados ou outros problemas que daí possam advir. Este e-mail foi enviado Junta de Freguesia de Gavião

-----Mensagem original-----
De: Municipio de Vila Nova de Famalicao
<camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org>
Enviada: 7 de agosto de 2018 10:57
Para: jfgaviao@sapo.pt
Assunto: Pedido de Parecer

=====
Número de Saída : 28868/2018
Número de Expedição : 10186/2018
Número de Entrada :
Classificação atribuída :
Ficheiros anexados : 1

Exmo(a). Sr(a).
Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gavião

O Município de Vila Nova de Famalicão pretende iniciar um procedimento de desafetação de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público para o domínio privado municipal, tendo em vista a celebração de negócio jurídico, com a área de 223,00 m2, localizada no Lugar de Real, Rua Alto Galante, que confronta do Norte com Maria Manuela Braga Pinto e Pinto, do Sul com Joana Rita Barros Silva, do Nascente com Caminho Municipal 1480 e do

Poente com a Variante Nascente de Famalicão, melhor identificada na planta anexa, pelo que solicita a V. Ex.a a emissão de parecer sobre o que tiver por conveniente, com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador
Ricardo Mendes

Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Alvaro Marques 4764-502 Vila Nova de Famalicão www.vilanovadefamalicao.org
Tel: 252320900
Fax: 252323751
e-mail: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org

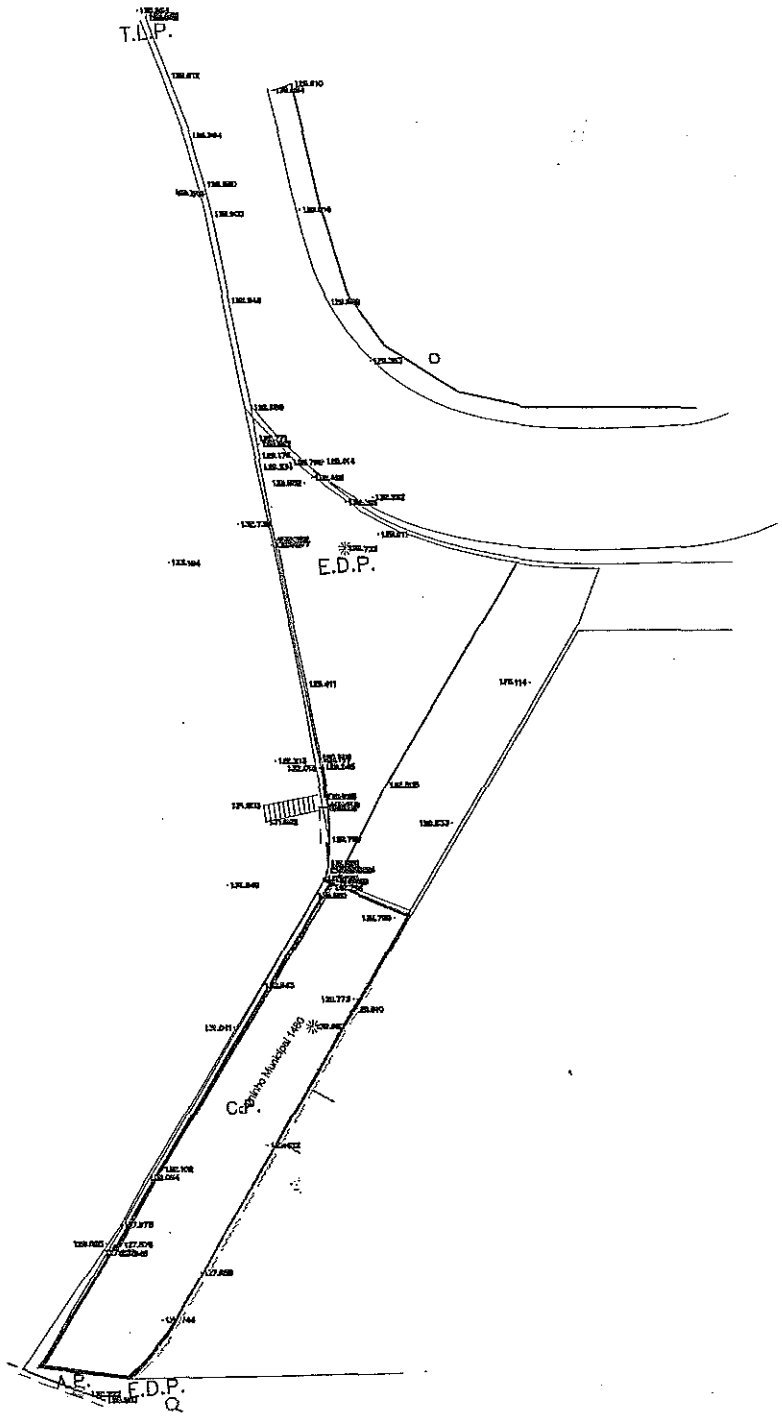

AREA TOTAL TERRENO..... 223.00M2

TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
		DES. 01
Rubrica		Escala 1/500
TOPOG.		Data 2018
ENG.		

à reunião de câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

PROPOSTA

Assunto: Autorização para depósito de coleção museológica, propriedade da "Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património", no Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, e para celebração do competente Protocolo de Depósito

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com o enquadramento legal em vigor;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 244.º do Código Regulamentar Sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, a Câmara Municipal é a entidade que tutela o Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave;

Considerando que o Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave tem por missão investigar, conservar, documentar, interpretar, valorizar e divulgar todos os aspetos relacionados com o processo de industrialização da região, com vista à salvaguarda dessa memória histórica e de forma a contribuir para um maior enriquecimento cultural da sua população;

Considerando que a coleção museológica identificada no documento em anexo (Anexo I), propriedade da "Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património", está relacionada com a missão e vocação do referido Museu, porquanto se trata de um conjunto de elementos patrimoniais raros, datados do final do século XIX e início do século XX, provenientes da Fábrica do Moinho do Buraco;

Considerando que, de acordo com a informação do Departamento de Desenvolvimento Social-Rede de Museus, de 16.08.2018, a identificada coleção é de

relevante interesse museológico e assume grande importância no plano da concretização da missão e funções do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 248.º do Código Regulamentar Sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, a gestão e administração da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão compete à Câmara Municipal, através da respetiva unidade orgânica;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, delibere o seguinte:

1 – Autorizar o depósito dos bens culturais identificados no documento anexo (Anexo I) no Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave;

2 – Aprovar o Protocolo de Depósito, nas condições fixadas na minuta que se anexa (Anexo II) e cujo conteúdo se dá aqui por, integralmente, reproduzido;

3 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo Protocolo de Depósito.

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso,

(Ricardo Mendes, Dr.)

PROPRIETÁRIO	MORADA	COLEÇÃO MUSEOLÓGICA	FOTOGRAFIA	VALOR SEGURO
MURALHA - Associação de Guimarães para a Defesa do Património Presidente: Rui Vítor Contactos: geral@muralha.org; 916 329 624	Assembleia de Guimarães Rua Prof. Egas Moniz, 465 4810-027 Guimarães	Conjunto de 30 etiquetas de várias empresas, provenientes da Fábrica do Moinho do Buraco. Dimensões médias: 15 x 10 cm	Ex.:	3.000,00 €
		Fábrica do Moinho do Buraco Foto Beleza (Guimarães) Décadas 1920/30 56 x 68,5 cm	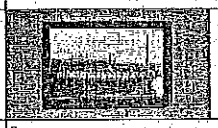	500,00 €
		Conjunto de 155 documentos (letras, memurandum e cartas), provenientes da Fábrica do Moinho do Buraco. Dimensões médias: A4; A3	Ex.:	7.750,00 €
		Catálogo de amostras de tecido, Fábrica do Moinho do Buraco Décadas 1900/10 38 x 29 x 5 cm	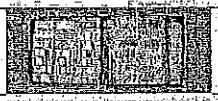	1.000,00 €
		Copiador, Fábrica do Moinho do Buraco Janeiro/Junho 1903 27,8 x 21,5 x 2 cm		750,00 €
		Livro de receita eventual, Fábrica do Moinho do Buraco 1914/16 32,5 x 23 x 3,5 cm		400,00 €
		Livro de receita eventual, Fábrica do Moinho do Buraco 1916/18 32 x 22 x 4 cm		400,00 €
		Guilhotina, da Fábrica do Moinho do Buraco Equipamento de armazém para execução de amostras de tecido Amanda 1900/40 172 x 67 x 72 cm		1.000,00 €
		Jardeira, da Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para medição da massa linear da fita ou da mecha 1900/20 64 x 71 x 42 cm	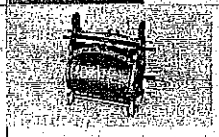	750,00 €
		Pyro-Werk, Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para determinar a temperatura do rolo da calandra Décadas 1900/20 66 x 10 x 6 cm	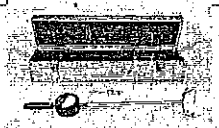	750,00 €
		Dinamómetro, da Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para medir a resistência do fio à tracção Décadas 1940/50 126 x 55 x 36 cm	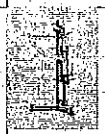	750,00 €
		Aparelho de laboratório para fazer o espelho de fio, da Fábrica do Moinho do Buraco 1900 42 x 30 x 18 cm	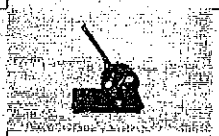	500,00 €
		Máquina de costura, da Fábrica do Moinho do Buraco Serve para coser as peças na linha de produção Décadas 1930/50 116 x 60 x 50 cm	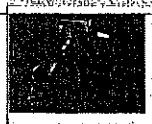	750,00 €
		Dinamómetro, da Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para determinar a resistência à tracção e a elasticidade do tecido à ruptura Décadas 1940/50 38 x 60 x 13 cm	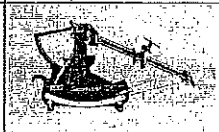	750,00 €

		Máquina de escrever, da Fábrica do Moinho do Buraco Seidel & Naumann modelo Ideal Décadas 1930/40 28 x 73 x 32 cm		500,00 €
		Dobadoura / Jardeira, Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para a dobagem do fio (quatro meadas/120 jardas cada) Goodbrand & C.ª Limited Século XIX 64 x 71 x 42 cm	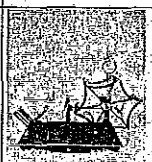	1.250,00 €
		Balança / Quadrante, Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para pesar meadas Goodbrand & C.ª Século XIX/XX 52 x 40 x 20 cm		1.250,00 €
		Torciómetro, Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para medir a torção do fio Goodbrand & C.ª Décadas 1900/20 13 x 46 x 10 cm	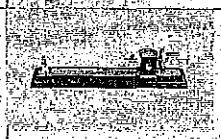	1.250,00 €
		Dinamómetro, Fábrica do Moinho do Buraco Aparelho de laboratório para medir a resistência do fio à tração Goodbrand & C.ª Décadas 1910/20 124 x 50 x 20 cm		1.250,00 €
		Prensa, Fábrica do Moinho do Buraco Nova Fundição de Murça Décadas 1900/50 38 x 45 x 26 cm	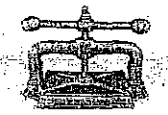	500,00 €
		Bilha de azeite, Fábrica do Moinho do Buraco CUF Décadas 1900/50 35 x 65 cm; 5 litros	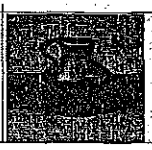	500,00 €

25.550,00 €

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

PROTOCOLO DE DEPÓSITO

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa colativa número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, o qual outorga no presente Protocolo na indicada qualidade e em representação do Município, conforme dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

E ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: MURALHA – ASSOCIAÇÃO DE GUIMARÃES PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO, pessoa coletiva número 501 704 272, com sede na cidade de Guimarães, aqui representada pelo Exmo. Senhor Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção; ----------

É celebrado o presente Protocolo de Depósito, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O Segundo Outorgante, na referida qualidade, procede ao depósito de uma coleção museológica, constituída pelo conjunto dos bens culturais móveis identificados no documento em anexo (Anexo I), o qual faz parte integrante do presente Protocolo, no Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, para fins de exposição, investigação e estudo.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVADE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Cláusula Segunda

(Autorização)

A constituição deste depósito foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em reunião de ---/----/-----, de que se anexa cópia (Anexo II).

Cláusula Terceira

(Responsabilidade)

Compete ao Primeiro Outorgante:

1 - Assegurar a segurança e conservação dos bens culturais que constituem objeto do presente Protocolo, os quais já se encontram em exposição no Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, através dos meios materiais e humanos necessários, durante a vigência do presente Protocolo;

2 - Assegurar a cobertura do seguro, contra todos os riscos, dos bens culturais que constituem objeto do presente Protocolo, durante a estadia e duração do depósito;

3 – Assumir os encargos inerentes à futura devolução dos bens culturais identificados, que constituem objeto do presente Protocolo, e assegurar os procedimentos necessários, designadamente, de embalagem e transporte das peças;

4 – Não ceder os bens culturais, objeto deste depósito, a outras entidades;

5 – Devolver os bens depositados após comunicação por escrito do Segundo Outorgante, com 60 dias de antecedência, contados da data da sua receção.

Cláusula Quarta

(Entrada em Vigor e Duração)

O depósito objeto do presente Protocolo é celebrado por tempo indeterminado e entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula Quinta

(Disposições finais)

1 - Durante o período de vigência, as partes poderão acordar em fazer alterações ao presente Protocolo, as quais deverão constar de documento escrito (adenda), assinado pelas partes, constituindo anexos ao Protocolo e dele fazendo parte integrante.

2 – Salvo acordo em contrário, ao presente depósito são aplicadas as pertinentes disposições do Código Civil, designadamente os artigos 1185 a 1201.º.

O presente Protocolo é lavrado em duplicado, sendo assinado pelos representantes dos Outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Vila Nova de Famalicão, ... de setembro de 2018

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,

(Paulo Cunha, Dr.)

(Rui Vítor P. Lobo da Costa, Dr.)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camara.municipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

MOBILIDADE:

1 - "CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA" **(PÁGINA 122)**

2 - "PROTOCOLO PARA DINAMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 130)**

à reunião de câmara 122

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MOBILIDADE

PROPOSTA

Assunto: Celebração de Protocolo com o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão para utilização da Escola de Educação Rodoviária.

Considerando que:

O Município, o Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão e o Fungere – Fundo de Gestão de Património Imobiliário celebraram, em 18 de janeiro de 2010, um Protocolo para a instalação e gestão do Museu do Automóvel, no complexo comercial denominado Lago Discount, situado na freguesia de Ribeirão;

O projeto foi então implementado e desenvolvido com um enorme sucesso, tendo sido concebido o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão e constituída uma associação com a mesma denominação;

Concluída a primeira fase da valência Exposição, foi implementada a valência Formação, resultante da parceria entretanto estabelecida com a Escola Profissional CIOR, que teve o apoio e mediação do Município de Vila Nova de Famalicão, permitindo a abertura da primeira Escola de Restauro Automóvel do país, implementando-se os projetos técnico-didáticos internacionais, previstos no programa de instalação do Museu do Automóvel;

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no Projeto Museu do Automóvel, com implementação da nova valência, Educação, criou-se a Escola de Educação Rodoviária, com uma gestão partilhada entre o Museu Automóvel e o Município;

No seguimento da parceria existente, que decorre do Protocolo supra citado, e na senda deste, o Município e o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão pretendem celebrar o Protocolo, que se anexa, o qual visa fundamentalmente a definição de regras a observar na utilização da Escola Rodoviária do Museu Automóvel de Vila Nova de Famalicão;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MOBILIDADE

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional, tempos livres e desporto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

O disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que "compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município".

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo que se anexa e cujas cláusulas se dão aqui por reproduzidas para os devidos e legais efeitos.

2 – Conferir poderes ao Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do respetivo Presidente, por impedimento deste, para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o referido Protocolo e demais atos legais que se revelem necessários.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro,

(Sofia Fernandes, Dr.ª)

PROTOCOLO

PARA A UTILIZAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

1º OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**, N.I.P.C. 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Sr. Dr. Ricardo Jorge Costa Mendes, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado por MVNF

2º OUTORGANTE: **MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, ", N.I.P.C. 513218432, com sede no Complexo Lago Discount, lote 48-B, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Direção, Amadeu Hermínio Fernandes de Melo e Silva, com poderes para o ato, adiante designado por MAVNF;

Nota justificativa:

Considerando o notável trabalho desenvolvido pelo Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão, o MVNF, o FUNGERE juntamente com o CAACVNF celebraram, em 18 de janeiro de 2010, um Protocolo para a instalação e gestão do Museu do Automóvel, no complexo comercial denominado Lago Discount, situado na freguesia de Ribeirão.

O projeto foi então implementado e desenvolvido com um enorme sucesso, tendo sido criado o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão – MAVNF – Associação, o qual adquiriu personalidade jurídica.

Concluída a primeira fase da valência Exposição, foi implementada a valência Formação, resultante da parceria entretanto estabelecida com a Escola Profissional CIOR, que teve o apoio e mediação do Município de Vila Nova de Famalicão, permitindo a abertura da primeira Escola de Restauro Automóvel do país, implementando-se os projetos técnico-didáticos internacionais, previstos no programa de instalação do MAVNF.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no Projeto Museu do Automóvel, com implementação da nova valência, Educação, criou-se a Escola de Educação Rodoviária, com uma gestão partilhada entre o Museu Automóvel e o Município de Vila Nova de Famalicão.

Entre os outorgantes é celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - A instalação e gestão da Escola de Educação Rodoviária, assim como os custos inerentes ao seu funcionamento, são da responsabilidade conjunta do MVNF e MAVNF, observando-se o seguinte:

a) A construção da estrutura física e equipamentos são da responsabilidade do MAVNF;

b) As sessões de Educação Rodoviária desenvolvidas incluem, sempre que solicitadas pelas instituições educativas, uma visita orientada à exposição do Museu do Automóvel, da responsabilidade dos técnicos da Câmara Municipal.

c) Cada entidade é responsável pela aquisição e utilização do material e equipamento informático ou outro que e se mostre necessário para a realização das iniciativas por si desenvolvidas, nomeadamente ações de formação na Escola de Educação Rodoviária;

d) Garantir o acesso gratuito das instituições educativas da rede pública e rede privada sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão às atividades propostas pela Escola de Educação Rodoviária, e cobrar as taxas em vigor às restantes entidades.

CLAUSULA SEGUNDA

1- A responsabilidade, gestão e exploração do funcionamento da EER, de segunda-feira a quinta-feira, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, será do MVNF.

2 - Fora do horário referido no parágrafo anterior e aos feriados, a responsabilidade, gestão e exploração do funcionamento da EER será do MAVNF.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todo o património que seja inutilizado ou danificado terá que ser reposto pelo utilizador que causou o dano.

CLÁUSULA QUARTA

Os utentes terão de estar cobertos por um seguro, de acidentes pessoais, cuja cópia da apólice a MVNF disponibilizará.

CLÁUSULA QUINTA

1 - O MVNF e o MAVNF obrigam-se a:

a) Comunicar previamente, com antecedência não inferior a um mês, ao FUNGERE por meio de carta ou correio eletrónico, todas as ações, eventos e campanhas que venham a realizar no espaço objeto do presente Protocolo;

b) O FUNGERE pode impedir a realização de qualquer ação, evento ou campanha no exterior do edifício, que não se coadune com os parâmetros estratégicos delineados para o Lago Discount;

c) No caso de serem realizadas ações, eventos ou campanhas em incumprimento do estabelecido na alínea anterior, ou se essas ações, eventos, campanhas ou outras realizações vierem a prejudicar a imagem do Lago Discount ou Contratos que o FUNGERE tenha celebrado com terceiros, reserva-se aquele o direito de rescindir o presente Protocolo, mediante notificação aos Primeiro e Segundo Outorgantes para a desocupação do espaço no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da notificação;

d) Comunicar previamente, com antecedência não inferior a um mês, ao FUNGERE por meio de carta ou correio eletrónico todas as obras e ou alterações a implementar no espaço.

e) O FUNGERE, remeterá parecer sobre as obras e ou alterações a implementar no mesmo, no prazo de oito dias a contar da data da receção da comunicação, utilizando para o efeito o mesmo meio de comunicação;

f) Permitir o acesso ao espaço, para fins de vistoria, a qualquer representante do FUNGERE;

g) Zelar pelo normal funcionamento da Escola de Educação Rodoviária no horário de funcionamento do complexo comercial Lago Discount;

h) Celebrar Seguro de Responsabilidade Civil e Multi-Riscos para as atividades por si desenvolvidas nos lotes objeto do presente Protocolo.

2 - O MVNF e o MAVNF são responsáveis por todas as multas e/ou coimas que advenham das atividades desenvolvidas nos lotes objeto do presente Protocolo, bem como pela sua contabilidade e controlo de gestão nos termos gerais de direito.

CLÁUSULA SEXTA

1 - Os Outorgantes assumem desde já a responsabilidade pelo pagamento de todas as despesas decorrentes do exercício das suas atividades nos lotes objeto do presente Protocolo, mesmo no caso de não serem suficientes as receitas daí provenientes, sendo que, as despesas decorrentes do funcionamento da Escola de Educação Rodoviária da responsabilidade do MAVNF e do MVNF.

2 - O MVNF assume apenas a responsabilidade pela limpeza do espaço afeto à Escola de Educação Rodoviária de segunda-feira a quinta-feira.

3 - O MAVNF compromete-se a prestar apoio técnico na reparação e manutenção dos veículos automóveis afetos à EER.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Protocolo é válido pelo prazo de cinco anos, a contar da data da sua celebração, o qual será renovado automaticamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes por carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar do final do prazo ou das suas renovações.

CLÁUSULA OITAVA

1 - Qualquer alteração, aditamento ou eliminação de alguma das Cláusulas constantes do presente documento, apenas será válida se constar de documento escrito, assinado por todos os Outorgantes e com expressa menção das cláusulas a alterar, aditar ou eliminar.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Outorgantes podem por instrumento próprio regulamentar as relações entre eles, dentro dos limites do clausulado pelo presente Protocolo.

CLÁUSULA NONA

Declaram as PARTES que estão de acordo com as condições expressas neste Protocolo pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Para constar outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo.

Vila Nova de Famalicão, __ de ____ de 2018

Pelo Primeiro Outorgante,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante,

(Amadeu Herminio Fernandes de Melo e Silva, Eng.)

à reunião de câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MOBILIDADE

PROPOSTA

Assunto: Protocolo para dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão

Considerando que:

- A mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte;

- Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2009, de 20 de fevereiro, foi criado um Programa para a Mobilidade Elétrica em Portugal, que teve por objetivo a introdução e subsequente massificação da utilização do veículo elétrico. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2009, de 7 de setembro, veio estabelecer os objetivos estratégicos e princípios fundamentais do Programa para a Mobilidade Elétrica, bem como aprovar o respetivo modelo e fases de desenvolvimento, tendo ficado previsto para a fase piloto, uma rede integrada de pontos de carregamento de veículos elétricos, composta por 1350 pontos de carregamento instalados em 25 municípios.

- Importa, assim, com base nas conclusões dos estudos efetuados, no sistema de mobilidade elétrica existente e na experiência entretanto adquirida pelos diversos agentes, introduzir no concelho de Vila Nova de Famalicão pontos de carregamento de veículos elétricos, de forma a garantir condições para quem utiliza veículos elétricos e estimular a procura.

- As atribuições do Município legalmente previstas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no domínio dos transportes, ambiente e promoção do desenvolvimento;

-As competências da Câmara Municipal previstas na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para *promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*, e na alínea qq) *de administrar o domínio público municipal*;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-A relevância da promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, redução de emissões de CO2, e promoção de soluções de mobilidade, nomeadamente por virtude dos compromissos assumidos na substituição da frota automóvel pública por frotas de veículos elétricos;

-A assinatura, pelo Governo e diversas instituições da sociedade civil, do Compromisso para o Crescimento Verde, o qual prevê, como ponto fulcral, a promoção da mobilidade elétrica;

-O Decreto-Lei n.º 90/2014 que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica;

- Das várias consultas efetuadas aos operadores com licença para operação de carregamento para a mobilidade elétrica, a MOBILETRIC, LDA, pessoa coletiva n.º 513 368 531, com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, foi a que apresentou a proposta mais adequada aos interesses do Município, possuindo uma ampla experiência na instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos e prestação de serviços de mobilidade elétrica.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Autorizar a celebração de um Protocolo com a MOBILETRIC, LDA., conforme minutas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta, visando estabelecer uma relação de parceria entres as Partes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão.

2 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mencionado Protocolo.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2018,

A Vereadora do Pelouro da Mobilidade,

(Sofia Fernandes, Dra.)

ANEXO I

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção Geral
de Energia e Geologia

LICENÇA N.º 6

OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA

Nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, alterado pelo alterado pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 170/2012, de 1 de agosto, Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho e Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 241/2015, de 12 de agosto, é concedida Licença de Operação de Pontos de Carregamento (adiante designada por licença) ao operador:

Mobiletric, Lda.

com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, freguesia Marvila, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 513368531, para o exercício da atividade de operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos.

1. Atividade licenciada

A licença confere o direito ao exercício, no território nacional, das atividades de instalação, disponibilização, exploração e manutenção de pontos de carregamento de acesso público ou privativo de baterias de veículos eléctricos integrados na rede de mobilidade elétrica.
O titular fica sujeito ao cumprimento o regime jurídico da Mobilidade elétrica, nomeadamente ao direitos, obrigações e condições de exercício da atividade, revogação e caducidade aí previstos.

2. Duração da Licença

A presente Licença produz efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016 e é atribuída pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável, nos termos do disposto no número 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, na sua atual redação.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2016

O Diretor Geral

Carlos Almeida

Carlos Almeida
Diretor-Geral

PROTOCOLO

Entre

Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506663264, com Sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada por Paulo Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, doravante designado por **primeiro outorgante**

E

MOBILETRIC, LDA, pessoa coletiva n.º 513 368 531, com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, representada por João Matos Gomes, na qualidade de mandatário, doravante designada por **segundo outorgante**

O **primeiro outorgante** e o **segundo outorgante** serão, em conjunto, designados como **Partes**

Considerando:

- As atribuições do Município legalmente previstas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no domínio dos transportes, ambiente e promoção do desenvolvimento;

- As competências da Câmara Municipal previstas na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*, e na alínea qq) *de administrar o domínio público municipal*;

- A relevância da promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, redução de emissões de CO2, e promoção de soluções de mobilidade, nomeadamente por virtude dos compromissos assumidos na substituição da frota automóvel pública por frotas de veículos elétricos;

- A assinatura, pelo Governo e diversas instituições da sociedade civil, do Compromisso para o Crescimento Verde, o qual prevê, como ponto fulcral, a promoção da mobilidade eléctrica;

- O Decreto-Lei n.º 90/2014 que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica;

- O número 2 do artigo 25.º do já referido Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, e alterações subsequentes, onde se refere que a instalação e operação de pontos de carregamento em local público de acesso público no domínio público depende da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de VE;

- Que o segundo outorgante é um operador de pontos de carregamento para a Mobilidade Elétrica através da atribuição da Licença n.º 6 anexa ao presente Requerimento (**cfr. Anexo 1**), permitindo-lhe, assim, a instalação de pontos de carregamento de acesso público;

- Que o segundo outorgante tem ampla experiência na instalação e operação de postos de carregamento de veículos eléctricos e prestação de serviços de mobilidade eléctrica;

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos anteriores e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
Objeto

O presente Protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entres as Partes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula Segunda
Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante deverá garantir, ou diligenciar no sentido de se garantir, os seguintes aspectos:
    a. disponibilizar o espaço público nos locais identificados no **Anexo 2**, para instalação de 1 (um) posto de carregamento rápido e 1 (um) posto de carregamento normal de viaturas elétricas;
    b. atribuir ao segundo outorgante as licenças que se mostrem necessárias para o cumprimento do presente Protocolo, incluindo a licença de utilização privativa em espaço público dos lugares de estacionamento necessários e respetivos postos de carregamento durante o período de 10 anos (prorrogável por períodos de 5 anos);
    c. Atribuir ao segundo outorgante a isenção de quaisquer taxas municipais durante o período de construção e concessão;
    d. Contribuir na execução dos trabalhos de obra civil, na coordenação do policiamento, na instalação da sinalização vertical e horizontal do parqueamento e apoio na coordenação com o ORD;

2. O primeiro outorgante disponibilizará todo o apoio necessário para a instalação dos postos de carregamento.
3. O primeiro outorgante ficará responsável pela fiscalização dos eventos de parqueamento indevido ou abusivo, nos espaços designados para abastecimento nos postos de carregamento.

Cláusula Terceira
Obrigações do segundo outorgante

1. O segundo outorgante obriga-se a, utilizando a sua experiência e conhecimentos técnicos, instalar e operar 1 (um) posto de carregamento normal (semi-rápido) e 1 (um) posto de carregamento rápido de baterias de viaturas elétricas na localização identificada no **Anexo 2**.
2. O segundo outorgante suportará os custos de fornecimento de energia até à entrada em mercado dos postos de carregamento.
3. O fornecimento da instalação pelo segundo outorgante inclui os seguintes trabalhos:
    a. Efetuar o respetivo pedido de ligação à rede para uma potência de 110 kW (BTE), considerando a instalação de um posto de carregamento semi-rápido de 2x22kW e um posto de carregamento rápido de 50kW para o mesmo local;
    b. Fornecimento e instalação nos maciços de um posto de carregamento semi-rápido de 2x22kW e um posto de carregamento rápido de 50kW;
    c. Fornecimento e instalação no maciço de um armário BTE;
    d. Execução do ramal de alimentação desde o ponto de ligação à rede até aos postos de carregamento, considerando uma distância máxima de 15m;
    e. ligação dos cabos de potência aos terminais dos postos de carregamento;
    f. configuração e ligação do posto à rede Mobi.e.
4. O segundo outorgante compromete-se ainda a operar e explorar os postos de carregamento, cumprindo com zelo, diligência e solidariedade institucional as suas obrigações no âmbito do presente Protocolo e enquanto operador de mobilidade elétrica devidamente licenciado.

Cláusula Quarta
Contrapartidas

1. O presente Protocolo não implicará qualquer pagamento pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante pela instalação e operação dos referidos postos de carregamento.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o segundo outorgante irá registar os postos de carregamento na rede Mobi.e e, aquando da entrada de mercado, poderá proceder à cobrança devida pela utilização dos postos (taxa de operador).
3. As taxas de operador iniciais serão de:

- 0,09 €/min de utilização (nove cêntimos por minuto de utilização) referente ao posto de carregamento rápido, acrescida da correspondente taxa de IVA em vigor.
- 0,05 €/min de utilização (cinco cêntimos por minuto de utilização) referente ao posto de carregamento normal acrescida da correspondente taxa de IVA em vigor.

4. O segundo outorgante reserva-se no direito de proceder à revisão das taxas de operador, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio ao primeiro Outorgante.

Cláusula Quinta
Entrada em vigor

O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

..... de ..... de 2018.

Pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

O Presidente da Câmara
Paulo Cunha

Pela Mobiletric, Lda

O Mandatário
João Matos Gomes

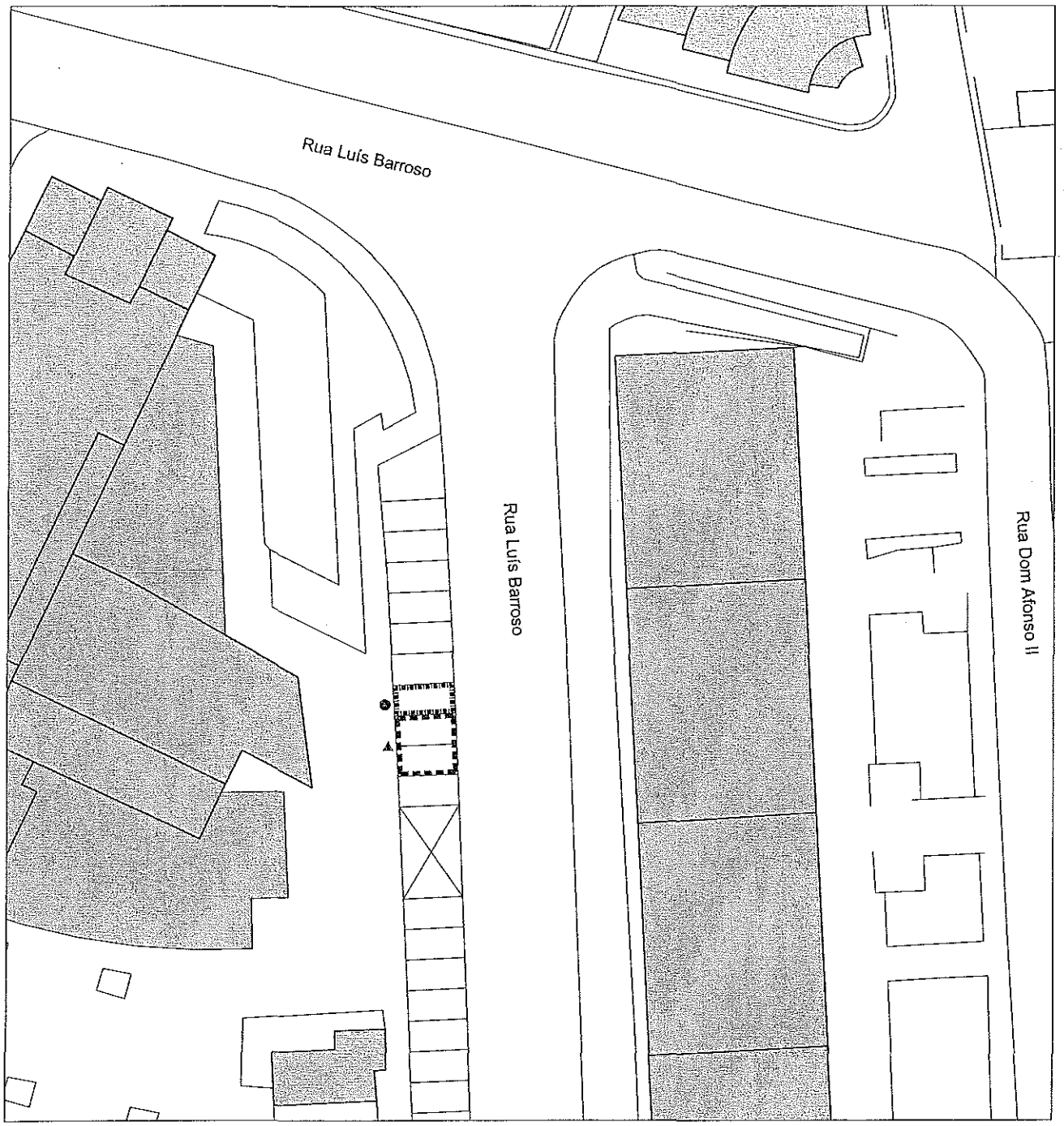

LEGENDA:

Posto de carregamento rápido - 12,5m²

Posto de carregamento semi-rápido - 25m²

● Maciço PCR - 0,82m²

▲ Maciço PCN - 0,25m²

Maciço para armário BTE (localização a definir) - 0,375m²

ÁREA TOTAL - 38,945m²

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Anexo 2

Localização de Postos de Carregamento

Escala: 1/500

setembro de 2018

Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano

01

JUVENTUDE:

1 - "NORMAS DO VIVEIRO DE IDEIAS GERADOR DA CASA DA JUVENTUDE" **(PÁGINA 139)**

PROPOSTA

Assunto: Normas do Viveiro de Ideias Gerador da Casa da Juventude.

Considerando que:

A Casa da Juventude tem como um dos seus pilares o estímulo às capacidades de inovação, de criatividade e de iniciativa dos jovens e nesse âmbito possui nas suas instalações um espaço próprio destinado à incubação de ideias e projetos promovidos por jovens empreendedores;

O empreendedorismo dos jovens pode-se expressar em domínios não só empresariais ou económicos, mas também em domínios sociais, comunitários, ambientais e científicos e que as suas ideias e projetos podem vir a evoluir para modelos de negócio, pelo que será necessário garantir a devida articulação com o programa Famalicão Made In e tendo em conta um período piloto de teste, urge consolidar um modelo de gestão, dinamização e funcionamento do espaço supracitado;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

Tenho a honra de propor que:

– A Câmara Municipal delibere aprovar as Normas Orientadoras do Projeto do Viveiro de Ideias Gerador da Casa da Juventude, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

Vila Nova de Famalicão, 29 Agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro da Juventude

Sofia Fernandes, Drª

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

Normas Orientadoras do Projeto

Viveiro de Ideias Gerador da Casa da Juventude

Artigo 1.º

Âmbito

O conjunto de normas tem por âmbito a gestão e dinamização do Viveiro de Ideias GERADOR.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O Viveiro de Ideias Gerador tem como objetivos:
   a) Estimular atitudes e competências empreendedoras e criativas;
   b) Apoiar os jovens ao nível de conhecimentos, metodologias e instrumentos relacionados com a criação e desenvolvimento de ideias/projetos inovadores;
   c) Avaliar e aprofundar as diversas dimensões críticas do projeto/ideia, tais como recursos, atores chave e comunicação;
   d) Facilitar a análise, o planeamento, o teste de produtos ou serviços comercializáveis/implementação de projetos;
2. Numa perspetiva de pré-incubação, o Viveiro de Ideias GERADOR, para os projetos de cariz económico, poderá permitir o início da estruturação do modelo de negócio.

Artigo 3.º

Condições de Adesão

Podem integrar o Viveiro de Ideias GERADOR os jovens empreendedores:

a) Com idade até aos 35 anos;
b) Cuja ideia tenha sido selecionada no âmbito do processo de candidaturas ao Viveiro de Ideias Gerador.

Artigo 4.º

Fases do programa de desenvolvimento de ideias

O Viveiro de Ideias GERADOR tem por base um programa de desenvolvimento de ideias que se estrutura nas seguintes fases:

a. Oficinas de Ideias e Candidatura;
b. Desenvolvimento e aprofundamento da ideia, com recurso a ações de mentoria e networking;
c. Teste e aplicação.

Artigo 5.º

Oficinas de Ideias e Candidatura – Fase 1

1. Para admissão ao Viveiro de Ideias GERADOR, a Casa da Juventude promove um processo de candidatura, que integra um conjunto de "Oficinas de Ideias".
2. De dois em dois anos, a Casa da Juventude lança um aviso de candidatura com um convite público dirigido aos jovens com idade até aos 35 anos, para, de forma individual ou em grupo até três elementos, procederem à apresentação de ideias inovadores e criativas, a implementar no concelho de Vila Nova de Famalicão, contendo os objetivos específicos do concurso, os critérios de seleção e as formas de inscrição e de submissão do projeto.
3. Durante a fase de candidatura, terão lugar um conjunto de "Oficinas de Ideias", com o objetivo de estimular e gerar ideias a submeter ao concurso.

Artigo 6.º

Apreciação e Decisão

1. A apreciação das condições de admissão e de seleção das candidaturas é do encargo do/da responsável pelo pelouro da Juventude em articulação Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE), de acordo com as condições e critérios estabelecidos no aviso público para a apresentação de candidaturas.

2. As candidaturas admitidas são listadas por ordem decrescente, em função da pontuação obtida com base nos critérios estabelecidos no aviso.
3. Em função do número de gabinetes e postos de trabalho disponíveis são selecionados os projetos.
4. Compete ao/à responsável pelo pelouro da Juventude a comunicação das candidaturas admitidas e selecionadas, sendo que o período de permanência pode variar de acordo com o tipo de projeto, não devendo ultrapassar 1 ano de permanência.
5. Os restantes projetos constituem-se como bolsa de projetos, podendo ao longo dos dois anos seguintes serem convidados a integrar o Viveiro de Ideias GERADOR, por ordem de posicionamento no relatório final.

Artigo 7.º

Desenvolvimento e aprofundamento da ideia, com recurso a ações de mentoria e networking – Fase 2

1. Após a admissão no processo de candidatura, que inclui a participação nas "Oficinas de Ideias", segue-se o momento de desenvolvimento e aprofundamento da ideia.
2. Ao longo deste processo de maturação da ideia, o promotor terá acesso a ações de mentoria com empresários e empreendedores experientes, bem como momentos de networking previamente preparados.

Artigo 8.º

Teste e aplicação – Fase 3

O teste e a aplicação, última fase do programa, passa pela realização e colocação em prática da ideia/projeto. No caso de se tratar de um evento a saída da incubadora acontecerá após a realização do mesmo, se estivermos perante um projeto cuja conclusão é a criação de uma empresa ou associação, a saída da incubadora acontecerá no momento da constituição da mesma. Podendo posteriormente manter o acompanhamento do GAE e em caso de possibilidade integrar uma das incubadoras que fazem parte do Famalicão Made Incubar.

Artigo 9.º

Formalização da Adesão

As candidaturas selecionadas formalizam a adesão e permanência no Viveiro de Ideias GERADOR com a assinatura de um termo de aceitação.

Artigo 10.º

Condições à disposição

1 – Os/as promotores/as das ideias e/ou projetos inseridos no Viveiro de Ideias GERADOR dispõem de um conjunto de apoios, sem quaisquer custos, para o desenvolvimento, maturação e estruturação da ideia/projeto, nomeadamente:

a) Acesso a um conjunto de técnicos da Casa da Juventude e do GAE para esclarecimentos e apoios no desenvolvimento da ideia;
b) Acesso a ações de qualificação no âmbito do programa do Viveiro;
c) Um espaço em modo de *Open Space* com 8 postos de trabalho;
d) Uma sala de reuniões;
e) Um auditório com capacidade para 60 lugares sentados, conforme disponibilidade do mesmo;
f) Acesso à internet por cabo ou wireless, telefone e serviço de impressora, fotocopiadora e scâner;
g) Serviço de receção, prestado por um/a colaborador/a da Casa da Juventude;
h) Serviço de receção de correspondência;
i) Possibilidade de requerer projetor e/ou sistema de som.

2 – A utilização da sala de reuniões, do auditório e dos equipamentos técnicos (projetor, sistema de som) está condicionada à disponibilidade dos mesmos e pressupõe a reserva antecipada, obrigatória, elaborada através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito.

3 – O Município reserva-se ao direito de pôr termo à utilização do Viveiro de Ideias GERADOR por parte de qualquer promotor/a, em qualquer momento, pelo não cumprimento das obrigações previstas no presente documento, bem como pelo uso ou utilização indevida do espaço.

Artigo 11.º

Deveres dos aderentes

Os jovens com ideias em desenvolvimento no Viveiro de Ideias GERADOR têm as seguintes obrigações:

a) Cumprir as condições e manuseamento dos equipamentos e materiais disponíveis;
b) Suportar os devidos encargos com os consumíveis associados ao projeto;
c) Não mobilizar mais do que três jovens por posto de trabalho;
d) Participar em todas as atividades propostas;
e) Empenhar-se no desenvolvimento do projeto selecionado;
f) E respeitar o horário de funcionamento da Casa da Juventude.

Artigo 12.º
Considerações finais

O Município reserva-se ao direito de pôr termo à participação de qualquer projeto, em qualquer momento, pelo não cumprimento das obrigações previstas nas presentes normas.

SAÚDE PÚBLICA:

1 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 147)**

2 - "APOIO FINANCEIRO À ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE, IPSS" **(PÁGINA 166)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão.

O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições.

A Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão é uma instituição sem fins lucrativos, cuja finalidade é realizar colheitas de sangue no concelho. De referir que esta entidade tem vindo enaltecer este concelho pelo numero de recolhas de sangue e medula óssea agendadas e conseguidas tendo sido inclusivo distinguida pelo próprio Instituto Português de Sangue e Transplantação como exemplo de dedicação e alcance de objetivos.Sempre num crescente número de dadores e recolha feitas, a realçar que entre 2013 e 2017 as dádivas aumentaram 76%.

A Associação nesta sua grande dimensão, tem uma carga financeira elevada considerando que tem apenas a ajuda dos próprios órgãos diretivos, de um ou outro donativo de alguns beneméritos, não possuindo outros meios de receita para fazer face às despesas correntes e de cariz essencial como agua, luz, renda.

Considerando o cariz humanitário e a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação em prol da comunidade e que através da sua ação ajuda a salvar muitas vidas e em colaboração com a Câmara Municipal ajuda a dar mais dignidade a outras;

Considerando que nos termos da alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de interesse para o Município, que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios estabelece no Livro IV, as disposições regulamentares referentes a "Apoio ao movimento associativo";

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do citado Código o apoio pode ser de caráter financeiro ou não financeiro, e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo o apoio financeiro pode ser concretizado através de "apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Atribuir à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão, com o NIF nº. 505 013 819, o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), como comparticipação para fazer face às despesas das atividades da Associação.

2 – Aprovar a minuta do Protocolo de transferência de subsídio que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

3 – Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Protocolo.

4 – O apoio financeiro será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 6 de setembro de 2018

A Vereadora do Pelouro,

(Sofia Fernandes, Dr.ª)

Protocolo de Apoio Financeiro
à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão
(minuta)

Primeiro outorgante, **Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa colectiva n.º506663264, aqui representado pelo senhor Dr. Paulo Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo outorgante, **Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão**, pessoa colectiva n.º505013819, aqui representada pelo seu Presidente da Direção, senhor Joaquim Américo Vilarinho.
A Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão é uma instituição sem fins lucrativos cuja principal finalidade é a protecção da vida humana através da doação benévola de sangue. Tem promovido recolhas de sangue em diversas entidades, nomeadamente empresas, estabelecimentos de ensino e instituições de solidariedade social.
Considerando que a Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão não dispõe de recursos financeiros para fazer face às despesas de funcionamento, vivendo apenas da generosidade dos seus associados e beneméritos, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cunha, vai atribuir comparticipação à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar nas despesas inerentes ao desenvolvimento da sua atividade e construção do Monumento do Dador de Sangue Famalicense.

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Instituição cuja missão se reveste de um elevado valor humanitário, nos termos da proposta e, da deliberação tomada em reunião de executivo de ....., será atribuído o montante global de 6.000€ (seis mil euros) como comparticipação nas ditas despesas.

Cláusula Quarta

Pela deliberação de Camara Municipal datada de ...../..../....., foram conferidos ao senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo subsídio será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponiveis.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração, ao presente protocolo, será objecto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, ... de .....de .....

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Presidente da Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão

_____

(Joaquim Américo Vilarinho)

Protocolo de Apoio Financeiro
à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão
(minuta)

Primeiro outorgante, **Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa colectiva n.º506663264, aqui representado pelo senhor Dr. Paulo Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo outorgante, **Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão**, pessoa colectiva n.º505013819, aqui representada pelo seu Presidente da Direção, senhor Joaquim Américo Vilarinho.
A Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão é uma instituição sem fins lucrativos cuja principal finalidade é a protecção da vida humana através da doação benévola de sangue. Tem promovido recolhas de sangue em diversas entidades, nomeadamente empresas, estabelecimentos de ensino e instituições de solidariedade social.
Considerando que a Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão não dispõe de recursos financeiros para fazer face às despesas de funcionamento, vivendo apenas da generosidade dos seus associados e beneméritos, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cunha, vai atribuir comparticipação à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar nas despesas inerentes ao desenvolvimento da sua atividade e construção do Monumento do Dador de Sangue Famalicense.

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Instituição cuja missão se reveste de um elevado valor humanitário, nos termos da proposta e, da deliberação tomada em reunião de executivo de ....., será atribuído o montante global de 6.000€ (seis mil euros) como comparticipação nas ditas despesas.

Cláusula Quarta

Pela deliberação de Camara Municipal datada de ...../..../....., foram conferidos ao senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo subsídio será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração, ao presente protocolo, será objecto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, ... de .....de .....

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Presidente da Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão

_____

(Joaquim Américo Vilarinho)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 505013819

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 25 de Maio de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Junho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
ASOCIACAO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA FAMALICÃO	20018049374	505013819

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 05-06-2018 12:13:48

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Registo de Entrada
29360 / 2018
Susana Nobrega
03-09-2018

Pedidos Diversos

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: ASSOCIACAO DE DADORES DE SANGUE DE V.N. FAMALICAO

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: 505013819

Morada: Av. Dr. Carlos Bacelar nº 54 Loja 4 C. Postal: 4760-103

Freguesia/União de Freguesias: Vila Nova de Famalicão

Telemóvel: _____ e-mail: a.dadoresangue.famalicao@hotmail.com

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Identificação do/a representante

Nome: Joaquim Américo Vilarinho da Silva

N.º Identificação Civil: 03329344 Validade: 12/03/2020 NIF: 139842470

Morada: Travessa Ana Plácido, 57, 3º C. Postal: 4760-171

Freguesia/União de Freguesias: V.N. Famalicão

Telemóvel: 966373260 e-mail: joaquimvilarinho@hotmail.com

Objeto do Requerimento

Solicita-se a V. Exa.:

o subsídio solicitado no requerimento em anexo, anexando para o efeito o plano de atividades para 2018.

Documentos a anexar

Pede deferimento

O/A Requerente

Aos 03-09-2018

Taxa paga pela guia _____

O/A Trabalhador/a _____

DBUA.001-01

Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão

"A melhor recompensa que podes ter, é a felicidade de poderes dar sangue..."

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão

⇨ 15 de Junho de 2000
Data da Fundação Certificação
Escritura Registada sob o n.º 874

⇨ 09 de Julho de 2006
Atribuição da Medalha de Mérito
Municipal de Benemerência

Assunto: **Pedido de Subsidio**

⇨ 10 de Junho de 2007
Instituído Dia do Dador
de Sangue Famalicense

Serve a presente para solicitar a Vª Ex.ª, o subsídio relativo ao ano em curso tendo em conta o apoio financeiro com que o Município de V. N. de Famalicão tem agraciado esta Associação.

Aproveitamos para anexar o nosso Plano de Atividades para 2018, aprovado em Assembleia Geral.

⇨ Associada da FAS
Federação das Associações
de Dadores de Sangue
Portugal

Sem outro assunto, os mais respeitosos cumprimentos e sinceros agradecimentos.

Vila Nova de Famalicão, 31 de Agosto de 2018.

NIF 505 013 819

O Presidente da Direção,

Associação de Dadores de Sangue de V. N. Famalicão

NISS 20018049374

Joaquim Vilarinho

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018

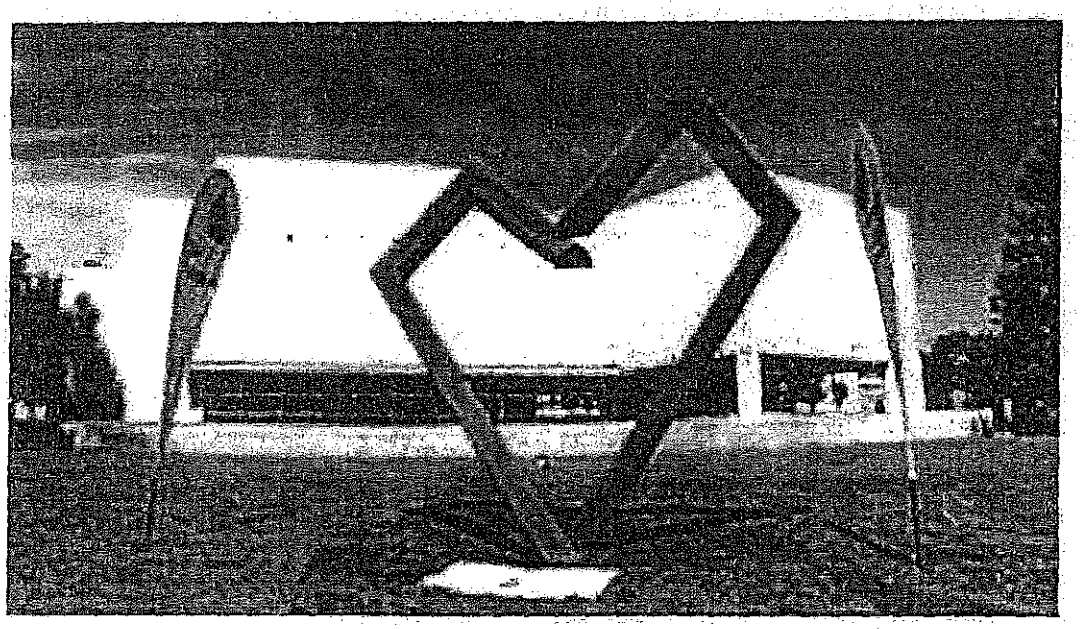

Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão

Contactos:
Avenida Dr. Carlos Bacelar, 54 – Loja 4
4760-103 Vila Nova de Famalicão
Telemóvel: 960360770
Email: a.dadoresangue.famalicao@hotmail.com
www.assodadoresangue.blogspot.com
www.facebook.com/ssociacaodadoressanguefamalicao/

MEO Kanal
ADSFAMALICÃO
MEO 246447

INTRODUÇÃO:

A Associação tem como missão principal a promoção da dádiva desinteressada de Sangue, baseada no lema "a melhor recompensa que podes ter, é a felicidade de poderes dar sangue.".

Esta missão reveste-se de grande importância social, a fim de manter o regular abastecimento das reservas de sangue do IPST.

A Associação compromete-se em continuar os resultados positivos alcançados no ano de 2017.

Com este plano de actividades para 2018 pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão

PROMOÇÃO DA DÁDIVA DE SANGUE:

Para concretizar este objetivo, a Associação aprovou com o IPST o seguinte calendário de colheitas para o ano 2018.

Mapa de Colheitas de Sangue 2018 - Agendadas com IPST, sujeitas a alterações - confirme

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] 14 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 285 + Guias + G. Jovens
[illegible] 28 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Sede Associação Dadores	CNE 206 + União Freguesias
Fev. 04 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Quartel B. V. Famalicão [illegible] - Escola Básica	B. V. Famalicão Junta de Freguesia + CNE 93
[illegible] 18 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Sede da Junta Freguesia	C. Vermelha + [illegible] + CNE 13[illegible]
Mar. 04 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Junta Freguesia	União de Freguesias
Mar. 16 Sex	09:00-12:30	[illegible] - Esc. D. Sancho I	Agrup. Esc. D. Sancho I
Abr. 18 Dom	09:00-12:00	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 14[illegible]
[illegible] 22 Qui	09:00-17:00	[illegible] - Não aberta ao público	
[illegible] 06 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 257
[illegible] 15 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 27
[illegible] 29 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 291
[illegible] 09 Qua	09:00-12:30	[illegible] - Escola Prof. Cior	Escola Prof. Cior
[illegible] 13 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Sede Escuteiros	CNE 184
[illegible] 27 Seg	09:00-12:30	[illegible] - Escritórios Grupo ACA	Grupo ACA
[illegible] 23 Qua	09:00-12:30	[illegible] - Esc. Coop. Ens. Didáxis	Cooperativa Ensino Didáxis
[illegible] 03 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	G. [illegible] + CNE 33[illegible]
[illegible] 10 Dom	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jul. 15 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 442 + Junta Freguesia
Jul. 25 Qua	09:00-12:30	Famalicão - Praceta Cupertino Miranda	Junta e Município Famalicão
Ago. 29 Qua	09:00-12:30	Famalicão - Praceta Cupertino Miranda	Junta e Município Famalicão
Set. 02 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Sede Junta Freguesia	[illegible] + C. Vermelha + CNE 13[illegible]
Set. 12 Qua	09:00-12:30	[illegible] - Paços do Concelho	Município de Famalicão
Set. 16 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Junta Freguesia	União de Freguesias
Set. 23 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Salão Paroquial	CNE 27
Set. 30 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Escola Básica	Junta de Freguesia + CNE 93
Out. 05 Sex	09:00-12:30	[illegible] - J. Freguesia	CNE 25 + [illegible]
Out. 14 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Sede Associação Dadores	CNE 206 + União de Freguesias
Out. 25 Qui	07:00-17:00	[illegible] - Não aberto ao público	
Nov. 04 Dom	09:00-12:30	[illegible] - C. Soc. S. Miguel O Anjo	[illegible]
Nov. 11 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Junta Freguesia	CNE 213
Nov. 18 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Escola Básica	Escola B. de Delães + CNE [illegible]
Nov. 20 Ter	09:00-12:30	[illegible] - Esc. Bernardino Machado	Agrup. Esc. Benjamin Salgado
Dez. 02 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Sede Escuteiros	CNE 47[illegible]
Dez. 09 Dom	09:00-12:30	[illegible] - Quartel B. V. Famalicenses	B. V. Famalicenses

As minhas Dádivas	Nr___ Dia___ Mês___	Nr___ Dia___ Mês___
	Nr___ Dia___ Mês___	Nr___ Dia___ Mês___

« Colheitas no Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE »
2ª a 6ª das 9 às 13horas - Às 4ª das 14 às 15 horas (Unidade de Famalicão)
1º Sábado (Unidade de Santo Tirso) das 9 às 12 horas
3º Sábado (Unidade de Famalicão) das 9 às 12 horas

Este ano, a Associação contribuirá com um total de 38 colheitas, com a particularidade de estar previsto colheitas nas empresas "CONTINENTAL MABOR", "COINDU" e "RIOPELE", no Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão e nas freguesias de Negrelos e de Rebordões, do concelho de Santo Tirso.

É nosso objectivo promover a dádiva de sangue com especial incidência junto do grupo etário dos 18 aos 30 anos, através de várias iniciativas pedagógicas.

O bom desempenho desta associação tem permitido um crescimento sustentado de dádivas. Para que as colheitas agendadas tenham o sucesso que desejamos,

continuaremos a trabalhar para uma pró-ativa dinamização e divulgação junto da população do nosso concelho. Propõe-se assim:

a) Colaboração regular com a imprensa local e regional;

b) Realização de recolhas de sangue, com mais divulgação, nomeadamente na Imprensa regional, para um maior número de dadores;

c) Intervenção junto dos jovens com promoção de dádivas nas escolas;

d) Edição do Calendário de Recolhas;

e) Realização de Formações;

f) Divulgação das actividades da Associação através das redes sociais e meios móveis,

g) Contratualizar e renegociar protocolos para beneficio dos associados,

ACTIVIDADES

Durante este ano, a associação prevê comemorar o Dia do Dador de Sangue Famalicense (10 de Junho), participar na "Mostra Associativa" de Famalicão e organizar uma Festa de Natal.

Com intuito de promover a nossa associacão conclui-se um dos projectos inovadores que foi a criação de um canal televiso. Este projecto permite-nos divulgar as nossas actividades em canal aberto na televisão.

A Direcção, contínua, trabalhando no sentido de a sede oferecer melhores condições de trabalho e melhores acessibilidades, para que esta Associação prossiga o seu caminho...

Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão

O Plano de actividades e Orçamento para o ano de 2018, foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão em 14 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Direção,

Joaquim Américo Vilarinho da Silva

O Vice-presidente,

Manuel Fernandes Sanches

O Secretário da Direção,

Amadeu Araújo Bastos

O Tesoureiro,

Sérgio Mendes

O Vogal,

Miguel Hugo Oliveira Silva

O Vogal,

Manuel Fernando Freitas Dias

O Vogal,

Higino Ferreira da Costa Fontes

EXTRACTO DE CONTA

Crédito Agrícola
CCAM MÉDIO AVE C.R.L.

Telefone: 252501862
Email: medioave@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: 808 20 60 60
24 horas por dia, com atendimento personalizado
de 2ª a 6ª Feira: das 8:30h às 23:30h
Sábados, Domingos e Feriados: das 10:00h às 23:00h

CCAM MÉDIO AVE C.R.L. - 1280 [1]

Exmos Senhores
ASSOCIAÇÃO DADORES SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
AV DR CARLOS BACELAR, Nº 54, LOJA 4
4760-103 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Delegação/Balcão	:	Santo Tirso		
Data de Emissão	:	10 de Junho de 2015		
Extracto	:	011/2015		
NIB	:	0045 1280 40262293060 86	IBAN	: PT50 0045 1280 4026 2293 0608 6
Moeda da Conta	:	EURO	End.SWIFT/BIC	: CCCMPTPL

CONTA NEGÓCIO Nº: 40262293060

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
355	2018/09/17	2018 / 5415

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
505013819	1488	OCR	6118	2018

ASSOCIACAO DE DADORES DE SANGUE DE V.N. FAMALICAO
RUA CONSELHEIRO S. VIEGAS, 72, LOJA 6

4760-129 V. N. FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A ASSOCIACAO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICAO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4214	TRANSFERENCIAS CORRENTES - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	6.000,000		6.000,000	

EXTENSO
SEIS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	6.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	6.000,00

Documento n.° 2018 / 6118, Compromisso n.° 2018 / 5415, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4191

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4191	1	4214	0102	04070199				61.701,25	6.000,00	55.701,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à ENGENHO – Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições;

Considerando que nesse contexto, o Município continua a implementar medidas de apoio social e intergeracional;

Considerando que, as instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS's em conjunto com o município e as juntas de freguesias, tem um papel fundamental como primeira resposta dada à população local nas áreas sociais e educativas;

Considerando que a ENGENHO- Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, continua a realizar na sua área de influencia o transporte dos utentes da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Nine, tendo alargado neste ultimo ano o perímetro de recolha;

Considerando o excelente serviço de proximidade quer no âmbito já referido da saúde bem como na área familiar pelas as inúmeras atividades e respostas sociais culturais e educativas dadas por esta IPSS e devido ao elevado interesse demonstrado pela comunidade local em manter esta relação;

Considerando o vasto plano de atividades concretizadas pela ENGENHO em prol e de extrema envolvência da comunidade;

Considerando que, de acordo com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de particularidades sociais, nas condições constantes de regulamento municipal;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode deliberar sobre

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município,

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere conceder atribuir à Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, pessoa coletiva n.º 503412589, um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), atento o interesse público resultante das atividades desenvolvidas pela IPSS, bem como no transporte dos utentes da UCSP de Nine, visando, desse modo, minorar os custos financeiros suportados pela IPSS, decorrentes dessas atividades;

2 – Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

3 – Que mais delibere aprovar a minuta de protocolo, em anexo;

4 – Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o contrato de cooperação de atribuição de apoio financeiro à instituição acima referenciada.

Vila Nova de Famalicão, 28 de Agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro da Saúde Pública e Familia

(Sofia Fernandes, Dra.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ENGENHO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

PROTOCOLO
Atribuição de apoio financeiro
(Minuta)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, conforme dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E

Segundo Outorgante: ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, pessoa coletiva número 503412589, com sede na Rua Dr. Alcino Pinto n. 2, 4770-522 Arnoso Santa Maria aqui representada pelo Dr. Manuel Augusto Martins de Araujo, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção e em representação desta, com poderes para o ato,

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições;

Considerando que nesse contexto, o Município continua a implementar medidas de apoio social e intergeracional;

Considerando que, as instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS's em conjunto com o município e as juntas de freguesias, tem um papel fundamental como primeira resposta dada à população local nas áreas sociais e educativas;

Considerando que a ENGENHO- Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, continua a realizar na sua área de influencia o transporte dos utentes da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Nine, tendo alargado neste ultimo ano o perímetro de recolha;

Considerando o excelente serviço de proximidade quer no âmbito já referido da saúde bem como na área familiar pelas as inúmeras atividades e respostas sociais culturais e educativas dadas por esta IPSS e devido ao elevado interesse demonstrado pela comunidade local em manter esta relação;

Considerando o vasto plano de atividades concretizadas pela ENGENHO em prol e de extrema envolvência da comunidade;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Cláusula Primeira
Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade local, nomeadamente a disponibilização de transporte, semanal, aos utentes da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Nine (UCSP), atividade primordial deste protocolo e de manifesto interesse público.

Cláusula Segunda
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir um apoio financeiro, no valor global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de modo a minorar os custos financeiros com a atividade mencionada na Cláusula Primeira, pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e de acordo com deliberação de Camara de .....

Cláusula Terceira
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução do presente protocolo.

Cláusula Quarta
Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução das verbas atribuídas.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, de .....de

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Augusto Martins de Araujo, Dr.)

ENGENHO

Atividades Ocupacionais e de Desenvolvimento Pessoal da Terceira Idade

Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Atividades
▪ Manutenção da Horta D'Avó e dos Canteiros Elevados; ▪ Cantinho Aromático e Medicinal; ▪ Canteiros Floridos.
▪ Atividades Intergeracionais: - Desfolhadas, Vindimas; - Arraial dos Santos Populares; - Jogos Tradicionais.
▪ Atuação de grupos musicais (Cavaquinhos, Concertinas, Chapéus de Palha, Casa do Professor) ▪ Deslocações ao exterior: Visitas a museus, cinema, bibliotecas, parques,...; ▪ Praia; ▪ Visitas a Santuários (Fátima, Bom Jesus, Sameiro, S. Bento,...); ▪ Idas a Romarias (St. Vicente, St. Amaro, Senhora do Campo, Senhora do Carmo,...).
▪ Musicoterapia; ▪ Estimulação Sensorial; ▪ Treino Cognitivo.
▪ Ginástica; ▪ Boccia; ▪ Fisioterapia; ▪ Caminhadas.

ENGENHO

Planeamento e Acompanhamento das Atividades da Infância

Creche, Pré – Escolar e Centro de Atividades e Tempos Livres

Atividades
▪ Manutenção da Horta D'Avó; ▪ Canteiros Floridos; ▪ Comemorar o Dia Mundial dos Rios com uma visita guiada ao Rio Guisande; ▪ Dia Nacional da Floresta Autóctone - Visita ao Mosteiro de Tibães – árvores centenárias; ▪ Comemoração do dia mundial da árvore e da Floresta – "Caminhada e piquenique"; ▪ Celebração do Dia Mundial do Ambiente – Visita ao Parque Biológico de Gaia; ▪ Visita ao Parque Raró, Ferreiró - Vila do Conde; ▪ Feirinha de Outono" Produtos da nossa terra";
▪ Ações de Sensibilização orientados para os utentes (crianças e idosos) e para familiares: - Ação de sensibilização Fazer + pela natureza, pelos recursos naturais; - Elaboração de Cartazes de Sensibilização; ▪ Workshops orientados para os utentes (crianças e idosos) e para familiares: - Semana da Alimentação saudável – Workshop de ervas aromáticas; - Workshop "A importância da consistência na Educação"; - Comemorar o Dia Mundial da Alimentação – Semana da Alimentação: "Apura os teus sentidos" e "Caça aos alimentos na horta D'Avó";
▪ Deslocações ao exterior: cinema, museus, bibliotecas, mosteiros, peças de teatro, parques; ▪ Caminhadas; ▪ Piquenique; ▪ Praia e Piscinas.
▪ Arraial Final do Ano; ▪ Passeio Final do Ano: Parque Natural Cabeceiras de Basto
▪ Comemoração de dias Festivos: Dia das Bruxas, Dia Mundial da Terceira Idade, Dia de S. Martinho, Dia Nacional do pijama, Dia Mundial da Ciência - Experiências explosivas, Dia Mundial da Deficiência – Visita ao APPCDM, Dia do Pai, Dia da Mãe, Natal, Páscoa, Carnaval: Desfile e Baile de Carnaval, Santos Populares – Antoninas.

TERRITÓRIO,
GENTE
E COMUNIDADE

ENGENHO

Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este
Instituição Particular de Solidariedade Social

Nº Rf.ª 108/2018

Exma. Senhora:
Vereadora
Dra. Sofia Fernandes
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4760-101 Vila Nova de Famalicão

ASSUNTO: Pedido de Subsídio para Apoio de Atividades

Estimada Vereadora,

Na visita efetuada por V. Exa. a esta Instituição, no passado dia 28 de maio, tomou conhecimento de projetos, dinâmicas e ações em curso nesta Associação, nomeadamente no que diz respeito a práticas inovadoras relacionadas com o diálogo intergeracional e envelhecimento ativo e saudável.

No que diz respeito às respostas sociais de Lar e Centro de Dia temos custos acrescidos com a musicoterapia e outras formas de terapias ocupacionais, a par de deslocações várias dos nossos utentes para puderem participar em atividades ou usufruírem momentos, espaços e serviços de elevado interesse: cinema, museus, festas, convívios, etc.

Por sua vez, no que se refere à infância promovemos vivências e momentos regulares de diálogo intergeracional, traduzidos, por exemplo, no espaço de aprendizagem e estimulação da Horta da Avó e dos jardins, a par de visitas e convívios fora da Instituição.

A nossa condição de periferia geográfica, obriga-nos também a suportar custos elevados com os transportes.

Face ao exposto, e dado a grandes constrangimentos desta Associação que serve comunidades empobrecidas, sou por este meio a solicitar a V. Exa. a atribuição de um subsídio de apoio a atividades desta Instituição, deixando o valor do mesmo à consideração de V. Exa. e à avaliação que faz do nosso trabalho.

Com os respeitosos cumprimentos, Bem-haja.

Arnoso Santa Maria, 29 de maio de 2018

O Presidente

(Dr. Manuel Augusto Martins de Araújo)

Entrada EXT. 19271/2018
[illegible]
05/06/2018
Class. 014
MRIBEIRO AP-GER

EQUIPAMENTOS SOCIAIS
> Centro de Apoio Comunitário
- [illegible]
- Creche
- Pré-escolar
- [illegible]
- Centro de Dia
- Serviço de Atendimento e Acomp. Social
- Gabinete de Inserção Profissional
- Formação Profissional
- Consultoria

> Creche de Arnoso Sta. Eulália
> Lar "A MINHA CASA"
- [illegible]
- Serviço de Apoio Domiciliário

Rua Dr. Alcino Pinto, nº 2
4770-522 Arnoso Sta. Maria
Tel. 252 916 040
Telm. 919 618 080
Fax 252 916 537
geral@engenho.com.pt

Entrada EXT. 19271/2018
Nº Seq. Doc. 2180/2018
05/06/2018
Class. 014
MRIBEIRO AP-GER

TERRITÓRIO,
GENTE
E COMUNIDADE

ENGENHO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

N.Refª: 114/2018

Exma. Senhora:
Vereadora
Dra. Sofia Machado Fernandes
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 11/06/2018

ASSUNTO: Pedido de subsídio para Apoio de Atividades
Plano de Atividades das Respostas Sociais da Engenho

Venho pelo presente, no seguimento da visita efetuada por V. Exa. à Associação Engenho e pedido de subsídio para apoio de atividades desenvolvidas pelas respostas e serviços sociais, remeter o Plano de Atividades Ocupacionais e de Desenvolvimento Pessoal da pessoa idosa, o Planeamento e Acompanhamento das Atividades – Plano de Formação/ Informação da Infância, bem como, uma síntese das atividades mais relevantes que estamos a desenvolver este ano letivo 2017/2018.

Certa da sua melhor atenção e colaboração ao nosso pedido, apresento os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevendo-me com consideração e estima.

ENGENHO
Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este
Instituição Particular de Solidariedade Social
(Maria Carla Silva Caseiro Dr.)
Contrib.: 503 412 589
Rua: Dr. Aldino Pinto nº 2
4770-522 Arnoso Stª Maria VN Famalicão

UIPAMENTOS SOCIAIS
ntro de Apoio Comunitário
viços Administrativos
che
-escolar
tro de Atividades de Tempos Livres
tro de Dia
viço de Atendimento e Acomp. Social
inete de Inserção Profissional
nação Profissional
sultoria
eche de Arnoso Sta. Eulália
r "A MINHA CASA"
ultura Residencial para Pessoas Idosas
viço de Apoio Domiciliário

Dr. Aldino Pinto, nº 2
0-522 Arnoso Sta. Maria
252 916 040
n: 919 618 080
252 916 537
al@engenho.com.pt

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ENGENHO ASSOC DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
NIF: 503412589

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 30 de Agosto de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
ENGENHO ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO LOCAL VALE D ESTE	20007477939	503412589

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 30-08-2018 15:30:26

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
355	2018/09/17	2018 / 5398

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
503412589	122	OCR	6099	2018

ENGENHO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
RUA DR. ALCINO PINTO, N° 2
38 ARNOSO (SANTA MARIA)
4770-522 ARNOSO SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A ENGENHO - ATIVIDADES

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4214	TRANSFERENCIAS CORRENTES - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	7.500,000		7.500,000	

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	7.500,00

Documento n.° 2018 / 6099, Compromisso n.° 2018 / 5398, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4190

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4190	1	4214	0102	04070199				69.201,25	7.500,00	61.701,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:

1 - "CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4º TRIMESTRE DE 2018" **(PÁGINA 179)**

PROPOSTA

Assunto: Contrato de Educação e Formação Municipal – transferência de verbas Agrupamentos de Escolas – 4.º Trimestre de 2018

No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o acordado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transferirá as verbas da totalidade dos blocos, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 – Orçamento de Estado.

Na presente Proposta não estão incluídos os valores da ASE – Ação Social Escolar do 4.º trimestre, já que pela existência de saldos positivos de transferência, bem com a recente libertação, pelo IGEFE, dos saldos transitados do ano de 2017, estão a ser apurados os valores necessários para o último trimestre do ano.

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Transferir para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal, de acordo com a tabela anexa, o montante global de 144.128,07 EUR (Cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e oito Euros e sete cêntimos) para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo n.º 1 – Quadro 1, apenso à presente Proposta;**
2. **Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.**
3. **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador da Educação,

/Leonel Agostinho Azevedo Rocha/

ANEXO N.º 1
4.º TRIMESTRE DE 2018

QUADRO 1 - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Unidade Orgânica	NIPC	A	B	D	E	F	G	H	Atividade 190	Atividade 197	Atividade 199	Conservação	Outras	TOTAL
Camilo Castelo Branco	600085929	3 795,82	733,68	10 455,20	0,00	2 490,31	2 217,13	0,00	1 466,00	980,00	0,00	2 151,66	1 945,00	**26 234,80**
D. Maria II	600081699	775,00	4 988,70	4 391,50	0,00	1 850,00	3 950,00	0,00	3 164,00	2 150,00	0,00	2 103,70	1 000,00	**24 372,90**
D. Sancho I	600085686	2 531,25	750,00	7 500,00	0,00	2 965,01	2 000,00	0,00	819,00	710,00	0,00	630,02	1 568,00	**19 473,28**
Gondifelos	600077640	1 800,00	558,25	1 850,00	0,00	2 409,23	513,45	0,00	491,00	0,00	0,00	786,98	12 050,00	**20 458,91**
Pedome	600054357	1 375,00	450,00	2 287,50	0,00	5 030,00	1 000,00	0,00	1 366,00	1 018,13	0,00	1 171,44	500,00	**14 198,07**
Ribeirão	600072355	925,00	454,00	5 500,00	0,00	2 062,50	750,00	0,00	1 572,00	570,00	0,00	1 765,80	500,00	**14 099,30**
Padre Benjamim Salgado	600085554	1 875,00	2 024,25	7 297,75	0,00	2 223,00	4 247,50	0,00	786,00	0,00	429,04	4 569,27	1 839,00	**25 290,81**
TOTAL		**13 077,07**	**9 958,88**	**39 281,95**	**0,00**	**19 030,05**	**14 678,08**	**0,00**	**9 664,00**	**5 428,13**	**429,04**	**13 178,87**	**19 402,00**	**144 128,07**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/____ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 26.234,80 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Carlos Teixeira/

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II**, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/___ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 24.372,90 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Cândida Pinto/

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pela sua Diretora, Maria Helena Pereira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/____ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 19.473,28 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Helena Pereira/

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS**, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Jones Maciel Santos Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/____ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 20.458,91 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Jones Maciel/

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME**, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo seu Diretor, Fernando Manuel Santos Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/____ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 14.198,07 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Fernando Lopes/

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO**, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/____ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 14.099,30 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Elsa Carneiro/

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo seu Diretor, José Alfredo Rodrigues Mendes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de setembro de 2018 e de acordo com o compromisso n.º 2018/____ efetuado com base no cabimento n.º 2018/____, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba no montante de 25.290,81 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 4.º trimestre de 2018.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/ /Alfredo Mendes/

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO	20017820132	600081699

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:52:18

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II
NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME	20004872191	600054357

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:55:23

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME
NIF: 600054357

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS	20016773128	600077640

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:54:22

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 26 de Agosto de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO	20016737451	600072355

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:53:39

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO	26000859291	600085929

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:52:59

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO	26000855542	600085554

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:48:55

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO	26000856864	600085686

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:51:30

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5405

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
600085929	11073 OCR	6106	2018

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

4760-012 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	26.234,800		26.234,800	

EXTENSO
VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	26.234,80
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	26.234,80

Documento n.° 2018 / 6106, Compromisso n.° 2018 / 5405, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				560.007,15	26.234,80	533.772,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5407

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
600081699	7237	OCR	6107	2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II
RUA DA ALEGRIA, 200
16 GAVIAO
4760-067 GAVIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	24.372,900		24.372,900	

EXTENSO
VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	24.372,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	24.372,90

Documento n.° 2018 / 6107, Compromisso n.° 2018 / 5407, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				533.772,35	24.372,90	509.399,45

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5408

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
600085686	10927 OCR	6109	2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I
RUA BARAO DA TROVISQUEIRA
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-126 V.N. DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4º TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	19.473,280		19.473,280	

EXTENSO
DEZANOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	19.473,28
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	19.473,28

Documento n.º 2018 / 6109, Compromisso n.º 2018 / 5408, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				509.399,45	19.473,28	489.926,17

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5409

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
600077640	6105	OCR	6110	2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
AV. ST.ª MARINHA, 257
17 GONDIFELOS
4760-503 GONDIFELOS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	20.458,910		20.458,910	

EXTENSO
VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	20.458,91
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	20.458,91

Documento n.° 2018 / 6110, Compromisso n.° 2018 / 5409, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				489.926,17	20.458,91	469.467,26

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5413

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
600054357	2103	OCR	6111	2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME
AV. S. PEDRO, 956
30 PEDOME
4765-152 4765-152

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	14.198,070		14.198,070	

EXTENSO
CATORZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO EUROS E SETE CÊNTIMOS

Documento n.° 2018 / 6111, Compromisso n.° 2018 / 5413, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	14.198,07
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	14.198,07

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				455.367,96	14.198,07	441.169,89

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5412

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
600072355	5103	OCR	6114	2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, N° 46

4760-711 RIBEIRÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	14.099,300		14.099,300	

EXTENSO
CATORZE MIL E NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	14.099,30
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	14.099,30

Documento n.° 2018 / 6114, Compromisso n.° 2018 / 5412, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				455.280,19	14.099,30	441.180,89

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
363	2018/09/17	2018 / 5414

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
600085554	11176	OCR	6115	2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

4770-260 JOANE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4° TRIMESTRE DE 2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4212	TRANSFERENCIAS CORRENTES - EDUCAÇAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	25.290,810		25.290,810	

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	25.290,81
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	25.290,81

Documento n.° 2018 / 6115, Compromisso n.° 2018 / 5414, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4194

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4194	1	4212	0102	04070102				441.169,89	25.290,81	415.879,08

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

CULTURA:

1 - "CONCURSO PÚBLICO N.º 28/18/DCT - SERVIÇOS DE SOM, LUZ E PALCOS - ADJUDICAÇÃO" **(PÁGINA 210)**

2 - "APOIO FINANCEIRO À FÉRTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL" **(PÁGINA 222)**

3 - "APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA - PLANO DE ATIVIDADES 2018" **(PÁGINA 237)**

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público n.º 28/18/DCT - Serviços de som, luz e palcos - Adjudicação

Decorrido o procedimento acima identificado, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, na sequência da autorização de abertura de procedimento de concurso público, proferida pela Câmara Municipal, em sua reunião de 12 de julho de 2018, tendo em vista a contratação do fornecimento dos serviços de som, luz e montagem de palcos, quer para as atividades organizadas diretamente pelo município, quer para apoio a atividades organizadas por outras entidades na área da circunscrição territorial do Município (atividades de interesse municipal), em regime de prestação continuada, no decurso do período de 1 (um) ano, analisadas as propostas, de acordo com o critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, culminou com o relatório final de análise de propostas, cujo conteúdo e conclusões aqui se dão por integralmente reproduzidos e fica a fazer parte integrante da presente proposta.

Por outro lado, considerando igualmente que a celebração do contrato no âmbito do presente procedimento, por originar um encargo orçamental em mais do que um ano económico, e se tratar de encargos anuais que não excedem o limite de 300.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos, foi objeto de autorização pela Câmara Municipal na reunião anteriormente referida, o compromisso a assumir no âmbito do presente procedimento ao abrigo da competência delegada conferida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 28 de dezembro de 2017, pelo que propõe-se que, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 21.º do Programa do Procedimento, a Câmara Municipal delibere:

1. **Concordar com o teor do relatório final de análise de propostas, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, para todos os efeitos e consequentemente,**

2. **Adjudicar o fornecimento dos serviços de som, luz e montagem de palcos, no decurso do período de 1 (um) ano, às entidades e nas condições a seguir referidas:**
   - **Lote 1 - Palcos - Configuração 1 (P1) e Lote 2 - Palcos - Configuração 2 (P2) – à seguinte entidade: "MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda." (NIF 514458992);**
   - **Lote 3 - Palcos - Configuração 3 (P3) - à seguinte entidade "FUN ADDICT, L.DA" (NIF 508449600);**
   - **Lote 4 - Som - Configuração 4 (S1), Lote 5 - Som - Configuração 5 (S2), Lote 6 - Som e Luz - Configuração 6 (SL1), Lote 7 - Som e Luz - Configuração 7 (SL2), Lote 8 - Som e Luz - Configuração 8 (SL3) e Lote 9 - Som e Luz - Configuração 9 (SL3.1) - à seguinte entidade "FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), nas condições constantes das propostas apresentadas, ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e consequentemente:**
     a. **Autorizar a realização da respetiva despesa, até ao montante global de 68.550,00 Eur. (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido do correspondente IVA, no montante de 15.766,50 Eur., ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição estimada de despesa:**
        - **Lote 1 - até ao montante global de 15.000,00 Eur. (quinze mil euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
          - **Ano 2018 - 7.500,00 Eur., acrescido do IVA;**
          - **Ano 2019 - 7.500,00 Eur., acrescido do IVA.**

b. **Lote 2 - até ao montante global de 8.000,00 Eur. (oito mil euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 4.000,00 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 4.000,00 Eur., acrescido do IVA.**

c. **Lote 3 - até ao montante global de 7.500,00 Eur. (sete mil e quinhentos euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 3.750,00 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 3.750,00 Eur., acrescido do IVA.**

d. **Lote 4 - até ao montante global de 5.625,00 Eur. (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 2.812,50 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 2.812,50 Eur., acrescido do IVA.**

e. **Lote 5 - até ao montante global de 5.500,00 Eur. (cinco mil e quinhentos euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 2.750,00 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 2.750,00 Eur., acrescido do IVA.**

f. **Lote 6 - até ao montante global de 2.375,00 Eur. (dois mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 1.187,50 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 1.187,50 Eur., acrescido do IVA.**

g. **Lote 7 - até ao montante global de 15.000,00 Eur. (quinze mil euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 7.500,00 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 7.500,00 Eur., acrescido do IVA.**

h. **Lote 8 - até ao montante global de 5.750,00 Eur. (cinco mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 2.875,00 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 2.875,00 Eur., acrescido do IVA.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

i. **Lote 9 - até ao montante global de 3.800,00 Eur. (três mil e oitocentos euros), acrescido do correspondente IVA, repartido da seguinte forma:**
   - **Ano 2018 - 1.900,00 Eur., acrescido do IVA;**
   - **Ano 2019 - 1.900,00 Eur., acrescido do IVA.**

j. **Por se tratar de valores estimados, o saldo apurado no final do ano 2018 transitará para o ano seguinte.**

3. **Notificar os adjudicatários para apresentarem na plataforma eletrónica de compras do município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:**
   i. **Declaração conforme modelo constante do Anexo III do Programa do Procedimento;**
   ii. **Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta;**
   iii. **Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;**
   iv. **Certificado do registo criminal da entidade e de todos os gerentes ou do próprio concorrente, no caso de entidade em nome individual, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código.**
4. **Aprovar a minuta do contrato, em anexo, tendo por gestor do contrato o Dr. Nélson Pereira - Chefe da Divisão de Cultura e Turismo**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro da Cultura

Leonel Rocha

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relatório Final de Análise das Propostas

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as alterações e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto]

Concurso Público n.º 28/18/DCT

Objeto: Serviços de som, luz e palcos

1. Audiência Prévia

Tendo expirado o prazo de audiência prévia no dia 10 de setembro de 2018, às 23:59 horas, concedido a todos os concorrentes para se pronunciarem sobre o conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise das propostas, submetido na plataforma no dia 24 de agosto de 2018, bem somo da ata do sorteio relativo ás propostas submetidas aos lotes 1, 2 e 3 do procedimento, submetida na plataforma a 03 de setembro de 2018, nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri verificou que nenhum concorrente se pronunciou ou apresentou reclamação sobre o teor e conclusões dos referidos relatório e ata do sorteio.

Neste sentido, cumprido que está este preceito, impõe-se agora elaborar o Relatório Final, nos termos do art.º 148.º do CCP, com manutenção do conteúdo e conclusões do relatório preliminar e da ata do sorteio.

Neste quadro:

2. Procedimento por concurso público

Em face da deliberação da Câmara Municipal proferida na sua reunião realizada a 12 de julho de 2018, o presente procedimento de concurso público realizou-se através da plataforma eletrónica de compras, ano.gov, e mediante anúncio de procedimento n.º 6007/2018, publicado no Diário da República n.º 142, II Série de 25 de julho de 2018.

3. Prazo de entrega das propostas

3.1. O prazo para entrega das propostas expirou a 06 de agosto de 2018, pelas 23:59 horas, tendo apresentado propostas, por ordem cronológica de entrada na plataforma eletrónica de compras, os seguintes concorrentes:

- **Lote 1** - Palcos - Configuração 1 (P1)
    1. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600;
    2. MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da, NIF 514458992
- **Lote 2** - Palcos - Configuração 2 (P2)
    1. HENRIQUE PINHEIRO, L.DA, NIF 504259253;
    2. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600;
    3. MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da, NIF 514458992
- **Lote 3** - Palcos - Configuração 3 (P3)
    1. HENRIQUE PINHEIRO, L.DA, NIF 504259253;
    2. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600;
    3. MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da, NIF 514458992

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVADE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

- **Lote 4** - Som - Configuração 4 (S1)
    1. FAFMÚSICA, L.DA, NIF 504673114;
    2. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600;
    3. MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da, NIF 514458992
- **Lote 5** - Som - Configuração 5 (S2)
    1. FAFMÚSICA, L.DA, NIF 504673114;
    2. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600;
    3. MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da, NIF 514458992
- **Lote 6** - Som e Luz - Configuração 6 (SL1)
    1. FAFMÚSICA, L.DA, NIF 504673114;
    2. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600
- **Lote 7** - Som e Luz - Configuração 7 (SL2)
    1. FAFMÚSICA, L.DA, NIF 504673114;
    2. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600
- **Lote 8** - Som e Luz - Configuração 8 (SL3)
    1. FAFMÚSICA, L.DA, NIF 504673114;
    2. HENRIQUE PINHEIRO, L.DA;
    3. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600
- **Lote 9** - Som e Luz - Configuração 9 (SL3.1)
    1. FAFMÚSICA, L.DA, NIF 504673114;
    2. HENRIQUE PINHEIRO, L.DA;
    3. FUN ADDICT, L.DA, NIF 508449600

4. Esclarecimentos e Erros e Omissões sobre as Peças Procedimentais

a. Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do n.º 1 do art.º 50.º do CCP;

b. Não foram apresentados erros e omissões pelos concorrentes, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do art.º 50.º do CCP.

5. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas, ao abrigo do art.º 72.º do CCP.

6. Análise das Propostas

6.1. Analisadas as propostas do ponto de vista formal, verifica-se que:

a) Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art.º 70.º, n.º 2 e 3 do art.º 146.º, todos do CCP, bem como do art.º 20.º do programa do procedimento (PP);

b) Todas as propostas foram apresentadas de acordo com o solicitado do art.º 9.º do PP.

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVADE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

6.2. Análise quanto às especificações técnicas:

As propostas apresentadas cumprem os pressupostos, quantidades e especificações técnicas de execução do contrato constantes da cláusula 31.ª (Parte III) e do Anexo I do caderno de encargos.

6.3. Análise quanto ao preço:

Analisadas as propostas quanto ao preço, verifica-se que as mesmas apresentam os seguintes valores:

- **Lote 1** - Palcos - Configuração 1 (P1)

Concorrente	Preço
FUN ADDICT, L.DA	15.000,00 €
MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.	15.000,00 €

- **Lote 2** - Palcos - Configuração 2 (P2)

Concorrente	Preço
HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	8.000,00 €
FUN ADDICT, L.DA.	8.000,00 €
MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da	8.000,00 €

- **Lote 3** - Palcos - Configuração 3 (P3)

Concorrente	Preço
HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	7.500,00 €
FUN ADDICT, L.DA.	7.500,00 €
MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da	7.500,00 €

- **Lote 4** - Som - Configuração 4 (S1)

Concorrente	Preço
FAFMÚSICA, L.DA	5.625,00 €
FUN ADDICT, L.DA	6.000,00 €
MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da	6.000,00 €

- **Lote 5** - Som - Configuração 5 (S2)

Concorrente	Preço
FAFMÚSICA, L.DA	5.500,00 €
FUN ADDICT, L.DA	6.000,00 €
MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, L.da	6.000,00 €

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

- **Lote 6** - Som e Luz - Configuração 6 (SL1)

Concorrente	Preço
FAFMÚSICA, L.DA	2.375,00 €
FUN ADDICT, L.DA	2.500,00 €

- **Lote 7** - Som e Luz - Configuração 7 (SL2)

Concorrente	Preço
FAFMÚSICA, L.DA	15.000,00 €
FUN ADDICT, L.DA	16.000,00 €

- **Lote 8** - Som e Luz - Configuração 8 (SL3)

Concorrente	Preço
FAFMÚSICA, L.DA	5.750,00 €
HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	6.000,00 €
FUN ADDICT, L.DA	6.000,00 €

- **Lote 9** - Som e Luz - Configuração 9 (SL3.1)

Concorrente	Preço
FAFMÚSICA, L.DA	3.800,00 €
HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	4.000,00 €
FUN ADDICT, L.DA	4.000,00 €

7. Ordenação das propostas:

Passando à análise das propostas atento o critério de adjudicação fixado no art.º 14.º do programa do procedimento e respetivo Anexo VII - o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da Avaliação do Preço - o júri, tendo por base o constante do referido anexo, que abaixo se reproduz,

em que:

- PPn - Preço global da proposta em apreciação
- n - é o número de ordem da proposta em apreciação, tendo em conta a sequência da apresentação das propostas na plataforma de compras do município.

Ao preço de cada proposta será atribuída pontuação de acordo com o constante na tabela seguinte:

PPn	Pontuação
Preço da proposta mais alto	0 pontos

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

PPn	Pontuação
Preço da proposta entre o mais alto e o mais baixo	entre 0 e 4 pontos (interpolação)
Preço da proposta mais baixo	4 pontos

tendo procedido à ordenação das propostas pela seguinte forma, após a realização do sorteio relativamente aos lotes 1, 2 e 3 do procedimento:

- **Lote 1** - Palcos - Configuração 1 (P1)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.	15.000,00 €	4
2.º	FUN ADDICT, L.DA	15.000,00 €	4

- **Lote 2** - Palcos - Configuração 2 (P2)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.	8.000,00 €	4
2.º	HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	8.000,00 €	4
3.º	FUN ADDICT, L.DA.	8.000,00 €	4

- **Lote 3** - Palcos - Configuração 3 (P3)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FUN ADDICT, L.DA.	7.500,00 €	4
2.º	HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	7.500,00 €	4
3.º	MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.	7.500,00 €	4

- **Lote 4** - Som - Configuração 4 (S1)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FAFMÚSICA, L.DA	5.625,00 €	4
2.º	FUN ADDICT, L.DA	6.000,00 €	0
2.º	MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.	6.000,00 €	0

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camara.municipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

- **Lote 5** - Som - Configuração 5 (S2)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FAFMÚSICA, L.DA	5.500,00 €	4
2.º	FUN ADDICT, L.DA	6.000,00 €	0
2.º	MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.	6.000,00 €	0

- **Lote 6** - Som e Luz - Configuração 6 (SL1)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FAFMÚSICA, L.DA	2.375,00 €	4
2.º	FUN ADDICT, L.DA	2.500,00 €	0

- **Lote 7** - Som e Luz - Configuração 7 (SL2)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FAFMÚSICA, L.DA	15.000,00 €	4
2.º	FUN ADDICT, L.DA	16.000,00 €	0

- **Lote 8** - Som e Luz - Configuração 8 (SL3)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FAFMÚSICA, L.DA	5.750,00 €	4
2.º	HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	6.000,00 €	0
2.º	FUN ADDICT, L.DA	6.000,00 €	0

- **Lote 9** - Som e Luz - Configuração 9 (SL3.1)

Ord.	Concorrente	Preço	Pontuação
1.º	FAFMÚSICA, L.DA	3.800,00 €	4
2.º	HENRIQUE PINHEIRO, L.DA	4.000,00 €	0
2.º	FUN ADDICT, L.DA	4.000,00 €	0

8. Melhoria da proposta

Por se tratar de um procedimento de concurso público entende-se não haver lugar a convite para melhoria das propostas apresentadas, por cada um dos concorrentes, a cada um dos lotes do procedimento.

9. Negociações

Não houve lugar a negociações das propostas.

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

10. Proposta de adjudicação

10.1. Neste contexto, em face da análise efetuada atento o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da Avaliação do Preço, previsto no art.º 14.º do programa do procedimento e respetivo Anexo VII, propõe-se que, nos termos dos art.ºs 21.º, 73.º e 76.º todos do CCP, a adjudicação da contratualização dos serviços de som, luz e montagem de palcos, pelo período de 1 (um) ano, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar, em cada um dos lotes do procedimento, ou seja, da seguinte forma:

- **Lote 1** - Palcos - Configuração 1 (P1) - ao concorrente "MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda." (NIF 514458992), até ao montante global de 15.000,00 Eur. (quinze mil euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 2** - Palcos - Configuração 2 (P2) - ao concorrente "MANUEL RODRIGUES, Unipessoal, Lda.," (NIF 514458992), até ao montante global de 8.000,00 Eur. (oito mil euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 3** - Palcos - Configuração 3 (P3) - ao concorrente "FUN ADDICT, L.DA" (NIF 508449600), até ao montante global de 7.500,00 Eur. (sete mil e quinhentos euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 4** - Som - Configuração 4 (S1) - ao concorrente FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), até ao montante global de 5.625,00 Eur. (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 5** - Som - Configuração 5 (S2) - ao concorrente FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), até ao montante global de 5.500,00 Eur. (cinco mil e quinhentos euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 6** - Som e Luz - Configuração 6 (SL1) - ao concorrente FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), até ao montante global de 2.375,00 Eur. (dois mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 7** - Som e Luz - Configuração 7 (SL2) - ao concorrente FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), até ao montante global de 15.000,00 Eur. (quinze mil euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 8** - Som e Luz - Configuração 8 (SL3) - ao concorrente FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), até ao montante global de 5.750,00 Eur. (cinco mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.
- **Lote 9** - Som e Luz - Configuração 9 (SL3.1) - ao concorrente FAFMÚSICA, LDA." (NIF 504673114), até ao montante global de 3.800,00 Eur. (três mil e oitocentos euros), acrescido do correspondente IVA à taxa em vigor.

10.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aceitação das propostas, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º e do art.º 94.º e seguintes do CCP, bem como dos artigos 21.º e seguintes do programa do procedimento.

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Júri

(Vitor Moreira, Dr. – Presidente)

(Rosa Costa, Dr.ª - Vogal)

(Paulo Fernandes, Dr. - Vogal)

GOSTO DE **VIVER** AQUI
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVADE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídio à Fértil - Associação Cultural

A Fértil - Associação Cultural propõe-se, na sua carta de intenções, a promover o acesso de todos os públicos a atividades culturais, dando especial atenção às comunidades descentralizadas ou com maior dificuldade de acesso às mesmas. Desde 2012 que a Associação tem projetado as suas atividades na "Casa da Pedreira", na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, que também é a sede onde instalaram os seus serviços administrativos e técnicos, espaço disponibilizado pela Câmara Municipal em regime de contrato de comodato.

Considerando que a Fértil - Associação Cultural é protagonista de um dinamismo ao nível da criação artística e cultural e tem contribuído para o desenvolvimento cultural da região e formação de novos públicos;

Considerando que, ao longo do ano de 2018 e na sua sede "Casa da Pedreira" em Gondifelos, tem desenvolvido atividades regulares com a apresentação de trabalhos diversos, tendo aumentado o nº de atividades realizadas;

Tendo em conta a implementação do projeto "Porquê – Semana de Teatro dedicado à Infância e Juventude", a ser desenvolvido na região do Vale do Este, com um custo apresentado de 11.700,00 EUR (ver programa e orçamento em anexo).

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão desde há muito que defende ser a colaboração e cooperação com as Associações e Instituições Culturais um dos princípios e valores de uma genuína política sociocultural, observando ainda as vantagens da descentralização da implementação das atividades culturais a realizar no concelho;

Considerando a relevante atividade da promoção da cultura, organizando iniciativas de relevo cultural, e atento o regime fixado nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.os 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere**:

1. **Atribuir à Fértil - Associação Cultural, NPC 509 398 839, o subsídio de 2.700,00 Eur (Dois Mil e Setecentos Euros), com vista à comparticipação nos custos com a logística e**

funcionamento das atividades culturais, sociais e educativas que desenvolve na "Casa da Pedreira" durante o ano de 2018;

2. **Atribuir adicionalmente o montante de 5.000,00 Eur (Cinco mil euros), referente à comparticipação dos custos com implementação do projeto "Porquê – Semana de Teatro dedicado à Infância e Juventude", conforme pedido e documentação em anexo**
3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo;**
4. **Conceber poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo;**
5. **Pagar o montante previsto no n.º 1 e n.º 2 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro da Cultura,

Leonel Rocha

(Leonel Rocha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva nº 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

Segundo Outorgante: **FÉRTIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, Pessoa Coletiva nº 509 398 839, aqui representado pelo senhor Rui Paulo Alves Leitão, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção;

Nota Justificativa

A Fértil - Associação Cultural propõe-se, na sua carta de intenções, a promover o acesso de todos os públicos a atividades culturais, dando especial atenção às comunidades descentralizadas ou com maior dificuldade de acesso às mesmas. Desde 2012 que a Associação tem projetado as suas atividades na "Casa da Pedreira", na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, que também é a sede onde instalaram os seus serviços administrativos e técnicos, espaço disponibilizado pela Câmara Municipal em regime de contrato de comodato.

Considerando que a Fértil - Associação Cultural é protagonista de um dinamismo ao nível da criação artística e cultural e tem contribuído para o desenvolvimento cultural da região e formação de novos públicos;

Considerando que, ao longo do ano de 2018 e na sua sede "Casa da Pedreira" em Gondifelos, tem desenvolvido atividades regulares com a apresentação de trabalhos diversos, tendo aumentado o nº de atividades realizadas;

Tendo em conta a implementação do projeto "Porquê – Semana de Teatro dedicado à Infância e Juventude", a ser desenvolvido na região do Vale do Este;

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão desde há muito que defende ser a colaboração e cooperação com as Associações e Instituições Culturais um dos princípios e valores de uma genuína política sociocultural, observando ainda as vantagens da descentralização da implementação das atividades culturais a realizar no concelho;

Considerando a relevante atividade da promoção da cultura, organizando iniciativas de relevo cultural, e atento o regime fixado nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente

narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.os 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante destinado à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas que desenvolve na "Casa da Pedreira" durante o ano de 2018, bem como com a implementação do projeto "Porquê – Semana de Teatro dedicado à Infância e Juventude", a ser desenvolvido na região do Vale do Este, fins que são mencionados no corpo da proposta.

Segunda

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ....., o Primeiro Outorgante pelo presente protocolo compromete-se a conceder um subsídio no montante global de 7.700,00 euros ao Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Terceira

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula primeira.

b) Permitir que os serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro concedido.

Quarta

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica .....

Quinta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Sexta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sétima

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ... de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da FÉRTIL – Associação Cultural,

(Rui Paulo Alves Leitão)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 V. N. Famalicão
Contribuinte: 506663264

Fértil - Associação Cultural
Rua do Barroco, 195
4760-496 Gondifelos

918 224 697
correio@fertilcultural.org

REF OF058 - VNF

06 Setembro 2018

Assunto: Pedido de apoio a actividades da Fértil - Associação Cultural

Exmo. Sr. Presidente,

A Fértil tem vindo a desenvolver cada vez mais actividades na região do Vale do Este, e por esse motivo, vimos, por este meio, solicitar o vosso apoio em duas das nossas actividades específicas desenvolvidas nesta região:

1. Por durante o ano de 2018 termos tido mais actividades na Casa da Pedreira do que em anos anteriores, o que nos criou custos adicionais nas despesas de manutenção do espaço, solicitamos o reforço do apoio às actividades desenvolvidas neste espaço para o valor de €2.700,00;
2. Apoio à programação do "Porquê? - Semana de teatro dedicado à infância e juventude" que será desenvolvido na região do Vale do Este, no valor de €5.000,00. Para mais detalhes sobre esta actividade, enviamos o programa em anexo.

Certos da sua melhor atenção à nossa solicitação, despedimo-nos cordialmente, com os nossos melhores cumprimentos,

Pela Fértil,

Fértil Ass. Cultural
www.fertilcultural.org
NIF 509 398 839

Rui Alves Leitão

PORQUÊ?

Semana de Teatro Dedicado à Infância e Juventude

fertilcultural.org
© 2018

CONCEITO ARTÍSTICO

"Cremos que hoje poucas são as pessoas que não estão a par da necessidade que há de completar pelas artes plásticas, pela música, pela dança, pelo teatro, o trabalho formativo e informativo da escola. Evidentemente que quando nos referimos a estas artes não se insinua que se queira tornar a criança um artista plástico, um bailarino, um músico ou um actor, mas tão-somente despertar-lhe a sensibilidade para a compreensão e para o gosto daquelas artes, finalidades estas que hão-de ser o fermento e a seiva que ajudarão a formar o todo da personalidade." (Lília da Fonseca)

Todos nós temos as nossas perguntas e começamos a criá-las desde tenra idade. Algumas dessas perguntas ficam-nos para o resto da vida e por vezes nunca chegamos a resolvê-las verdadeiramente. Durante a infância e juventude a pergunta mais usual tem apenas uma palavra, "porquê?".

"Porquê?" é nosso o mote para a criação desta semana de teatro dirigida essencialmente à infância e à juventude. Podemos inclusive perguntar: "Porquê esta semana?"; "Porquê este público?"; "Porquê esta faixa etária?"; ou até mesmo "Porquê teatro?"

A resposta a isto tudo é o que pretendemos descobrir com este projecto. O "PORQUÊ?" tem como objectivo imediato despertar o gosto e a sensibilidade das crianças pelo teatro, ao mesmo tempo que, com uma criteriosa selecção de peças teatrais, ajudar a escola nos seus esforços educacionais no âmbito da formação estética e cívica.

Criar um espaço de proximidade entre o teatro e a infância e juventude e também um espaço de reflexão entre criadores e programadores.

PROPOSTA DE PROGRAMA

O programa proposto para esta primeira edição do "PORQUÊ?" parte de um princípio de cumplicidade entre a Fértil Cultural e as companhias convidadas. Todas, sem excepção, são companhias cúmplices da Fértil Cultural, quer em percurso artístico partilhado, quer em posições estéticas e éticas.

Tivemos também em conta a dimensão do território e a adaptação das propostas ao público.

1 Outubro
Companhia: Trigo Limpo - ACERT
Espectáculo: Um Urso com Poucos Miolos
Local: Centro Paroquial do Louro
Público-alvo: 1° ciclo (3.° e 4.° anos)
Centro Escolar Mouquim/Louro
Lotação: 100

2 Outubro
Companhia: Teatro Art'Imagem
Espectáculo: A Maior Flor do Mundo e Outras Histórias Segundo José
Local: Banda de Música de Arnoso
Público-alvo: 2.° Ciclo
Escola Básica de Vale do Este
Lotação: 100

3 Outubro
Companhia: Teatro e Marionetas de Mandrágora
Espectáculo: Aurora
Local: Junta de Freguesia de Gondifelos
Público-alvo: 3.° ciclo (7.° e 8.° anos)
EBI Gondifelos
Lotação: 100

4 Outubro
Companhia: Teatro Extremo
Espectáculo: Lenda Das Amendoeiras em Flor
Local: Salão da Junta de Freguesia de Cavalões
Público-alvo: 1.° ciclo
EB de Cavalões e EB de Outiz
Lotação: 60

4 Outubro

Conversa: Porquê o teatro para infância e juventude?

Oradores convidados: Susana Menezes (LU.CA - Teatro Luís de Camões); Soraia Gonçalves (MOTIM - Mostra de Teatro Para a Infância de Mindelo - Cabo Verde); Juliana Pinho (Teatro O Bando); e Paulo Duarte (Teatro do Montemuro)

Local: Casa da Pedreira

Público-alvo: Criadores, programadores, actores, professores, educadores, animadores sócio-culturais, estudantes de artes.

Lotação: 50

5 Outubro

Companhia: Teatro do Montemuro

Espectáculo: À Espera que Volte

Local: Casa da Pedreira

Público-alvo: Famílias

Lotação: 50

ORÇAMENTO

PORQUÊ? **2018**	
Direcção artística	2 000,00 €
Produção	1 500,00 €
Cachets	5 000,00 €
Alimentação	450,00 €
Estadias	500,00 €
Comunicação e imprensa	750,00 €
Luz e som (incluí técnico)	1 500,00 €
TOTAL	**11 700,00 €**

Valor solicitado ao Município de V. Nova de Famalicão - 5 000,00€

A FÉRTIL

A Fértil surge do encontro entre o teatro e a antropologia, duas formas de olhar para o ser humano como produtor de cultura e de questionar a sua condição de vida. Em 2010 é fundada a associação com o propósito de dar voz às criações e investigações que partam desse princípio. As criações da Fértil assentam essencialmente no teatro e na sua relação com as outras formas artísticas.

O teatro é por excelência o laboratório onde se permite a experimentação do nosso trabalho. Privilegiando as criações originais, permite-nos, como criadores, uma melhor abordagem às mais diferentes temáticas e a adequação destas ao nosso propósito, assim como a afirmação dos artistas envolvidos. É aqui que nos expressamos e onde partilhamos o nosso pensamento com o outro.

O objecto de trabalho da Fértil - arte, educação e cultura - é a base de desenvolvimento de todos os seres humanos, independentemente da sua etnia ou cultura. Estes três pontos são horizontais e pertencem a todos nós num formato não hierárquico. Acreditando nas capacidades de todos, a Fértil pretende desenvolver os seus trabalhos numa forma simbiótica de dádiva, partilhando os seus conhecimentos e aprendendo com os conhecimentos dos outros.

CONTACTOS

Direcção
Rui Alves Leitão
918 224 697
rui@fertilcultural.org

Produção
Cristiana Morais
916 617 574
cristiana@fertilcultural.org

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FERTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
NIF: 509398839

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 509398839
Cód. Validação: CMKXGRML6XFC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W36

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FERTIL- ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
Firma/denominação **FERTIL- ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
Número de Identificação de Segurança Social **20018745212**
Número de Identificação Fiscal **509398839**
Número de Declaração **17529116**
Data de emissão **07-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.07 10:12:25 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
362	2018/09/17	2018 / 5403

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
509398839	9855	OCR	6104	2018

FERTIL ASSOCIACAO CULTURAL
AV. SENHOR DOS AFLITOS N.° 401
12 CRUZ
4770-167 CRUZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4213	TRANSFERENCIAS CORRENTES - CULTURA		NÃO SUJEITO - DESPESA	7.700,000		7.700,000	

EXTENSO
SETE MIL E SETECENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	7.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	7.700,00

Documento n.° 2018 / 6104, Compromisso n.° 2018 / 5403, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4193

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4193	1	4213	0102	04070103				183.420,50	5.000,00	178.420,50
2018	4193	2	4213	0102	04070103				183.420,50	2.700,00	180.720,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

PROPOSTA

Assunto: Fundação Cupertino de Miranda – atribuição de subsídio (Plano de Atividades 2018)

A Fundação Cupertino de Miranda tem como atividade principal a dinamização cultural, a qual se tem evidenciado através de: programação sistemática no sector das artes plásticas, com permanentes exposições no seu Museu, e no plano educativo e cultural, através do apoio que a sua Biblioteca presta à comunidade; ações desenvolvidas pelo Serviço Educativo; na publicação de edições próprias e na realização de eventos específicos, como os Ciclos de Música e Poesia, concertos com a Cappella Musical Cupertino de Miranda, Mário Cesariny - Encontros XII, entre outros.

De destacar ainda, os Encontros de Poesia «CARMINA» este ano na sua terceira edição. São um encontro único que se distingue pela qualidade da poesia, que marca os próprios Poetas presentes e o público em geral, o mote para a edição deste ano tem por tema "Corpos, Politicas, Sexualidades" (ver programa em anexo).

Tendo em conta que a Fundação apresentou no seu plano de atividades/orçamento para 2018 uma despesa global de 70.000,00 Eur tendo solicitado um apoio da autarquia no montante de 25.000,00 Eur (vinte e cinco mil euros) para a concretização destas e de outras atividades do seu plano.

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições designadamente nos domínios da cultura e ciência, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, desde há muito, que defende ser a colaboração e cooperação com as associações e instituições culturais e dos princípios e valores de uma genuína política cultural;

Considerando que a Câmara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, considerando as vantagens da descentralização de atividades e iniciativas;

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016;

Considerando o disposto na alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Fundação Cupertino de Miranda, fundação privada de interesse geral sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 500 832 404, com sede na Praça D. Maria II, na cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00EUR (vinte e cinco mil euros) para apoio à atividade artística referente ao ano de 2018, conforme minuta que se anexa a faz parte integrante desta proposta;**
2. **Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;**
3. **Que delibere, ainda, conceber poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo;**
4. **Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2018

O Vereador da Cultura,

Leonel Rocha

(Leonel Rocha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

PROTOCOLO
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Entre
Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506663264, aqui representado pelo Dr. Ricardo Jorge da Costa Mendes, o qual outorga no presente protocolo na sua qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, adiante abreviadamente designada por **Município VNF,**

E
Segundo Outorgante: **FUNDAÇÃO CUPERTINO MIRANDA**, fundação privada de interesse geral sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 500 832 404, com sede na Praça D. Maria II, na cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Dr. Pedro Álvares Ribeiro, o qual outorga no presente protocolo na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante abreviadamente designada por **FCM.**

Nota Justificativa

A Fundação Cupertino de Miranda tem como atividade principal a dinamização cultural, a qual se tem evidenciado através de: programação sistemática no sector das artes plásticas, com permanentes exposições no seu Museu, e no plano educativo e cultural, através do apoio que a sua Biblioteca presta à comunidade; ações desenvolvidas pelo Serviço Educativo; na publicação de edições próprias e na realização de eventos específicos, como os Ciclos de Música e Poesia, concertos com a Cappella Musical Cupertino de Miranda, Mário Cesariny - Encontros XII, entre outros.

De destacar ainda, os Encontros de Poesia «CARMINA» este ano na sua terceira edição. São um encontro único que se distingue pela qualidade da poesia, que marca os próprios Poetas presentes e o público em geral, o mote para a edição deste ano tem por tema "Corpos, Politicas, Sexualidades".

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições designadamente nos domínios da cultura e ciência, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, desde há muito, que defende ser a colaboração e cooperação com as associações e instituições culturais e dos princípios e valores de uma genuína política cultural;

Considerando que a Camara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, considerando as vantagens da descentralização de atividades e iniciativas;

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.os 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016;

Considerando o disposto na alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **é celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. A Fundação Cupertino de Miranda tem como atividade principal a dinamização cultural, a qual se tem evidenciado através de: programação sistemática no sector das artes plásticas, com permanentes exposições no seu Museu, e no plano educativo e cultural, através do apoio que a sua Biblioteca presta à comunidade; ações desenvolvidas pelo Serviço Educativo; na publicação de edições próprias e na realização de eventos específicos, como os Ciclos de Música e Poesia, concertos com a Cappella Musical Cupertino de Miranda, e os Encontros de Poesia «CARMINA».

2. Os eventos decorrem na Fundação Cupertino de Miranda, na Casa das Artes, e noutros locais dentro e fora do concelho ao longo do ano de 2018.

Cláusula Segunda
(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, o Primeiro Outorgante pelo presente protocolo compromete-se a conceder um subsídio no montante de 25.000,00EUR (vinte e cinco mil euros) ao Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;

Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:
a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs.
b) Permitir que os serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro concedido.

Cláusula Quarta
(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica .....

Cláusula Quinta
(Não Cumprimento do Acordo)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula Sétima
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Mendes, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente do Conselho de Administração,

(Pedro Álvares Ribeiro, Dr.)

FUNDAÇÃO
CUPERTINO
DE MIRANDA
V. N. FAMALICÃO

Exmo. Senhor
Dr. Paulo Cunha
Ilustre Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N/Referência	Data
0279/C.2-001/18	28/08/2018

Assunto: Pedido de apoio à atividade artística da Fundação Cupertino de Miranda.

Exmo. Senhor,

A Fundação Cupertino de Miranda (FCM) é uma fundação privada de interesse geral, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, com atividade principal cultural, a qual se tem evidenciado através de programação sistemática no setor das artes plásticas – com a realização de exposições e outras atividades complementares. Mas, também, no plano educativo e cultural, através do apoio que a sua Biblioteca presta à comunidade, pelas ações desenvolvidas pelo Serviço Educativo, pela publicação de edições próprias e pela realização de eventos específicos, como o CARMINA (encontro nacional e bianual de poesia), Ciclos de Música e Poesia, Encontros Mário Cesariny, concertos com a Cappella Musical Cupertino de Miranda (Cupertinos), entre outros.

No próximo dia 27 de setembro arranca a III Edição do CARMINA, cujo programa juntamos em anexo, o qual trará a Vila Nova de Famalicão importantes nomes da literatura, poesia e cinema. Em novembro estão agendados os «Mário Cesariny - XII Encontros» e os concertos correntes da Cappella Musical Cupertino de Miranda estão em curso. O Centro Português do Surrealismo já foi inaugurado e a edição deste ano dos Ciclos de Música e Poesia já se realizaram.

Considerando que a política cultural do Município de Famalicão tem assentado na dinamização e promoção dos valores culturais e sociais que identificam a região, que apelam à diferenciação e ao engrandecimento da nossa identidade e que desde há muito, que defende ser a colaboração e cooperação com instituições culturais, vimos pelo presente solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para a concretização do Plano de Atividades do corrente ano. Para além da importância que este apoio financeiro se traduz nas contas da FCM, é-o também termos o Município de Famalicão associado a toda a nossa atividade artística, como principal parceiro.

Confiantes na concretização de mais este importante passo no reforço da cooperação entre a Câmara Municipal e a FCM, apresento os meus cordiais cumprimentos,

Pedro Álvares Ribeiro
Presidente

27 a 29 set. '18
VN Famalicão
Fundação Cupertino de Miranda
poesia e identidades:
ana luísa amaral e marinela freitas
carmina 3
corpos, políticas, sexualidades
quinta
sábado set '18
27.29

ENTRADA LIVRE

"A POESIA TEM SEXO? A CRÍTICA TEM SEXO? COMO SE CONSTROEM OS PACTOS DE LEITURA? E ONDE SE INSCREVE O DESEJO? FALEMOS DE SEXO, DE GÉNERO, DE SEXUALIDADES - E DE POESIA."

quinta 27 setembro / Casa das Artes

21h45 **Filme *Cartas a uma Ditadura*, 2006**
Conversa com a realizadora Inês de Medeiros, conduzida por Ana Gabriela Macedo / Pequeno Auditório da Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão, em parceria com o Cineclube de Joane

sexta 28 setembro / Fundação Cupertino de Miranda

10h30 **Poesia e Identidades: corpos, políticas, sexualidades**
Abertura do Encontro

11h00 **Poesia e Corpos: A poesia tem sexo?**
Maria Teresa Horta, Rosa Maria Martelo, Lívia Apa
Conversa conduzida por Ana Luísa Amaral e Marinela Freitas

15h00 **Poesia e Corpos: A crítica tem sexo?**
Catherine Dumas, Eduardo Pitta, Graça Capinha
Conversa conduzida por Anabela Mota Ribeiro

17h30 ***O som que os versos fazem ao abrir***
Conversa com Ana Luísa Amaral e Luís Caetano
(Gravação ao vivo para a Antena 2)

sábado 29 setembro / Fundação Cupertino de Miranda

10h00 **Lançamento da antologia poética *do corpo: outras habitações***
Organizada por Ana Luísa Amaral e Marinela Freitas

10h30 **A poesia tem ... o quê?**
Jorge Sousa Braga, Fernando Aguiar, Helga Moreira
Conversa conduzida por Isabel Pires de Lima

12h00 **Leituras de Poesia: Ana Luísa Amaral, João Rios, Rui Spranger e Isaque Ferreira**

12h30 Encerramento

Inscrição gratuita:
www.cupertino.pt

tel.: 252 301 650
carmina@fcm.org.pt

FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA

FAMALICÃO

INSTITUTO DE LITERATURA COMPARADA MARGARIDA LOSA

FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA

Informação complementar

Pedido de apoio à atividade artística da Fundação Cupertino de Miranda

	parciais	total
CARMINA III		
Organização	3 000,00 €	
Poetas Palestrantes (18 pessoas)	6 000,00 €	
Poesia na Rua	1 000,00 €	
Deslocações, alojamento e Per Diems	3 500,00 €	
Designer e material gráfico	2 300,00 €	
Comunicação e divulgação	3 100,00 €	
Coffe Break	1 500,00 €	
Gastos com pessoal e staff	1 000,00 €	
Edição bibliográfica	7 000,00 €	
Outros	1 600,00 €	30 000,00 €
MÁRIO CESARINY - ENCONTROS XII		
Intervenção teatral	1 500,00 €	
Intervenção Poetico-musical	2 000,00 €	
Poesia na Rua	1 200,00 €	
Designer e material gráfico	1 500,00 €	
Comunicação e divulgação	1 200,00 €	
Deslocações, alojamento e Per Diems	1 800,00 €	
Cocktail e coffe breacks	1 000,00 €	
Som e audiovisuais	800,00 €	
Apoio editorial	3 500,00 €	
Outros	500,00 €	15 000,00 €
CAPPELLA MUSICAL CUPERTINO DE MIRANDA		
Atividade corrente: concertos com CUPERTINOS		20 000,00 €
SERVIÇO EDUCATTIVOS		
Designer e material gráfico	2 000,00 €	
Consumíveis nas Ações Serviço Educativo	2 000,00 €	
Outros	1 000,00 €	5 000,00 €
		70 000,00 €

VALOR DO APOIO PEDIDO À CMVNF:	**25 000,00 €**

Vila Nova de Famalicão, 28 de agosto de 2018.

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FUNDACAO CUPERTINO MIRANDA**
Firma/denominação **FUNDACAO CUPERTINO MIRANDA**
Número de Identificação de Segurança Social **20010181719**
Número de Identificação Fiscal **500832404**
Número de Declaração **17502541**
Data de emissão **03-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.03 11:12:05 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Julho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FUNDACAO CUPERTINO DE MIRANDA
NIF: 500832404

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500832404
Cód. Validação: 5C6E685YJ8RH

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W16

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
3621	2018/09/17	2018 / 5404

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500832404	222034	OCR	6105	2018

FUNDACAO CUPERTINO DE MIRANDA
PRACETA CUPERTINO DE MIRANDA-APT.71

4764-968 V.N.FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
FUNDACAO CUPERTINO DE MIRANDA - ATRIBUICAO DE SUBSIDIO (PLANO DE ATIVIDADES 2018)

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4213	TRANSFERENCIAS CORRENTES - CULTURA		NÃO SUJEITO - DESPESA	25.000,000		25.000,000	

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	25.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	25.000,00

Documento n.° 2018 / 6105, Compromisso n.° 2018 / 5404, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4192

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4192	1	4213	0102	04070103				175.720,50	25.000,00	150.720,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

FREGUESIAS:

1 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES - "OBRAS NA TRAVESSA 10 DE JUNHO E TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CAMPO - ARNOSO STA. MARIA" **(PÁGINA 250)**

2 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS - "ALARGAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO RUIVANENSE - RUIVÃES" **(PÁGINA 266)**

3 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA - "OBRAS NA TRAVESSA DAS COSTEIRAS - TELHADO" **(PÁGINA 279)**

4 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE JOANE - "INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA URBANIZAÇÃO HABITORRE" **(PÁGINA 292)**

5 - APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VERMOIM - "REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA ALÉM DO RIBEIRO E TRAVESSA S. JOSÉ DO MONTE" **(PÁGINA 310)**

à reunião de Câmara
250

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures.
"Obras na Travessa 10 de Junho e Travessa Nossa Senhora do Campo – Arnoso Sta. Maria"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras na Travessa 10 de Junho e Travessa Nossa Senhora do Campo – Arnoso Sta. Maria, as quais são vicinais, e cujos trabalhos se consubstanciam no levantamento do pavimento existente em calçada de granito e cubo, na demolição de muros, para a execução de alguns alargamentos e construção de muros novos, na abertura de caixa de pavimento e na pavimentação em betão betuminoso;

Considerando que estas vias necessitam de obras de alargamento e pavimentação para melhorar as acessibilidades da população;

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 38.036,16 euros (trinta e oito mil e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), à União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, com o NIF 510 834 655, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

(Mário Passos, Dr.)

Freguesia de
Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Sr. Presidente do
Municipio de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Dr.º Paulo Cunha

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		130/2017	27/12/2017

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de requalificação da Travessa 10 de Junho e Travessa Nossa Sra. do Campo – Arnoso Sta. Maria.
Valor estimado para a obra é de 38.000,00 €.

A intervenção nestas vias de comunicação é justificada pelo alargamento e pavimentação, para melhorar a circulação dos seus utentes.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente,

António Jorge Vieira Amaral

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Entrada do GSE:	29987/2018
Requerente:	União das Freguesias de Arnoso Santa Maria Arnoso Santa Eulália e Sezures
Assunto:	Solicitação de apoio financeiro para requalificação de vias

Informação Técnica

Analisando os orçamentos, apresentados pela UF de Arnoso e Sezures para a execução das obras na Travessa 10 de junho e Travessa Nossa Senhora do Campo, verifica-se o seguinte:
Os trabalhos propostos consistem no levantamento do pavimento existente em calçada de granito e cubo, na demolição de muros, para a execução de alguns alargamentos e construção de muros novos, na abertura de caixa de pavimento e na pavimentação em betão betuminoso.
Será também executada o levantamento das caixas de visita e tetos móveis existentes.
Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de setembro de 2018

(António Carlos Martins Barbosa, Eng.º)

José Moreira Fernandes & Filhos S.A.

Construção Civil e Obra Publicas

União de Freguesia Arnoso (Santa Maria, Arnoso Santa Eulália) e Sezures

EMPREITADA:	Código:	ORC P157 Opção 2 - 2018
Requalificação da Travessa 10 de Junho e Rua Nossa Srª do Campo	Data:	10-09-2018

Mapa de Quantidades

Código	DESIGNAÇÃO	Un	Quant.	Preço Unit	Total Parcial	Total
1	**Movimento de Terras / Levantamentos e Demolições**					
1.1	Levantamento de pavimentos existentes em cubo ou calçada de granito, incluindo, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar.	m2	1318,45	1,25 €	1.648,06 €	1.648,06 €
2	**Pavimentação**					
2.1	Regularização de Plataforma, incluindo compactação, com meios apropriados	m2	1860,00	1,00 €	1.860,00 €	
2.1	Fornecimento e aplicação de tout-venant para base, com uma espessura média de 0,20 m.	m2	1860,00	3,50 €	6.510,00 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa AC 12,5 Surf (BB), com 0,06 m de espesssua média, incluindo rega de colagem utilizando emulsão betuminosa catiónica ECR 1 à taxa de 0,5 Kg/m2.	m2	1860,00	8,00 €	14.880,00 €	23.250,00 €
3	**Muro de Suporte**					
3.1	Demolição de muro em preplanho de granito,incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por deposito em local proprio.	m2	48,20	3,50 €	168,70 €	
3.2	Escavação e fundação em betão ciclopico, incluindo abertura de caboucos e escavação para alargamento da via.	m3	21,30	95,60 €	2.036,28 €	
3.3	Elevação de muro em pedra reaproveitada, enchimento em betão ciclopico n tardoz do muro, incluindo todos os trabalhos acessórios.	m3	38,60	115,00 €	4.439,00 €	
3.4	Levantamento e reposição	m2	19,00	5,00 €	95,00 €	
3.5	Demolição e reposição de ramada, constituida por 3 esteios de granito.	un	1,00	125,60 €	125,60 €	
3.6	Demolição e reconstrução de baixada de eletricidade.	un	1,00	423,60 €	423,60 €	7.288,18 €
4	**Muro em blocos**					
4.1	Demolição de muro em bloco de 0,20 m, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local proprio.	ml	37,00	3,50 €	129,50 €	
4.2	Escavação e fundação em betão ciclopico, incluindo abertura de caboucos.	m3	19,60	95,60 €	1.873,76 €	
4.3	Elevação de muro em bloco de 0,20m, incluindo todos os trabalhos acessórios	m2	39,60	42,50 €	1.683,00 €	
4.4	Demolição de tanque, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por deposito em local proprio	un	1,00	220,30 €	220,30 €	
4.5	Levantamento e reposição de portão existente	un	1,00	260,00 €	260,00 €	
4.6	Fornecimento e aplicação de rede de vedação, incluindo todos os trabalhos acessórios	ml	36,00	18,56 €	668,16 €	4.834,72 €
5	**Trabalhos complementares**					
5.1	Levantamento de caixas e telos moveis existentes na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos necessários para acerto de cotas de pavimento.	un	24,00	42,30 €	1.015,20 €	1.015,20 €
				TOTAL (S/IVA)		38.036,16 €

José Moreira Fernandes & Filhos, Lda.
Construção Civil e Obras Publicas
Avenida João XXI, Nº 1965 Apt 5040
4770-754 Vermoim, Santa Maria
Tel 252 920 200 Fax 252 920 201
E-mail: geral jmf@mail.telepac.pt

CONSTRUÇÕES BOAVENTURA & FILHOS, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Rua das Caldas, nº 44, Sequeira - 4700-885 BRAGA
e-mail: c.b.f@iol.pt tlf./fax 253 671 099 / tlm 917543615

& FILHOS LDA

Capital Social: 149,639,38
Registo C.R.P Braga 502519410 (3190)
Alvará 13830

Exmos. Senhores:
União de Freguesia Arnoso (Santa Maria, Arnoso Santa Eulália) e Sezures
FAMALICÃO

ORÇAMENTO Nº 043/2018

Braga, 11 de setembro de 2018

V/ Contribuinte nº

Obra: **"Requalificação da Travessa 10 de Junho e Rua Nossa Srª do Campo"**

ARTIGO	Designação	Un	Quant	Preço unitário	Valor
1	**Movimento de Terras / Levantamentos e Demoliçoes**				
1.1	Levantamento de pavimentos existentes em cubo ou calçada de granito, incluindo, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar.	m2	1318,45	1,30 €	1.713,99 €
2	**Pavimentação**				
2.1	Regularização de Plataforma, incluindo compactação, com meios apropriados	m2	1860,00	1,20 €	2.232,00 €
2.1	Fornecimento e aplicação de tout-venant para base, com uma espessura média de 0,20 m.	m2	1860,00	3,60 €	6.696,00 €
2.2	Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa AC 12,5 Surf (BB), com **0,06 m** de espesssua média, incluindo rega de colagem utilizando emulsão betuminosa catiónica ECR 1 à taxa de 0,5 Kg/m2.	m2	1860,00	8,20 €	15.252,00 €
3	**Muro de Suporte**				
3.1	Demolição de muro em prepianho de granito,incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por deposito em local proprio.	m2	48,20	3,60 €	173,52 €
3.2	Escavação e fundação em betão ciclopico, incluindo abertura de caboucos e escavação para alargamento da via.	m3	21,30	98,00 €	2.087,40 €
3.3	Elevação de muro em pedra reaproveitada, enchimento em betão ciclopico n tardoz do muro, incluindo todos os trabalhos acessórios.	m3	38,60	120,00 €	4.632,00 €
3.4	Levantamento e reposição	m2	19,00	4,40 €	83,60 €
3.5	Demolição e reposição de ramada, constituída por 3 esteios de granito.	un	1,00	125,00 €	125,00 €
3.6	Demolição e reconstrução de baixada de eletricidade.	un	1,00	416,00 €	416,00 €
4	**Muro em blocos**				
4.1	Demolição de muro em bloco de 0,20 m, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local proprio.	ml	37,00	3,60 €	133,20 €

ARTIGO	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
4.2	Escavação e fundação em betão ciclopico, incluindo abertura de caboucos.	m3	19,60	97,00 €	1.901,20 €
4.3	Elevação de muro em bloco de 0,20m, incluindo todos os trabalhos acessórios	m2	39,60	41,00 €	1.623,60 €
4.4	Demolição de tanque, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por deposito em local proprio	un	1,00	300,00 €	300,00 €
4.5	Levantamento e reposição de portão existente	un	1,00	350,00 €	350,00 €
4.6	Fornecimento e aplicação de rede de vedação, incluindo todos os trabalhos acessórios	ml	36,00	20,10 €	723,60 €
5	**Trabalhos complementares**				
5.1	Levantamento de caixas e tetos moveis existentes na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos necessários para acerto de cotas de pavimento.	un	24,00	48,00 €	1.152,00 €
NOTA	A estes valores acresce IVA á taxa legal em vigor				

A GERENCIA:

Antonio Boaventura de Araújo

CONSTRUÇÕES BOAVENTURA & FILHOS, LDA
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS
Contribuinte 502 519 413
Rua das Caldas, 44 - Sequeira
4705-620 BRAGA

Sub/Total		**39.595,11**
IVA		
TOTAL		**39.595,11**

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
UNIÃO FREGUESIAS ARNOSO SANTA MARIA,
SANTA EULÁLIA E SEZURES

4770-000 - V. N. FAMALICÃO

Data: 2018-09-10

PROPOSTA

Empreitada: ***Requalificação da Travessa 10 de Junho e Rua Nossa Srª do Campo***

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	**Movimento de Terras / Levantamentos e Demolições**				
1.1	Levantamento de pavimentos existentes em cubo ou calçada de granito, incluindo, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar.	m2	1318,45	1,26 €	1.661,25 €
2	**Pavimentação**				
2.1	Regularização de Plataforma, incluindo compactação, com meios apropriados	m2	1860,00	1,10 €	2.046,00 €
2.1	Fornecimento e aplicação de tout-venant para base, com uma espessura média de 0,20 m.	m2	1860,00	3,55 €	6.603,00 €
2.2	Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa AC 12,5 Surf (BB), com 0,06 m de espesssua média, incluindo rega de colagem utilizando emulsão betuminosa catiónica ECR 1 à taxa de 0,5 Kg/m2.	m2	1860,00	8,12 €	15.103,20 €
3	**Muro de Suporte**				
3.1	Demolição de muro em prepianho de granito,incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por deposito em local proprio.	m2	48,20	3,55 €	171,11 €
3.2	Escavação e fundação em betão ciclopico, incluindo abertura de caboucos e escavação para alargamento da via.	m3	21,30	96,00 €	2.044,80 €
3.3	Elevação de muro em pedra reaproveitada, enchimento em betão ciclopico n tardoz do muro, incluindo todos os trabalhos acessórios.	m3	38,60	116,25 €	4.487,25 €
3.4	Levantamento e reposição	m2	19,00	4,50 €	85,50 €
3.5	Demolição e reposição de ramada, constituida por 3 esteios de granito.	un	1,00	120,25 €	120,25 €
3.6	Demolição e reconstrução de balxada de eletricidade.	un	1,00	412,58 €	412,58 €
4	**Muro em blocos**				
4.1	Demolição de muro em bloco de 0,20 m, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local proprio.	ml	37,00	3,55 €	131,35 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
4.2	Escavação e fundação em betão ciclopico, incluindo abertura de caboucos.	m3	19,60	96,70 €	1.895,32 €
4.3	Elevação de muro em bloco de 0,20m, incluindo todos os trabalhos acessórios	m2	39,60	40,14 €	1.589,54 €
4.4	Demolição de tanque, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por deposito em local proprio	un	1,00	230,00 €	230,00 €
4.5	Levantamento e reposição de portão existente	un	1,00	270,00 €	270,00 €
4.6	Fornecimento e aplicação de rede de vedação, incluindo todos os trabalhos acessórios	ml	36,00	19,20 €	691,20 €
5	**Trabalhos complementares**				
5.1	Levantamento de caixas e tetos moveis existentes na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos necessários para acerto de cotas de pavimento.	un	24,00	45,80 €	1.099,20 €
				Total.:	*38.641,55 €*

A presente proposta importa em TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 14 de Setembro de 2018

Telems.: 927 979 676 / 927 979 677 - E-mail: arnaldofernandes1698@gmail.com - Rua D. Sancho I, Bloco 197 - 5.º andar, 520 - 4770-325 VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF 504 074 792 - Soc. por Quotas - Capital Social 200.000,00 euros - Matriculada na Cons. Reg. Com. de V.N. Famalicão sob o n.º 504 074 792

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, pessoa coletiva número 510834655, com sede na Avenida do Altinho, n.º 261, Santa Maria de Arnoso, aqui representada por António Jorge Vieira Amaral, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras na Travessa 10 de Junho e Travessa Nossa Senhora do Campo – Arnoso Sta. Maria.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º ____/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e

demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(António Jorge Vieira Amaral)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ARNOSO SANTA MARIA E SANTA EULALIA E SEZURES
NIF: 510834655

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 10 de Maio de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES	25108346557	510834655

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 10-05-2018 09:39:23

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
351	2018/09/17	2018 / 5388

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
510834655	11342	CFRE	6089	2018

FREGUESIA DE ARNOSO(SANTA MARIA E SANTA EULALIA) E SEZURES
LUGAR DO ALTINHO

4770-522 ARNOSO SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO - OBRAS NA TRAVESSA 10 JUNHO E TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CAMPO -ARNOSO STA MARIA

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8145	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	38.000,000		38.000,000	

EXTENSO
TRINTA E OITO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	38.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	38.000,00

Documento n.º 2018 / 6089, Compromisso n.º 2018 / 5388, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4187

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4187	5	8145	0102	0805010205				699.715,36	38.000,00	661.715,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de câmara
Tarba

266

FREGUESIAS

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Ruivães e Novais.
"Alargamento do Parque de Estacionamento Junto ao Ruivanense - Ruivães"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da União de Freguesias Ruivães e Novais solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras de alargamento do parque de estacionamento junto ao Ruivanense incluindo construção de um muro e pavimentação;

Considerando que este pedido resulta da necessidade de reconstrução de um muro que ruiu que coloca em risco a população que frequenta o local;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 11.080,00 euros (onze mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros), à União de Freguesias de Ruivães e Novais, com o NIF 510 839 320, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

(Mário Passos, Dr.)

Junta da União de Freguesias
de Ruivães e Novais

Município De Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Famalicão

Praça Álvaro Marques

4764-502 Vila Nova de Famalicão

A/C: Exmo. Sr. Presidente, Dr. Paulo Cunha **N/Ref. 62/2017** **Data: 29/12/2017**

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A União das freguesias de Ruivães e Novais, vem por este meio solicitar a V. Exa apoio financeiro, para a obra de alargamento do Parque de estacionamento junto ao Ruivanense, incluindo construção do muro.

Valor estimado para a obra é de10.000,00 euros (dez mil euros).

Convictos que V. Exa. dará a este assunto a melhor atenção, enviamos os nossos melhores cumprimentos.

P'la Junta de Freguesia

O Presidente

(Duarte Veiga)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Entrada do GSE:	30284/2018
Requerente:	Junta da união de freguesias de Ruivães e Novais
Assunto:	Pedido de apoio financeiro

Informação Técnica

Analisando os orçamentos, apresentados pela UF de Ruivães e Novais para a execução das obras de alargamento do parque de estacionamento junto ao Ruivanense, verifica-se o seguinte:
Os trabalhos propostos consistem na demolição de um muro para se proceder ao alargamento do parque de estacionamento, na execução de um muro novo em alvenaria de pedra, na colocação de uma rede plastificada em cima do muro e na pavimentação da zona do alargamento com cubo de granito, incluindo aterro e execução de caixa de pavimento.
Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

12 de setembro de 2018

(António Carlos Martins Barbosa, Eng.º)

António Torres Nogueira

Av. Dr. Marques Pinto, nº317 | 4770-481 Ruivães • V.N.F.

Tlm: 91 92 87 171

União de Freguesias Ruivães Novais

V.N.Famalicão.

Ruivães, 23/072018

Exmos Senhores:

Venho por este meio apresentar o melhor preço para "construção de um muro em pedra com 66mt x 2m, com de rede plastificada de 1mt de altura, para endireitar o parque de estacionamento junto ao Ruivanense.

- O valor é de: 9.150,00€ (nove mil cento e cinquenta euros) acrescido de iva.

Aterrar e assentar paralelo:

- O valor é de: 3.990,00€ (três mil novecentos e noventa euros) acrescido de iva.

Sem mais me subscrevo,

Atentamente

António Nogueira

CIMORUIV-Construções e Imobiliária, Lda.

Rua do Souto, nº 221 - 4770-504 Ruivães - V.N.Famalicão
Contribuinte nº 505 012 219
Sociedade por quotas – Capital Social 5.000 Euros
Reg. Na CRC de V.N.Famalicão sob o nº 5568
E-mail: cimoruiv@sapo.pt
Telemóvel: 967567161

União de Freguesias Ruivães Novais

Ruivães
V.N.Famalicão.

Data: 20.07.2018

Ex.mos Senhores
Cordiais cumprimentos

Serve o presente para apresentar a V.Exas., o n/ melhor preço para os trabalhos que pretendem efetuar, de acordo com a seguinte descrição:

- Construção de muro em pedra com 66mt de comprimento por +- 2mt de altura, com colocação de rede plastificada com 1mt altura, para endireitar o parque de estacionamento na frente dos balneários Ruivanense.
Custo: 7.700,00€

- Aterro, preparação do piso, fornecimento e assentamento de paralelo
Custo: 3.380,00€

***Nota:** Aos valores referidos, acresce iva à taxa em vigor.*

Sem outro assunto de momento, e gratos pela v/ preferência, nos subscrevemos renovando os n/ cumprimentos.

De V. Exas
Atentamente
Augusto Freitas

Alcino Pinheiro de Araújo, Lda

Rua dos Casais, nº 698
4770-504 Bente - V.N.Famalicão

União de Freguesias Ruivães Novais

V.N.Famalicão.

Bente, 18 de Julho de 2018

Exmos Senhores:

Servimo-nos do presente para apresentar o melhor orçamento para construir um muro em pedra com 66mt x 2m, com de rede plastificada de 1mt de altura, para endireitar o parque de estacionamento em frente ao Ruivanense.
Valor: 8.800,00€ (oito mil oitocentos euros) mais iva.

- Aterrar e assentamento de paralelo:
Valor : 3.670,00€ (três mil seiscentos e setenta euros) mais iva.

Sem outro assunto,

Atentamente
Domingos Pinheiro

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Ruivães e Novais, pessoa coletiva número 510839320, com sede na Rua Nova, n.º 36, Ruivães, aqui representada por Duarte Antenor Silva Veiga, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu

património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de alargamento do parque de estacionamento junto ao Ruivanense incluindo construção de um muro e pavimentação.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º _____/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e

demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Duarte Antenor Silva Veiga)

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS**
Firma/denominação **FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS**
Número de Identificação de Segurança Social **25108393206**
Número de Identificação Fiscal **510839320**
Número de Declaração **17038458**
Data de emissão **28-05-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.11 15:36:28 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS
NIF: 510839320

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Julho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
351	2018/09/17	2018 / 5391

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
510839320	11348	CFRE	6093	2018

FREGUESIA DE RUIVAES E NOVAIS
RUA NOVA, N° 36

4770-495 RUIVAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO - ALARGAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO RUIVANENSE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8145	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	11.000,000		11.000,000	

EXTENSO
ONZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	11.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	11.000,00

Documento n.° 2018 / 6093, Compromisso n.° 2018 / 5391, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4187

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4187	2	8145	0102	0805010205				621.715,36	11.000,00	610.715,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. "Obras na Travessa das Costeiras – Telhado"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras na Travessa das Costeiras, a qual é vicinal;

Considerando que este pedido resulta da necessidade de reconstrução de um muro de suporte de terras que está em perigo de ruir;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 38.800,00 euros (trinta e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, com o NIF 510 840 787, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

(Mário Passos, Dr.)

UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 28/12/2017

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras na Travessa das Costeiras.

Valor estimado para a obra é de 39.000,00 €.

Está proibida a circulação rodoviária nesta Travessa em virtude de existir sérios riscos de ruir, é necessário executar o muro de suporte de terras assim como drenar as águas pluviais e colocação de uma grade de proteção.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

Bernardino Gomes Martins

Rua da Igreja, n.º 151 – 4770-571 Vale São Cosme – VNF | Telefone: 252 911 794
Rua da Luz, n.º 67 – 4770-709 Telhado – VNF | Telefone: 252 912 936
Rua da Igreja, n.º 4 – 4770-378 Portela – VNF | Telefone: 252 916 048
NIPC: PT 510 840 787

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Entrada do GSE:	30223/2018
Requerente:	União das Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
Assunto:	Obras na Travessa das Costeiras

Informação Técnica

Analisando os orçamentos, apresentados pela UF Vale S. Cosme, Telhado e Portela, para as obras na Travessa das Costeiras verifica-se o seguinte:
Os trabalhos propostos consistem na execução de um muro de suporte da rua em alvenaria de pedra, na colocação de uma grade na parte superior do muro e no encaminhamento das águas pluviais.
Serão também executados trabalhos de aterro e terraplanagem e a rua será regularizada com tout-venant.
Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

12 de setembro de 2018

(António Carlos Martins Barbosa, Eng.º)

BATISTA MONTEIRO, LDA

ORÇAMENTO Nº 01/2018

Ex. mo(s) Senhor(es)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA
RUA DA LUZ, Nº 67
4770-571 TELHADO

OBRA: TRAVESSA DAS COSTEIRAS

Item	Designação dos Trabalhos	Un.	Quant.	Preços Unit.	Preços Total Parcial	Preços Total Geral
1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em pedra azul	m2	500,00	65,00 €	32.500,00 €	
2	Fornecimento e colocação de tubo corrugado 315	ml	100,00	21,00 €	2.100,00 €	
3	Fornecimento e colocação de grade	ml	100,00	18,00 €	1.800,00 €	
4	Regularização do terreno em tout venant	m2	400,00	3,50 €	1.400,00 €	
5	Aterro e terraplanagem	1	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	
					0,00 €	
					0,00 €	
					0,00 €	
	TOTAL					38.800,00 €

São: Trinta e oito mil e oitocentos euros.

BRAGA, 22 DE JANEIRO DE 2018

Batista Monteiro, Lda.
Contrib. Nº 505 734 495
BRAGA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- A combinar

OUTROS:
- Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Este orçamento é válido por 30 dias

RUA CONEGO RAFAEL ÁLVARES COSTA, Nº 100 - 4º DTº - 4715-288 BRAGA CONT. Nº 505 734 495 EMAIL: batistamonteiroldа@gmail.com Tel. 917 261 207 // 917 097 566

Firmino Matos Pereira,

Unipessoal Lda

Construção e obras Publicas

Nºcontribuinte: 514 370 882

Rua Cal de Baixo, nº 33

4770-708 Telhado

Vila nova de Famalicão

Tlm: 965541616

Orçamento nº081/2018

União de Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela

Travessa das Costeiras

Desde já agradecemos a sua preferência para os nossos serviços. Obrigado,

Orçamento:

Apresentamos o nosso melhor orçamento, conforme por Vós solicitado, para :

- ✓ Fornecimento e assentamento de alvenaria em pedra azul;
  - 500,00m^2 x 67,00€ = 33.500,00€
- ✓ Fornecimento e colocação de tubo corrugado 315;
  - 100,00m x 22,00€ = 2.200,00€
- ✓ Fornecimento e colocação de grade;
  - 100,00m x 20,00€ = 2.000,00€
- ✓ Regularização do terreno em tout venant;
  - 400,00m^2 x 3,50€ = 1.400,00€
- ✓ Aterro e terraplanagem.
  - 1.500,00€

O preço total deste orçamento é de 40.600,00€ (quarenta mil e seiscentos euros).

Nota: IVA não incluído no preço total deste orçamento.

Firmino Matos Pereira - Unip., Lda.
Contribuinte 514 370 882
Rua Cal de Baixo n.º 33
4770-708 Telhado - Vila Nova de Famalicão

TERROSO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA
Rua de Algôva, n.º 174
4755-377 Paradela - Barcelos
Telef: 253853994 Telemóvel: 963269758
NIF 510889794

Proposta N.º *62*

Nome:	União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	Data	26-01-2018
Morada:	Rua da Luz, n.º 67, 4770-509 Telhado, Vila Nova de Famalicão	N.º encomenda	
Obra:	Travessa das Costeiras, Telhado, Vila Nova de Famalicão	Vendedor	
Empreitada:	Requalificação da Travessa das Costeiras		

Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	TOTAL
Fornecimento e colocação de alvenaria em pedra azul.	m2	500,0	66,50 €	33.250,00 €
Fornecimento e colocação de tubo corrugado 315 mm.	ml	100,0	22,00 €	2.200,00 €
Fornecimento e colocação de grade.	ml	100,0	18,50 €	1.850,00 €
Modelação do terreno em tout-venant.	m2	400,0	3,70 €	1.480,00 €
Movimento de terras (aterro e terraplangem).	UN	1,0	1.150,00 €	1.150,00 €

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
x Pronto Pagamento
Crédito
Cartão de crédito

Subtotal	39.930,00 €
I.V.A.	
TOTAL EUROS	
(Ao valor acresce IVA à Taxa Legal)	

Atentamente

TERROSO - Engenharia e Construção
Unipessoal, Lda.
Rua de Algôva, n.º 174
4755-377 PARADELA - BARCELOS
A Gerência,

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/___,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, pessoa coletiva número 510840787, com sede na Rua da Luz, n.º 67, Telhado, aqui representada por Bernardino Gomes Martins, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu

património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____e _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras Travessa das Costeiras, a qual é vicinal.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º _____/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Bernardino Gomes Martins)

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA	25108407876	510840787

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 30-07-2018 09:57:26

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA
NIF: 510840787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Junho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 21 de Março de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
351	2018/09/17	2018 / 5393

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
510840787	11350	CFRE	6094	2018

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO - OBRAS NA TRAVESSA DAS COSTEIRAS - TELHADO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8145	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	38.000,000		38.000,000	

EXTENSO
TRINTA E OITO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	38.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	38.000,00

Documento n.° 2018 / 6094, Compromisso n.° 2018 / 5393, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4187

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4187	1	8145	0102	0805010205				610.715,36	38.000,00	572.715,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de câmara

292

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Joane.
"Instalação de um Parque Infantil na Urbanização Habitorre"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea a) e c), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades de cariz cultural, desportivo e lúdico, contempladas no seu plano de atividades, bem como, para a construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia de Joane solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a instalação de um parque infantil na Urbanização Habitorre e cujos trabalhos se consubstanciam na reabilitação de um jardim, com o fornecimento e colocação de mobiliário urbano, equipamentos fitness e a construção de um parque infantil;

Considerando que é prioritário para a Junta de Freguesia de Joane a instalação desta infraestrutura no local uma vez que nas proximidades não existe nenhum equipamento para as crianças;

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 15.269,73 euros (quinze mil duzentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Freguesia de Joane, com o NIF 507 104 676, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

(Mário Passos, Dr.)

Joane
Junta de Freguesia
Município de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Joane, 29 de dezembro de 2017

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para a instalação de um Parque Infantil na Urbanização Habitorre - Joane

Valor estimado para a obra é de 15.000,00 €.

Pretende-se fazer intervenção no parque infantil da Habitorre, que se encontra extremamente degradado, através da colocação de piso adaptado às atividades infantis e com a colocação de baloiços, molas e equipamentos de ginástica, de modo a dotar o espaço de material condigno, tendo em conta que aí residem centenas de pessoas, sendo necessário a dotação do espaço com tais valências.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Entrada do GSE:	30365/2018
Requerente:	Freguesia de Joane
Assunto:	Pedido de apoio financeiro

Informação técnica:

Os trabalhos propostos consistem na reabilitação de um jardim, com o fornecimento e colocação de mobiliário urbano, equipamentos fitness e a construção de um parque infantil.
O parque terá pavimentos em betonilha colorida mas também com saibro para garantir uma área permeável que ajude a sustentar o arvoredo existente. O parque infantil terá uma vedação em pinho tratado apto para estes espaços, terá o seu pavimento revestido a painéis de borracha reciclada para amortecimento da queda e será completado por um baloiço e uma mola.
Os muros existentes serão tratados (lavados com posterior correção de fissuras com argamassa) e pintados com tinta plástica lavável. Está prevista a substituição da vedação existente com a colocação de uma rede de painéis de malha eletrosoldada. Neste espaço, para além do parque infantil serão instalados 3 equipamentos fitness e dois bancos, assim como um painel informativo associado à utilização do parque infantil.
Pelo exposto sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de Setembro de 2018

(José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arquiteto)

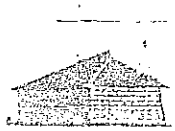

Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: "Construção do Parque de Lazer Hbitorre - Joane"

EMPREITEIRO: Joaquim Mendes Oliveira
Assunto : Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
1	**Estaleiro**					
	Montagem e desmontagem de estaleiro	vg	1,00	150,00€	150,00€	
	Execução de todas as diligencias e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiro temporários ou moveis de acordo com legislação em vigor.	vg	1,00	50,00€	50,00€	
	Elaboração de plano de segurança	vg	1,00	50,00€	50,00€	
2	**Demolições / Movimento de Terras**					
	Movimento de terras necessário para colocação da plataforma de trabalho as cotas finais de projeto.	m2	260,00	2,52€	655,20€	
3	**Pavimentos**					
	Execução de Pavimento em betonilha com fibras de vidro, com 8cm de espessura, juntas de dilatação de 3,00 em 3,00m com endurecedor de cor vermelho.	m2	76,00	22,05€	1.675,80€	
	Fornecimento e colocação de lancil de betão de secção 8 x 20cm assentes sobre massame de betão colocado á cota do pavimento..	ml	60,00	9,45€	567,00€	
	Fornecimento e colocação de saibro amarelo solto com espessura de 5cm incluindo regularização e compactação.	m2	125,50	3,15€	395,33€	
	Fornecimento e aplicação de base de betão , com acabamento serrafado para devida aplicação de piso de borracha.	m2	50,00	11,55€	577,50€	
	Fornecimento e aplicação de pavimento/piso de borracha amortecedor, incluindo cola.	m2	50,00	42,00€	2.100,00€	
4	**Pinturas**					
	Pinturas de muros de vedação e muro das escadas existentes, com tinta plástica de cor clara a defenir, com aplicação de 2 demãos.	vg	1,00	682,50€	682,50€	
5	**Serralharia**					
	Vedação de terreno formada por malha eletrosoldada 1 m de altura, espaçamento de 200 x 50mm de espaçamento da malha e 6mm de diâmetro, acabamento galvanizado e plastificado em cor branco, com aro de perfil oco de aço galvanizado e plastificado e pintado de secção quadrada 40 x 40 x 1,5mm.	ml	45,00	36,75€	1.653,75€	

Joaquim Mendes de Oliveira
CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: "Construção do Parque de Lazer Hbitorre - Joane"

EMPREITEIRO: Joaquim Mendes Oliveira
Assunto : Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Fornecimento e colocação de floreira circular em barra de ferro assente ao cutelo de 8mm com diâmetro de 120cm.	un	3,00	42,00€	126,00€	
	Fornecimento e colocação de floreira circular em barra de ferro assente ao cutelo de 8mm com diâmetro de 240cm.	un	1,00	84,00€	84,00€	
6	**Mobiliário Urbano e Equipamentos**					
	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness balança, marca Brincantel.	uni	1,00	756,00€	756,00€	
	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness Patins, marca Brincantel.	uni	1,00	630,00€	630,00€	
	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness Bicicleta, maca Brincantel.	uni	1,00	525,00€	525,00€	
	Fornecimento e colocação de equipamentos de Mola a Vespa, marca Brincantel ref ELMOL009	uni	1,00	630,00€	630,00€	
	Fornecimento e colocação de baloiço ZEA, marca Brincantel	uni	1,00	1.575,00€	1.575,00€	
	Fornecimento e colocação de vedação para parque infantil com painéis de pinho laminados com 2m de comprido por 80cm de altura e espessura 2,5cm, prumos em pinho laminado 11cm x 8 cm com encaixe e chumbados ,incluindo portão.	ml	28,00	43,05€	1.205,40€	
	Fornecimento e colocação de banco c/costas ref axis com costa 1800	uni	2,00	420,00€	840,00€	
	Fornecimento e colocação de painel informativo	uni	1,00	341,25€	341,25€	

Preço geral sem iva	15.269,73€

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Contrib. N.º 142 556 041
Avenida da Igreja, n.º 291
4770-721 TELHADO V.N.F.

ASDI

Assertivo & Dinâmico, Lda

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER HABITORRE - JOANE

Proposta

Junta de Freguesia de Joane
Rua Dr. Bernardino Machado, nº 176
4770-202 Joane

Artº	Descrição	Unid	Quant.	Pr.Unit.	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Implantação, manutenção e remoção de estaleiro em obra.	VG	1,00	100,00 €	100,00 €
1.2	Execução de todas as diligencias e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições minimas de segurança e saude no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor.	VG	1,00	125,00 €	125,00 €
1.3	Elaboração de plano de segurança.	VG	1,00	125,00 €	125,00 €
				Subtotal	350,00 €
2	DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Movimento de terras necessário para colocação da plataforma de trabalho ás cotas finais do projeto.	M2	280,00	1,00 €	280,00 €
				Subtotal	280,00 €
3	PAVIMENTOS				
3.1	Pavimento em betonilha com fibras de vidro, com 8 cm de espessura, juntas de dilatação de 3 em 3 mt com endurecedor de cor vermelho.	M2	65,50	25,00 €	1 637,50 €
3.2	Pavimento em betonilha com fibras de vidro, com 8 cm de espessura, juntas de dilatação de 3 em 3 mt com endurecedor de cor azul.	M2	9,65	25,00 €	241,25 €
3.3	Fornecimento e colocação de lancil de 8 em betão assente sobre massame de betão colocado á cota do pavimento.	ML	60,00	15,00 €	900,00 €
3.4	Fornecimento e colocação de saibro amarelo solto com espessura de 5 cm incluindo regularização e compactação.	M2	125,50	16,00 €	2 008,00 €
3.5	Fornecimento e colocação de pavimento amortecedor em borracha reciclada, incluindo execução de base de betão e colagem das peças com cola de poliuretano, com espessura de 40 mm á cor vermelha.	M2	50,00	40,00 €	2 000,00 €
				Subtotal	6 786,75 €
4	PINTURAS				
4,1	Pintura dos muros de vedação e muros de escadas existentes, com tinta plástica cor a definir, com aplicação de duas demãos.	VG	1,00	700,00 €	700,00 €
				Subtotal	700,00 €
5	SERRALHARIAS				
5.1	Vedação de terreno formada por painel de malha electrossoldada com 1 mt de altura, de espaçamento de 200x50 mm de espaçamento da malha e 6 mm de diâmetro, acabamento galvanizado e plastificado em cor branco, com aro de perfil oco de aço galvanizado e plastificado de secção quadrada 20x20x1,5 mm, e postes de perfil oco de aço galvanizado e pintado de secção quadrada 40x40x1,5 mm,	ML	45,00	27,75 €	1 248,75 €

ASDI

	separados 2 mt entre si e encastrados em apoios de betão ou muretes de alvenaria ou betão.				
5,2	Fornecimento e colocação de floreira circular em barra de ferro assente ao cutelo de 8mm com diametro de 120 cm	UN	3,00	56,25 €	168,75 €
5.3	Fornecimento e colocação de floreira circular em barra de ferro assente ao cutelo de 8mm com diametro de 240 cm	UN	1,00	112,50 €	112,50 €
				Subtotal	1 530,00 €
6	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS				
6.1	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness balança, marca brincantel.	UN	1,00	790,00 €	790,00 €
6.2	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness patins, marca brincantel.	UN	1,00	668,00 €	668,00 €
6.3	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness bicicleta, marca brincantel.	UN	1,00	619,00 €	619,00 €
6.4	Fornecimento e colocação de baloiço ZEA 1, marca brincantel.	UN	1,00	990,00 €	990,00 €
6.5	Fornecimento e colocação de equipamento de mola " A VESPA", marca brincantel ref. ELMOL009.	UN	1,00	535,00 €	535,00 €
6.6	Fornecimento e colocação de vedação para parque infantil em pinho tratado.	ML	28,00	95,00 €	2 660,00 €
6.7	Fornecimento e colocação de banco com costas modelo AXIS 1800, Larus.	UN	2,00	300,00 €	600,00 €
6.8	Fornecimento e colocação de painel informativo para utilização dos equipamentos.	UN	1,00	360,00 €	360,00 €
				Subtotal	7 222,00 €
				Total S/ IVA	16 868,75 €

Valor Total sem Iva – 16868,75 € - (dezasseis mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos.)

Condições:

O cliente disponibilizará pontos de água e luz no local da obra.
Acresce Iva á taxa legal
Entrada em obra – a Combinar
Proposta válida por 30 dias
Preços para quantidades apresentadas
Condições de Pagamento – A combinar
Transportes - Da nossa responsabilidade

CFM

Construções Fernando Mota Soc. Uni Pessoal Lda.

Cliente: Junta de Freguesia de Joane
Rua Dr. Bernardino Machado,176
4770-202 Joane

Orçamento

Cont- 507 104 676

Obra: Remodelação do Parque de Lazer Habitorre

Capitulo	Descrição	Quant.	Uni	Valor Unitário	Total
1	**Estaleiro**				
1.1	Implantação, manutenção e remoção de estaleiro em obra.	1,00	VG	150,00 €	150,00 €
1.2	Execução de todas as diligencias e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor.	1,00	VG	150,00 €	150,00 €
1.3	Elaboração de plano de segurança.	1,00	VG	150,00 €	150,00 €
2	**Demolições e movimentos de terras**				
2.1	Movimento de terras necessário para colocação da plataforma de trabalho ás cotas finais do projeto.	280	M2	2,00 €	560,00 €
3	**PAVIMENTOS**				
3.1	Pavimento em betonilha com fibras de vidro, com 8 cm de espessura, juntas de dilatação de 3 em 3 mt com endurecedor de cor vermelho.	65,5	M2	25,00 €	1 637,50 €
3.2	Pavimento em betonilha com fibras de vidro, com 8 cm de espessura, juntas de dilatação de 3 em 3 mt com endurecedor de cor azul.	9,65	M2	25,00 €	241,25 €

CFM

Construções Fernando Mota Soc. Uni Pessoal Lda.

3.3	Fornecimento e colocação de lancil de 8 em betão assente sobre massame de betão colocado á cota do pavimento.	60	ML	18,00 €	1 080,00 €
3.4	Fornecimento e colocação de saibro amarelo solto com espessura de 5 cm incluindo regularização e compactação.	125,5	M2	18,00 €	2 259,00 €
3.5	Fornecimento e colocação de pavimento amortecedor em borracha reciclada, incluindo execução de base de betão e colagem das peças com cola de poliuretano, com espessura de 40 mm á cor vermelha.	50	M2	38,00 €	1 900,00 €
4	**Pinturas**				
4,1	Pintura dos muros de vedação e muros de escadas existentes, com tinta plástica cor a definir, com aplicação de duas demãos.	1	VG	750,00 €	750,00 €
5	**Serralharias**				
5.1	Vedação de terreno formada por painel de malha electrossoldada com 1 mt de altura, de espaçamento de 200x50 mm de espaçamento da malha e 6 mm de diâmetro, acabamento galvanizado e plastificado em cor branco, com aro de perfil oco de aço galvanizado e plastificado de secção quadrada 20x20x1,5 mm, e postes de perfil oco de aço galvanizado e pintado de secção quadrada 40x40x1,5 mm, separados 2 mt entre si e encastrados em apoios de betão ou muretes de alvenaria ou betão.	45	ML	29,50 €	1 327,50 €
5,2	Fornecimento e colocação de floreira circular em barra de ferro assente ao cutelo de 8mm com diâmetro de 120 cm	3	UN	50,00 €	150,00 €
5.3	Fornecimento e colocação de floreira circular em barra de ferro assente ao cutelo de 8mm com diâmetro de 240 cm	1	UN	100,00 €	100,00 €

CFM

Construções Fernando Mota Soc. Uni Pessoal Lda.

6	**Mobiliário Urbano e Equipamentos**				
6.1	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness balança, da marca brincantel.	1	UN	810,00 €	810,00 €
6.2	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness patins, da marca brincantel.	1	UN	690,00 €	690,00 €
6.3	Fornecimento e colocação de equipamentos fitness bicicleta, da marca brincantel.	1	UN	625,00 €	625,00 €
6.4	Fornecimento e colocação de baloiço tipo"Zea 1" da marca brincantel.	1	UN	950,00 €	950,00 €
6.5	Fornecimento e colocação de equipamento de mola tipo " a vespa", da marca brincantel ref. ELMOL009.	1	UN	675,00 €	675,00 €
6.6	Fornecimento e colocação de vedação para parque infantil em pinho tratado.	28	ML	80,00 €	2 240,00 €
6.7	Fornecimento e colocação de banco com costas modelo tipo " axis 1800, da Larus.	2	UN	355,00 €	710,00 €
6.8	Fornecimento e colocação de painel informativo para utilização dos equipamentos.	1	UN	290,00 €	290,00 €
				Total	17 445,25 €

Condições de Fornecimento

Prazo de execução - a combinar

Iva - acresce à taxa legal em vigor

Água e Luz fornecida pelo cliente

Com os melhores

Cumprimentos

Rua do Barreiro 860 Mato 4990-665 Ponte de Lima Telm. 935 023 284 E-mail: cfernandomota@hotmail.com

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Joane, pessoa coletiva número 507104676, com sede na rua Dr. Bernardino Machado, n.º 176 Joane, aqui representada por António José Braga Oliveira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Joane, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu

património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, para a instalação de um parque infantil na Urbanização Habitorre.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica ____/_____ e com o compromisso n.º _____/____, para a realização da acção mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António José Braga Oliveira)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE JOANE
NIF: 507104676

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Outubro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
FREGUESIA JOANE	20003295701	507104676

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 23-08-2018 12:59:39

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
351	2018/09/17	2018 / 5390

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
507104676	49	CFRE	6091	2018

FREGUESIA DE JOANE
RUA DR. BERNARDINO MACHADO, 154

4770-202 JOANE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO - INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA URBANIZAÇÃO HABITORRE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8145	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	15.000,000		15.000,000	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	15.000,00

Documento n.º 2018 / 6091, Compromisso n.º 2018 / 5390, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4187

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4187	3	8145	0102	0805010205				636.715,36	15.000,00	621.715,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Vermoim.
"Requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da Freguesia de Vermoim solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a obra de requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte, as quais são vicinais, e cujos trabalhos se consubstanciam no levantamento do pavimento existente em calçada de granito, na demolição de muros para a execução de alguns alargamentos e construção de muros novos, na abertura de caixa de pavimento e na pavimentação em betão betuminoso. Será também executada a rede de águas pluviais;

Considerando que o pavimento destas vias se encontra em muito mau estado necessitando urgentemente de obras;

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 37.394,83 euros (trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Vermoim, com o NIF 506 916 910, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

(Mário Passos, Dr.)

Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Sr. Presidente do
Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		51/2017	02/12/2017

Assunto: Apoio Financeiro

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para a requalificação da Travessa Além do Ribeiro e da Travessa S. José do Monte.

Valor estimado para as obras é de 37.394,83€ mais IVA à taxa em vigor.

A intervenção pretendida vai na necessidade de intervenção profunda pois as Travessa Além do Ribeiro e da Travessa S. José do Monte encontram-se muito degradadas.

Na Travessa Além do Ribeiro e na Travessa S. José do Monte já está contemplada com rede de Águas Residuais, Rede de Água Pública.

Informo desde já V. Ex.ª, que o pavimento existente se encontra em muito mau estado, pelo que se torna imprescindível a sua substituição.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Manuel Joaquim Rodrigues de Carvalho

Rua da Autarquia, 129 - 4770-768 VERMOIM VNF • Tel.: 252 992 775 • Fax.: 252 992 775
Email: jfvermoim@sapo.pt • NIF: 506 916 910 URL: http://terrasdevermoim.com Software:www.modulac.pt

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Entrada do GSE:	30144/2018
Requerente:	Freguesia de Vermoim
Assunto:	Solicitação de Apoio Financeiro

Informação Técnica

Analisando os orçamentos, apresentados pela junta de Freguesia de Vermoim para a execução das obras na Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte, verifica-se o seguinte:
Os trabalhos propostos consistem no levantamento do pavimento existente em calçada de granito, na demolição de muros, para a execução de alguns alargamentos e construção de muros novos, na abertura de caixa de pavimento e na pavimentação em betão betuminoso.
Será também executada a rede de águas pluviais.
Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de setembro de 2018

(António Carlos Martins Barbosa, Eng.º)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Vermoim, pessoa coletiva número 506916910, com sede na Rua da Autarquia, n.º 129, Vermoim, aqui representada por Manuel Joaquim Rodrigues de Carvalho, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Vermoim, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte, as quais são vicinais.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º _____/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Joaquim Rodrigues de Carvalho)

PRISMA DINÂMICO CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL LDA

JUNTA DE FREGUESIA DE VERMOIM

Requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Pr.	Total
1 Movimento de terras / Levantamentos e demolições				
1.1 Levantamento de pavimentos existentes em calçada de granito, incluindo carga, transporte e colocação em vazadourodos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar.	m²	970,19	0,80 €	776,15 €
1.2 Escavação para abertura de caixa com 0,15m de espessura, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico após recalque.	m²	1 039,19	1,00 €	1 039,19 €
2 Pavimentação				
2.1 Execução de base para fundação do pavimento betuminoso em camada de material granular britado de granulometria extensa (0/40 mm) (*tout-venant*)com espessura média de 0,20m.	m²	1 039,19	4,75 €	4 936,15 €
2.2 Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa AC 12,5 Surf (BB), com 0,06m de espessura média, incluindo rega de colagem utilizando emulsão betuminosa catiónica ERC 1 à taxa de 0,5 Kg/m2.	m²	979,04	8,50 €	8 321,84 €
3 Rede de Drenagem de Águas Pluviais				
3.1 Fornecimento e assentamento de colectores sobre almofada de areia em PP da classe SN8Kg/cm2, com camada de terra cirandada envolvendo os tubos e aterro das valas com terras provenientes da escavação com claque e rega por camadas de 0,20m, incluindo abertura ou escavação em terreno de qualquer natureza, entivação, remoção, reposição, e compactação, *condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais* indemnizações por depósito, abertura, entivação, e aterro de valas devidamente compactadas.				
3.1.1 Com diametro interior igual a 0,200m.	ml	44,00	17,50 €	770,00 €
3.1.2 Com diametro interior igual a 0,250m.	ml	53,00	25,00 €	1 325,00 €
3.1.3 Com diametro interior igual a 0,315m.	ml	71,00	28,00 €	1 988,00 €
3.2 Continuidade de valeta de acesso pedonal/carral com colocação de tubagem em PP de diametro 200mm e acabamento em betonilha conforme pormenor incluindo todos os trabalhos acessórios ao seu bom funcionamento.	ml	21,00	22,00 €	462,00 €
3.3 Valetas de plataforma lateral revestidas a betão com 0,5m de largura.	ml	31,00	14,00 €	434,00 €
3.4 Valetas de plataforma lateral revestidas a betão com 0,3m de largura.	ml	200,50	9,00 €	1 804,50 €
3.5 Execução de caixas de visita tronco-cónicas excêntricas em manilhas com tampa de ferro fundido D400 tipo Fucoli com dobradiças D400, com altura variável incluindo todos os trabalhos necessários e reajustes de cota.				

PRISMA DINAMICO

CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL LDA

JUNTA DE FREGUESIA DE VERMOIM

Requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Pr.	Total
3.5.1 h < = 2,5 m Ø = 1,00 m	un	5,00	350,00 €	1 750,00 €
3.6 Fornecimento e aplicação de caleira de rasgo continuo com abertura de 0,03 cm do tipo Cimenteira do Louro, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	4,00	25,00 €	100,00 €
3.7 Fornecimento e aplicação de sarjetas do tipo Cimenteira do Louro, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	10,00	125,00 €	1 250,00 €
4 Muros				
4.1 Demolição de muro existente e respectivas fundações em alvenaria de pedra, incluindo transporte dos materiais sobrantes a vazadouro e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização.	ml	69,00	5,00 €	345,00 €
4.2 Construção e fundação de betão ciclopico incluindo abertura de caboucos.	m³	34,50	75,00 €	2 587,50 €
4.3 Fornecimento de construção de muro de vedação em blocos de cimento com 1,20m de altura incluindo pilares e vigas de travamento em B20 e aço A400.	m²	82,80	47,50 €	3 933,00 €
4.4 Fornecimento e colocação de rede plastificada com 1,00m de altura, incluindo prumos em ferro.	m²	89,00	22,50 €	2 002,50 €
4.5 Fornecimento e colocação de pilares em granito, secção 0,30x0,30m, com 2,5m de altura.	un	4,00	380,00 €	1 520,00 €
4.6 Fornecimento e colocação de portões de correr com 3m de comprimento..				
4.6.1 Estrutura em ferro e executado com malha electrosoldada.	un	1,00	500,00 €	500,00 €
4.6.2 Estrutura em ferro e foorado com chapa.	un	1,00	950,00 €	950,00 €
5 Outros Trabalhos.				
5.1 Levantamento de caixas de visita e tetos móveis existentes na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos necessários para acerto de cotas de pavimento.	un	24,00	25,00 €	600,00 €
Total do Orçamento (S/IVA)				**37 394,83 €**

V.N.Famalicão, 19 de Junho de 2018

PRISMA DINAMICO
Construção Civil - Unipessoal, Lda.
A Gerência

JST,LDA

3.4	Valetas de plataforma lateral revestidas a betão com 0,3m de largura.	ml	200,50	12,00 €	2 406,00 €
3.5	Execução de caixas de visita tronco-cónicas excêntricas em manilhas com tampa de ferro fundido D400 tipo Fucoli com dobradiças D400, com altura variável incluindo todos os trabalhos necessários e reajustes de cota.				
3.5.1	h < = 2,5 m Ø = 1,00 m	un	5,00	300,00 €	1 500,00 €
3.6	Fornecimento e aplicação de caleira de rasgo continuo com abertura de 0,03 cm do tipo Cimenteira do Louro, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	4,00	17,50 €	70,00 €
3.7	Fornecimento e aplicação de sarjetas do tipo Cimenteira do Louro, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	10,00	85,00 €	850,00 €
4	**Muros**				
4.1	Demolição de muro existente e respectivas fundações em alvenaria de pedra, incluindo transporte dos materiais sobrantes a vazadouro e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização.	ml	69,00	10,00 €	690,00 €
4.2	Construção e fundação de betão ciclopico incluindo abertura de caboucos.	m^3	34,50	75,00 €	2 587,50 €
4.3	Fornecimento de construção de muro de vedação em blocos de cimento com 1,20m de altura incluindo pilares e vigas de travamento em B20 e aço A400.	m^2	82,80	55,00 €	4 554,00 €
4.4	Fornecimento e colocação de rede plastificada com 1,00m de altura, incluindo prumos em ferro.	m^2	89,00	29,00 €	2 581,00 €
4.5	Fornecimento e colocação de pilares em granito, secção 0,30x0,30m, com 2,5m de altura.	un	4,00	500,00 €	2 000,00 €
4.6	Fornecimento e colocação de portões de correr com 3m de comprimento..				
4.6.1	Estrutura em ferro e executado com malha electrosoldada..	un	1,00	475,00 €	475,00 €
4.6.2	Estrutura em ferro e foorado com chapa.	un	1,00	800,00 €	800,00 €
5	**Outros Trabalhos.**				
5.1	Levantamento de caixas de visita e tetos móveis existentes na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos necessários para acerto de cotas de pavimento.	un	24,00	15,00 €	360,00 €
	Total (IVA não incluído)				**38 625,40 €**

V.N.Famalicão, 25 de Junho de 2018

JST, LDA.
A Gerência

JST,LDA

JUNTA DE FREGUESIA DE VERMOIM

VERMOIM – VILA NOVA DE FAMALICÃO

EMPREITADA: Requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte

Lista de Preços Unitários				
Designação dos Trabalhos	**Unid**	**Quant**	**Pr. Unitário**	**Total**
1 Movimento de terras / Levantamentos e demolições				
1.1 Levantamento de pavimentos existentes em calçada de granito, incluindo carga, transporte e colocação em vazadourodos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar.	m²	970,19	1,50 €	1 455,29 €
1.2 Escavação para abertura de caixa com 0,15m de espessura, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico após recalque.	m²	1 039,19	1,25 €	1 298,99 €
2 Pavimentação				
2.1 Execução de base para fundação do pavimento betuminoso em camada de material granular britado de granulometria extensa (0/40 mm) (tout-venant)com espessura média de 0,20m.	m²	1 039,19	4,00 €	4 156,76 €
2.2 Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa AC 12,5 Surf (BB), com 0,06m de espessura média, incluindo rega de colagem utilizando emulsão betuminosa catiónica ERC 1 à taxa de 0,5 Kg/m2.	m²	979,04	7,95 €	7 783,37 €
3 Rede de Drenagem de Águas Pluviais				
3.1 Fornecimento e assentamento de colectores sobre almofada de areia em PP da classe SN8Kg/cm2, com camada de terra cirandada envolvendo os tubos e aterro das valas com terras provenientes da escavação com claque e rega por camadas de 0,20m, incluindo abertura ou escavação em terreno de qualquer natureza, entivação, remoção, reposição, e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, abertura, entivação, e aterro de valas devidamente compactadas.				
3.1.1 Com diametro interior igual a 0,200m.	ml	44,00	15,00 €	660,00 €
3.1.2 Com diametro interior igual a 0,250m.	ml	53,00	22,00 €	1 166,00 €
3.1.3 Com diametro interior igual a 0,315m.	ml	71,00	29,00 €	2 059,00 €
3.2 Continuidade de valeta de acesso pedonal/carral com colocação de tubagem em PP de diametro 200mm e acabamento em betonilha conforme pormenor incluindo todos os trabalhos acessórios ao seu bom funcionamento.	ml	21,00	30,00 €	630,00 €
3.3 Valetas de plataforma lateral revestidas a betão com 0,5m de largura.	ml	31,00	17,50 €	542,50 €

Sociedade de Construções
SILVEIRA DA ROCHA, SA

JUNTA DE FREGUESIA DE VERMOIM

Requalificação da Travessa Além do Ribeiro e Travessa S. José do Monte

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1 Movimento de terras / Levantamentos e demolições				
1.1 Levantamento de pavimentos existentes em calçada de granito, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar.	m²	970,19	1,20 €	1.164,23 €
1.2 Escavação para abertura de caixa com 0,15m de espessura, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico após recalque.	m²	1.039,19	1,10 €	1.143,11 €
2 Pavimentação				
2.1 Execução de base para fundação do pavimento betuminoso em camada de material granular britado de granulometria extensa (0/40 mm) (tout-venant)com espessura média de 0,20m.	m²	1.039,19	4,25 €	4.416,56 €
2.2 Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa AC 12,5 Surf (BB), com 0,06m de espessura média, incluindo rega de colagem utilizando emulsão betuminosa catiónica ERC 1 à taxa de 0,5 Kg/m2.	m²	979,04	9,25 €	9.056,12 €
3 Rede de Drenagem de Águas Pluviais				
3.1 Fornecimento e assentamento de colectores sobre almofada de areia em PP da classe SN8Kg/cm2, com camada de terra crivandada envolvendo os tubos e aterro das valas com terras provenientes da escavação com calque e rega por camadas de 0,20m, incluindo abertura ou escavação em terreno de qualquer natureza, entivação, remoção, reposição, e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, abertura, entivação, e aterro de valas devidamente compactadas.				
3.1.1 Com diâmetro interior igual a 0,200m.	ml	44,00	20,00 €	880,00 €
3.1.2 Com diâmetro interior igual a 0,250m.	ml	53,00	27,00 €	1.431,00 €
3.1.3 Com diâmetro interior igual a 0,315m.	ml	71,00	30,00 €	2.130,00 €
3.2 Continuidade de valeta de acesso pedonal/carral com colocação de tubagem em PP de diâmetro 200mm e acabamento em betonilha conforme pormenor incluindo todos os trabalhos acessórios ao seu bom funcionamento.	ml	21,00	25,00 €	525,00 €
3.3 Valetas de plataforma lateral revestidas a betão com 0,5m de largura.	ml	31,00	14,00 €	434,00 €

Sociedade de Construções
SILVEIRA DA ROCHA, SA

3.4	Valetas de plataforma lateral revestidas a betão com 0,3m de largura.	ml	200,50	10,00 €	2.005,00 €
3.5	Execução de caixas de visita troncocónicas excêntricas em manilhas com tampa de ferro fundido D400 tipo Fucoli com dobradiças D400, com altura variável incluindo todos os trabalhos necessários e reajustes de cota.				
3.5.1	h < = 2,5 m Ø = 1,00 m	un	5,00	325,00 €	1.625,00 €
3.6	Fornecimento e aplicação de caleira de rasgo continuo com abertura de 0,03 cm do tipo Cimenteira do Louro, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	4,00	40,00 €	160,00 €
3.7	Fornecimento e aplicação de sarjetas do tipo Cimenteira do Louro, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	10,00	100,00 €	1.000,00 €
4	**Muros**				
4.1	Demolição de muro existente e respectivas fundações em alvenaria de pedra, incluindo transporte dos materiais sobrantes a vazadouro e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização.	ml	69,00	7,50 €	517,50 €
4.2	Construção e fundação de betão ciclópico incluindo abertura de caboucos.	m³	34,50	60,00 €	2.070,00 €
4.3	Fornecimento de construção de muro de vedação em blocos de cimento com 1,20m de altura incluindo pilares e vigas de travamento em B20 e aço A400.	m²	82,80	50,00 €	4.140,00 €
4.4	Fornecimento e colocação de rede plastificada com 1,00m de altura, incluindo prumos em ferro.	m²	89,00	50,00 €	4.450,00 €
4.5	Fornecimento e colocação de pilares em granito, secção 0,30x0,30m, com 2,5m de altura.	un	4,00	450,00 €	1.800,00 €
4.6	Fornecimento e colocação de portões de correr com 3m de comprimento..				
4.6.1	Estrutura em ferro e executado com malha electrosoldada.	un	1,00	600,00 €	600,00 €
4.6.2	Estrutura em ferro e forrado com chapa.	un	1,00	900,00 €	900,00 €
5	**Outros Trabalhos**				
5.1	Levantamento de caixas de visita e tetos móveis existentes na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos necessários para acerto de cotas de pavimento.	un	24,00	30,00 €	720,00 €
	Total (IVA não incluído)				**41.167,51 €**

V.N.Famalicão, 29 de Junho de 2018

SOC. Construções Silveira da Rocha, S.A.
P/ A Administração

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
FREGUESIA DE VERMOIM	20005979118	506916910

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 31-07-2018 11:54:05

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VERMOIM
NIF: 506916910

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 31 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 31 de Julho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
351	2018/09/17	2018 / 5389

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506916910	104	CFRE	6090	2018

FREGUESIA DE VERMOIM
RUA DA AUTARQUIA, N° 129
47 VERMOIM
4770-768 VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO - REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA ALEM DO RIBEIRO E TRAVESSA S. JOSE DO MONTE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8145	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS		NÃO SUJEITO - DESPESA	25.000,000		25.000,000	

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	25.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	25.000,00

Documento n.° 2018 / 6090, Compromisso n.° 2018 / 5389, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4187

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4187	4	8145	0102	0805010205				661.715,36	25.000,00	636.715,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

DESPORTO:

1 - "APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - FAMALICÃO EXTREME GAMING" **(PÁGINA 328)**

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D" **(PÁGINA 337)**

3 - "APOIO FINANCEIRO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA - LFF - ASSOCIAÇÃO, LIGA FUTSAL FAMALICÃO" **(PÁGINA 346)**

4 - "APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS - ÉPOCA 2018/2019 - CRESCER ALÉM DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA" **(PÁGINA 355)**

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - ANA SOFIA MACHADO CUNHA OLIVEIRA" **(PÁGINA 364)**

6 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL À JING-SHE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU - CAMPEONATO DA EUROPA DE HEALTH QIGONG" **(PÁGINA 372)**

7 - "APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 382)**

8 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE CICLISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018" **(PÁGINA 392)**

9 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE" **(PÁGINA 400)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo – Famalicão Extreme Gaming

O Famalicão Extreme Gaming é um festival de videojogos e de tecnologia onde os visitantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar os jogos mais recentes para consolas, simuladores e dispositivos da nova geração, assistir ou jogar todo o tipo de videojogos, e interagir com alguns Youtubers/Streamers de renome nacional. A competição profissional ESports, nomeadamente Counter-Strike: Global Offensive, também será um dos momentos altos desta iniciativa que contará com a participação de várias equipas, e que terá transmissão televisiva via Streaming. A segunda edição do evento no norte do país terá lugar no Lago Discount em Vila Nova de Famalicão nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Razão Efémera – Associação de Desportos Eletrónicos, NIF 514 793 252, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), para apoio à realização do evento Famalicão Extreme Game.**
2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido contrato-programa.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

4. **Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

CONTRATO-PROGRAMA

(Minuta)

APOIO FINANCEIRO PARA EVENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: **RAZÃO EFÉMERA - Associação de Desportos Eletrónicos,** Pessoa Coletiva n.º 514 793 252, aqui representado pelo (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O Famalicão Extreme Gaming é um festival de videojogos e de tecnologia onde os visitantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar os jogos mais recentes para consolas, simuladores e dispositivos da nova geração, assistir ou jogar todo o tipo de videojogos, e interagir com alguns Youtubers/Streamers de renome nacional. A competição profissional ESports, nomeadamente Counter-Strike: Global Offensive, também será um dos momentos altos desta iniciativa que contará com a participação de várias equipas, e que terá transmissão televisiva via Streaming. A segunda edição do evento no norte do país terá lugar no Lago Discount em Vila Nova de Famalicão nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

Para a concretização desta iniciativa a RAZÃO EFÉMERA - Associação de Desportos Eletrónicos a solicita o apoio do Município, com o objetivo de cobrir parte das despesas inerentes à mesma, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas:

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o evento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro até ao montante de (...) € (...euros), para apoio ao evento desportivo.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas e culturais, nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº (...).

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____
(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da direção da RAZÃO EFÉMERA - Associação de Desportos Eletrónicos

_____
(nome completo)

ASSOCIAÇÃO DESPORTOS ELETRÓNICOS

OFÍCIO Nº 03|2018

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para a 2ª edição do evento FAMALICÃO EXTREME GAMING

Exmo. Senhor Vereador Dr. Mário Passos,

As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens.

Deste modo, vimos solicitar apoio financeiro para a 2ª edição do evento Famalicão Extreme Gaming.

Certos de que a solicitação será atendida, com estima e consideração.

Vila Nova de Famalicão, 07 de setembro de 2018

O Presidente

(José Lopes)

Avenida Marechal Humberto Delgado, 296, 4º Esq | 4760-012 Antas Vila Nova de Famalicão
NIF 514793252 | Telefone 919460735

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RAZÃO EFEMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRONICOS
NIF: 514793252

Elementos para validação
N° Contribuinte: 514793252
Cód. Validação: 43LX5DUA23RS

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W2

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RAZÃO EFÉMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS

Firma/denominação RAZÃO EFÉMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS

Número de Identificação de Segurança Social 25147932529

Número de Identificação Fiscal 514793252

Número de Declaração 17080043

Data de emissão 25-05-2018

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.05.25 09:18:49 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5395

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
514793252	16490	OCR	6096	2018

RAZAO EFEMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRONICOS
AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DELGADO, N 296 - 4ESQ.

4760-057 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTO - FAMALICAO EXTREME GAMING

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	7.200,000		7.200,000	

EXTENSO
SETE MIL E DUZENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	7.200,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	7.200,00

Documento n.° 2018 / 6096, Compromisso n.° 2018 / 5395, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	7	4217	0102	04070105				70.370,49	7.200,00	63.170,49

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades e formação desportiva.
Associação Académica Didaxis – A2D

A A2D – Associação Académica Didáxis, é uma associação desportiva recentemente constituída que com a intenção de agrupar e organizar a atividade dos diferentes núcleos desportivos da Cooperativa de Ensino Didáxis, que promovem o desporto num contexto para além do escolar, isto é, oferecendo a prática desportiva a toda a comunidade interna (alunos, professores e funcionários) mas também à sua comunidade envolvente (população em geral).

Assim, a A2D desenvolve competição federada nas modalidades de Andebol, Xadrez, ténis de mesa, futsal e futebol, em competições nacionais, regionais e locais. Promove ainda as modalidades de Ténis, Trail e de academia como é caso da Zumba, Kizomba, Pilates, Dança Contemporânea, Ballet, Jiu-jitsu, GAP, Cross-Training e Running.

Além da competição regular tanto federada como não federada, a A2D organiza e participa em diversos torneios das diferentes modalidades, promovendo, assim, não só a prática desportiva competitiva mas também o fomento do desporto enquanto atividade promotora de hábitos de vida saudáveis, do espírito de grupo e de união, de identidade e da ligação e abertura dos estabelecimentos de ensino à sua comunidade local.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

1. **Atribuir à Associação Académica Didaxis, NIF 510 775 667, um apoio financeiro no montante de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros), tendo vista o apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade e formação desportiva nas modalidades por si desenvolvidas, para a época desportiva 2017/2018.**
2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 13 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

Mário Passos, Dr./

Contrato-programa
(minuta)

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS, Pessoa Coletiva n.º 510 775 667, aqui representada pelo (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

A A2D - Associação Académica Didáxis, é uma associação desportiva recentemente constituída que com a intenção de agrupar e organizar a atividade dos diferentes núcleos desportivos da Cooperativa de Ensino Didáxis, que promovem o desporto num contexto para além do escolar, isto é, oferecendo a prática desportiva a toda a comunidade interna (alunos, professores e funcionários) mas também à sua comunidade envolvente (população em geral).

Assim, a A2D desenvolve competição federada nas modalidades de Andebol, Xadrez, ténis de mesa, futsal e futebol, em competições nacionais, regionais e locais. Promove ainda as modalidades de Ténis, Trail e de academia como é caso da Zumba, Kizomba, Pilates, Dança Contemporânea, Ballet, Jiu-jitsu, GAP, Cross-Training e Running.

Além da competição regular tanto federada como não federada, a A2D organiza e participa em diversos torneios das diferentes modalidades, promovendo, assim, não só a prática desportiva competitiva mas também o fomento do desporto enquanto atividade promotora de hábitos de vida saudáveis, do espírito de grupo e de união, de identidade e da ligação e abertura dos estabelecimentos de ensino à sua comunidade local.

Tendo em vista manter a formação e competição desportiva em curso e manter a organização de atividades que tem vindo a proporcionar, solicitou a A2D um apoio financeiro ao Município, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e formação desportiva, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...)€ (... euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva na época desportiva 2017/2018.
3. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da A2D - Associação Académica Didáxis

_____

(nome completo)

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D**
Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D**
Número de Identificação de Segurança Social **25107756672**
Número de Identificação Fiscal **510775667**
Número de Declaração **17529556**
Data de emissão **07-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.07 10:45:29 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DIDAXIS - A2D

NIF: 510775667

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510775667
Cód. Validação: K9ULN46NEER1

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W6

Associação Académica Didáxis - A2D

Exmo. Senhor Vereador
Dr. Mário Passos
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Lº 01 Nº 88 12 de setembro de 2018

ASSUNTO: Pedido de apoio financeiro

Exmos. Senhores

Informamos que a Associação Académica Didáxis - A2D desenvolve competição federada nas modalidades de Andebol, Xadrez, Ténis de Mesa, Futsal e Futebol, em competições nacionais, regionais e locais. Promove ainda as modalidades de academia como é caso da Zumba, Pilates, Dança Contemporânea, Ballet, Jiu-jitsu, GAP, Cross-Training Fitness, Cycling, Capoeira e Running. Assim, A Associação Académica Didáxis – A2D, à semelhança de anos anteriores, vem pelo presente solicitar a V. Exª um apoio financeiro para o desenvolvimento e formação desportiva, para a época 2017/2018.

Agradecemos desde já a melhor atenção,

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção

Rua António Sérgio, 188 4765-213 RIBA DE AVE
www.a2didaxis.pt a2d@didaxis.pt 252 900 451

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5396

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
510775667	11984	OCR	6097	2018

ASSOCIACAO ACADEMICA DIDAXIS FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	CALENDARIO LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	6.300,000		6.300,000	

EXTENSO
SEIS MIL E TREZENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	6.300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	6.300,00

Documento n.° 2018 / 6097, Compromisso n.° 2018 / 5396, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	6	4217	0102	04070105				63.170,49	6.300,00	56.870,49

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de câm 346
Fabia

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: LFF – Associação, Liga Futsal Famalicão
Apoio financeiro ao fomento e desenvolvimento da atividade desportiva.

A Liga de Futsal de Famalicão é uma associação desportiva que se dedica exclusivamente à formação e fomento da prática desportiva infantil, através da organização de atividade desportiva regular na modalidade de futsal masculino e feminino.

A LFF, entre outras atividades, organiza anualmente a Liga Futsal Famalicão, dirigida a crianças entre os 5 e 12 anos, reunindo, atualmente, 12 clubes e um total de cerca de 500 atletas em competição.

Os principais "focus" desta iniciativa são a promoção do Fair Play, o desenvolvimento da qualidade organizativa e desportiva dos clubes que nela participam, bem como a promoção, incentivo e instrução de um conjunto de boas práticas educativas e formativas através do desporto.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à LFF - Associação, NIF 509 680 739, um apoio financeiro para a época desportiva 2018-2019, no montante de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), tendo em vista o apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade desportiva.**

2. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

Mário Passos, Dr./

Contrato-programa
(minuta)

Apoio financeiro ao fomento e desenvolvimento da atividade desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: LIGA FUTSAL FAMALICÃO ASSOCIAÇÃO, Pessoa Coletiva n.º 509 680 739, aqui representada por (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

A Liga de Futsal de Famalicão é uma associação desportiva que se dedica exclusivamente à formação e fomento da prática desportiva infantil, através da organização de atividade desportiva regular na modalidade de futsal masculino e feminino.

A LFF, entre outras atividades, organiza anualmente a Liga Futsal Famalicão, dirigida a crianças entre os 5 e 12 anos, reunindo, atualmente, 12 clubes e um total de cerca de 500 atletas em competição.

Os principais "focus" desta iniciativa são a promoção do Fair Play, o desenvolvimento da qualidade organizativa e desportiva dos clubes que nela participam, bem como a promoção, incentivo e instrução de um conjunto de boas práticas educativas e formativas através do desporto.

Considerando a dimensão alcançada e os inerentes cargos associados à organização e aluguer de instalações, assim como outras despesas inerentes, solicitou a LFF um apoio financeiro ao Município, tendo em vista assegurar a dinamização das suas atividades, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) para apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade desportiva durante a época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados nos recintos por si utilizados durante a sua atividade desportiva, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção da LFF - Associação

_____

(nome completo)

CM VNFamalicão Gab. Desporto

De: LFF <ligafutsalfamalicao@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de Julho de 2018 20:35
Para: Desporto; lilianacouto@vilanovadefamalicao.org
Assunto: Pedido de apoio para a época 2018/2019

Ex. Sr. Vereador do Desporto,

Dr. Mário Passos,

À semelhança de anos anteriores o apoio da Câmara Municipal tem-se mostrado fundamental para a organização de toda a época desportiva da Liga Futsal Famalicão.Como já estamos a preparar a próxima época, gostaríamos de saber se podemos contar com o vosso apoio financeiro para a época 2018/19.

Visto não podermos beneficiar de mais apoio para os troféus finais, conforme nossa conversa em reunião, pedimos se for possível um aumento da verba anual conforme foi falado.

Desde já agradecemos o vosso melhor apoio.

LFF Associação – Liga Futsal Famalicão

Manuel António Paiva

--

Liga Futsal Famalicão

LFF-Associação

www.ligafutsalfamalicao.blogspot.com
www.facebook.com/LigaFutsalFamalicao

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LFF - ASSOCIAÇÃO
NIF: 509680739

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 509680739
Cód. Validação: FWDALUMYY6KF

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W7

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **LFF - ASSOCIAÇÃO**
Firma/denominação **LFF - ASSOCIAÇÃO**
Número de Identificação de Segurança Social **25096807395**
Número de Identificação Fiscal **509680739**
Número de Declaração **17507339**
Data de emissão **04-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.04 09:23:30 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5397

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
509680739	9915	OCR	6098	2018

LIGA FUTSAL FAMALICAO - LFF ASSOCIACAO
RUA DE S. PAIO, 727

4770-662 SEIDE (SAO PAIO)

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	3.800,000		3.800,000	

EXTENSO
TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	3.800,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	3.800,00

Documento n.° 2018 / 6098, Compromisso n.° 2018 / 5397, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	5	4217	0102	04070105				56.870,49	3.800,00	53.070,49

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades e eventos desportivos – Época 2018/2019.
Crescer Além Dança – Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança.

Contando com cerca de 2 centenas de alunos/atletas, a Crescer Além Dança – Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança tem promovido a fundo a dança desportiva, especialmente, na vertente do Ballet Clássico e Dança Moderna, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer junto dos jovens, quer junto da população em geral.

Dispondo de instalações próprias, tem vindo a oferecer aos Famalicenses, em especial ao jovens dos 3 aos 16 anos, condições e oportunidades únicas para a prática da dança desportiva através de formadores reconhecidos e acreditados para a modalidade pela Royal Academy of Dance e/ou pela Imperial Society of Teachers of Dancing.

Por outro lado, a Crescer Além Dança tem sido uma instituição particularmente participativa na dinâmica social e cultural do concelho, cooperando e participando na organização de diversos eventos locais, tanto organizados pelo Município como por outras entidades privadas e associativas do concelho, enriquecendo, através dos seus associados e formandos a dinâmica social, cultural e desportiva de Vila Nova de Famalicão, a exemplo disso, a Semana da Dança com a companhia especializada EDge e a promoção de exibições através de mostras públicas do trabalho desenvolvido.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Crescer Além Dança – Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança, NIF 513 214 704, um apoio financeiro no montante de 31.227,50€ (trinta e um mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), tendo em**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

vista o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos para a época 2018/2019.

2. **Pagar o previsto no ponto 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido o contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro Desporto

/Mário Passos, Dr/

Contrato-programa
(minuta)

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Eventos Desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: CRESCER ALÉM DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA, Pessoa Coletiva n.º 513 214 704, aqui representada por (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Contando com cerca de 2 centenas de alunos/atletas, a Crescer Além Dança - Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança tem promovido a fundo a dança desportiva, especialmente, na vertente do Ballet Clássico e Dança Moderna, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer junto dos jovens, quer junto da população em geral.

Dispondo de instalações próprias, tem vindo a oferecer aos Famalicenses, em especial ao jovens dos 3 aos 16 anos, condições e oportunidades únicas para a prática da dança desportiva através de formadores reconhecidos e acreditados para a modalidade pela Royal Academy of Dance e/ou pela Imperial Society of Teachers of Dancing.

Por outro lado, a Crescer Além Dança tem sido uma instituição particularmente participativa na dinâmica social e cultural do concelho, cooperando e participando na organização de diversos eventos locais, tanto organizados pelo Município como por outras entidades privadas e associativas do concelho, enriquecendo, através dos seus associados e formandos a dinâmica social, cultural e desportiva de Vila Nova de Famalicão, a exemplo disso, a Semana da Dança com a companhia especializada EDge e a promoção de exibições através de mostras públicas do trabalho desenvolvido.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, para a época 2018/2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
A Presidente da Direção da Crescer Além Dança -
Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança

_____

(nome completo)

Crescer ALÉM da DANÇA

Entrada EXT. 29990/2018
Nº Seq. Doc. 1391/2018
06/08/2018
Class. 027.173
CRISTINAOL AP-FDA

Município de Vila Nova de Famalicão,

Vimos por este meio solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão o apoio financeiro imprescindível para o desenvolvimento das nossas atividades lectivas ao longo do ano de 2018/2019, bem como na realização do espetáculo anual.

A direção,

Crescer Além da Dança
Associação Para o Ensino
e Desenvolvimento da Dança
Sara Ferreira
NIF:513214704
Rua Barão da Trovisqueira, 61
4760-126 V.N. Famalicão | Tel./Fax: 252 371 555

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Julho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CRESCER ALEM DA DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA
NIF: 513214704

Elementos para validação
N° Contribuinte: 513214704
Cód. Validação: 7JG81N4KFXF5

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CRESCER ALÉM DA DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMI**
Firma/denominação **CRESCER ALÉM DA DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMI**
Número de Identificação de Segurança Social **25132147048**
Número de Identificação Fiscal **513214704**
Número de Declaração **17304740**
Data de emissão **18-07-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.07.18 20:14:07 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5399

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
513214704	12008	OCR 6100	2018

CRESCER ALÉM DA DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA
RUA BARÃO TROVISQUEIRA, 61

4760-126 V.N. DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	31.227,500		31.227,500	

EXTENSO
TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	31.227,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	31.227,50

Documento n.° 2018 / 6100, Compromisso n.° 2018 / 5399, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	4	4217	0102	04070105				53.070,49	31.227,50	21.842,99

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de câmara
364
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participação Internacional
Ana Sofia Machado Cunha Oliveira

A jovem atleta Ana Sofia Oliveira, atleta filiada na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, é detentora de vários títulos de Campeã Regional e Nacional de Kickboxing.

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Ana Sofia Oliveira, pretende participar no Campeonato Europeu de Kickboxing – WAKO, que se vai realizar na cidade de Bratislava, Eslováquia.

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou a atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir a Ana Sofia Machado Cunha Oliveira, NIF 263 899 268, um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), relativo ao apoio à participação no Campeonato Europeu de Kickboxing – WAKO.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto,

/Mário Passos, Dr./

Contrato-programa

(minuta)

Apoio financeiro para participações internacionais

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: **Ana Sofia Machado Cunha Oliveira**, com o NIF n.º 263 899 268.

Nota Justificativa

A jovem atleta Ana Sofia Oliveira, atleta filiada na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, é detentora de vários títulos de Campeã Regional e Nacional de Kickboxing.

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Ana Sofia Oliveira, pretende participar no Campeonato Europeu de Kickboxing - WAKO, que se vai realizar na cidade de Bratislava, Eslováquia.

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou a atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto. Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...)€ (... euros) para apoio a participação desportiva internacional nos termos da deliberação tomada.

3. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
A Atleta

_____

(nome completo)

CM VNFamalicão Gab. Desporto

De: Freguesias[CMVNF] <freguesias@vilanovadefamalicao.org>
Enviado: quinta-feira, 9 de Agosto de 2018 17:18
Para: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org
Assunto: FW: Canpeonato Europeu

De: rp.2@iol.pt <rp.2@iol.pt>
Enviada: 8 de agosto de 2018 22:27
Para: paulocunha@vilanovadefamalicao.org
Assunto: Canpeonato Europeu

Exmo Sr Presidente Dr Paulo Cunha

Eu Sofia Oliveira, atleta de kickboxing venho por este meio comunicar ao Sr Vereador que

vou ao campeonato Europeu da WAKO que se realiza, na Eslováquia, Bratislava, de 12 a 23 de outubro de 2018.

Para concretizar este objetivo pretendo pedir a vossa Excelência patrocínio para a mesmo.

Desde já agradeço a disponibilidade e o contributo para este campeonato.

Assim também quero comunicar ao Sr Presidente da Camara de Famalicão, Dr Paulo Cunha, a minha recente prestação na Fighter Night, que se realizou na Arena de Matosinhos (o mais importante palco deste tipo de modalidade), no passado sábado, donde defrontando uma atleta de renome na modalidade obtive a vitória por unanimidades de juízes.

Este torneio foi transmitido em direto no Kombate Press, e será transmitido posteriormente na Sporting TV e Sport TV. Desde já deixo o link para visualização (https://vimeo.com/283227363 - a partir do minuto 17).

Cumprimentos Sofia Oliveira,

Atleta de Kickboxing

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Agosto de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ANA SOFIA MACHADO DA CUNHA OLIVEIRA
NIF: 263899268

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 263899268
Cód. Validação: CT9G7JR2XL6V

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ANA SOFIA MACHADO DA CUNHA OLIVEIRA**
Firma/denominação
Número de Identificação de Segurança Social **12049657037**
Número de Identificação Fiscal **263899268**
Número de Declaração **17521941**
Data de emissão **05-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.05 18:28:53 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5400

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
263899268	12009	OCR	6101	2018

ANA SOFIA MACHADO DA CUNHA OLIVEIRA
RUA DO PAÇO, N 222

4770-350 MOGEGE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4304	TRANSFERENCIAS CORRENTES - FAMILIAS - EDUCAÇÃO CULTURA E DES		NÃO SUJEITO - DESPESA	250,000		250,000	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	250,00

Documento n.° 2018 / 6101, Compromisso n.° 2018 / 5400, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	3	4304	0102	04080202				8.044,20	250,00	7.794,20

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de Câmara
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu
Apoio financeiro para participação desportiva internacional – Campeonato da Europa de Health Qigong.

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu é uma associação famalicense que se dedica à prática e desenvolvimento das artes marciais chinesas, particularmente a modalidade de Kung Fu, nos seus diversos estilos.

Esta associação, além de organizar anualmente em Vila Nova de Famalicão atividades da modalidade, entre as quais, já por duas vezes, o campeonato nacional da modalidade, tem obtido, fruto da participação dos seus atletas, diversos títulos regionais, nacionais e internacionais.

Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado, Ana Rita rego foi convocada pela seleção nacional para participar no Campeonato da Europa de Health Qigong, que se realizou em Londres, Inglaterra.

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, através de apoios angariados, comparticipa financeiramente a participação do seu atleta na competição em apreço, bem como a federação nacional da modalidade. Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.

Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Municipio tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, NIF 508 807 913, um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), tendo em vista o apoio à participação da atleta Ana Rita Rego no Campeonato da Europa de Health Qigong.**

2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto,

/Mário Passos, Dr./

CONTRATO-PROGRAMA
(minuta)

Apoio financeiro para participações internacionais

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: **JING-SHE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU**, Pessoa Coletiva nº 508 807 913, aqui representado pelo Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu é uma associação famalicense que se dedica à prática e desenvolvimento das artes marciais chinesas, particularmente a modalidade de Kung Fu.

Esta associação, além de organizar anualmente em Vila Nova de Famalicão atividades da modalidade, entre as quais, por duas vezes, o campeonato nacional da modalidade, tem obtido, pela participação dos seus atletas, diversos títulos regionais, nacionais e internacionais, especialmente nos escalões de formação.

Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado, Ana Rita rego foi convocada pela seleção nacional para participar no Campeonato da Europa de Health Qigong, que se realizou em Londres, Inglaterra.

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, através de apoios angariados, comparticipa financeiramente a participação do seu atleta na competição em apreço, bem como a federação nacional da modalidade. Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação desportiva internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante

de (...) € (... euros), destinado a apoiar os custos com a participação na competição internacional, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação do atleta na prova em apreço.
4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte do atleta.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Jing-She - Associação Desportiva de Wushu

_____

(nome completo)

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
ARTES MARCIAIS CHINESA

*wushu * kung fu * taijiquan * qigong*

CONVOCATÓRIA

SELEÇÃO NACIONAL

3º Jogos Europeus de Health Qigong

24 – 30 Agosto 2018 – Londres

A Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas vem por este meio informar que a atleta da vossa associação, Associação Desportiva de Wushu Jing-She, está convocada a participar nos 3ºs Jogos Europeus de Health Qigong que irá decorrer de 24 a 30 de Agosto em Londres:

- **Ana Rita da Silva Rêgo**

Todos os atletas terão de conseguir inicialmente suportar o custo total da participação e procurar patrocínios para ajudar em relação a esses mesmos custos.

O orçamento previsto que cada atleta precisará para a participação no campeonato é de **1.300 euros**, estando incluído nesse valor a viagem, e a estadia dos 7 dias.

Ficámos ao vosso inteiro dispor para qualquer outra informação que necessitem.

6 de Agosto de 2018

O Presidente, Luís Madeira

Federação de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 14 de Maio de 1992

Rua do Prado, Pavilhão nº1 Gavião
4760-085 Vila Nova de Famalicão
assdespwushujingshe@gmail.com

Data: 22.08.2018

A/C: Sr. Vereador Dr. Mário Passos,
Pelouro do Desporto, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio a participação internacional oficial

Ex.mos Senhores,

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu vem solicitar apoio financeiro à participação internacional da Atleta Ana Rita Rego, da nossa associação, convocada à Seleção Nacional para representar Portugal no 3º Campeonato da Europa de Health Qigong a realizar-se em Londres, Inglaterra, de 25 a 30 de Agosto de 2018.

A atleta competirá nas provas Yi Jin Jin femininos individual e Wu Qin Xi femininos individual.

A atleta possui os seguintes pódios internacionais alcançados ao serviço da Seleção Nacional:

- Ouro, Prova Wu Qin Xi, Campeonato do Mundo de Health Qigong 2017 (Haia, Holanda)
- Ouro, Prova Yi Jin Jing, Campeonato da Europa de Health Qigong 2016 (Rouen, França)
- Ouro, Prova Wu Qin Xi, Campeonato da Europa de Health Qigong 2016 (Rouen, França)
- Ouro, Prova Yi Jin Jing, Campeonato do Mundo de Health Qigong 2015 (Matosinhos, Portugal)
- Prata, Prova Wu Qin Xi, Campeonato do Mundo de Health Qigong 2015 (Matosinhos, Portugal)
- Prata, Prova de Equipa Yi Jin Jing, Campeonato do Mundo de Health Qigong 2015 (Matosinhos, Portugal)

Em anexo, junto a este ofício, encontra-se a convocatória oficial à Seleção Nacional para o Europeu com menção aos custos de participação e as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e Segurança Social.

Agradecemos a atenção e deferimento a este pedido.

Atentamente, o Presidente

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - ESCOLA DE WUSHU JING-SHE**
Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - ESCOLA DE WUSHU JING-SHE**
Número de Identificação de Segurança Social **25088079133**
Número de Identificação Fiscal **508807913**
Número de Declaração **17451694**
Data de emissão **22-08-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.08.23 17:31:23 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Agosto de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - ESCOLA DE WÚSHU JING-SHE

NIF: 508807913

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 508807913
Cód. Validação: T2C3HW5X145Z

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W.11

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5401

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
508807913	13191	OCR	6102	2018

ASSOCIACAO DESPORTIVA ESCOLA DE WUSHU JING-SHE
RUA DO PRADO PAVILHAO N°

4760-085 GAVIAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	250,000		250,000	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	250,00

Documento n.° 2018 / 6102, Compromisso n.° 2018 / 5401, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	2	4217	0102	04070105				21.842,99	250,00	21.592,99

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro a participações internacionais
GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão

A GINDANÇA – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, fundada em 2006, com sede no concelho, desenvolve atividades de Dança Desportiva em diversas vertentes e outras atividades de Ginástica, Fitness, Kickboxing e Artes Marciais.

Contando com cerca de 3 centenas de alunos/atletas, esta associação tem promovido a fundo a dança desportiva, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer juntos dos jovens, quer junto da população em geral.

Devido às suas prestações em termos competitivo, o par Filipe Gomes e Lara Batista foram convocados pela Seleção nacional de Dança Desportiva para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Juniores em Latinas, que se vai realizar em Espanha.

Considerando os custos inerentes à participação nas referidas provas internacionais, cuja federação presta parte da comparticipação, solicitou o clube um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente, por se tratar de matéria do interesse desportivo Municipal, a participação de atletas famalicense em provas internacionais.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

1) **Atribuir à Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIF 507 538 781, um apoio financeiro global no montante de 300,00 € (seiscentos euros), para apoio à participação internacional do par Filipe Gomes/Lara Batista.**

2) **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

3) **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4) **Pagar o previsto no n.º 1, mediante a confirmação da efetiva participação dos atletas nas referidas provas e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

CONTRATO-PROGRAMA

(Minuta)

Apoio financeiro para participações internacionais

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: **GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão**, Pessoa Coletiva n.º 507 538 781, aqui representada pela Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

A GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, fundada em 2006, com sede no concelho, desenvolve atividades de Dança Desportiva em diversas vertentes e outras atividades de Ginástica, Fitness, Kickboxing e Artes Marciais.

Contando com cerca de 3 centenas de alunos/atletas, esta associação tem promovido a fundo a dança desportiva, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer juntos dos jovens, quer junto da população em geral.

Devido às suas prestações em termos competitivo, o par Filipe Gomes e Lara Batista foram convocados pela Seleção nacional de Dança Desportiva para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Juniores em Latinas, que se vai realizar em Espanha.

Considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação presta parte da comparticipação, solicitou o clube um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação, razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (...

euros), destinado a apoiar os custos com as participações internacionais, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante a confirmação da efetiva participação dos atletas nas referidas provas e mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação de Ginástica e Dança de Famalicão

_____

(nome completo)

ACADEMIA GINDANÇA

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vila Nova de Famalicão
Dr. Paulo Cunha

Vila Nova Famalicão, 2018.09.08

Assunto: Pedido de apoio para representação de Portugal em provas internacionais de Dança Desportiva

Exmo Senhor Presidente:

A GINDANÇA – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão. vêm junto de V.ª Ex.cia solicitar apoio para o par famalicense **Filipe Gomes e Lara Batista**

- O Filipe Gomes e Lara Batista, ainda bastantes jovens, são pelo 2º ano consecutivo convocados para representar Portugal e fazem parte da Selecção Nacional.
- Para a presente época desportiva, de momento já participaram como representantes de Portugal, no seguinte Campeonato internacional; 28/04/2018 – Campeonato Mundo em 10 Danças - Chisinau na Moldávia
- O Campeonato agora convocados é o Campeonato do Mundo Juniores Latinas que se realiza a 13/10 em Bilbao/Espanha.

  Nos eventos acima referidos estarão os melhores pares de dança de cada país.
- Estes pares representam a Academia Gindança que disponibiliza as instalações, apoio e toda a logística para a prática da modalidade.
- Lembramos que este par já contribui para a projeção do nosso concelho a nível nacional, sendo uma referência a nível nacional.
- O apoio da FPDD em 2018 é de 200,00/prova/par.

Tendo em conta a distância das deslocações para este ano, os preços das viagens para os destinos referidos muito elevados, solicitamos um reforço do apoio face anos anteriores, assim como aprovação dos apoios com a maior brevidade possível, para poderem confirmar a presença nos referidos campeonatos.
Assim, sabendo de antemão que V.ª Exª não descura a importância da representação do Concelho a nível Internacional, e conhecendo a V. sensibilidade para estas questões, que muito dignamente Preside, assim como os subsídios já dados anteriormente e que muito agradecemos, solicitamos a concessão dos apoios para fazer face às despesas de deslocações.

Certos da sua melhor compreensão.

Atenciosamente

A Direcção
Isabel da Silva Gomes

Exmos. Srs.,

A direção da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD) vem por este meio informar o par da Associação de Dança Desportiva Baixo Minho que verifique o interesse no seguinte campeonato:

Filipe Gomes & Lara Baptista
Academia Gindança

Data	Competição	Disciplina	Local
13/10/2018	Campeonato do Mundo	Latinas	Bilbao, Espanha

Agradecemos uma resposta breve e por escrito a esta questão até **dia 31 de Julho**. Essa resposta poderá ser enviada via e-mail ou utilizando o serviço dos correios.

Sem mais, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

P'la Direção

FPDD
http://www.fpdd.pt/
info@fpdd.pt
Tel. +351 21 388 53 66 :: Fax: +351 21 387 95 71
Rua Silva Carvalho n.º225, 1250-250 LISBOA, PORTUGAL

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 3 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA E DANÇA DE FAMALICÃO
NIF: 507538781

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 507538781
Cód. Validação: WVF43XSDTCJ6

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO**
Firma/denominação **GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO**
Número de Identificação de Segurança Social **20017614636**
Número de Identificação Fiscal **507538781**
Número de Declaração **17521473**
Data de emissão **05-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.05 17:09:22 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5402

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
507538781	8148	OCR	6103	2018

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO
RUA DE QUEIMADOS, 120 ANTAS
16 GAVIAO
4760-056 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	300,000		300,000	

EXTENSO
TREZENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	300,00

Documento n.º 2018 / 6103, Compromisso n.º 2018 / 5402, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4189

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4189	1	4217	0102	04070105				21.592,99	300,00	21.292,99

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à revisão da câmara
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas
Modalidade de Ciclismo – época desportiva 2017/2018

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Assim, para a modalidade de Ciclismo e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se até ao momento, a inscrição de mais 4 atletas, 3 atletas da Associação Ciclismo de Pousada de Saramagos e 1 atleta do Centro Ciclista de Avidos.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação de Ciclismo do Minho, NIF 502 079 231, o montante de 72,00 € (setenta e dois euros) para pagamento parcial das**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses.

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n° 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Desporto

(Mário Passos, Dr.)

Contrato-programa

(minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Ciclismo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO, Pessoa Coletiva nº 502 079 231, com sede na (morada completa), aqui representada pelo Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições

federativas e seguros desportivos, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de ciclismo, inscritos pelos clubes deste Município, relativo à época desportiva 2017-2018.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação de Ciclismo do Minho

_____

(nome completo)

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
ACM ASSOCIACAO CICLISMO MINHO	20004849163	502079231

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 12:08:29

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE GUIMARAES-2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ACM-ASSOCIAÇAO DE CICLISMO DO MINHO
NIF: 502079231

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 03 de Setembro de 2018, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Mário da Cunha Pereira)

AV. D. JOAO IV, 4814-501 GUIMARAES Tel: 253516088 Fax: 253511666
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5394

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
502079231	658	OCR	6095	2018

ASSOCIACAO DE CICLISMO DO MINHO
RUA ASSOCIAÇÃO ARTISTICA VIMARENENSE, 600 - URBANIZAÇÃO

4800-174 FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRICOES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE CICLISMO EPOCA DESPORTIVA 2017/2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4217	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	72,000		72,000	

EXTENSO
SETENTA E DOIS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	72,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	72,00

Documento n.° 2018 / 6095, Compromisso n.° 2018 / 5394, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4188

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4188	1	4217	0102	04070105				70.442,49	72,00	70.370,49

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de beneficiação

Riba de Ave Hóquei Clube

As associações desportivas desempenham, inegavelmente, um importante papel no desenvolvimento social e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas. Desenvolvem várias atividades em prol dos jovens, fomentando a atividade física enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividades sadias de ocupação dos tempos livres.

A par do papel anteriormente referido, muitas associações desportivas tem mantido um forte empenho no desenvolvimento da formação desportiva e no desenvolvimento competitivo dos seus atletas.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva.

O Riba de Ave Hóquei Clube conta com instalações próprias que tem vindo a ser alvo de profundas obras de reabilitação. Nessa sequência, e devido ao elevado estado de degradação do piso das suas instalações desportivas, necessitou com urgência de proceder a uma profunda intervenção no mesmo, tendo para o efeito, efetuado uma obra num curto período de tempo, devido ao início da próxima época desportiva. Para além do piso, necessita de uma intervenção nos balneários e colocação de uma nova bancada devido às exigência de estar a militar na divisão mais alta do hóquei em patins.

Para o efeito, solicita o Riba de Ave Hóquei Clube a esta Câmara Municipal um apoio financeiro tendo em vista cobrir parte das despesas com a realização da obra.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao Riba de Ave Hóquei Clube, NIF 502 006 234, um apoio financeiro no montante global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) para apoio às obras de beneficiação das instalações desportivas.**

2. **Efetuar o pagamento do apoio financeiro constante do ponto 1, em quatro prestações anuais, sendo a primeira no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) no ano 2018 e as restantes no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em 2019, 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em 2020 e 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) em 2021.**

1. **Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.**

2. **Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**

3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

Contrato-programa

(minuta)

Apoio financeiro para obras de beneficiação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberações da Câmara Municipal datada de ___/___/___ e da Assembleia Municipal datada de ___/___/___.

Segundo Outorgante: RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE, Pessoa Coletiva n.º 502 006 234, aqui representado por (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham, inegavelmente, um importante papel no desenvolvimento social e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas. Desenvolvem várias atividades em prol dos jovens, fomentando a atividade física enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividades sadias de ocupação dos tempos livres.

A par do papel anteriormente referido, muitas associações desportivas tem mantido um forte empenho no desenvolvimento da formação desportiva e no desenvolvimento competitivo dos seus atletas.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva.

O Riba de Ave Hóquei Clube conta com instalações próprias que tem vindo a ser alvo de profundas obras de reabilitação. Nessa sequência, e devido ao elevado estado de degradação do piso das suas instalações desportivas, necessitou com urgência de proceder a uma profunda intervenção no mesmo, tendo para o efeito, efetuado uma obra num curto período de tempo, devido ao início da próxima época desportiva. Para além do piso, necessita de uma intervenção nos balneários e colocação de uma nova bancada devido às exigência de estar a militar na divisão mais alta do hóquei em patins.

Para o efeito solicita o Riba de Ave Hóquei Clube a esta Câmara Municipal um apoio financeiro tendo em vista cobrir parte das despesas com a realização da obra, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto. Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeira destinada a apoiar os custos com obras de reparação, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito, que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) tendo em vista o apoio financeiro para as obras de beneficiação.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado em quatro prestações anuais sendo a primeira no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) no ano 2018 e as restantes no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em 2019, 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em 2020 e 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) em 2021.
4. O pagamento anteriormente referido será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, seus fundos disponíveis e mediante verificação das obras feitas.

Segunda

(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto. Lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (....)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ... de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Riba de Ave Hóquei Clube

_____

(nome completo)

riba d'ave h.c.

Fundado em 28.01.1972

Entrada EXT. 28824/2018
NU Sec. Doc. 1342/2018
27/08/2018
Class. 027
CRISTINAOL AP-FDA

Riba de Ave, 22 de agosto de 2018

Ex.mo. Senhor

Dr. Paulo Cunha

Mui Ilustre Presidente da Câmama Municipal de

Vila Nova de Famalicão

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Como é do conhecimento de V. Exa. o RAHC, apesar das melhorias verificadas nos últimos anos, continua a debater-se com graves e insupriveis deficiências ao nível da seu pavilhão.

Na verdade, foi do conhecimento geral, por exemplo, a impossibilidade de praticarmos a nossa modalidade em determinados períodos da época finda devido ao intensa humidade do piso do nosso pavilhão. Este facto motivou inclusive a alteração de 2 jogos para pavilhões vizinhos. Aliás, cremos seriamente que o pavilhão do RAHC é o único onde se pratica hóquei em patins sobre cimento.

Por outro lado, é absolutamente essencial dotar os actuais balneários de condições mínimas, pois há situações em que os atletas e árbitros não dispõem de água quente para tomarem os seus banhos.

Acresce ainda que é crucial dotar o pavilhão de um sistema de águas residuais ligadas ao saneamento público.

Por fim, entendemos que a segurança dos espectadores é fundamental, pelo que torna-se imperativo a construção de uma bancada. Felizmente, os jogos do RAHC têm tido lotação esgotada, o que torna esta construção uma necessidade emergente para que seja possível a criação de condições de segurança para os adeptos das equipas visitantes.

Com a recente subida de divisão ao escalão principal do hóquei em patins estas debilidades vão acentuar-se e será previsivel, caso o RAHC não efectue as obras supra referidas, um condicionamento à realização dos jogos.

Conforme orçamentos que tomámos a liberdade (e ousadia) de juntar, estas obras - substituição do piso, remodelação dos balneários, rede de águas residuais com ligação ao saneamento e construção de uma bancada – implicam um custo avultado, que vai muito para além do orçamento deste clube.

Estas obras foram cuidadosamente ponderadas e são absolutamente essenciais para a manutenção e prosseguimento da actividade deste clube.

N.I.B. 0010 0000 4195280000147 BPI

Tendo a consciência que este clube prossegue um interesse municipal desportivo, social e educacional e que o seu pavilhão também é utilizado por associações e clubes municipais, bem como por instituições educacionais, servindo assim uma vastissima comunidade, e considerando as imensas dificuldades financeiras do RAHC para assumir toda esta despesa, vimos solicitar a melhor atenção e colaboração de V. Exa., no sentido de ponderar e viabilizar um apoio extraordinário para fazer face às despesas desta empreitada.

Absolutamente certos que V. Exa. devotará a sua melhor atenção a esta nossa solicitação, renovámos os nossos cumprimentos com uma elevada expectativa.

O Presidente da Direcção,

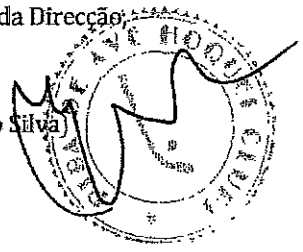

(Narciso Silva)

Manuel Augusto Moreira Ferreira
Sociedade Unipessoal, Lda

Orçamento nº 30-2018

Data: 14-07-2018

Cliente: Riba D' Ave Hóquei Clube

Empreitada:"Remodelação de Balneários Fornecimento de Bancada e Reconversão de Recinto Desportivo"

	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Parcial
A	Balneários				
1	Demolições				
1.1	Demolição de paredes interiores dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	6.713,58 €	6.713,58 €
1.2	Demolição de paredes exteriores dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	3.119,43 €	3.119,43 €
1.3	Picagem de pavimento interior dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	m2	224,40	19,82 €	4.446,93 €
1.4	Demolição de escada de entrada lateral do pavilhão, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	un	1,00	832,41 €	832,41 €
1.5	Demolição de muretes divisórios da tribuna, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos à vazadouro legalizado.	vg	1,00	657,29 €	657,29 €
1.6	Remoção de portas, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	547,72 €	547,72 €
1.7	Remoção de bancos e mobiliário existente, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	362,46 €	362,46 €
1.8	Remoção de louças sanitárias e de todos os acessórios, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	295,34 €	295,34 €
1.9	Remoção de instalação elétrica existente e não coincidente com os novos espaços, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	593,74 €	593,74 €
1.10	Remoção de rede de águas existente e não coincidente com os novos espaços, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	464,83 €	464,83 €

R. Delfim Carvalho nº 97, 4760-244 Brufe Vila Nova de Famalicão * Tel. 966083226 * E-mail: ferreira.unipessoal@hotmail.com
Cap. Social. 5.000 Euros * Conservatória do Registo Comercial V. N. Famalicão * Contribuinte nº 508225000

Manuel Augusto Moreira Ferreira
Sociedade Unipessoal, Lda

2	Alvenarias e Divisórias				
1	Fornecimento e aplicação de paredes divisórias em tijolo de 11, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução.	m2	120,25	23,13 €	2.781,53 €
2.2	Fornecimento e aplicação de divisórias fenólicas hrídrófugas de 12mm de espessura brancas/cinza, incluindo portas, acessórios e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	30,40	222,64 €	6.768,26 €
3	Revestimento de Pavimentos				
1	Fornecimento e aplicação de betonilha de regularização, com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	224,40	20,70 €	4.645,28 €
3.2	Fornecimento e aplicação de tijoleira 30x30 da Margres ref 3392 antiderrapante, incluindo cola de assentamento e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	224,40	36,09 €	8.097,61 €
4	Revestimento de Paredes				
1	Fornecimento e aplicação de salpisco, emboço e reboco nas novas paredes para assentamento de mosaico, com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução.	m2	417,05	19,08 €	7.957,69 €
4.2	Fornecimento e aplicação de azulejo 20x20 branco brilhante ref 2200, e lista vermelha e azul com ref 2299 e 2296 em paredes, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	m2	417,05	36,55 €	15.244,93 €
4.3	Lavagem de azulejos existentes e betumação de juntas caso necessário, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução.	vg	1,00	2.980,46 €	2.980,46 €
5	Revestimento de Tetos				
5.1	Preparação de tetos, com lavagem e reparação onde necessário, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução.	m2	224,40	9,39 €	2.107,79 €
6	Carpintarias				
6.1	Fornecimento e aplicação de bancos executados em estrutura metálica e tampo em fenólico de 12 mm de espessura, branco ou cinza, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	ml	45,70	267,96 €	12.245,77 €
6.2	Fornecimento e aplicação de régua de cabides com cabides espaçados a 20cm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	ml	45,70	68,15 €	3.114,23 €

R. Delfim Carvalho nº 97, 4760-244 Brufe-Vila Nova de Famalicão * Tel 966083226 * E-mail: ferreira.unipessoal@hotmail.com
Cap. Social 5.000 Euros * Conservatória do Registo Comercial V. N. Famalicão * Contribuinte nº 508225000

Manuel Augusto Moreira Ferreira
Sociedade Unipessoal, Lda

7	Serralharias				
7.1	Fornecimento e aplicação de portas em grelha veneziana de aluminio sem corte térmico, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação. Com as seguintes dimensões:				
7.1.1	Porta de Abrir de 1 folha com 0.80x2.05m	un	1,00	614,74 €	614,74 €
7.1.2	Porta de Abrir de 1 folha com 1.00x2.05m	un	9,00	669,87 €	6.028,84 €
7.1.3	Porta de Abrir de 2 folhas com 1.30x2.05m	un	2,00	932,29 €	1.864,59 €
8	Equipamento Sanitário				
8.1	Fornecimento e aplicação de sanita compacta da Sanitana, série Munique, incluindo tanque, tampo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	6,00	228,80 €	1.372,79 €
8.2	Fornecimento e aplicação de lavatório da Sanitana, série Munique, incluindo coluna e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	un	6,00	154,41 €	926,44 €
8.3	Fornecimento e aplicação de torneira temporizada de lavatório da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	un	6,00	79,65 €	477,87 €
8.4	Fornecimento e aplicação de urinol da Sanitana, série Mini, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	un	6,00	135,74 €	814,44 €
8.5	Fornecimento e aplicação de torneira de urinol da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	6,00	78,16 €	468,93 €
8.6	Fornecimento e aplicação de torneira de chuveiro exterior da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	22,00	85,81 €	1.887,77 €
8.7	Fornecimento e aplicação de pinha de chuveiro anti vandalismo da Sanitana, incluindo todos os trbalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	un	22,00	111,96 €	2.463,01 €
8.8	Fornecimento e aplicação de ralo de pavimentodo tipo OD ralo sifão ABS com grelha inox, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua aplicação.	un	22,00	123,81 €	2.723,81 €
8.9	Construção de banheira com dimensão de 1.80x2.10m, incluindo revestimento em azulejo igual ao das paredes e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	un	1,00	1.489,02 €	1.489,02 €
9	Pinturas				
9.1	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos, com tinta plástica, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	224,40	11,33 €	2.542,95 €

R. Delfim Carvalho nº 97, 4760-244 Brufe Vila Nova de Famalicão * Tel. 966083226 ! E-mail: ferreira.unipessoal@hotmail.com
Cap. Social: 5.000 Euros * Conservatória do Registo Comercial V. N. Famalicão * Contribuinte nº 508225000.

Manuel Augusto Moreira Ferreira
Sociedade Unipessoal, Lda.

10	Rede de Abastecimento de Água				
10.1	Abastecimento de Água Fria				
10.1.1	Fornecimento e aplicação de tubagem multicamada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	vg	1,00	5.291,37 €	5.291,37 €
10.1.2	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na rede de água fria, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	vg	1,00	276,68 €	276,68 €
10.2	Abastecimento de Água Quente				
10.2.1	Fornecimento e aplicação de tubagem multicamada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	vg	1,00	3.601,50 €	3.601,50 €
10.2.2	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de 9mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	vg	1,00	615,60 €	615,60 €
10.3	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na rede de água quente, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	vg	1,00	268,63 €	268,63 €
10.4	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	22,00	17,47 €	384,42 €
10.5	Fornecimento e aplicação de caldeira de água quente, com capacidade de 100kw, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	vg	1,00	19.072,15 €	19.072,15 €
10.6	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de abastecimento de água.	vg	1,00	348,48 €	348,48 €
11	Rede de Águas Residuais				
11.1	Fornecimento e colocação de tubagem PVC PN4 embebida no pavimento nos Dn's indicados em baixo:	vg	1,00	2.618,89 €	2.618,89 €
11.1.1	Diametro 40mm				
11.1.2	Diametro 50mm				
11.1.3	Diametro 75mm				
11.1.4	Diametro 90mm				
11.2	Fornecimento e aplicação de caixas de pavimento com tampa em latão cromado, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	7,00	45,49 €	318,44 €
11.3	Fornecimento e aplicação de sifões PVC a aplicar no centro dos balneários e zona técnica, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	un	8,00	75,85 €	606,76 €
11.4	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de águas residuais.	vg	1,00	4.183,44 €	4.183,44 €

R. Delfim Carvalho nº 97, 4760-244 Brufe Vila Nova de Famalicão * Tel. 966083226 * E-mail: ferreira.unipessoal@hotmail.com
Cap. Social: 5.000 Euros * Conservatória do Registo Comercial V. N. Famalicão * Contribuinte nº 508225000

Manuel Augusto Moreira Ferreira
Sociedade Unipessoal, Lda

12	Ventilação				
12.1	Fornecimento e instalação de rede de ventilação, com 2 sistemas independentes, um para extração de ar das IS e outro para zonas de banho, compostos por:	vg	1,00	16.577,00 €	16.577,00 €
12.1.1	Fornecimento e aplicação de caixas de ventilação, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.				
12.1.2	Fornecimento e instalação de tubagem SPIRO nos diversos DN's, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.				
12.1.3	Fornecimento e instalação de greihas de extração metálicas com registo incluído para local dos banhos, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.				
12.1.4	Fornecimento e instalação de bocas de extração metálicas com registo incluído, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.				
12.2	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de ventilação.	vg	1,00	394,94 €	394,94 €
13	Rede de Gás				
13.1	Fornecimento e aplicação de rede de gás natural, incluindo os elementos em baixo descritos:	vg	1,00	13.834,92 €	13.834,92 €
13.1.1	Fornecimento e instalação de caixa de contador na fachada do muro limite do terreno, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação,				
13.1.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em cobre para abastecimento das caldeiras, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.				
13.1.3	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na tubagem para o seccionamento da mesma.				
13.2	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de gás.	vg	1,00	3.408,15 €	3.408,15 €
14	Elétricidade				
14.1	Fornecimento e instalação da seguinte iluminação				
14.1.1	Luminária estanque com duas lâmpadas LED de 18W 6500K do tipo ASAEP236V IP65	un	17,00	51,23 €	870,84 €
14.1.2	Luminária do tipo Plafonier LED redondo de 10W 6500K do tipo ASS80265 IP65	un	11,00	73,24 €	805,69 €
14.1.3	Luminária de emergência do tipo createch IP65	un	8,00	78,08 €	624,65 €
14.2	Fornecimento e instalação de caixa de derivação estanque 80x80	un	8,00	5,07 €	40,55 €
14.3	Fornecimento e instalação da seguinte aparelhagem				
14.3.1	Comutador de Lustre estanque da Efapel	un	7,00	21,70 €	151,90 €
14.3.2	Tomadas estanque da Efapel	un	7,00	23,11 €	161,76 €
14.3.3	Detector de movimento 360º do tipo EE804A da hager	un	2,00	78,85 €	157,71 €
14.4	Fornecimento e instalação de Tubo VD 16	ml	204,00	1,12 €	228,77 €
14.5	Fornecimento e instalação da Seguinte Cablagem:				
14.5.1	Cabo XV 3G1,5	ml	200,00	1,65 €	329,36 €
14.5.2	Cabo XV 3G2,5	ml	100,00	2,01 €	201,11 €
14.6	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede eletrica.	vg	1,00	549,12 €	549,12 €

R. Delfim Carvalho nº 97, 4760-244 Brufe Vila Nova de Famalicão * Tel. 966083226 * E-mail: ferreira.unipessoal@hotmail.com
Cap. Social 5.000 Euros * Conservatória do Registo Comercial V. N. Famalicão * Contribuinte nº 508225000

Manuel Augusto Moreira Ferreira

Sociedade Unipessoal, Lda

15	**Escada e Passadiço**				
15.1	Fornecimento e aplicação de escada metálica, constituida por perfis IPE 120, e tubulares de travamento, degraus em chapa de 4mm gota, guardas em tubo redondo de 50mm e 16mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	1,00	7.440,40 €	7.440,40 €
15.2	Fornecimento e aplicação de passadiço metálico de ligação da bancada existente com a nova bancada a instalar, constituida por perfis IPE 180, IPN 80, e tubulares de travamento, degraus em chapa de 4mm gota, guardas em tubo redondo de 50mm e 16mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	un	1,00	8.547,00 €	8.547,00 €
B	**Bancada**				
1	Fornecimento e aplicação de bancada metálica fixa, com bancos Loutus JR. Bancada com 4 filas e lotação de 116 pessoas. Estrutura metálica pintada a preto, inclui guarda corpos laterais, frontais e traseiros. Excluídas cortinas laterais, frontais e traseiras, excluída escada de acesso.	un	1,00	22.488,40 €	22.488,40 €
	Alternativa Fornecimento e aplicação de bancada metálica fixa, com bancos Loutus JR. Bancada com 3 filas e lotação de 88 pessoas. Estrutura metálica pintada a preto, inclui guarda corpos laterais, frontais e traseiros. Excluídas cortinas laterais, frontais e traseiras. excluída escada de acesso.	un	1,00	10.499,50	
C	**Recinto Desportivo**				
1	Fornecimento e aplicação de placas de contraplacado com amortecedores e soalho Hevea ou soalho Garapa com polimento e acabamento a verniz ou óleo,	m2	800,00	112,86 €	90.288,00 €
2	Fornecimento e aplicação de novas tabelas, incluindo retirar as existentes e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução.	vg	1,00	29.957,40 €	29.957,40 €
	Outros				
	Execução de saneamento incluindo abertura de vala e colocação de tubagem.	ml	68,00	52,47 €	3.568,00 €
	Execução de drenagem do recinto de jogo, colocação de saídas e execução de negativos para infraestruturas no pavimento.	vg	1,00	2.789,00 €	2.789,00 €
				TOTAL	**348.653,51 €**

Acrescidos de IVA

Atenciosamente,

MANUEL FERREIRA,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
A Gerência

R. Delfim Carvalho nº 97, 4760-244 Brufe Vila Nova de Famalicão * Tel. 966083226 * E-mail: *ferreira.unipessoal@hotmail.com*
Cap. Social: 5.000 Euros * Conservatória do Registo Comercial V. N. Famalicão * Contribuinte nº 508225000

ArestaPerfil

MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Telm.: 914 818 392
Email: arestaperfil@gmail.com

PARA	Exmos Senhores Riba D`Ave Hóquei Clube	DATA	08-06-2018
Morada:	Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo	Email:	
ASSUNTO	Orçamento		
REFª	064-ANG-2018	PÁGS	1

Exmos. Senhores,

Com os n/ respeitosos cumprimentos, vimos por este meio fornecer o nosso melhor preço para o seguinte:

Mapa Resumo

1. Balneários	**135.791,37 €**
1.1. Demolições	12.360,00 €
1.2. Alvenarias e Divisórias	7.230,00 €
1.3. Revestimentos de Pavimentos	8.950,00 €
1.4. Revestimentos de Paredes	16.260,00 €
1.5. Revestimentos de Tectos	2.650,00 €
1.6. Carpintarias	10.357,50 €
1.7. Serralharas	6.125,00 €
1.8. Equipamento Sanitário	8,303,80 €
1.9. Pinturas	2.764,37 €
1.10. Rede de Abastecimento de àgua	18.152,70 €
1.11. Rede de àguas residuais	5.185,00 €
1.12. Ventilação	10.832,00 €
1.13. Rede de gás	12.875,00 €
1.14. Elétricidade	3.546,00 €
1.15. Escada e passadiço	10.200,00 €
2. Bancada	**28.836,00 €**
3. Recinto de jogo	**64.350,00 €**
4. Saneamento	**49.800,00 €**
5. Drenagem	**17.500,00 €**
6. Infraestruturas aguas, electricidade e outros	**24.958,00 €**

TOTAL DO ORÇAMENTO : 321.235,37€

Nestes preço será acrescentada a Taxa do IVA em vigor.

Condições comerciais:
Pagamento: A combinar

Gratos pela V/ melhor atenção, sem outro assunto de momento,

Atenciosamente,

Ângelo
Arestaperfil, Madeiras, Ida

Arestaperfil - Madeiras, L.da
NIF 509 354 807
A Gerência
Ângelo Sousa Fonseca

AarestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.	Balneários				
1.1.	Demolições				
1.1.1.	Demolição de paredes interiores dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execuçaõ e transporte de entulhos a vazadouro legalizado	vg	1,00	4 560,00 €	4 560,00 €
1.1.2.	Demolição de paredes exteriores dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execuçaõ e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €
1.1.3.	Picagem de pavimento interior dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execuçaõ e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	m2	224,40	15,00 €	3 366,00 €
1.1.4.	Demolição da escada de entrada lateral do pavilhão, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	un	1,00	714,00 €	714,00 €
1.1.5.	Demolição de muretes divisórios da tribuna, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	470,00 €	470,00 €
1.1.6.	Remoção de portas, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e tranporte de entulhos a vazadouro legalizado	vg	1,00	420,00 €	420,00 €
1.1.7.	Remoção de bancos e mobiliário existente, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	370,00 €	370,00 €
1.1.8.	Remoção de louças sanitárias e de todos os acessórios, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	220,00 €	220,00 €

ArestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.1.9	Remoção de instalação elétrica existente e não coincidente com os novos espaços, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulho a vazadouro legalizado.	vg	1,00	280,00 €	280,00 €
1.2.	Alvenarias e Divisórias				
1.2.1.	Fornecimento e aplicação de paredes divisórias em tijolo de 11, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução	m2	120,25	19,73 €	2 372,53 €
1.2.2.	Fornecimento e aplicação de divisórias fenólicas hidrófugas de 12mm de espessura brancas/cinza, inluindo portas, acessórios e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	30,40	159,78 €	4 857,47 €
1.3.	Revestimento de Pavimentos				
1.3.1.	Fornecimento e aplicação de betonilha de regularização, com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	224,40	15,18 €	3 406,42 €
1.3.2.	Fornecimento e aplicação de tijoleira 30x30 da Magres refª 3392 antiderrapante, incluindo cola de assentamento e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	224,40	24,70 €	5 543,58 €
1.4.	Revestimento de Paredes				
1.4.1.	Fornecimento e aplicação de salpisco, emboço e reboco nas novas paredes para assentamento de mosaico, com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução	m2	417,05	11,73 €	4 892,00 €
1.4.2.	Fornecimento e aplicação de Azulejo 20x20 branco brilhante refª 2200, e lista vermelha e azul com refª2299 e 2296 em paredes, inluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	m2	417,05	22,44 €	9 358,60 €
1.4.3.	Lavagem de azulejos existentes e betumação de juntas caso necessário, incluindo todos os trabalhos e equipamentos				

ArestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
	necessários para a sua perfeita execução	vg	1,00	2 009,40 €	2 009,40 €
1.5.	Revestimento de Tectos				
1.5.1.	Preparação de tectos, com lavagem e reparação onde necessário, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução	m2	224,4	11,81 €	2 650,00 €
1.6.	Carpintarias				
1.6.1.	Fornecimento e aplicação de bancos executados em estrutura metálica e tampo em fenólico de 12mm de espessura, branco ou cinza, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	ml	45,70	182,60 €	8 344,50 €
1.6.2.	Fornecimento e aplicação de régua de cabides com cabides espaçados a 20cm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	ml	45,70	44,05 €	2 013,00 €
1.7.	Serralharias				
1.7.1.	Fornecimento e aplicação de portas em grelha veneziana de alumínio sem corte térmico, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação, com as seguintes dimensões:				
	Porta de abrir de 1 folha com 0,80x2,05m	un	1,00	450,00 €	450,00 €
	Porta de abrir de 1 folha com 1,00x2,05m	un	9,00	505,00 €	4 545,00 €
	Porta de abrir de 2 folhas com 1,30x2,05m	un	2,00	565,00 €	1 130,00 €
1.8.	Equipamento Sanitário				
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de sanita compacta da Sanitana, série Munique, incluindo tanque, tampo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	6,00	145,00 €	870,00 €
1.8.2.	Fornecimento e aplicação de lavatório da Sanitana, série Munique, incluindo coluna e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	6,00	98,40 €	590,40 €
1.8.3.	Fornecmento e aplicação de torneira temporizada de lavatório da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e				

AarestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant.	Preço	TOTAL
	equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	6,00	51,50 €	309,00 €
1.8.4.	Fornecimento e aplicação de urinol da Sanitana, série Mini, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	6,00	83,30 €	499,80 €
1.8.5.	Fornecimento e aplicação de torneira de urinol da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	6,00	63,25 €	379,50 €
1.8.6.	Fornecimento e aplicação de torneira de chuveiro exterior da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	22,00	69,90 €	1 537,80 €
1.8.7.	Fornecimento e aplicação de pinha de chuveiro anti vandalismo da Sanitana, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	22,00	75,90 €	1 669,80 €
1.8.8.	Fornecimento e aplicação de ralo de pavimento do tipo OD ralo sifão ABS com grelha inox, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua aplicação	un	22,00	73,50 €	1 617,00 €
1.8.9.	Construção de banheira com dimensão de 1,80x2,10m, incluindo revestimento em azulejo igual ao das paredes e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	1,00	830,50 €	830,50 €
1.9.	Pinturas				
1.9.1.	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos, com tinta plástica, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	224,40	12,32 €	2 764,37 €
1.10.	Rede de Abastecimento de Água				
1.10.1.1.	Abastecimento de Água fria				
1.10.1.2.	Fornecimento e aplicação de tubagem multicamada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	2 980,00 €	2 980,00 €
1.10.1.3.	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na rede de água fria, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	190,00 €	190,00 €

ArestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.10.2.	Abastecimento de Água Quente				
1.10.2.1.	Fornecimento e aplicação de tubagem multicamada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	2 334,00 €	2 334,00 €
1.10.2.2.	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de 9mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	425,00 €	425,00 €
1.10.3.	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na rede de água quente, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	190,00 €	190,00 €
1.10.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	22,00	10,60 €	233,20 €
1.10.5.	Fornecimento e aplicação de caldeira de água quente, com capacidade de 100kw, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	11 525,50 €	11 525,50 €
1.10.6.	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de abastecimento de água	vg	1,00	275,00 €	275,00 €
1.11.	Rede de Águas Residuais				
1.11.1.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC PN4 embebida no pavimento no Dn`s indicados em baixo: Diametro 40mm Diametro 50mm Diametro 75mm Diametro 90mm	vg	1,00	1 950,00 €	1 950,00 €
1.11.2.	Fornecimento e aplicação de caixas de pavimento com tampa em latão cromado, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	7,00	29,00 €	203,00 €
1.11.3.	Fornecimento e aplicação de sifões PVC a aplicar no centro dos balneários e zona técnica, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	8,00	47,00 €	376,00 €

ArestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.11.4.	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de águas residuais	vg	1,00	2 656,00 €	2 656,00 €
1.12.	Ventilação				
1.12.1.	Fornecimento e instalação de rede de ventilação, com 2 sistemas independentes, um para extração de ar das IS e outro para zonas de banho, compostos por: Fornecimento e caixas de ventilação Fornecimento e instalação de tubagem SPIRO nos diversos DN`s Fornecimento e instalação de grelhas de extração metálicas com registo incluindo para local dos banhos Fornecimento e instalação de bocas de extração metálicas com registo E todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	vg	1,00	10 557,00 €	10 557,00 €
1.12.2.	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de ventilação	vg	1,00	275,00 €	275,00 €
1.13.	Rede de Gás				
1.13.1.	Fornecimento e aplicação de rede de gás natural, incluindo os elementos em baixo descritos: Fornecimento e aplicação de : Caixa de contador na fachada do muro limite do terreno Tubagem em cobre para abastecimento das caldeiras Válvulas de corte a aplicar na tubagem para o seccionamento Todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	vg	1,00	10 030,00 €	10 030,00 €
1.13.2.	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de gás	vg	1,00	2 845,00 €	2 845,00 €
1.14	Elétricidade				
1.14.1.	Fornecimento e instalação da seguinte iluminação				
1.14.1.1.	Luminária estanque com duas lâmpadas LED de 18W 6500K do tipo ASAEP236V IP65	un	17,00	45,50 €	773,50 €

ArestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.14.1.2.	Luminária do tipo Plafonier LED redondo de 10W 6500K do tipo ASS80265 IP65	un	11,00	56,50 €	621,50 €
1.14.1.3.	Luminária de emergência do tipo Createch IP65	un	8,00	54,60 €	436,80 €
1.14.2.	Fornecimento e instalação de caixa de derivação estanque 80x80	un	8,00	6,35 €	50,80 €
1.14.3.	Fornecimento e instalação da seguinte aparelhagem:				
1.14.3.1.	Comutador de Lustre estanque da Efapel	un	7,00	22,50 €	157,50 €
1.14.3.2.	Tomadas estanque da Efapel	un	7,00	18,50 €	129,50 €
1.14.3.3.	Detector de movimento 360º do tipo EE804A da Hager	un	2,00	59,20 €	118,40 €
1.14.4.	Fornecimento e instalação de Tubo VD 16	ml	204,00	1,25 €	255,00 €
1.14.5.	Fornecimento e instalação da seguinte cablagem:				
1.14.5.1.	Cabo XV 3G1,5	ml	200,00	1,71 €	342,00 €
1.14.5.2.	Cabo XV 3G2,5	ml	100,00	1,96 €	196,00 €
1.14.6.	Trabalho de construção civil necessários à perfeita execução da rede eletrica	vg	1,00	465,00 €	465,00 €
1.15.	Escada e Passadiço				
1.15.1.	Fornecimento e aplicação de escada metálica, constituida por perfis IPE 120, e tubulares de travamento, degraus em chapa de 4mm gota, guardas em tubo redondo de 50mm e 16mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	1,00	4 650,00 €	4 650,00 €
1.15.2.	Fornecimento e aplicação de passadiço metálico de ligação da bancada existente com a nova bancada a instalar, constituída por perfis IPE 180, IPN 80, e tubulares de travamento, degraus em chapa de 4mm gota, guardas em tubo redondo de 50mm e 16mm incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	1,00	5 550,00 €	5 550,00 €

ArestaPerfil
MADEIRAS LDA

Rua da Barca, 445
4795-038 Vila das Aves
Telf.: 252 875 540 Fax: 252 875 541
Email: arestaperfil@gmail.com

Remodelação de Balneários, fornecimento de bancada e reconversão de recinto desportivo

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
2.	Bancada				
2.1.	Fornecimento e aplicação de bancada metálica fixa , com 7 filas e lotação de 150 pessoas. Estrutura metálica pintada a preto inclui guarda corpos laterais, frontais e traseiros. Excluídas cortinas laterais, frontais e traseiras. Excluída escada de acesso.	un	1,00	28 836,00 €	28 836,00 €
3.	Recinto de jogo				
3.1.	Fornecimento e aplicação de ripas com amortecedores, placas de contraplacado e réguas de 22mm de madeira exótica, polimento, pintar e envernizar	m2	800,00	59,40 €	47 520,00 €
3.2.	Fornecimento e aplicação de novas tabelas, incluindo retirar as existentes e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução	vg	1,00	16 830,00 €	16 830,00 €
4.	Saneamento				
4.1.	todos os trabalhos	vg	1,00	49 800,00 €	49 800,00 €
5.	Drenagem				
5.1.	Todos os trabalhos	vg	1,00	17 500,00 €	17 500,00 €
6.	Infraestruturas águas, eletricidade e outros				
6.1.	Todos os trabalhos	vg	1,00	24 958,00 €	24 958,00 €

321 235,37 €

pncm
Gestão de Projectos e Obras

PNCM – Gestão de Projectos e Obras, Lda.

Avenida João XXI nº 1825, Loja 1,4770-798 – Vermoim_ Vila Nova de Famalicão

NIF 508783986

Telf. _252926718 Telm._912712041

pncm.gest@gmail.com

Vermoim, 17 de Agosto de 2018

Ao Riba D'Ave Hóquei Clube,

Atendendo à vossa solicitação, vimos apresentar a nossa proposta para trabalhos descritos em caderno de encargos disponibilizado.

Atenciosamente,

Nuno Capela

Paulo Marques

pncm
Gestão de Projectos e Obras
A Gerência

MAPA DE QUANTIDADES

pncm

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.	Balneários				
1.1.	Demolições				
1.1.1.	Demolição de paredes interiores dos nalneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execuçaõ e transporte de entulhos a vazadouro legalizado	vg	1,00	4 986,20 €	4 986,20 €
1.1.2.	Demolição de paredes exteriores dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execuçaõ e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	2 345,11 €	2 345,11 €
1.1.3.	Picagem de pavimento interior dos balneários, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execuçaõ e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	m2	224,40	16,50 €	3 702,60 €
1.1.4.	Demolição da escada de entrada lateral do pavilhão, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	un	1,00	850,00 €	850,00 €
1.1.5.	Demolição de muretes divisórios da tribuna, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	560,00 €	560,00 €
1.1.6.	Remoção de portas, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e tranporte de entulhos a vazadouro legalizado	vg	1,00	431,00 €	431,00 €
1.1.7.	Remoção de bancos e mobiliário existente, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	400,00 €	400,00 €
1.1.8.	Remoção de louças sanitárias e de todos os acessórios, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulhos a vazadouro legalizado.	vg	1,00	280,00 €	280,00 €
1.1.9	Remoção de instalação elétrica existente e não coincidente com os novos espaços, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução e transporte de entulho a vazadouro legalizado.	vg	1,00	325,00 €	325,00 €
1.2.	Alvenarias e Divisórias				
1.2.1.	Fornecimento e aplicação de paredes divisórias em tijolo de 11, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução	m2	120,25	20,59 €	2 475,95 €
1.2.2.	Fornecimento e aplicação de divisórias fenólicas hidrófugas de 12mm de espessura brancas/cinza, inluindo portas, acessórios e				

Av. João XXI nº1825 R/C, Loja 1, 4770-758 Vermoim, Vila Nova de Famalicão Telf. 252928718 Telm. 912712041 pncm.gest@gmail.com

MAPA DE QUANTIDADES

pncm

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
	todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	30,40	142,00 €	4 316,94 €
1.3.	Revestimento de Pavimentos				
1.3.1.	Fornecimento e aplicação de betonilha de regularização, com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	224,40	18,00 €	4 039,24 €
1.3.2.	Fornecimento e aplicação de tijoleira 30x30 da Magres refª 3392 antiderrapante, incluindo cola de assentamento e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	224,40	25,00 €	5 610,00 €
1.4.	Revestimento de Paredes				
1.4.1.	Fornecimento e aplicação de salpisco, emboço e reboco nas novas paredes para assentamento de mosaico, com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução	m2	417,05	13,25 €	5 525,91 €
1.4.2.	Fornecimento e aplicação de Azulejo 20x20 branco brilhante refª 2200, e lista vermelha e azul com refª2299 e 2296 em paredes, inluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	m2	417,05	23,20 €	9 675,56 €
1.4.3.	Lavagem de azulejos existentes e betumação de juntas caso necessário, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução	vg	1,00	2 879,10 €	2 879,10 €
1.5.	Revestimento de Tectos				
1.5.1.	Preparação de tectos, com lavagem e reparação onde necessário, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita execução	m2	224,4	14,09 €	3 161,60 €
1.6.	Carpintarias				
1.6.1.	Fornecimento e aplicação de bancos executados em estrutura metálica e tampo em fenólico de 12mm de espessura, branco ou cinza, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação.	ml	45,70	175,00 €	7 997,15 €
1.6.2.	Fornecimento e aplicação de régua de cabides com cabides espaçados a 20cm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	ml	45,70	55,03 €	2 514,76 €
1.7.	Serralharias				
1.7.1.	Fornecimento e aplicação de portas em grelha veneziana de alumínio sem corte térmico, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação, com as seguintes dimensões: Porta de abrir de 1 folha com 0,80x2,05m	un	1,00	560,00 €	560,00 €

Av. João XXI nº1825 R/C, Loja 1, 4770-758 Vermoim, Vila Nova de Famalicão Telf. 252928718 Telm. 912712041 pncm.gest@gmail.com

MAPA DE QUANTIDADES

pncm

ART.	Descrição	UN	Quant.	Preço	TOTAL
	Porta de abrir de 1 folha com 1,00x2,05m	un	9,00	610,00 €	5 490,00 €
	Porta de abrir de 2 folhas com 1,30x2,05m	un	2,00	652,00 €	1 304,00 €
1.8.	Equipamento Sanitário				
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de sanita compacta da Sanitana, série Munique, incluindo tanque, tampo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	6,00	155,00 €	930,00 €
1.8.2.	Fornecimento e aplicação de lavatório da Sanitana, série Munique, incluindo coluna e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	6,00	120,00 €	720,00 €
1.8.3.	Fornecmento e aplicação de torneira temporizada de lavatório da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	6,00	65,00 €	390,00 €
1.8.4.	Fornecimento e aplicação de urinol da Sanitana, série Mini, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	6,00	90,00 €	540,00 €
1.8.5.	Fornecimento e aplicação de torneira de urinol da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	6,00	70,00 €	420,00 €
1.8.6.	Fornecimento e aplicação de torneira de chuveiro exterior da Sanitana, série Jano, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	22,00	80,00 €	1 760,00 €
1.8.7.	Fornecimento e aplicação de pinha de chuveiro anti vandalismo da Sanitana, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	22,00	90,00 €	1 980,00 €
1.8.8.	Fornecimento e aplicação de ralo de pavimento do tipo OD ralo sifão ABS com grelha inox, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua aplicação	un	22,00	90,00 €	1 980,00 €
1.8.9.	Construção de banheira com dimensão de 1,80x2,10m, incluindo revestimento em azulejo igual ao das paredes e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	1,00	890,00 €	890,00 €
1.9.	Pinturas				
1.9.1.	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos, com tinta plástica, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	m2	224,40	12,80 €	2 872,31 €
1.10.	Rede de Abastecimento de Água				
1.10.1.1.	Abastecimento de Água fria				
1.10.1.2.	Fornecimento e aplicação de tubagem multicamada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	3 150,00 €	3 150,00 €
1.10.1.3.	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na rede				

Av. João XXI nº1825 R/C, Loja 1, 4770-758 Vermoim, Vila Nova de Famalicão Telf. 252928718 Telm. 912712041 pncm.gest@gmail.com

MAPA DE QUANTIDADES

pncm

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
	de água fria, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	180,00 €	180,00 €
1.10.2.	Abastecimento de Água Quente				
1.10.2.1.	Fornecimento e aplicação de tubagem multicamada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	2 654,00 €	2 654,00 €
1.10.2.2.	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de 9mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	620,30 €	620,30 €
1.10.3.	Fornecimento e aplicação de válvulas de corte a aplicar na rede de água quente, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	170,00 €	170,00 €
1.10.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	22,00	12,50 €	275,00 €
1.10.5.	Fornecimento e aplicação de caldeira de água quente, com capacidade de 100kw, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	vg	1,00	15 002,00 €	15 002,00 €
1.10.6.	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de abastecimento de água	vg	1,00	312,50 €	312,50 €
1.11.	Rede de Águas Residuais				
1.11.1.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC PN4 embebida no pavimento no Dn`s indicados em baixo: Diametro 40mm Diametro 50mm Diametro 75mm Diametro 90mm	vg	1,00	1 920,55 €	1 920,55 €
1.11.2.	Fornecimento e aplicação de caixas de pavimento com tampa em latão cromado, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	7,00	34,90 €	244,30 €
1.11.3.	Fornecimento e aplicação de sifões PVC a aplicar no centro dos balneários e zona técnica, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação	un	8,00	52,10 €	416,80 €
1.11.4.	Trabalhos de construção civil necessários à perfeita execução da rede de águas residuais	vg	1,00	3 125,00 €	3 125,00 €
1.12.	Ventilação				
1.12.1.	Fornecimento e instalação de rede de ventilação, com 2 sistemas independentes, um para extração de ar das IS e outro para zonas de banho, compostos por: Fornecimentp e caixas de ventilação Fornecimento e instalação de tubagem SPIRO nos diversos DN`s	vg	1,00	13 648,00 €	13 648,00 €

Av. João XXI nº1825 R/C, Loja 1, 4770-758 Vermoim, Vila Nova de Famalicão Telf. 252928718 Telm. 912712041 pncm.gest@gmail.com

MAPA DE QUANTIDADES

pncm

ART.	Descrição	UN	Quant	Preço	TOTAL
1.14.6.	Trabalho de construção civil necessários à perfeita execução da rede eletrica	vg	1,00	534,20 €	534,20 €
1.15.	Escada e Passadiço				
1.15.1.	Fornecimento e aplicação de escada metálica, constituida por perfis IPE 120, e tubulares de travamento, degraus em chapa de 4mm gota, guardas em tubo redondo de 50mm e 16mm, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	1,00	5 168,00 €	5 168,00 €
1.15.2.	Fornecimento e aplicação de passadiço metálico de ligação da bancada existente com a nova bancada a instalar, constituida por perfis IPE 180, IPN 80, e tubulares de travamento, degraus em chapa de 4mm gota, guardas em tubo redondo de 50mm e 16mm incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação	un	1,00	5 987,00 €	5 987,00 €
2.	Bancada				
2.1.	Fornecimento e aplicação de bancada metálica fixa , com 7 filas e lotação de 150 pessoas. Estrutura metálica pintada a preto inclui guarda corpos laterais, frontais e traseiros. Excluídas cortinas laterais, frontais e traseiras. Excluída escada de acesso.	un	1,00	35 697,22 €	35 697,22 €
3.	Recinto de jogo				
3.1.	Fornecimento e aplicação de ripas com amortecedores, placas de contraplacado e réguas de 22mm de madeira exótica, polimento, pintar e envernizar	m2	800,00	61,64 €	49 312,00 €
3.2.	Fornecimento e aplicação de novas tabelas, ncluindo retirar as existentes e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita execução	vg	1,00	19 264,00 €	19 264,00 €
4.	Saneamento				
4.1.	todos os trabalhos	vg	1,00	52 100,31 €	52 100,31 €
5.	Drenagem				
5.1.	Todos os trabalhos	vg	1,00	18 560,00 €	18 560,00 €
6.	Infraestruturas águas, eletricidade e outros				
6.1.	Todos os trabalhos	vg	1,00	27 894,78 €	27 894,78 €
					356 826,33 €

Av. João XXI nº1825 R/C, Loja 1, 4770-758 Vermoim, Vila Nova de Famalicão Telf. 252928718 Telm. 912712041 pncm.gest@gmail.com

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

Entrada do GSE:	28824/2018
Requerente:	RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE
Assunto:	Apoio financeiro para obras

Informação técnica:

Os trabalhos propostos consistem na reabilitação dos balneários existentes, no fornecimento e colocação de uma bancada metálica para adeptos com uma lotação de 150 espectadores, na instalação de redes de águas residuais e revisão da rede de águas sanitárias e no fornecimento e colocação dum piso em madeira apto para a prática de hóquei em patins em toda a área de campo de jogo do Parque das Tílias.
Está prevista a reabilitação dos balneários existentes incluindo demolições, construção de paredes de alvenaria, e revestimento de paredes, pavimentos e tetos destes espaços. A instalação elétrica, rede de aguas residuais e de abastecimento e aquecimento de água sanitária será refeita. Será instalada uma caldeira para aquecimento de água sanitária com 100 kw conforme indicado em orçamento.
A bancada metálica a instalar terá lotação para 150 pessoas e está prevista uma guarda perimetral para proteção dos espectadores. Está prevista uma escada metálica para acesso a esta estrutura.
O pavimento da área de jogo será em soalho de madeira apto para a prática de hóquei, assente sobre ripas e soalho contraplacado, com amortecedores em borracha. Estão previstos o envernizamento, polimento e pintura das marcações no recinto, assim como o fornecimento e aplicação das tabelas laterais.

Pelo exposto sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de Setembro de 2018

(José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arquiteto)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | FREGUESIAS, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506663264
E-MAIL: CAMARAMUNICIPAL@VILANOVADEFAMALICAO.ORG | INTERNET: WWW.VILANOVADEFAMALICAO.ORG

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Julho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE
NIF: 502006234

Elementos para validação
N° Contribuinte: 502006234
Cód. Validação: A4QZEP4918DU

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 17

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RIBA AVE HOQUEI CLUBE
Firma/denominação RIBA AVE HOQUEI CLUBE
Número de Identificação de Segurança Social 20000217926
Número de Identificação Fiscal 502006234
Número de Declaração 17362618
Data de emissão 31-07-2018

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.07.31 09:13:30 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5392

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
502006234	4321	OCR	6092	2018

RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE
RUA DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO, N.° 68
34 RIBA D'AVE
4765-201 4765-201

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6609	6609	RUI MANUEL GUIMARAES FERREIRA BAPTISTA	APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE BENEFICIACAO - RIBA D' AVE HOQUEI CLUBE

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE BENEFICIACAO - RIBA D' AVE HOQUEI CLUBE
2019 - 50.000,00 / 2020 - 50.000,00 / 2021 - 45.000,00

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8217	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - JUVENTUDE E DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	15.000,000		15.000,000	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	15.000,00

Documento n.° 2018 / 6092, Compromisso n.° 2018 / 5392, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4186

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4186	1	8217	0102	08070105				95.141,33	15.000,00	80.141,33

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ASSOCIATIVISMO:

1 - "APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE RUIVÃES - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO POVO" **(PÁGINA 433)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Casa do Povo de Ruivães – Obras de Pavimentação do Parque de Estacionamento da Casa do Povo

Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, 16 de julho;

Considerando que a Casa do Povo de Ruivães solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de pavimentação do parque de estacionamento da Casa do Povo;

Considerando ainda que o custo do material situar-se-á em 5.485,80€ (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta;

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Casa do Povo de Ruivães, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos;

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL associativismo@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no n.º 2 da alínea b) do seu artigo 69.º e no artigo 70.º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades;

Considerando que o pedido apresentado pela Casa do Povo de Ruivães, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área da área cultural.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Casa do Povo de Ruivães, com o NIF 501138692, destinado a comparticipar nas despesas da obra mencionada no corpo da presente proposta;**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo;**

3. **Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, de 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Associativismo,

(Mário Passos, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

Entrada do GSE:	30812/2018
Tipo de Documento:	Informação Interna
Assunto:	Apoio Financeiro – Casa do Povo de Ruivães

Informação técnica:

A Casa do Povo de Ruivães, através do ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a pavimentação do parque de estacionamento da Casa do Povo, num total de 30.000 paralelos. Para o efeito apresentam orçamento em anexo.

Os trabalhos que serão realizados consistem na pavimentação do parque de estacionamento em paralelo, por forma a criar melhores condições de apoio ao bom funcionamento da Casa do Povo.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos no orçamento são necessários para a realização das obras de pavimentação do parque de estacionamento.

À consideração superior.

5 de setembro de 2018

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL associativismo@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Câmara Municipal De Vila Nova de Famalicão
GAP-Gabinete do Presidente
4764-502 Vila Nova de Famalicão

A/C: Ex. Sr. Presidente Camara, Dr. Paulo Cunha **N/Ref.** 56/2018 **Data:** 24/07/2018

Assunto: Paralelo

A Casa do Povo de Ruivães, vem por este meio solicitar a V. Exa. apoio para pavimentação do parque de estacionamento 30.000 paralelos.

Para qualquer esclarecimento adicional, queira por favor contactar com o Sr. João Carlos –

Convictos que V. Exa. dará a este assunto a melhor atenção, enviamos os nossos melhores cumprimentos.

João Carlos Coutinho

(João Carlos)

Alcino Pinheiro de Araújo, L.da
CONSTRUÇÃO CIVIL
FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Telef. 252 931014 * Casais * 4770-060 BENTE

Para

Casa do Povo

Ruivães

Vila Nova de Famalicão, 17 de fevereiro de 2018

ORÇAMENTO

Exmos. Srs.,

No seguimento da V/solicitação, a qual agradecemos, apresentamos de seguinte o n/ orçamento:

✓ 405,5m² de calçada coberta a pó	
	TOTAL:4.460,00€

Gratos pela V/ consulta,

De V/ Ex.a

Atentamente

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CASA POVO RUIVAES

Firma/denominação **CASA POVO RUIVAES**

Número de Identificação de Segurança Social **20003296447**

Número de Identificação Fiscal **501138692**

Número de Declaração **17307670**

Data de emissão **17-07-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.07.17 15:56:03 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Julho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CASA DO POVO DE RUIVÃES
NIF: 501138692

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501138692
Cód. Validação: 7FM7NFL91FBY

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W18

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(minuta)

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Paulo Cunha, o qual outorga nessa qualidade.

Segundo Outorgante: Casa do Povo de Ruivães, titular pessoa coletiva número 501138692, com sede Rua Domingos Monteiro, n.º 67, 4770-495, Ruivães, aqui representado pelo Presidente João Carlos Machado, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê no n.º 2 alínea b) do seu artigo 69.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às associações que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para aquisição de imoveis para esse fim;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2018, deliberou atribuir, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL associativismo@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação do parque de estacionamento da Casa do Povo de Ruivães;

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta;

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de 3.000,00€ (três mil euros), devidamente cabimentado na rubrica _____ e com o compromisso n.º _____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato;

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução;

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL associativismo@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento;

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente da Casa do Povo de Ruivães

_____

(João Carlos Machado)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
364	2018/09/17	2018 / 5385

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
501138692	8140	OCR	6087	2018

CASA DO POVO DE RUIVAES
RUA DOMINGOS MONTEIRO N°67

4770-495 RUIVAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A CASA DE POVO DE RUIVAES - OBRAS DE PAVIMENTACAO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO POVO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
8217	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - JUVENTUDE E DESPORTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	3.000,000		3.000,000	

EXTENSO

TRÊS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	3.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	3.000,00

Documento n.° 2018 / 6087, Compromisso n.° 2018 / 5385, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/4185

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	4185	1	8217	0102	08070105				98.141,33	3.000,00	95.141,33

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - "REVISÃO DE PREÇOS DAS EMPREITADAS: "AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - FRADELOS", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE - VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE 3ª FASE - MOUQUIM, LEMENHE E JESUFREI", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE - 2ª FASE - GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ", REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS VALE DO RIO ESTE - 2ª FASE - LOURO", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS VALE DO RIO PELE - 1ª FASE - REQUIÃO", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO AVE - VILARINHO DAS CAMBAS", "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE - 2ª FASE - NINE" E "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABSTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO RIO ESTE (3ª FASE) - ARNOSO STA. EULÁLIA, ARNOSO STA. MARIA E SEZURES" **(PÁGINA 445)**

2 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO" **(PÁGINA 523)**

3 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO" **(PÁGINA 570)**

4 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO" **(PÁGINA 577)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

PROPOSTA

Assunto: Revisão de preços das empreitadas "Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave – Fradelos", "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este – Vale S. Cosme, Telhado e Portela", "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3ª Fase - Mouquim, Lemenhe e Jesufrei", "Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este – 2ª fase – Gondifelos, Cavalões e Outiz", "Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Este – 2ª fase – Louro", Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Pele – 1ª fase – Requião", Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Ave – Vilarinho das Cambas", "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este – 2ª fase – Nine" e "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª fase) – Arnoso Sta. Eulália, Arnoso Sta. Maria e Sezures"

A revisão de preços das empreitadas de obras publicas tem constituído ao longo das últimas décadas uma garantia essencial de confiança entre as partes do contrato, permitindo-lhes formular e analisar propostas baseadas nas condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato.

Conforme dispõe o nº. 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, diploma que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, a revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente diploma e segundo clausulas especificas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês

anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais.

Em conformidade com o regime jurídico acima referido, com os respetivos cadernos de encargos e contratos e de acordo com a solicitação por parte dos adjudicatários, verificam-se os seguintes valores de revisão de preços:

- **Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave – Fradelos** – O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário Fernandes & Fernandes, Lda., é de 1.198,32 euros (mil cento e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos) + IVA;

- **Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este – Vale S. Cosme, Telhado e Portela** - O valor da revisão de preços definitiva n.º 2, devido ao adjudicatário DACOP - Construções e Obras Públicas, SA., é de 5.704,58 euros (cinco mil setecentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos);

- **Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3ª Fase - Mouquim, Lemenhe e Jesufrei** - O valor da revisão de preços nº2, provisória, devido ao adjudicatário Armindo Fernandes Gomes, Lda., é de 10.372,09 euros (dez mil trezentos e setenta e dois euros e nove cêntimos);

- **Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este – 2ª fase – Gondifelos, Cavalões e Outiz** - O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário Construções Camposinhos Ferreira, Lda., é de 3.952,40 euros (três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) + IVA;

- **Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Este – 2ª fase - Louro** - O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário EXPOENTINÉDITO, Lda., é de 1.407,60 euros (mil quatrocentos e sete euros e sessenta cêntimos) + IVA;

- **Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Pele – 1ª fase – Requião** - O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário Fernandes e Fernandes, Lda., é de 1.473,45 euros (mil quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) + IVA;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Ave – Vilarinho das Cambas - O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário EXPOENTINÉDITO, Lda., é de 1.048,55 euros (mil e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA;

- Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª fase – Nine - O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., é de 2.328,80 euros (dois mil trezentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos);

- Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3ª fase – Arnoso Sta. Eulália, Arnoso Sta. Maria e Sezures - O valor da revisão de preços nº2, definitiva, devido ao adjudicatário José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., é de 4.842,15 euros (quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos).

Face ao exposto, **propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:**

Autorizar a revisão de preços das empreitadas denominadas "Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave – Fradelos", "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este – Vale S. Cosme, Telhado e Portela ", "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3ª Fase - Mouquim, Lemenhe e Jesufrei", "Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este – 2ª fase – Gondifelos, Cavalões e Outiz", "Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Este – 2ª fase – Louro", Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Pele – 1ª fase – Requião", Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Ave – Vilarinho

das Cambas", "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este – 2ª fase – Nine" e "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª fase) – Arnoso Sta. Eulália, Arnoso Sta. Maria e Sezures", pelos valores, respetivamente, de 1.198,32 euros + IVA (a pagar ao adjudicatário Fernandes & Fernandes, Lda.), de 5.704,58 euros (a pagar ao adjudicatário DACOP - Construções e Obras Públicas, SA.), de 10.372,09 euros (a pagar ao adjudicatário Armindo Fernandes Gomes, Lda.), de 3.952,40 euros + IVA (a pagar ao adjudicatário Construções Camposinhos Ferreira, Lda.), de 1.407,60 euros + IVA (a pagar ao adjudicatário EXPOENTINÉDITO, Lda.), de 1.473,45 euros + IVA (a pagar ao adjudicatário EXPOENTINÉDITO, Lda.), de 1.048,55 euros + IVA (a pagar ao adjudicatário Fernandes & Fernandes, Lda.), de 2.328,80 euros (a pagar ao adjudicatário José Moreira Fernandes & Filhos, Lda.) e de 4.842,15 euros (a pagar ao adjudicatário José Moreira Fernandes & Filhos, Lda.).

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

(José Pedro C. Macedo F. Sena)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 12108/2018

De: DA - Chefe Divisão Ambiente
Para: Vereador Ambiente
Assunto: Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave - Fradelos, Revisão de preços nº2 - revisão final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Fernandes & Fernandes, Lda.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar da revisão final de preços é de 1.270,22 euros (mil duzentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos, com iva).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20849
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Ave - Fradelos

Empreiteiro: **Fernandes & Fernandes, Lda**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 5.284,06 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 3.960,91 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 1.323,15 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 22-05-2018

O representante da Câmara Municipal Manuel Ferreira Santos

O empreiteiro

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais no Vale do Ave - Fradelos

Processo de Obra : 56/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : FERNANDES & FERNANDES,LDA

Definitiva

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	OUT/16	17 034,51 €
2	NOV/16	20 462,50 €
3	DEZ/16	20 643,67 €
4	JAN/17	13 548,77 €
5	FEV/17	6 040,48 €
6	MAR/17	39 129,90 €
7	ABR/17	19 796,03 €
8	MAI/17	19 225,89 €
9	JUN/17	10 422,85 €
	Total	166 304,60 €

Manuel Ferreira Santos.

Valores Executados			Valores Previstos			Valores para Revisão de Preços			Cálculo da Revisão		
Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado	Valor	Variação	Total
OUT/16	17 034,51 €	17 034,51 €	OUT/16	19 301,32 €	19 301,32 €	OUT/16	17 034,51 €	17 034,51 €	17 034,51 €	0,021297	362,78 €
						NOV/16	2 266,81 €	19 301,32 €	2 266,81 €	0,021297	48,28 €
NOV/16	20 462,50 €	37 497,01 €	NOV/16	19 738,04 €	39 039,36 €	NOV/16	18 195,69 €	37 497,01 €	18 195,69 €	0,024241	441,08 €
						DEZ/16	1 542,35 €	39 039,36 €	1 542,35 €	0,024135	37,22 €
DEZ/16	20 643,67 €	58 140,68 €	DEZ/16	19 101,32 €	58 140,68 €	DEZ/16	19 101,32 €	58 140,68 €	19 101,32 €	0,024135	461,01 €
JAN/17	13 548,77 €	71 689,45 €	JAN/17	19 738,04 €	77 878,72 €	JAN/17	13 548,77 €	71 689,45 €	13 548,77 €	0,033742	457,16 €
						FEV/17	6 040,48 €	77 729,93 €	6 040,48 €	0,033742	203,82 €
						MAR/17	148,79 €	77 878,72 €	148,79 €	0,033742	5,02 €
FEV/17	6 040,48 €	77 729,93 €	FEV/17	19 101,34 €	96 980,06 €						
						MAR/17	19 101,34 €	96 980,06 €	19 101,34 €	0,036148	690,48 €
MAR/17	39 129,90 €	116 859,83 €	MAR/17	19 738,04 €	116 718,10 €	MAR/17	19 879,77 €	116 859,83 €	19 879,77 €	0,036718	729,95 €
ABR/17	19 796,03 €	136 655,86 €	ABR/17	21 713,04 €	138 431,14 €	ABR/17	19 796,03 €	136 655,86 €	19 796,03 €	0,037341	739,20 €
						MAI/17	1 775,28 €	138 431,14 €	1 775,28 €	0,037341	66,29 €
MAI/17	19 225,89 €	155 881,75 €	MAI/17	25 252,17 €	163 683,31 €	MAI/17	17 450,61 €	155 881,75 €	17 450,61 €	0,038154	665,81 €
						JUN/17	7 801,56 €	163 683,31 €	7 801,56 €	0,036071	281,41 €
JUN/17	10 422,85 €	166 304,60 €	JUN/17	9 051,28 €	172 734,59 €	JUN/17	2 621,29 €	166 304,60 €	2 621,29 €	0,036071	94,55 €

Valor da Revisão **5 284,06 €**

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais no Vale do Ave - Fradelos

Processo de Obra : 56/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/
		MAI/16		OUT/16		NOV/16		DEZ/16		JAN/17		FEV/17		MAR/17		ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				0,021297		0,024241		0,024135		0,033742		0,036148		0,036718	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais no Vale do Ave - Fradelos

Processo de Obra : 56/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência Mês/Ano MAI/16		/Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375
M43	Aço para betão armado	157,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071		1,039349
	Variação do coeficiente de actualização			0,037341		0,038154		0,036071		0,039349

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 11615/2018

De: Chefe Divisão Ambiente

Para: Vereador Ambiente

Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Pelhe - Vale S. Cosme, Telhado e Portela, revisão preços n.º2, final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar de revisão de preços é de 5.704,58 euros (cinco mil setecentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20128
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Pelhe - Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

Empreiteiro: **DACOP – Construções e Obras Públicas, S.A.**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 22.773,87 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 16.435,44 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 6.338,42 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24-05-2018

O representante da Câmara Municipal Manuel Ferreira Santos.

O empreiteiro

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuaise abastecimento de água no Vale do Rio Pelhe - Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Processo de Obra : 81/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : DACOP - CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.

Definitiva

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	80 512,20 €
2	DEZ/16	80 511,65 €
3	JAN/17	18 041,33 €
4	FEV/17	86 892,24 €
5	MAR/17	95 304,55 €
6	ABR/17	53 302,92 €
7	MAI/17	35 212,05 €
8	JUN/17	32 371,52 €
9	JUL/17	200 123,19 €
	Total	682 271,65 €

Manuel Ferreira Santos

Jaime Fonseca Alves

Valores Executados			Valores Previstos			Valores para Revisão de Preços			Cálculo da Revisão		
Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado	Valor	Variação	Total
			OUT/16	13 491,85 €	13 491,85 €						
						NOV/16	13 491,85 €	13 491,85 €	13 491,85 €	0,021297	287,34 €
NOV/16	80 512,20 €	80 512,20 €	NOV/16	53 160,29 €	66 652,14 €	NOV/16	67 020,35 €	80 512,20 €	67 020,35 €	0,024241	1 624,64 €
DEZ/16	80 511,65 €	161 023,85 €	DEZ/16	94 372,37 €	161 024,51 €	DEZ/16	80 511,65 €	161 023,85 €	80 511,65 €	0,024135	1 943,15 €
						JAN/17	0,66 €	161 024,51 €	0,66 €	0,024135	0,02 €
JAN/17	18 041,33 €	179 065,18 €	JAN/17	97 405,13 €	258 429,64 €	JAN/17	18 040,67 €	179 065,18 €	18 040,67 €	0,033742	608,73 €
						FEV/17	79 364,46 €	258 429,64 €	79 364,46 €	0,033742	2 677,92 €
FEV/17	86 892,24 €	265 957,42 €	FEV/17	119 623,12 €	378 052,76 €	FEV/17	7 527,78 €	265 957,42 €	7 527,78 €	0,036148	272,11 €
						MAR/17	95 304,55 €	361 261,97 €	95 304,55 €	0,036148	3 445,07 €
						ABR/17	16 790,79 €	378 052,76 €	16 790,79 €	0,036148	606,95 €
MAR/17	95 304,55 €	361 261,97 €	MAR/17	91 721,40 €	469 774,16 €						
						ABR/17	36 512,13 €	414 564,89 €	36 512,13 €	0,036718	1 340,65 €
						MAI/17	35 212,05 €	449 776,94 €	35 212,05 €	0,036718	1 292,92 €
						JUN/17	19 997,22 €	469 774,16 €	19 997,22 €	0,036071	721,32 €
ABR/17	53 302,92 €	414 564,89 €	ABR/17	82 908,59 €	552 682,75 €						
						JUN/17	12 374,30 €	482 148,46 €	12 374,30 €	0,036071	446,35 €
						JUL/17	70 534,29 €	552 682,75 €	70 534,29 €	0,037341	2 633,82 €
MAI/17	35 212,05 €	449 776,94 €	MAI/17	89 166,41 €	641 849,16 €						
						JUL/17	89 166,41 €	641 849,16 €	89 166,41 €	0,038154	3 402,06 €
JUN/17	32 371,52 €	482 148,46 €	JUN/17	36 536,16 €	678 385,32 €						
						JUL/17	36 536,16 €	678 385,32 €	36 536,16 €	0,036071	1 317,90 €
JUL/17	200 123,19 €	682 271,65 €	JUL/17	3 886,33 €	682 271,65 €	JUL/17	3 886,33 €	682 271,65 €	3 886,33 €	0,039349	152,92 €

Valor da Revisão **22 773,87 €**

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuaise abastecimento de água no Vale do Rio Pelhe - Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Processo de Obra : 81/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Mês/Ano OUT/16		Mês/Ano NOV/16		Mês/Ano DEZ/16		Mês/Ano JAN/17		Mês/Ano FEV/17		Mês/Ano MAR/17		Mês/Ano ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revísivel		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				0,021297		0,024241		0,024135		0,033742		0,036148		0,036718	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuaise abastecimento de água no Vale do Rio Pelhe - Vale S. Cosme, Telhac

Processo de Obra : 81/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		/Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071		1,039349
	Variação do coeficiente de actualização			**0,037341**		**0,038154**		**0,036071**		**0,039349**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 11629/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente

Para: Vereador Ambiente

Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Este - 3ª fase - Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, Revisão de preços n.º2 - provisória.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, provisória, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Armindo Fernandes Gomes, Lda.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor liquido a pagar de revisão de preços é de 10.372,09 euros (dez mil trezentos e setenta e dois euros e nove cêntimos).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20148
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3ª fase – Mouquim, Lemenhe e Jesufrei

Empreiteiro: **Armindo Fernandes Gomes, Lda**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido é igual ao valor apresentado pelo empreiteiro, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos existentes até ao 3º trimestre de 2017 é de 23.986,55 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 12.462,01 euros.

Nesta 2ª revisão provisória deverá ser pago o valor soma de 11.524,54 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24-05-2018

O representante da Câmara Municipal..... Manuel Ferreira Santos.

O empreiteiro.....

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este (3ªfase) Mouquim, Lemenhe e Jesufrei

Processo de Obra : 71/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA

Definitivo

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	97 394,86 €
2	DEZ/16	43 920,00 €
3	JAN/17	75 415,26 €
4	FEV/17	30 004,85 €
5	MAR/17	105 675,77 €
6	ABR/17	26 315,29 €
7	MAI/17	7 762,48 €
8	JUN/17	48 835,68 €
9	SET/17	21 208,47 €
10	OUT/17	63 091,40 €
11	NOV/17	185 111,06 €
	Total	704 735,12 €

Manuel Ferreira Santos.
Armindo Fernandes Gomes

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
NOV/16	97 394,86 €	97 394,86 €
DEZ/16	43 920,00 €	141 314,86 €
JAN/17	75 415,26 €	216 730,12 €
FEV/17	30 004,85 €	246 734,97 €
MAR/17	105 675,77 €	352 410,74 €
ABR/17	26 315,29 €	378 726,03 €
MAI/17	7 762,48 €	386 488,51 €
JUN/17	48 835,68 €	435 324,19 €
SET/17	21 208,47 €	456 532,66 €
OUT/17	63 091,40 €	519 624,06 €

Valores Previstos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
OUT/16	30 381,01 €	30 381,01 €
NOV/16	52 919,48 €	83 300,49 €
DEZ/16	58 014,37 €	141 314,86 €
JAN/17	102 447,30 €	243 762,16 €
FEV/17	108 099,87 €	351 862,03 €
MAR/17	109 512,47 €	461 374,50 €
ABR/17	96 795,31 €	558 169,81 €
MAI/17	62 168,02 €	620 337,83 €
JUN/17	15 543,77 €	635 881,60 €
JUL/17	15 543,77 €	651 425,37 €
AGO/17	14 837,24 €	666 262,61 €
SET/17	14 837,24 €	681 099,85 €
OUT/17	14 837,24 €	695 937,09 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
NOV/16	30 381,01 €	30 381,01 €
NOV/16	67 013,85 €	97 394,86 €
DEZ/16	43 920,00 €	141 314,86 €
JAN/17	75 415,26 €	216 730,12 €
FEV/17	27 032,04 €	243 762,16 €
FEV/17	2 972,81 €	246 734,97 €
MAR/17	105 127,06 €	351 862,03 €
MAR/17	548,71 €	352 410,74 €
ABR/17	26 315,29 €	378 726,03 €
MAI/17	7 762,48 €	386 488,51 €
JUN/17	48 835,68 €	435 324,19 €
SET/17	21 208,47 €	456 532,66 €
OUT/17	4 841,84 €	461 374,50 €
OUT/17	58 249,56 €	519 624,06 €
NOV/17	38 545,75 €	558 169,81 €
NOV/17	62 168,02 €	620 337,83 €
NOV/17	15 543,77 €	635 881,60 €
NOV/17	15 543,77 €	651 425,37 €
NOV/17	14 837,24 €	666 262,61 €
NOV/17	14 837,24 €	681 099,85 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Variação	Total
30 381,01 €	0,021297	647,02 €
67 013,85 €	0,024241	1 624,48 €
43 920,00 €	0,024135	1 060,01 €
75 415,26 €	0,033742	2 544,66 €
27 032,04 €	0,033742	912,12 €
2 972,81 €	0,036148	107,46 €
105 127,06 €	0,036148	3 800,13 €
548,71 €	0,036718	20,15 €
26 315,29 €	0,036718	966,24 €
7 762,48 €	0,036718	285,02 €
48 835,68 €	0,036071	1 761,55 €
21 208,47 €	0,036718	778,73 €
4 841,84 €	0,036718	177,78 €
58 249,56 €	0,037341	2 175,10 €
38 545,75 €	0,037341	1 439,34 €
62 168,02 €	0,038154	2 371,96 €
15 543,77 €	0,036071	560,68 €
15 543,77 €	0,039349	611,63 €
14 837,24 €	0,038106	565,39 €
14 837,24 €	0,040993	608,22 €

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este (3ªfase) Mouquim, Lemenhe e Jesufrei

Processo de Obra : 71/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA

Definitiva

NOV/17	185 111,06 €	704 735,12 €	NOV/17	10 598,02 €	706 535,11 €	NOV/17	14 837,24 €	695 937,09 €	14 837,24 €	0,040993	608,22 €
						NOV/17	8 798,03 €	704 735,12 €	8 798,03 €	0,040993	360,66 €

Valor da Revisão **23 986,55 €**

M. Santos
A. Martins

M. Santos.
Ajorinho

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este (3ªfase) Mouquim, Lemenhe e Jesufrei

Processo de Obra : 71/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Mês/Ano OUT/16		Mês/Ano NOV/16		Mês/Ano DEZ/16		Mês/Ano JAN/17		Mês/Ano FEV/17		Mês/Ano MAR/17		Mês/Ano ABR/17		Mês MAI
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20	0,285793	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80	0,040081	98,70
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90	0,016184	319,00
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,10
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70	0,043506	270,90
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70	0,071063	115,40
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00	0,009988	166,30
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90	0,250491	153,00
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90	0,199828	116,00
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718		1,037341	
	Variação do coeficiente de actualização				0,021297		0,024241		0,024135		0,033742		0,036148		0,036718		0,037341	

M. Santos.
A. Bonfim

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este (3ªfase) Mouquim, Lemer

Processo de Obra : 71/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Ano /17	Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17		Mês/Ano AGO/17		Mês/Ano SET/17		Mês/Ano OUT/17		Mês/Ano NOV/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153	134,30	0,288153	134,30	0,288153	134,30	0,288153	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	98,90	0,040122
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016506	229,60	0,011952	223,00	0,011609	222,20	0,011567	231,10	0,012030	231,10	0,012030	231,10	0,012030
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714	269,40	0,042358	273,30	0,042972	273,30	0,042972	273,30	0,042972
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375	118,80	0,074250	120,50	0,075313	120,50	0,075313	120,50	0,075313
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862	166,70	0,009970	170,00	0,010167	170,00	0,010167	170,00	0,010167
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491	152,90	0,250491	153,00	0,250655	153,00	0,250655	153,00	0,250655
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690	116,50	0,200862	116,70	0,201207	116,70	0,201207	116,70	0,201207
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,038154		1,036071		1,039349		1,038106		1,040993		1,040993		1,040993
	Variação do coeficiente de actualização			0,038154		0,036071		0,039349		0,038106		0,040993		0,040993		0,040993

Alvará de Construção N.º 44015

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA.

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

PME líder'17

Município de Vila Nova de Famalicão
Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4760 - Vila Nova de Famalicão

N.º de Pag.(s) incluindo esta: 6

Assunto: Revisão de Preços

Empreitada: "Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este (3ª Fase) – Mouquim, Lemenhe e Jesufrei"

Ex.mo(s) Senhor(es):

A Firma, **Armindo Fernandes Gomes, Lda**, titular do **NIPC 504 853 848** e do **Alvará de Construção N.º 44 015 - PUB**, vem pelo presente meio, remeter a V.Ex.as a 2ª Revisão de Preços provisória, no valor de 23.986,33 €, referente à obra supracitada.

Esta revisão foi elaborada em harmonia com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, o Programa de Trabalhos e Plano de Pagamentos definitivos, os autos de medição e tendo em conta a fórmula tipo revisão de preços: F21 (redes de abastecimento de água e águas residuais).

Alertamos, no entanto, para o facto desta revisão ser provisória, uma vez que os últimos índices publicados são relativos a Setembro/2017.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Vila Nova de Famalicão, 23 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
A Gerência

Telef. 252 372 742 - Fax 252 376 996 - Rua Duque de Loulé, 2368 - 4760-333 Calendário - V. N. Famalicão
E-MAIL: armindofgomes.lda@gmail.com

Sociedade por Quotas - Contribuinte N.º 504 853 848 - Capital Social: 200.000 EUROS - Matric. na C. R. C. de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 5295

Cálculo de Revisão

Contrato Inicial / Emissão: 23/05/2018

revis pt

AECOPS ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

AICCOPN

Obra
(s-1451) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª Fase) -

Empresa
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Publicas - Aiccopn

Foram usados Indices Provisórios. Últimos índices publicados: Setembro 2017.

Mês	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Outubro 2016	30.381,01 €	1	Novembro 2016	97.394,86 €	30.381,01 €	647,02 €
Novembro 2016	52.919,48 €				67.013,85 €	1.624,48 €
Dezembro 2016	58.014,37 €	2	Dezembro 2016	43.920,00 €	43.920,00 €	1.060,01 €
Janeiro 2017	102.447,30 €	3	Janeiro 2017	75.415,26 €	75.415,26 €	2.544,66 €
		4	Fevereiro 2017	30.004,85 €	27.032,04 €	912,12 €
Fevereiro 2017	108.099,87 €				2.972,81 €	107,46 €
		5	Março 2017	105.675,77 €	105.127,06 €	3.800,13 €
Março 2017	109.512,47 €				548,71 €	20,15 €
		6	Abril 2017	26.315,29 €	26.315,29 €	966,24 €
		7	Maio 2017	7.762,48 €	7.762,48 €	285,02 €
		8	Junho 2017	48.835,68 €	48.835,68 €	1.761,55 €*
		9	Setembro 2017	21.208,47 €	21.208,47 €	778,73 €
		10	Outubro 2017	63.091,40 €	4.841,84 €	177,78 €
Abril 2017	96.795,31 €				58.249,56 €	2.175,10 €
		11	Novembro 2017	185.111,06 €	38.545,75 €	1.439,34 €
Maio 2017	62.168,02 €				62.168,02 €	2.371,96 €
Junho 2017	15.543,77 €				15.543,77 €	560,68 €
Julho 2017	15.543,77 €				15.543,77 €	611,63 €
Agosto 2017	14.837,24 €				14.837,24 €	565,17 €
Setembro 2017	14.837,24 €				14.837,24 €	608,22 €
Outubro 2017	14.837,24 €				14.837,24 €	608,22 €
Novembro 2017	10.598,01 €				8.798,03 €	360,66 €

Total: 706.535,10 € * Calculado com base no mês de referência do Auto

Resultado: 23.986,33 €

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
A Gerência

Informações

Emissão: 23/05/2018

Obra
(s-1451) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª Fase) -

Empresa
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Publicas - Aiccopn

Fórmula

F21 Redes de Abastecimento de Água e de Águas Residuais

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação
706.535,10 €	06 de Junho 2016	20 de Outubro 2016
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
13 Meses	20 de Novembro 2017	

Plano de Pagamentos

Outubro 2016	30.381,01 €
Novembro 2016	52.919,48 €
Dezembro 2016	58.014,37 €
Janeiro 2017	102.447,30 €
Fevereiro 2017	108.099,87 €
Março 2017	109.512,47 €
Abril 2017	96.795,31 €
Maio 2017	62.168,02 €
Junho 2017	15.543,77 €
Julho 2017	15.543,77 €
Agosto 2017	14.837,24 €
Setembro 2017	14.837,24 €
Outubro 2017	14.837,24 €
Novembro 2017	10.598,01 €

Autos

Auto	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 de Novembro 2016	Novembro 2016	Contrato Inicial	97.394,86 €
2	28 de Dezembro 2016	Dezembro 2016	Contrato Inicial	43.920,00 €
3	31 de Janeiro 2017	Janeiro 2017	Contrato Inicial	75.415,26 €
4	27 de Fevereiro 2017	Fevereiro 2017	Contrato Inicial	30.004,85 €
5	31 de Março 2017	Março 2017	Contrato Inicial	105.675,77 €
6	28 de Abril 2017	Abril 2017	Contrato Inicial	26.315,29 €
7	31 de Maio 2017	Maio 2017	Contrato Inicial	7.762,48 €
8	30 de Junho 2017	Junho 2017	Contrato Inicial	48.835,68 €

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
A Gerência

Obra
(s-1451) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª Fase) -

Empresa
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Publicas - Aiccopn

9	29 de Setembro 2017	Setembro 2017	Contrato Inicial	21.208,47 €
10	31 de Outubro 2017	Outubro 2017	Contrato Inicial	63.091,40 €
11	17 de Novembro 2017	Novembro 2017	Contrato Inicial	185.111,06 €

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
A Gerência

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial / Emissão: 23/05/2018

revis pt

AECOPS ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS

AICCOPN

Obra
(s-1451) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª Fase) -

Empresa
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Publicas - Aiccopn

Foram usados Indices Provisórios. Últimos índices publicados: Setembro 2017.

		Maio 2016		Out 2016		Nov 2016		Dez 2016	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F21	Mão-de-obra - F21	130.5	0.280000	130.8	0.280644	130.8	0.280644	130.8	0.280644
M03	Inertes	98.6	0.040000	98.8	0.040081	98.9	0.040122	98.9	0.040122
M18	Betumes a granel	192.1	0.010000	249.2	0.012972	287.6	0.014971	272.8	0.014201
M20	Cimento em saco	150.8	0.010000	150.7	0.009993	150.7	0.009993	150.7	0.009993
M22	Gasóleo	254.4	0.040000	265.4	0.041730	263.3	0.041399	271.3	0.042657
M24	Madeiras de pinho	152.4	0.010000	157.1	0.010308	157.1	0.010308	157.1	0.010308
M32	Tubo de PVC	112.0	0.070000	108.7	0.067938	110.4	0.069000	108.7	0.067938
M43	Aço para betão armado	167.2	0.010000	164.8	0.009856	164.8	0.009856	167.0	0.009988
M50	Tubos e acessórios de ferro fundido e aço	152.6	0.250000	152.4	0.249672	152.4	0.249672	152.5	0.249836
E	Equipamentos de Apoio	104.4	0.180000	114.9	0.198103	115.0	0.198276	115.1	0.198448
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.021297		1.024241		1.024135

		Jan 2017		Fev 2017		Mar 2017		Abr 2017	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F21	Mão-de-obra - F21	132.9	0.285149	132.9	0.285149	132.9	0.285149	133.2	0.285793
M03	Inertes	99.1	0.040203	99.0	0.040162	98.9	0.040122	98.8	0.040081
M18	Betumes a granel	321.0	0.016710	327.6	0.017054	327.4	0.017043	310.9	0.016184
M20	Cimento em saco	151.9	0.010073	152.3	0.010099	152.3	0.010099	152.3	0.010099
M22	Gasóleo	283.3	0.044544	280.8	0.044151	278.3	0.043758	276.7	0.043506
M24	Madeiras de pinho	157.1	0.010308	157.1	0.010308	157.1	0.010308	157.1	0.010308
M32	Tubo de PVC	108.7	0.067938	112.1	0.070063	112.1	0.070063	113.7	0.071063
M43	Aço para betão armado	167.6	0.010024	167.6	0.010024	167.7	0.010030	167.0	0.009988
M50	Tubos e acessórios de ferro fundido e aço	152.6	0.250000	152.6	0.250000	152.9	0.250491	152.9	0.250491
E	Equipamentos de Apoio	115.3	0.198793	115.5	0.199138	115.8	0.199655	115.9	0.199828
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.033742		1.036148		1.036718		1.037341

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
A Gerência

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial / Emissão: 23/05/2018

Obra
(s-1451) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª Fase) -

Empresa
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Publicas - Aiccopn

		Maio 2017		Jun 2017		Jul 2017		Ago 2017	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F21	Mão-de-obra - F21	133.2	0.285793	133.2	0.285793	134.3	0.288153	134.3	0.288153
M03	Inertes	98.7	0.040041	98.8	0.040081	98.8	0.040081	98.8	0.040081
M18	Betumes a granel	319.0	0.016606	229.6	0.011952	223.0	0.011609	222.2	0.011567
M20	Cimento em saco	152.1	0.010086	151.8	0.010066	151.8	0.010066	151.8	0.010066
M22	Gasóleo	270.9	0.042594	266.0	0.041824	265.3	0.041714	269.3	0.042343
M24	Madeiras de pinho	157.1	0.010308	157.1	0.010308	157.1	0.010308	157.1	0.010308
M32	Tubo de PVC	115.4	0.072125	120.5	0.075313	122.2	0.076375	118.8	0.074250
M43	Aço para betão armado	166.3	0.009946	165.5	0.009898	164.9	0.009862	166.7	0.009970
M50	Tubos e acessórios de ferro fundido e aço	153.0	0.250655	152.9	0.250491	152.9	0.250491	152.9	0.250491
E	Equipamentos de Apoio	116.0	0.200000	116.2	0.200345	116.4	0.200690	116.5	0.200862
-	Valor Não Revisivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.038154		1.036071		1.039349		1.038091

		Set 2017		Out 2017 *		Nov 2017 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F21	Mão-de-obra - F21	134.3	0.288153	134.3	0.288153	134.3	0.288153
M03	Inertes	98.9	0.040122	98.9	0.040122	98.9	0.040122
M18	Betumes a granel	231.1	0.012030	231.1	0.012030	231.1	0.012030
M20	Cimento em saco	151.8	0.010066	151.8	0.010066	151.8	0.010066
M22	Gasóleo	273.3	0.042972	273.3	0.042972	273.3	0.042972
M24	Madeiras de pinho	157.1	0.010308	157.1	0.010308	157.1	0.010308
M32	Tubo de PVC	120.5	0.075313	120.5	0.075313	120.5	0.075313
M43	Aço para betão armado	170.0	0.010167	170.0	0.010167	170.0	0.010167
M50	Tubos e acessórios de ferro fundido e aço	153.0	0.250655	153.0	0.250655	153.0	0.250655
E	Equipamentos de Apoio	116.7	0.201207	116.7	0.201207	116.7	0.201207
-	Valor Não Revisivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.040993		1.040993		1.040993

* Índice Provisório

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
A Gerência

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 12117/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente
Para: Vereador Ambiente
Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este - 2ª fase - Gondifelos, Cavalões e Outiz – Revisão de preços.º2 revisão final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Construções Camposinhos Ferreira, Lda
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar da revisão final de preços é de 4.189,54 euros (quatro mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, com iva).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20864
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este – 2ª fase – Gondifelos, Cavalões e Outiz

Empreiteiro: **Construções Camposinhos Ferreira, Lda**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 14.584,38 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 10.220,28 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 4.364,10 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24-05-2018

O representante da Câmara Municipal Manuel Ferreira Santos

O empreiteiro Telma Sofia Sá Silva

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este 2ª fase - Gondifelos, Cavalões e Outiz

Processo de Obra : 54/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.

Definitiva

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	26 097,00 €
2	DEZ/16	38 266,34 €
3	JAN/17	26 464,50 €
4	FEV/17	24 221,60 €
5	MAR/17	30 647,90 €
6	ABR/17	53 170,64 €
7	MAI/17	22 680,80 €
8	JUN/17	54 376,55 €
9	JUL/17	148 365,17 €
	Total	424 290,50 €

Manuel Ferreira Santos

Telma Sofia Sá Silva

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
NOV/16	26 097,00 €	26 097,00 €
DEZ/16	38 266,34 €	64 363,34 €
JAN/17	26 464,50 €	90 827,84 €
FEV/17	24 221,60 €	115 049,44 €
MAR/17	30 647,90 €	145 697,34 €
ABR/17	53 170,64 €	198 867,98 €
MAI/17	22 680,80 €	221 548,78 €
JUN/17	54 376,55 €	275 925,33 €
JUL/17	148 365,17 €	424 290,50 €

Valores Previstos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
OUT/16	7 723,63 €	7 723,63 €
NOV/16	28 319,98 €	36 043,61 €
DEZ/16	28 319,97 €	64 363,58 €
JAN/17	64 972,34 €	129 335,92 €
FEV/17	64 972,34 €	194 308,26 €
MAR/17	64 972,34 €	259 280,60 €
ABR/17	64 972,34 €	324 252,94 €
MAI/17	64 972,34 €	389 225,28 €
JUN/17	35 065,21 €	424 290,49 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
NOV/16	7 723,63 €	7 723,63 €
NOV/16	18 373,37 €	26 097,00 €
DEZ/16	9 946,61 €	36 043,61 €
DEZ/16	28 319,73 €	64 363,34 €
JAN/17	0,24 €	64 363,58 €
JAN/17	26 464,26 €	90 827,84 €
FEV/17	24 221,60 €	115 049,44 €
MAR/17	14 286,48 €	129 335,92 €
MAR/17	16 361,42 €	145 697,34 €
ABR/17	48 610,92 €	194 308,26 €
ABR/17	4 559,72 €	198 867,98 €
MAI/17	22 680,80 €	221 548,78 €
JUN/17	37 731,82 €	259 280,60 €
JUN/17	16 644,73 €	275 925,33 €
JUL/17	48 327,61 €	324 252,94 €
JUL/17	64 972,34 €	389 225,28 €
JUL/17	35 065,21 €	424 290,49 €
JUL/17	0,01 €	424 290,50 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Variação	Total
7 723,63 €	0,021297	164,49 €
18 373,37 €	0,024241	445,39 €
9 946,61 €	0,024135	240,06 €
28 319,73 €	0,024135	683,50 €
0,24 €	0,024135	0,01 €
26 464,26 €	0,033742	892,96 €
24 221,60 €	0,033742	817,29 €
14 286,48 €	0,033742	482,05 €
16 361,42 €	0,036148	591,43 €
48 610,92 €	0,036148	1 757,19 €
4 559,72 €	0,036718	167,42 €
22 680,80 €	0,036718	832,79 €
37 731,82 €	0,036071	1 361,02 €
16 644,73 €	0,036071	600,39 €
48 327,61 €	0,037341	1 804,60 €
64 972,34 €	0,038154	2 478,95 €
35 065,21 €	0,036071	1 264,84 €
0,01 €	0,039349	- €

Valor da Revisão **14 584,38 €**

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este 2ª fase - Gondifelos, Cavaliões e Outiz

Processo de Obra : 54/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Mês/Ano OUT/16		Mês/Ano NOV/16		Mês/Ano DEZ/16		Mês/Ano JAN/17		Mês/Ano FEV/17		Mês/Ano MAR/17		Mês/ ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				**0,021297**		**0,024241**		**0,024135**		**0,033742**		**0,036148**		**0,036718**	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este 2ª fase - Gondifelos, Cavalões e Outiz

Processo de Obra : 54/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

M. Santos
Telma Silva

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071		1,039349
	Variação do coeficiente de actualização			0,037341		0,038154		0,036071		0,039349

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 11593/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente

Para: Vereador Ambiente

Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Este - 2ª fase - Louro, Revisão de Preços nº2 revisão final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Expoentinédito, Lda
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar da revisão final de preços é de 1.492,06 euros (mil quatrocentos e noventa e dois euros e seis cêntimos, com iva)

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20099
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Este – 2ª fase – Louro

Empreiteiro: **EXPOENTINÉDITO, LDA**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 6.091,85 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 4.537,62 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 1.554,23 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 22-05-2018

O representante da Câmara Municipal Manuel Ferreira Santos

O empreiteiro Nuno Miguel Pereira da Costa

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este 2ªfase - Louro

Processo de Obra : 55/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : EXPOENTINEDITO, LDA

Definitiva

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	38 673,36 €
2	DEZ/16	24 496,43 €
3	JAN/17	25 784,37 €
4	FEV/17	12 844,99 €
5	MAR/17	15 444,72 €
6	ABR/17	32 419,85 €
7	MAI/17	11 496,59 €
8	JUN/17	1 993,66 €
9	JUL/17	26 356,85 €
Total		189 510,82 €

Manuel Ferreira Santos

Valores Executados			Valores Previstos			Valores para Revisão de Preços			Cálculo da Revisão		
Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado	Valor	Variação	Total
			OUT/16	13 702,23 €	13 702,23 €						
						NOV/16	13 702,23 €	13 702,23 €	13 702,23 €	0,021297	291,82 €
NOV/16	38 673,36 €	38 673,36 €	NOV/16	24 675,06 €	38 377,29 €	NOV/16	24 971,13 €	38 673,36 €	24 971,13 €	0,024241	605,33 €
DEZ/16	24 496,43 €	63 169,79 €	DEZ/16	24 792,49 €	63 169,78 €	DEZ/16	24 496,43 €	63 169,79 €	24 496,43 €	0,024135	591,22 €
JAN/17	25 784,37 €	88 954,16 €	JAN/17	18 019,43 €	81 189,21 €	JAN/17	25 784,37 €	88 954,16 €	25 784,37 €	0,033742	870,02 €
FEV/17	12 844,99 €	101 799,15 €	FEV/17	25 066,78 €	106 255,99 €	FEV/17	12 844,99 €	101 799,15 €	12 844,99 €	0,036148	464,32 €
						MAR/17	4 456,84 €	106 255,99 €	4 456,84 €	0,036148	161,11 €
MAR/17	15 444,72 €	117 243,87 €	MAR/17	18 019,43 €	124 275,42 €	MAR/17	10 987,88 €	117 243,87 €	10 987,88 €	0,036718	403,45 €
						ABR/17	7 031,55 €	124 275,42 €	7 031,55 €	0,036718	258,18 €
ABR/17	32 419,85 €	149 663,72 €	ABR/17	18 019,43 €	142 294,85 €	ABR/17	25 388,30 €	149 663,72 €	25 388,30 €	0,037341	948,02 €
MAI/17	11 496,59 €	161 160,31 €	MAI/17	18 019,43 €	160 314,28 €	MAI/17	11 496,59 €	161 160,31 €	11 496,59 €	0,038154	438,64 €
JUN/17	1 993,66 €	163 153,97 €	JUN/17	17 874,32 €	178 188,60 €	JUN/17	1 993,66 €	163 153,97 €	1 993,66 €	0,036071	71,91 €
						JUL/17	15 034,63 €	178 188,60 €	15 034,63 €	0,036071	542,31 €
JUL/17	26 356,85 €	189 510,82 €	JUL/17	11 322,21 €	189 510,81 €	JUL/17	11 322,22 €	189 510,82 €	11 322,22 €	0,039349	445,52 €

Valor da Revisão **6 091,85 €**

M-Santos

Jmo Post

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este 2ªfase - Louro

Processo de Obra : 55/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Mês/Ano OUT/16		Mês/Ano NOV/16		Mês/Ano DEZ/16		Mês/Ano JAN/17		Mês/Ano FEV/17		Mês/Ano MAR/17		Mês/ ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				0,021297		0,024241		0,024135		0,033742		0,036148		0,036718	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este 2ªfase - Louro

Processo de Obra : 55/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		/Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071		1,039349
	Variação do coeficiente de actualização			**0,037341**		**0,038154**		**0,036071**		**0,039349**

M. Santos

Jaime Pont

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 12109/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente
Para: Vereador Ambiente
Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Pele - 1ª Fase - Requião, Revisão de preços n.º2 revisão final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Fernandes & Fernandes, Lda.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar da revisão final de preços é de 1.561,86 euros (mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos, com iva)

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20852
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais Vale do Rio Pele – 1ª Fase - Requião

Empreiteiro: **Fernandes & Fernandes, Lda**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 6.369,59 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 4.742,66 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 1.626,93 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 22-05-2018

O representante da Câmara Municipal..... Manuel Ferreira Santos

O empreiteiro..... Rui Manuel Santos Fernandes

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Pele - 1ªFase - Requião

Processo de Obra : 61/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : FERNANDES & FERNANDES,LDA

Definitiva

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	41 501,25 €
2	DEZ/16	21 795,53 €
3	JAN/17	14 552,50 €
4	FEV/17	33 586,75 €
5	MAR/17	34 050,78 €
6	ABR/17	20 179,00 €
7	MAI/17	10 732,25 €
8	JUN/17	6 747,25 €
9	JUL/17	15 661,61 €
	Total	198 806,92 €

Manuel Fernina Santos

Rui Manuel Santos Fernandes

Valores Executados			Valores Previstos			Valores para Revisão de Preços			Cálculo da Revisão		
Mês/Ano	Valor	Acumulado	Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado	Valor	Variação	Total
			OUT/16	20 359,64 €	20 359,64 €						
						NOV/16	20 359,64 €	20 359,64 €	20 359,64 €	0,021297	433,60 €
NOV/16	41 501,25 €	41 501,25 €	NOV/16	22 208,89 €	42 568,53 €	NOV/16	21 141,61 €	41 501,25 €	21 141,61 €	0,024241	512,49 €
						DEZ/16	1 067,28 €	42 568,53 €	1 067,28 €	0,024135	25,76 €
DEZ/16	21 795,53 €	63 296,78 €	DEZ/16	21 492,49 €	64 061,02 €	DEZ/16	20 728,25 €	63 296,78 €	20 728,25 €	0,024135	500,28 €
						JAN/17	764,24 €	64 061,02 €	764,24 €	0,024135	18,44 €
JAN/17	14 552,50 €	77 849,28 €	JAN/17	22 208,89 €	86 269,91 €	JAN/17	13 788,26 €	77 849,28 €	13 788,26 €	0,033742	465,24 €
						FEV/17	8 420,63 €	86 269,91 €	8 420,63 €	0,033742	284,13 €
FEV/17	33 586,75 €	111 436,03 €	FEV/17	28 002,49 €	114 272,40 €	FEV/17	25 166,12 €	111 436,03 €	25 166,12 €	0,036148	909,70 €
						MAR/17	2 836,37 €	114 272,40 €	2 836,37 €	0,036148	102,53 €
MAR/17	34 050,78 €	145 486,81 €	MAR/17	23 138,89 €	137 411,29 €	MAR/17	31 214,41 €	145 486,81 €	31 214,41 €	0,036718	1 146,13 €
ABR/17	20 179,00 €	165 665,81 €	ABR/17	22 208,89 €	159 620,18 €	ABR/17	20 179,00 €	165 665,81 €	20 179,00 €	0,037341	753,50 €
MAI/17	10 732,25 €	176 398,06 €	MAI/17	20 059,64 €	179 679,82 €	MAI/17	10 732,25 €	176 398,06 €	10 732,25 €	0,038154	409,48 €
						JUN/17	3 281,76 €	179 679,82 €	3 281,76 €	0,036071	118,38 €
JUN/17	6 747,25 €	183 145,31 €	JUN/17	20 111,11 €	199 790,93 €	JUN/17	3 465,49 €	183 145,31 €	3 465,49 €	0,036071	125,00 €
						JUL/17	15 661,61 €	198 806,92 €	15 661,61 €	0,036071	564,93 €
JUL/17	15 661,61 €	198 806,92 €	JUL/17	51,50 €	199 842,43 €						

Valor da Revisão **6 369,59 €**

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Pele - 1ªFase - Requião

Processo de Obra : 61/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/
		MAI/16		OUT/16		NOV/16		DEZ/16		JAN/17		FEV/17		MAR/17		ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revísivel		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				**0,021297**		**0,024241**		**0,024135**		**0,033742**		**0,036148**		**0,036718**	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Pele - 1ªFase - Requião

Processo de Obra : 61/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência Mês/Ano MAI/16		/Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	138,20	0,285793	138,20	0,285793	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071		1,039349
	Variação do coeficiente de actualização			**0,037341**		**0,038154**		**0,036071**		**0,039349**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 11603/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente

Para: Vereador Ambiente

Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Ave - Vilarinho das Cambas - Revisão de Preços n.º2 revisão final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é Expoentinédito, Lda.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar da revisão final de preços é de 1.111,46 euros (mil cento e onze euros e quarenta e seis cêntimos, com iva).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20112
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Ave – Vilarinho das Cambas

Empreiteiro: **Expoentinédito, Lda**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 4.712,26 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 3.554,49 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 1.157,77 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24-05-2018

O representante da Câmara Municipal Manuel Ferreira Santos.

O empreiteiro Nuno Miguel Pereira da Costa

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais Vale do Rio Ave - Vilarinho das Cambas

Processo de Obra : 47/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : EXPOENTINEDITO, LDA

Definitivo

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	OUT/16	13 514,33 €
2	NOV/16	19 874,10 €
3	DEZ/16	16 303,74 €
4	JAN/17	27 883,84 €
5	FEV/17	27 169,69 €
6	MAR/17	35 219,38 €
7	ABR/17	4 105,13 €
8	MAI/17	5 006,33 €
Total		149 076,54 €

Manuel Ferreira Santos

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
OUT/16	13 514,33 €	13 514,33 €
NOV/16	19 874,10 €	33 388,43 €
DEZ/16	16 303,74 €	49 692,17 €
JAN/17	27 883,84 €	77 576,01 €
FEV/17	27 169,69 €	104 745,70 €
MAR/17	35 219,38 €	139 965,08 €
ABR/17	4 105,13 €	144 070,21 €
MAI/17	5 006,33 €	149 076,54 €

Valores Previstos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
OUT/16	15 964,06 €	15 964,06 €
NOV/16	16 864,06 €	32 828,12 €
DEZ/16	16 864,06 €	49 692,18 €
JAN/17	16 864,06 €	66 556,24 €
FEV/17	16 864,06 €	83 420,30 €
MAR/17	16 864,06 €	100 284,36 €
ABR/17	16 864,06 €	117 148,42 €
MAI/17	16 864,06 €	134 012,48 €
JUN/17	15 064,06 €	149 076,54 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
OUT/16	13 514,33 €	13 514,33 €
NOV/16	2 449,73 €	15 964,06 €
NOV/16	17 424,37 €	33 388,43 €
DEZ/16	16 303,74 €	49 692,17 €
JAN/17	0,01 €	49 692,18 €
JAN/17	27 883,83 €	77 576,01 €
FEV/17	27 169,69 €	104 745,70 €
MAR/17	35 219,38 €	139 965,08 €
ABR/17	4 105,13 €	144 070,21 €
MAI/17	5 006,33 €	149 076,54 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Variação	Total
13 514,33 €	0,021297	287,81 €
2 449,73 €	0,021297	52,17 €
17 424,37 €	0,024241	422,38 €
16 303,74 €	0,024135	393,49 €
0,01 €	0,024135	- €
27 883,83 €	0,033742	940,86 €
27 169,69 €	0,036148	982,13 €
35 219,38 €	0,036718	1 293,19 €
4 105,13 €	0,037341	153,29 €
5 006,33 €	0,037341	186,94 €

Valor da Revisão **4 712,26 €**

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais Vale do Rio Ave - Vilarinho das Cambas

Processo de Obra : 47/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Mês/Ano SET/16		Mês/Ano OUT/16		Mês/Ano NOV/16		Mês/Ano DEZ/16		Mês/Ano JAN/17		Mês/Ano FEV/17		Mês/Ano MAR/17		Mês/ ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	131,50	0,282146	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	238,70	0,012426	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	257,80	0,040535	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	165,50	0,009898	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	100,90	0,173966	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		0,998951		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				**-0,001049**		**0,021297**		**0,024241**		**0,024135**		**0,033742**		**0,036148**		**0,036718**	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais Vale do Rio Ave - Vilarinho das Cambas

Processo de Obra : 47/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	133,20	0,285793
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071
	Variação do coeficiente de actualização			0,037341		0,038154		0,036071

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 11870/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente
Para: Vereador Ambiente
Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Este - 2ª fase - Nine, revisão de preços nº2, final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é José Moreira Fernandes & Filhos, Lda.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar de revisão de preços é de 2.328,80 euros (dois mil trezentos e vinte e oito euros e oitenta setecentos cêntimos).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20494
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Este – 2ª fase – Nine

Empreiteiro: **José Moreira Fernandes & Filhos, Lda.**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 11.471,57 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 8.884,01 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 2.587,56 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24-05-2018

O representante da Câmara Municipal.....Manuel Ferreira Santos.

O empreiteiro.....

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 2ªFase - Nine

Processo de Obra : 68/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA

Definitiva

Manuel Ferreira Santos.

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	82 968,79 €
2	DEZ/16	70 429,46 €
3	JAN/17	8 036,70 €
4	FEV/17	6 902,04 €
5	MAR/17	7 927,29 €
6	ABR/17	19 793,72 €
7	MAI/17	25 209,69 €
8	JUN/17	32 051,01 €
9	JUL/17	31 727,48 €
10	SET/17	86 035,41 €
	Total	371 081,59 €

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
NOV/16	82 968,79 €	82 968,79 €
DEZ/16	70 429,46 €	153 398,25 €
JAN/17	8 036,70 €	161 434,95 €
FEV/17	6 902,04 €	168 336,99 €
MAR/17	7 927,29 €	176 264,28 €
ABR/17	19 793,72 €	196 058,00 €
MAI/17	25 209,69 €	221 267,69 €
JUN/17	32 051,01 €	253 318,70 €
JUL/17	31 727,48 €	285 046,18 €
SET/17	86 035,41 €	371 081,59 €

Valores Previstos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
OUT/16	27 460,40 €	27 460,40 €
NOV/16	63 995,58 €	91 455,98 €
DEZ/16	61 942,51 €	153 398,49 €
JAN/17	57 382,46 €	210 780,95 €
FEV/17	59 263,44 €	270 044,39 €
MAR/17	37 854,19 €	307 898,58 €
ABR/17	35 800,49 €	343 699,07 €
MAI/17	12 501,69 €	356 200,76 €
JUN/17	7 302,58 €	363 503,34 €
JUL/17	8 027,98 €	371 531,32 €
AGO/17	7 248,51 €	378 779,83 €
SET/17	8 516,26 €	387 296,09 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
NOV/16	27 460,40 €	27 460,40 €
NOV/16	55 508,39 €	82 968,79 €
DEZ/16	8 487,19 €	91 455,98 €
DEZ/16	61 942,27 €	153 398,25 €
JAN/17	0,24 €	153 398,49 €
JAN/17	8 036,46 €	161 434,95 €
FEV/17	6 902,04 €	168 336,99 €
MAR/17	7 927,29 €	176 264,28 €
ABR/17	19 793,72 €	196 058,00 €
MAI/17	14 722,95 €	210 780,95 €
MAI/17	10 486,74 €	221 267,69 €
JUN/17	32 051,01 €	253 318,70 €
JUL/17	16 725,69 €	270 044,39 €
JUL/17	15 001,79 €	285 046,18 €
SET/17	22 852,40 €	307 898,58 €
SET/17	35 800,49 €	343 699,07 €
SET/17	12 501,69 €	356 200,76 €
SET/17	7 302,58 €	363 503,34 €
SET/17	7 578,25 €	371 081,59 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Variação	Total
27 460,40 €	0,021297	584,82 €
55 508,39 €	0,024241	1 345,58 €
8 487,19 €	0,024135	204,84 €
61 942,27 €	0,024135	1 494,98 €
0,24 €	0,024135	0,01 €
8 036,46 €	0,033742	271,17 €
6 902,04 €	0,033742	232,89 €
7 927,29 €	0,033742	267,48 €
19 793,72 €	0,033742	667,88 €
14 722,95 €	0,033742	496,78 €
10 486,74 €	0,036148	379,07 €
32 051,01 €	0,036071	1 156,11 €
16 725,69 €	0,036148	604,60 €
15 001,79 €	0,036718	550,84 €
22 852,40 €	0,036718	839,09 €
35 800,49 €	0,037341	1 336,83 €
12 501,69 €	0,038154	476,99 €
7 302,58 €	0,036071	263,41 €
7 578,25 €	0,039349	298,20 €

Valor da Revisão **11 471,57 €**

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 2ªFase - Nine

Processo de Obra : 68/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Mês/Ano OUT/16		Mês/Ano NOV/16		Mês/Ano DEZ/16		Mês/Ano JAN/17		Mês/Ano FEV/17		Mês/Ano MAR/17		Mês/ ABR
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000	
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718	
	Variação do coeficiente de actualização				0,021297		0,024241		0,024135		0,033742		0,036148		0,036718	

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 2ªFase - Nine

Processo de Obra : 68/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		Ano /17	Mês/Ano MAI/17		Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17		Mês/Ano AGO/17		Mês/Ano SET/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153	134,30	0,288153	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040081	98,70	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081	98,80	0,040081	98,90	0,040122
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016184	319,00	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609	222,20	0,011567	231,10	0,012030
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010099	152,10	0,010086	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,043506	270,90	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714	269,40	0,042358	273,30	0,042972
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,071063	115,40	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375	118,80	0,074250	120,50	0,075313
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009988	166,30	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862	166,70	0,009970	170,00	0,010167
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250491	153,00	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491	152,90	0,250491	153,00	0,250655
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,199828	116,00	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690	116,50	0,200862	116,70	0,201207
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,037341		1,038154		1,036071		1,039349		1,038106		1,040993
	Variação do coeficiente de actualização			**0,037341**		**0,038154**		**0,036071**		**0,039349**		**0,038106**		**0,040993**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Cálculo

Data de Emissão: 16/05/2018 (Valores em EUR) **Pág.** 1/1

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª Fase - Nine - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 259 16

Auto	Data	Valor	Para Revisão Final		Revisão Calculada			
1	12/11/2016	82.968,79 EUR	27.460,40 EUR	16out	16out	0,021297	584,82 EUR	
			55.508,39 EUR	16nov	16nov	0,024241	1.345,58 EUR	
2	28/12/2016	70.429,46 EUR	8.487,19 EUR	16nov	16nov	0,024135	204,84 EUR	(4)
			61.942,27 EUR	16dez	16dez	0,024135	1.494,98 EUR	
3	30/01/2017	8.036,70 EUR	0,24 EUR	16dez	16dez	0,024135	0,01 EUR	
			8.036,46 EUR	17jan	17jan	0,033742	271,17 EUR	
4	27/02/2017	6.902,04 EUR	6.902,04 EUR	17jan	17jan	0,033742	232,89 EUR	
5	30/03/2017	7.927,29 EUR	7.927,29 EUR	17jan	17jan	0,033742	267,48 EUR	
6	28/04/2017	19.793,72 EUR	19.793,72 EUR	17jan	17jan	0,033742	667,88 EUR	
7	31/05/2017	25.209,69 EUR	14.722,95 EUR	17jan	17jan	0,033742	496,78 EUR	
			10.486,74 EUR	17fev	17fev	0,036148	379,07 EUR	
8	30/06/2017	32.051,01 EUR	32.051,01 EUR	17fev	17fev	0,036071	1.156,11 EUR	(4)
9	30/07/2017	31.727,48 EUR	16.725,69 EUR	17fev	17fev	0,036148	604,60 EUR	
			15.001,79 EUR	17mar	17mar	0,036718	550,84 EUR	
10	29/09/2017	86.035,41 EUR	22.852,40 EUR	17mar	17mar	0,036718	839,09 EUR	
			35.800,49 EUR	17abr	17abr	0,037341	1.336,83 EUR	
			12.501,69 EUR	17mai	17mai	0,038154	476,99 EUR	
			7.302,58 EUR	17jun	17jun	0,036071	263,41 EUR	
			7.578,25 EUR	17jul	17jul	0,039349	298,20 EUR	
						Total	**11.471,57 EUR**	

(4) -O Coeficiente de Atualização adotado foi calculado com os Índices do Mês do Auto.

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Coeficientes Actualização Global

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª Fase - Nine - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 259 16

	REFERÊNCIA 16MAI		16JUN		16JUL		16AGO		16SET		16OUT	
	Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F21 Mão de obra para a Fórmula F21	130.50	0.280000	130.50	0.280000	131.50	0.282146	131.50	0.282146	131.50	0.282146	130,80	0.280644
Equipamentos de apoio	104.40	0.180000	99.90	0.172241	100.30	0.172931	100.30	0.172931	100.30	0.172931	114,90	0.198103
M03 Inertes	98.60	0.040000	98.70	0.040041	98.60	0.040000	98.40	0.039919	98.60	0.040000	98,80	0.040081
M18 Betumes a granel	192.10	0.010000	225.50	0.011739	239.90	0.012488	239.10	0.012447	238.70	0.012426	249,20	0.012972
M20 Cimento em saco	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150,70	0.009993
M22 Gasóleo	254.40	0.040000	262.30	0.041242	258.60	0.040660	254.90	0.040079	257.80	0.040535	265,40	0.041730
M24 Madeiras de pinho	152.40	0.010000	156.20	0.010249	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157,10	0.010308
M32 Tubo de PVC	112.00	0.070000	109.20	0.068250	109.20	0.068250	109.20	0.068250	112.00	0.070000	108,70	0.067938
M43 Aço para betão armado	167.20	0.010000	167.20	0.010000	167.20	0.010000	166.30	0.009946	165.50	0.009898	164,80	0.009856
M50 Tubos e acessórios de ferro fundido e aç	152.60	0.250000	152.60	0.250000	152.60	0.250000	152.40	0.249672	152.40	0.249672	152,40	0.249672
Custo não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
				0.993762		0.996783		0.995698		0.997916		1,021297
Variação do coeficiente de atualização:				**-0.006238**		**-0.003217**		**-0.004302**		**-0.002084**		**0,021297**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Coeficientes Actualização Global

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª Fase - Nine - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 259 16

	16NOV		16DEZ		17JAN		17FEV		17MAR		17ABR	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F21 Mão de obra para a Fórmula F21	130.80	0.280644	130.80	0.280644	132.90	0.285149	132.90	0.285149	132.90	0.285149	133,20	0.285793
Equipamentos de apoio	115.00	0.198276	115.10	0.198448	115.30	0.198793	115.50	0.199138	115.80	0.199655	115,90	0.199828
M03 Inertes	98.90	0.040122	98.90	0.040122	99.10	0.040203	99.00	0.040162	98.90	0.040122	98,80	0.040081
M18 Betumes a granel	287.60	0.014971	272.80	0.014201	321.00	0.016710	327.60	0.017054	327.40	0.017043	310,90	0.016184
M20 Cimento em saco	150.70	0.009993	150.70	0.009993	151.90	0.010073	152.30	0.010099	152.30	0.010099	152,30	0.010099
M22 Gasóleo	263.30	0.041399	271.30	0.042657	283.30	0.044544	280.80	0.044151	278.30	0.043758	276,70	0.043506
M24 Madeiras de pinho	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157,10	0.010308
M32 Tubo de PVC	110.40	0.069000	108.70	0.067938	108.70	0.067938	112.10	0.070062	112.10	0.070062	113,70	0.071063
M43 Aço para betão armado	164.80	0.009856	167.00	0.009988	167.60	0.010024	167.60	0.010024	167.70	0.010030	167,00	0.009988
M50 Tubos e acessórios de ferro fundido e aç	152.40	0.249672	152.50	0.249836	152.60	0.250000	152.60	0.250000	152.90	0.250491	152,90	0.250491
Custo não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
		1.024241		1.024135		1.033742		1.036148		1.036718		1,037341
Variação do coeficiente de atualização:		**0.024241**		**0.024135**		**0.033742**		**0.036148**		**0.036718**		**0,037341**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Coeficientes Actualização Global

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª Fase - Nine - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 259 16

	17MAI		17JUN		17JUL		17AGO		17SET	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F21 Mão de obra para a Fórmula F21	133.20	0.285793	133.20	0.285793	134.30	0.288153	134.30	0.288153	134.30	0.288153
Equipamentos de apoio	116.00	0.200000	116.20	0.200345	116.40	0.200690	116.50	0.200862	116.70	0.201207
M03 Inertes	98.70	0.040041	98.80	0.040081	98.80	0.040081	98.80	0.040081	98.90	0.040122
M18 Betumes a granel	319.00	0.016606	229.60	0.011952	223.00	0.011609	222.20	0.011567	231.10	0.012030
M20 Cimento em saco	152.10	0.010086	151.80	0.010066	151.80	0.010066	151.80	0.010066	151.80	0.010066
M22 Gasóleo	270.90	0.042594	266.00	0.041824	265.30	0.041714	269.40	0.042358	273.30	0.042972
M24 Madeiras de pinho	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308
M32 Tubo de PVC	115.40	0.072125	120.50	0.075312	122.20	0.076375	118.80	0.074250	120.50	0.075312
M43 Aço para betão armado	166.30	0.009946	165.50	0.009898	164.90	0.009862	166.70	0.009970	170.00	0.010167
M50 Tubos e acessórios de ferro fundido e aç	153.00	0.250655	152.90	0.250491	152.90	0.250491	152.90	0.250491	153.00	0.250655
Custo não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
		1.038154		1.036071		1.039349		1.038106		1.040993
Variação do coeficiente de atualização:		**0.038154**		**0.036071**		**0.039349**		**0.038106**		**0.040993**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Decomposição de Valores

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª Fase - Nine - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 259 16 **Consignação:** 18/10/2016

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final		Acumulado	Plano de Pagamentos		Cronograma Financeiro
1	12/11/2016	82.968,79 EUR	0,00 EUR	82.968,79 EUR	out-2016	27.460,40 EUR	27.460,40 EUR	out-2016	27.460,40 EUR	27.460,40 EUR
					nov-2016	55.508,39 EUR	82.968,79 EUR	nov-2016	63.995,58 EUR	91.455,98 EUR
2	28/12/2016	70.429,46 EUR	0,00 EUR	153.398,25 EUR	nov-2016	8.487,19 EUR	91.455,98 EUR			
					dez-2016	61.942,27 EUR	153.398,25 EUR	dez-2016	61.942,51 EUR	153.398,49 EUR
3	30/01/2017	8.036,70 EUR	0,00 EUR	161.434,95 EUR	dez-2016	0,24 EUR	153.398,49 EUR			
					jan-2017	8.036,46 EUR	161.434,95 EUR	jan-2017	57.382,46 EUR	210.780,95 EUR
4	27/02/2017	6.902,04 EUR	0,00 EUR	168.336,99 EUR	jan-2017	6.902,04 EUR	168.336,99 EUR			
5	30/03/2017	7.927,29 EUR	0,00 EUR	176.264,28 EUR	jan-2017	7.927,29 EUR	176.264,28 EUR			
6	28/04/2017	19.793,72 EUR	0,00 EUR	196.058,00 EUR	jan-2017	19.793,72 EUR	196.058,00 EUR			
7	31/05/2017	25.209,69 EUR	0,00 EUR	221.267,69 EUR	jan-2017	14.722,95 EUR	210.780,95 EUR			
					fev-2017	10.486,74 EUR	221.267,69 EUR	fev-2017	59.263,44 EUR	270.044,39 EUR
8	30/06/2017	32.051,01 EUR	0,00 EUR	253.318,70 EUR	fev-2017	32.051,01 EUR	253.318,70 EUR			
9	30/07/2017	31.727,48 EUR	0,00 EUR	285.046,18 EUR	fev-2017	16.725,69 EUR	270.044,39 EUR			
					mar-2017	15.001,79 EUR	285.046,18 EUR	mar-2017	37.854,19 EUR	307.898,58 EUR

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Decomposição de Valores

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 2ª Fase - Nine - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 259 16 **Consignação:** 18/10/2016

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado
10	29/09/2017	86.035,41 EUR	0,00 EUR	371.081,59 EUR

Para Revisão Final		Acumulado
mar-2017	22.852,40 EUR	307.898,58 EUR
abr-2017	35.800,49 EUR	343.699,07 EUR
mai-2017	12.501,69 EUR	356.200,76 EUR
jun-2017	7.302,58 EUR	363.503,34 EUR
jul-2017	7.578,25 EUR	371.081,59 EUR

Plano de Pagamentos		Cronograma Financeiro
abr-2017	35.800,49 EUR	343.699,07 EUR
mai-2017	12.501,69 EUR	356.200,76 EUR
jun-2017	7.302,58 EUR	363.503,34 EUR
jul-2017	8.027,98 EUR	371.531,32 EUR
ago-2017	7.248,51 EUR	378.779,83 EUR
set-2017	8.516,26 EUR	387.296,09 EUR

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Informação interna N.º 11872/2018

De: Chefe de Divisão de Ambiente
Para: Vereador Ambiente
Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Este - (3ª fase) - Arnoso Stª Eulália, Arnoso Stª Maria e Sezures, revisão de preços n.º 2, final.

Em anexo apresenta-se a revisão de preços nº2, definitiva, da empreitada supra referida cuja firma adjudicatária é José Moreira Fernandes & Filhos, Lda.
Esta revisão/cálculos cumpre a legislação em vigor.

Assim, nesta data o valor a pagar de revisão de preços é de 4.842,15 euros (quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos).

À Consideração Superior.

O Chefe de Divisão

Pedro Fonseca, Eng.

Saída interna n.º 20496
MFS - DA - Técnicos

REVISÃO DE PREÇOS

EMPREITADA: Rede de Drenagem de Águas Residuais e abastecimento de Água no Vale do Rio Este (3ª Fase) – Arnoso Stª Eulália, Arnoso Stª Maria e Sezures

Empreiteiro: **JOSÉ MOREIRA FERNANDES E FILHOS, S.A.**

Na elaboração da Revisão de preços foi utilizado o software existente no Departamento de Obras Municipais.

O valor obtido é igual ao valor apresentado pelo empreiteiro, soma total da revisão de todos os autos com índices definitivos é de 20.868,59 euros.

Na primeira revisão provisória, foi paga a soma de 15.488,42 euros.

Nesta revisão final deverá ser pago o valor soma de 5.380,17 euros.

À Consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24-05-2018

O representante da Câmara Municipal Manuel Ferreira Santos.

O empreiteiro

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 3ªfase - Arnoso Stª Eulália, Arnoso Stª Maria e Sezures

Processo de Obra : 67/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA

Definitiva

M. Santos

Autos medição		
N.º	Mês/Ano	Valor
1	NOV/16	28 258,51 €
2	DEZ/16	174 339,65 €
3	JAN/17	28 034,95 €
4	FEV/17	25 286,49 €
5	MAR/17	22 846,47 €
6	ABR/17	43 730,71 €
7	MAI/17	41 414,45 €
8	JUN/17	44 669,83 €
9	JUL/17	83 155,45 €
10	AGO/17	47 958,51 €
11	SET/17	105 368,39 €
	Total	645 063,41 €

Valores Executados		
Mês/Ano	Valor	Acumulado
NOV/16	28 258,51 €	28 258,51 €
DEZ/16	174 339,65 €	202 598,16 €
JAN/17	28 034,95 €	230 633,11 €
FEV/17	25 286,49 €	255 919,60 €
MAR/17	22 846,47 €	278 766,07 €
ABR/17	43 730,71 €	322 496,78 €
MAI/17	41 414,45 €	363 911,23 €
JUN/17	44 669,83 €	408 581,06 €
JUL/17	83 155,45 €	491 736,51 €
AGO/17	47 958,51 €	539 695,02 €

Valores Previstos		
Mês/Ano	Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
OUT/16	28 258,51 €	28 258,51 €
NOV/16	92 492,44 €	120 750,95 €
DEZ/16	81 849,63 €	202 600,58 €
JAN/17	96 704,10 €	299 304,68 €
FEV/17	81 254,63 €	380 559,31 €
MAR/17	88 813,37 €	469 372,68 €
ABR/17	76 375,70 €	545 748,38 €
MAI/17	61 752,12 €	607 500,50 €
JUN/17	21 234,67 €	628 735,17 €
JUL/17	15 899,87 €	644 635,04 €

Valores para Revisão de Preços		
Mês/Ano	Para Revisão Final	Acumulado
NOV/16	28 258,51 €	28 258,51 €
DEZ/16	92 492,44 €	120 750,95 €
DEZ/16	81 847,21 €	202 598,16 €
JAN/17	2,42 €	202 600,58 €
JAN/17	28 032,53 €	230 633,11 €
FEV/17	25 286,49 €	255 919,60 €
MAR/17	22 846,47 €	278 766,07 €
ABR/17	20 538,61 €	299 304,68 €
ABR/17	23 192,10 €	322 496,78 €
MAI/17	41 414,45 €	363 911,23 €
JUN/17	16 648,08 €	380 559,31 €
JUN/17	28 021,75 €	408 581,06 €
JUL/17	60 791,62 €	469 372,68 €
JUL/17	22 363,83 €	491 736,51 €
AGO/17	47 958,51 €	539 695,02 €
SET/17	6 053,36 €	545 748,38 €
SET/17	61 752,12 €	607 500,50 €
SET/17	21 234,67 €	628 735,17 €
SET/17	15 899,87 €	644 635,04 €

Cálculo da Revisão		
Valor	Variação	Total
28 258,51 €	0,021297	601,82 €
92 492,44 €	0,024135	2 232,31 €
81 847,21 €	0,024135	1 975,38 €
2,42 €	0,024135	0,06 €
28 032,53 €	0,033742	945,87 €
25 286,49 €	0,033742	853,22 €
22 846,47 €	0,033742	770,89 €
20 538,61 €	0,033742	693,01 €
23 192,10 €	0,036148	838,35 €
41 414,45 €	0,036148	1 497,05 €
16 648,08 €	0,036071	600,51 €
28 021,75 €	0,036071	1 010,77 €
60 791,62 €	0,036718	2 232,15 €
22 363,83 €	0,037341	835,09 €
47 958,51 €	0,037341	1 790,82 €
6 053,36 €	0,037341	226,04 €
61 752,12 €	0,038154	2 356,09 €
21 234,67 €	0,036071	765,96 €
15 899,87 €	0,039349	625,64 €

REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

Valores em Euros

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 3ªfase - Arnoso Stª Eulália, Arnoso Stª Maria e Sezures

Processo de Obra : 67/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro : JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA

Definitiva

SET/17	105 368,39 €	645 063,41 €		SET/17	428,37 €	645 063,41 €	428,37 € 0,040993	17,56 €

Valor da Revisão **20 868,59 €**

M-Santos

M-Santos.

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 3ªfase - Arnoso Stª Eulália, Arnoso Stª Maria e Sezures

Processo de Obra : 67/16

Dono da Obra : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/
		MAI/16		OUT/16		NOV/16		DEZ/16		JAN/17		FEV/17		MAR/17		ABR/17		MA		
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices		
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	130,80	0,280644	130,80	0,280644	130,80	0,280644	132,90	0,285149	132,90	0,285149	132,90	0,285149	133,20	0,285793	133,20		
M03	Inertes	98,60	0,040000	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122	99,10	0,040203	99,00	0,040162	98,90	0,040122	98,80	0,040081	98,70		
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	249,20	0,012972	287,60	0,014971	272,80	0,014201	321,00	0,016710	327,60	0,017054	327,40	0,017043	310,90	0,016184	319,00		
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	150,70	0,009993	150,70	0,009993	150,70	0,009993	151,90	0,010073	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,30	0,010099	152,10		
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	265,40	0,041730	263,30	0,041399	271,30	0,042657	283,30	0,044544	280,80	0,044151	278,30	0,043758	276,70	0,043506	270,90		
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10		
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	108,70	0,067938	110,40	0,069000	108,70	0,067938	108,70	0,067938	112,10	0,070063	112,10	0,070063	113,70	0,071063	115,40		
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	164,80	0,009856	164,80	0,009856	167,00	0,009988	167,60	0,010024	167,60	0,010024	167,70	0,010030	167,00	0,009988	166,30		
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	152,40	0,249672	152,40	0,249672	152,50	0,249836	152,60	0,250000	152,60	0,250000	152,90	0,250491	152,90	0,250491	153,00		
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	114,90	0,198103	115,00	0,198276	115,10	0,198448	115,30	0,198793	115,50	0,199138	115,80	0,199655	115,90	0,199828	116,00		
	Custo não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000			
			1,000000		1,021297		1,024241		1,024135		1,033742		1,036148		1,036718		1,037341			
	Variação do coeficiente de actualização				0,021297		0,024241		0,024135		0,033742		0,036148		0,036718		0,037341			

M. Santos

REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º 1

Fórmula F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais

Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este - 3ªfase - Arnoso Stª Eulál

Processo de Obra : 67/16

Dono da Obra : MUNICIPIO

Empreiteiro :

Índices da Fórmula		Referência MAI/16		/Ano /17	Mês/Ano JUN/17		Mês/Ano JUL/17		Mês/Ano AGO/17		Mês/Ano SET/17		Mês/Ano OUT/17	
		Índices	Fórmula	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
S21	Salários Fórmula 21	130,50	0,280000	0,285793	133,20	0,285793	134,30	0,288153	134,30	0,288153	134,30	0,288153	134,30	0,288153
M03	Inertes	98,60	0,040000	0,040041	98,80	0,040081	98,80	0,040081	98,80	0,040081	98,90	0,040122	98,90	0,040122
M18	Betumes a granel	192,10	0,010000	0,016606	229,60	0,011952	223,00	0,011609	222,20	0,011567	231,10	0,012030	231,10	0,012030
M20	Cimento em saco	150,80	0,010000	0,010085	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066	151,80	0,010066
M22	Gasóleo	254,40	0,040000	0,042594	266,00	0,041824	265,30	0,041714	269,40	0,042358	273,30	0,042972	273,30	0,042972
M24	Madeiras de pinho	152,40	0,010000	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308	157,10	0,010308
M32	Tubo de PVC	112,00	0,070000	0,072125	120,50	0,075313	122,20	0,076375	118,80	0,074250	120,50	0,075313	120,50	0,075313
M43	Aço para betão armado	167,20	0,010000	0,009946	165,50	0,009898	164,90	0,009862	166,70	0,009970	170,00	0,010167	170,00	0,010167
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,60	0,250000	0,250655	152,90	0,250491	152,90	0,250491	152,90	0,250491	153,00	0,250655	153,00	0,250655
E	Equipamentos de apoio	104,40	0,180000	0,200000	116,20	0,200345	116,40	0,200690	116,50	0,200862	116,70	0,201207	116,70	0,201207
	Custo não Revisível		0,100000	0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000	1,038154		1,036071		1,039349		1,038106		1,040993		1,040993
	Variação do coeficiente de actualização			**0,038154**		**0,036071**		**0,039349**		**0,038106**		**0,040993**		**0,040993**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Cálculo

Data de Emissão: 16/05/2018 (Valores em EUR) **Pág.** 1/1

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3.ª Fase - Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 260 16

Auto	Data	Valor	Para Revisão Final		Revisão Calculada			
1	31/10/2016	28.258,51 EUR	28.258,51 EUR	16out	16out	0,021297	601,82 EUR	
2	29/12/2016	174.339,65 EUR	92.492,44 EUR	16nov	16nov	0,024135	2.232,31 EUR	(4)
			81.847,21 EUR	16dez	16dez	0,024135	1.975,38 EUR	
3	30/01/2017	28.034,95 EUR	2,42 EUR	16dez	16dez	0,024135	0,06 EUR	
			28.032,53 EUR	17jan	17jan	0,033742	945,87 EUR	
4	27/02/2017	25.286,49 EUR	25.286,49 EUR	17jan	17jan	0,033742	853,22 EUR	
5	31/03/2017	22.846,47 EUR	22.846,47 EUR	17jan	17jan	0,033742	770,89 EUR	
6	28/04/2017	43.730,71 EUR	20.538,61 EUR	17jan	17jan	0,033742	693,01 EUR	
			23.192,10 EUR	17fev	17fev	0,036148	838,35 EUR	
7	30/05/2017	41.414,45 EUR	41.414,45 EUR	17fev	17fev	0,036148	1.497,05 EUR	
8	30/06/2017	44.669,83 EUR	16.648,08 EUR	17fev	17fev	0,036071	600,51 EUR	(4)
			28.021,75 EUR	17mar	17mar	0,036071	1.010,77 EUR	(4)
9	31/07/2017	83.155,45 EUR	60.791,62 EUR	17mar	17mar	0,036718	2.232,15 EUR	
			22.363,83 EUR	17abr	17abr	0,037341	835,09 EUR	
10	31/08/2017	47.958,51 EUR	47.958,51 EUR	17abr	17abr	0,037341	1.790,82 EUR	
11	29/09/2017	105.368,39 EUR	6.053,36 EUR	17abr	17abr	0,037341	226,04 EUR	
			61.752,12 EUR	17mai	17mai	0,038154	2.356,09 EUR	
			21.234,67 EUR	17jun	17jun	0,036071	765,96 EUR	
			15.899,87 EUR	17jul	17jul	0,039349	625,64 EUR	
			428,37 EUR	17ago	17ago	0,038106	16,32 EUR	
						Total	**20.867,35 EUR**	

(4) O Coeficiente de Atualização adotado foi calculado com os Índices do Mês do Auto.

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Coeficientes Actualização Global

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3.ª Fase - Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 260 16

	REFERÊNCIA 16MAI		16JUN		16JUL		16AGO		16SET		16OUT	
	Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F21 Mão de obra para a Fórmula F21	130.50	0.280000	130.50	0.280000	131.50	0.282146	131.50	0.282146	131.50	0.282146	130,80	0.280644
Equipamentos de apoio	104.40	0.180000	99.90	0.172241	100.30	0.172931	100.30	0.172931	100.30	0.172931	114,90	0.198103
M03 Inertes	98.60	0.040000	98.70	0.040041	98.60	0.040000	98.40	0.039919	98.60	0.040000	98,80	0.040081
M18 Betumes a granel	192.10	0.010000	225.50	0.011739	239.90	0.012488	239.10	0.012447	238.70	0.012426	249,20	0.012972
M20 Cimento em saco	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150.80	0.010000	150,70	0.009993
M22 Gasóleo	254.40	0.040000	262.30	0.041242	258.60	0.040660	254.90	0.040079	257.80	0.040535	265,40	0.041730
M24 Madeiras de pinho	152.40	0.010000	156.20	0.010249	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157,10	0.010308
M32 Tubo de PVC	112.00	0.070000	109.20	0.068250	109.20	0.068250	109.20	0.068250	112.00	0.070000	108,70	0.067938
M43 Aço para betão armado	167.20	0.010000	167.20	0.010000	167.20	0.010000	166.30	0.009946	165.50	0.009898	164,80	0.009856
M50 Tubos e acessórios de ferro fundido e aç	152.60	0.250000	152.60	0.250000	152.60	0.250000	152.40	0.249672	152.40	0.249672	152,40	0.249672
Custo não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
				0.993762		0.996783		0.995698		0.997916		1,021297
Variação do coeficiente de atualização:				**-0.006238**		**-0.003217**		**-0.004302**		**-0.002084**		**0,021297**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA
eic
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Coeficientes Actualização Global

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3.ª Fase - Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 260 16

	16NOV		16DEZ		17JAN		17FEV		17MAR		17ABR	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F21 Mão de obra para a Fórmula F21	130.80	0.280644	130.80	0.280644	132.90	0.285149	132.90	0.285149	132.90	0.285149	133,20	0.285793
Equipamentos de apoio	115.00	0.198276	115.10	0.198448	115.30	0.198793	115.50	0.199138	115.80	0.199655	115,90	0.199828
M03 Inertes	98.90	0.040122	98.90	0.040122	99.10	0.040203	99.00	0.040162	98.90	0.040122	98,80	0.040081
M18 Betumes a granel	287.60	0.014971	272.80	0.014201	321.00	0.016710	327.60	0.017054	327.40	0.017043	310,90	0.016184
M20 Cimento em saco	150.70	0.009993	150.70	0.009993	151.90	0.010073	152.30	0.010099	152.30	0.010099	152,30	0.010099
M22 Gasóleo	263.30	0.041399	271.30	0.042657	283.30	0.044544	280.80	0.044151	278.30	0.043758	276,70	0.043506
M24 Madeiras de pinho	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157,10	0.010308
M32 Tubo de PVC	110.40	0.069000	108.70	0.067938	108.70	0.067938	112.10	0.070062	112.10	0.070062	113,70	0.071063
M43 Aço para betão armado	164.80	0.009856	167.00	0.009988	167.60	0.010024	167.60	0.010024	167.70	0.010030	167,00	0.009988
M50 Tubos e acessórios de ferro fundido e ac	152.40	0.249672	152.50	0.249836	152.60	0.250000	152.60	0.250000	152.90	0.250491	152,90	0.250491
Custo não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
		1.024241		1.024135		1.033742		1.036148		1.036718		1,037341
Variação do coeficiente de atualização:		**0.024241** ✓		**0.024135** ✓		**0.033742** ✓		**0.036148** ✓		**0.036718** ✓		**0,037341** ✓

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditado IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Coeficientes Actualização Global

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3.ª Fase - Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 260 16

	17MAI		17JUN		17JUL		17AGO		17SET	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
F21 Mão de obra para a Fórmula F21	133.20	0.285793	133.20	0.285793	134.30	0.288153	134.30	0.288153	134.30	0.288153
Equipamentos de apoio	116.00	0.200000	116.20	0.200345	116.40	0.200690	116.50	0.200862	116.70	0.201207
M03 Inertes	98.70	0.040041	98.80	0.040081	98.80	0.040081	98.80	0.040081	98.90	0.040122
M18 Betumes a granel	319.00	0.016606	229.60	0.011952	223.00	0.011609	222.20	0.011567	231.10	0.012030
M20 Cimento em saco	152.10	0.010086	151.80	0.010066	151.80	0.010066	151.80	0.010066	151.80	0.010066
M22 Gasóleo	270.90	0.042594	266.00	0.041824	265.30	0.041714	269.40	0.042358	273.30	0.042972
M24 Madeiras de pinho	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308	157.10	0.010308
M32 Tubo de PVC	115.40	0.072125	120.50	0.075312	122.20	0.076375	118.80	0.074250	120.50	0.075312
M43 Aço para betão armado	166.30	0.009946	165.50	0.009898	164.90	0.009862	166.70	0.009970	170.00	0.010167
M50 Tubos e acessórios de ferro fundido e ac	153.00	0.250655	152.90	0.250491	152.90	0.250491	152.90	0.250491	153.00	0.250655
Custo não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
		1.038154		1.036071		1.039349		1.038106		1.040993
Variação do coeficiente de atualização:		**0.038154**		**0.036071**		**0.039349**		**0.038106**		**0.040993**

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Decomposição de Valores

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3.ª Fase - Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 260 16 **Consignação:** 17/10/2016

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final		Acumulado		Plano de Pagamentos	Cronograma Financeiro
1	31/10/2016	28.258,51 EUR	0,00 EUR	28.258,51 EUR	out-2016	28.258,51 EUR	28.258,51 EUR	out-2016	28.258,51 EUR	28.258,51 EUR
2	29/12/2016	174.339,65 EUR	0,00 EUR	202.598,16 EUR	nov-2016	92.492,44 EUR	120.750,95 EUR	nov-2016	92.492,44 EUR	120.750,95 EUR
					dez-2016	81.847,21 EUR	202.598,16 EUR	dez-2016	81.849,63 EUR	202.600,58 EUR
3	30/01/2017	28.034,95 EUR	0,00 EUR	230.633,11 EUR	dez-2016	2,42 EUR	202.600,58 EUR			
					jan-2017	28.032,53 EUR	230.633,11 EUR	jan-2017	96.704,10 EUR	299.304,68 EUR
4	27/02/2017	25.286,49 EUR	0,00 EUR	255.919,60 EUR	jan-2017	25.286,49 EUR	255.919,60 EUR			
5	31/03/2017	22.846,47 EUR	0,00 EUR	278.766,07 EUR	jan-2017	22.846,47 EUR	278.766,07 EUR			
6	28/04/2017	43.730,71 EUR	0,00 EUR	322.496,78 EUR	jan-2017	20.538,61 EUR	299.304,68 EUR			
					fev-2017	23.192,10 EUR	322.496,78 EUR	fev-2017	81.254,63 EUR	380.559,31 EUR
7	30/05/2017	41.414,45 EUR	0,00 EUR	363.911,23 EUR	fev-2017	41.414,45 EUR	363.911,23 EUR			
8	30/06/2017	44.669,83 EUR	0,00 EUR	408.581,06 EUR	fev-2017	16.648,08 EUR	380.559,31 EUR			
					mar-2017	28.021,75 EUR	408.581,06 EUR	mar-2017	88.813,37 EUR	469.372,68 EUR
9	31/07/2017	83.155,45 EUR	0,00 EUR	491.736,51 EUR	mar-2017	60.791,62 EUR	469.372,68 EUR			

Alvará de Construção n.º10594

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS

JMF - Revisão de Preços - Decomposição de Valores

Data de Emissão: 16/05/2018

Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água no Vale do Rio Este 3.ª Fase - Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures - CM Vila Nova de Famalicão

Código: CC 260 16 **Consignação:** 17/10/2016

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final		Acumulado	Plano de Pagamentos		Cronograma Financeiro
					abr-2017	22.363,83 EUR	491.736,51 EUR	abr-2017	76.375,70 EUR	545.748,38 EUR
10	31/08/2017	47.958,51 EUR	0,00 EUR	539.695,02 EUR	abr-2017	47.958,51 EUR	539.695,02 EUR			
11	29/09/2017	105.368,39 EUR	0,00 EUR	645.063,41 EUR	abr-2017	6.053,36 EUR	545.748,38 EUR			
					mai-2017	61.752,12 EUR	607.500,50 EUR	mai-2017	61.752,12 EUR	607.500,50 EUR
					jun-2017	21.234,67 EUR	628.735,17 EUR	jun-2017	21.234,67 EUR	628.735,17 EUR
					jul-2017	15.899,87 EUR	644.635,04 EUR	jul-2017	15.899,87 EUR	644.635,04 EUR
					ago-2017	428,37 EUR	645.063,41 EUR	ago-2017	12.543,44 EUR	657.178,48 EUR
								set-2017	16.817,90 EUR	673.996,38 EUR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5375

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500951977	210065	FIMO	6075	2018

FERNANDES & FERNANDES,LDA
Rua Barão de Joane, loja n.º 117, 4760-019 V. N. Famalicão
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6600	6600		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE -FRADELOS

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	1.198,320		1.198,320	71,90

EXTENSO
MIL DUZENTOS E SETENTA EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	1.198,32
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	71,90
TOTAL LÍQUIDO.....	1.270,22

Documento n.º 2018 / 6075, Compromisso n.º 2018 / 5375, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	1	7342	3502	07030302	2016	I	46	6.580,24	1.270,22	5.310,02

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5379

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500499675	210023	FIMO	6079	2018

DACOP - CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.
PRACETA BELA VISTA, 217 - APARTADO 354
41 VALE (S.MARTINHO)
4764-980 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6601	6601		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE - VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	5.704,580		5.704,580	342,27

EXTENSO
SEIS MIL E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	5.704,58
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	342,27
TOTAL LÍQUIDO.....	6.046,85

Documento n.° 2018 / 6079, Compromisso n.° 2018 / 5379, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	2	7342	3502	07030302	2018	I	51	6.046,85	6.046,85	

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5380

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
504853848	4405	FIMO	6081	2018

ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA
RUA DUQUE DE LOULE, N.°2368 / CALENDARIO
8 CALENDÁRIO
4760-333 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6602	6602		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE 3 FASE - MOUQUIM, LEMENHE E JESUFREI

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	10.372,090		10.372,090	622,33

EXTENSO
DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	10.372,09
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	622,33
TOTAL LÍQUIDO.....	10.994,42

Documento n.° 2018 / 6081, Compromisso n.° 2018 / 5380, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	3	7342	3502	07030302	2016	I	47	24.277,23	10.994,42	13.282,81

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5381

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
508903785	8835	FIMO	6082	2018

CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.
RUA NOSSA SENHORA DA GUIA , N°355

4760-692 OUTIZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6603	6603		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE 2 FASE - GONDIFELOS, CAVALOES E OUTIZ

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	3.952,400		3.952,400	237,14

EXTENSO
QUATRO MIL CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	3.952,40
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	237,14
TOTAL LÍQUIDO.....	4.189,54

Documento n.° 2018 / 6082, Compromisso n.° 2018 / 5381, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	4	7342	3502	07030302	2016	I	47	13.282,81	4.189,54	9.093,27

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5382

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
513110526	14442	FIMO	6083	2018

EXPOENTINEDITO, LDA
RUA 5 DE OUTUBRO, N° 118

4770-609 VALE SAO MARTINHO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6604	6604		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE 2 FASE - LOURO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	1.407,600		1.407,600	84,46

EXTENSO
MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	1.407,60
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	84,46
TOTAL LÍQUIDO.....	1.492,06

Documento n.° 2018 / 6083, Compromisso n.° 2018 / 5382, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	5	7342	3502	07030302	2016	I	47	9.093,27	1.492,06	7.601,21

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5383

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500951977	210065	FIMO	6084	2018

FERNANDES & FERNANDES,LDA
Rua Barão de Joane, loja n.° 117, 4760-019 V. N. Famalicão
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6605	6605		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO PELE - 1 FASE - REQUIAO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	1.473,450		1.473,450	88,41

EXTENSO
MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	1.473,45
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	88,41
TOTAL LÍQUIDO.....	1.561,86

Documento n.° 2018 / 6084, Compromisso n.° 2018 / 5383, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	6	7342	3502	07030302	2016	I	48	1.561,86	1.561,86	

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5384

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
513110526	14442	FIMO	6085	2018

EXPOENTINEDITO, LDA
RUA 5 DE OUTUBRO, N° 118

4770-609 VALE SAO MARTINHO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6606	6606		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO AVE - VILARINHO DAS CAMBAS

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	1.048,550		1.048,550	62,91

EXTENSO
MIL CENTO E ONZE EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	1.048,55
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	62,91
TOTAL LÍQUIDO.....	1.111,46

Documento n.° 2018 / 6085, Compromisso n.° 2018 / 5384, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	7	7342	3502	07030302	2016	I	46	5.310,02	1.111,46	4.198,56

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5386

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
502046376	4165	FIMO	6086	2018

JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA
AVENIDA JOÃO XXI, N° 1965 APARTADO 6040
47 VERMOIM
4770-754 VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6607	6607		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE AGUA NO VALE DO RIO ESTE - 2 FASE - NINE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	2.328,800		2.328,800	139,73

EXTENSO
DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	2.328,80
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	139,73
TOTAL LÍQUIDO.....	2.468,53

Documento n.° 2018 / 6086, Compromisso n.° 2018 / 5386, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	8	7342	3502	07030302	2016	I	47	7.601,21	2.468,53	5.132,68

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
352	2018/09/17	2018 / 5387

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE		NUMERO	ANO
502046376	4165	FIMO	6088	2018

JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA
AVENIDA JOÃO XXI, N° 1965 APARTADO 6040
47 VERMOIM
4770-754 VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
6608	6608		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PREÇOS - REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE AGUA NO VALE DO RIO ESTE - 3 FASE - AR. STA EULALIA, AR. STA MARIA E SEZURES

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7342	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS -CURSO	6.0	-AR-SANEAMENTO/AGUAS RESIDUAIS IMOBILIZADO 6%	4.842,150		4.842,150	290,53

EXTENSO
CINCO MIL CENTO E TRINTA E DOIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	4.842,15
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	290,53
TOTAL LÍQUIDO.....	5.132,68

Documento n.° 2018 / 6088, Compromisso n.° 2018 / 5387, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3327

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	3327	9	7342	3502	07030302	2016	I	47	5.132,68	5.132,68	

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/09/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

PROPOSTA

ASSUNTO: Redução excecional da tarifa de água

Nos termos do n.º 6 do artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:158062868, com o CIL nº2683, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:202788474, com o CIL nº10744, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:199538980, com o CIL nº750568, sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz;

- Ao portador do NIF:190995882, com o CIL nº504458, sito na Freguesia de Ribeirão;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:164643834, com o CIL nº105358, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:160002699, com o CIL nº2495, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:101553960, com o CIL nº25334, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- Ao portador do NIF:156382938, com o CIL nº205700, sito na Freguesia de Gavião;

- Ao portador do NIF:163584907, com o CIL nº529489, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- Ao portador do NIF:226870758, com o CIL nº481344, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- Ao portador do NIF:176106375, com o CIL nº508460, sito na Freguesia de Joane;

- Ao portador do NIF:1578961862, com o CIL nº505797, sito na Freguesia de Joane;

- Ao portador do NIF:132318270, com o CIL nº502752, sito na Freguesia de Pousada de Saramagos;

- Ao portador do NIF:18447964, com o CIL nº522601, sito na União de Freguesias de Carreira e Bente;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:177061766, com o CIL nº513699, sito na Freguesia de Brufe;

- Ao portador do NIF:163614520, com o CIL nº761747, sito na União de Freguesias de Seide;

- Ao portador do NIF:178376922, com o CIL nº108311, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:195369440, com o CIL nº501703, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:217921213, com o CIL nº502442, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:190670169, com o CIL nº522966, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF:165598573, com o CIL nº510507, sito na Freguesia de Fradelos;

- Ao portador do NIF: 228491576, com o CIL nº527456, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- Ao portador do NIF:223419397, com o CIL nº522218, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF:140829172, com o CIL nº524684, sito na Freguesia de Ribeirão;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:165226307, com o CIL nº280598, sito na Freguesia de Lousado;

- Ao portador do NIF:208573402, com o CIL nº404947, sito na Freguesia de Riba de Ave;

- Ao portador do NIF:182951111, com o CIL nº517557, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:157408400, com o CIL nº5017, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:162089813, com o CIL nº8292, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:219617937, com o CIL nº509820, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF:199548390, com o CIL nº514814, sito na Freguesia de Fradelos;

- Ao portador do NIF:142115959, com o CIL nº101406, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:161330614, com o CIL nº526084, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF:141901675, com o CIL nº5578, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:161930115, com o CIL nº523390, sito na Freguesia de Vilarinho das Cambas;

- Ao portador do NIF:215269063, com o CIL nº518117, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:148181635, com o CIL nº522746, sito na Freguesia de Mogege;

- Ao portador do NIF:200073885, com o CIL nº331407, sito na Freguesia de Oliveira Sta. Maria;

- Ao portador do NIF:200033131, com o CIL nº24518, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- Ao portador do NIF:140770402, com o CIL nº24504, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- Ao portador do NIF:162159315, com o CIL nº753664, sito na Freguesia de Ribeirão;

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1-Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

2-Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

(José Pedro Macedo Sena)

PROPOSTA

ASSUNTO: Isenção de pagamento da tarifa de ligação de água

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 13467/2017

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver -- Ambiente

Data: 21-06-2017

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:158062868 (CIL n.º2683) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 22146
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16409/2017

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 02-08-2017

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:202788474 (CIL n.º10744) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27309
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15260/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 16-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento ao munícipe identificado pelo NIF:199538980 (CIL n.º750568) sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz.

Exmo. Sr. Vereador do pelouro do Ambiente
Eng. pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26135
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15302/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 16-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:190995882 (CIL n.º504458) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26201
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação Interna N.º 15397/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 17-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:164643834 (CIL n.º105358) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26353
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15411/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 17-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:160002699 (CIL n.º2495) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26375
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15417/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 17-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:101553960 (CIL n.º25334) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26389
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15444/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 18-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:156382938 (CIL n.º205700) sito na Freguesia de Gavião.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26427
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15451/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 18-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF: 163584907 (CIL n.º529489) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26437
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15530/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 18-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:226870758 (CIL n.º481344) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26550
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15586/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 19-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:176106375 (CIL n.º508460) sito na Freguesia de Joane.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26650
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15605/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para Ver – Ambiente

Data: 19-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:1578961862 (CIL n.º505797) sito na Freguesia de Joane.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26693
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15614/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 19-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:132318270 (CIL n.º502752) sito na Freguesia de Pousada de Saramagos.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26705
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15796/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 23-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:18447964 (CIL n.º522601) sito na União de Freguesias de Carreira e Bente.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26989
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15843/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 23-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:177061766 (CIL n.º513699) sito na Freguesia de Brufe.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27084
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15858/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 23-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:163614520 (CIL n.º761747) sito na União de Freguesias de Seide.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27109
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16017/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 25-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:178376922 (CIL n.º108311) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27371
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16074/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 25-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:195369440 (CIL n.º501703) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27487
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16088/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 25-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:217921213 (CIL n.º502442) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27512
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16109/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:190670169 (CIL n.º522966) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27550
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16115/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:165598573 (CIL n.º510507) sito na Freguesia de Fradelos.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27563
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16120/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:228491576 (CIL n.º527456) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27571
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16134/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:223419397 (CIL n.º522218) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27598
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16179/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:140829172 (CIL n.º524684) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27668
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16182/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:165226307 (CIL n.º280598) sito na Freguesia de Lousado.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27671
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16188/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:208573402 (CIL n.º404947) sito na Freguesia de Riba de Ave.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27680
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16691/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 02-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:182951111 (CIL n.º517557) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 28506
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16761/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 03-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:157408400 (CIL n.º5017) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 28647
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17146/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 10-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:162089813 (CIL n.º8292) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 29332
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17409/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 20-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:219617937 (CIL n.º509820) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 29872
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17579/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 23-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:199548390 (CIL n.º514814) sito na Freguesia de Fradelos.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30160
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17761/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 28-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:142115959 (CIL n.º101406) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30505
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17799/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 29-08-2018

Assunto Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:161330614 (CIL n.º526084) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30571
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17854/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 29-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:141901675 (CIL n. º5578) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30691
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17861/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 30-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:161930115 (CIL n.º523390) sito na Freguesia de Vilarinho das Cambas.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30700
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17913/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 30-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:215269063 (CIL n.º518117) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30796
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17929/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 30-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:148181635 (CIL n.º522746) sito na Freguesia de Mogege.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 30831
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 18046/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 03-09-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:200073885 (CIL n.º331407) sito na Freguesia de Oliveira Sta. Maria.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 31062
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 18064/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 03-09-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:200033131 (CIL n.º24518) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 31086
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 18067/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 03-09-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:140770402 (CIL n.º24504) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 31092
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 18071/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 04-09-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:162159315 (CIL n.º753664) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 31098
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

à reunião de câm 570
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

PROPOSTA

ASSUNTO: Isenção de pagamento da tarifa de ligação de água

Nos termos do artigo 63°. do Regulamento de Distribuição de Agua e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:199538980, com o CIL nº750568, sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz;

- Ao portador do NIF:163614520, com o CIL nº761747, sito na União de Freguesias de Seide;

- Ao portador do NIF:190670169, com o CIL nº522966, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF: 228491576, com o CIL nº527456, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:219617937, com o CIL nº509820, sito na Freguesia de Ribeirão;

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

(José Pedro Macedo Sena)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15260/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 16-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento ao munícipe identificado pelo NIF:199538980 (CIL n.º750568) sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz.

Exmo. Sr. Vereador do pelouro do Ambiente
Eng. pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26135
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15858/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 23-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:163614520 (CIL n.º761747) sito na União de Freguesias de Seide.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27109
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16109/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:190670169 (CIL n.º522966) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27550
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 16120/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 26-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:228491576 (CIL n.º527456) sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 27571
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 17409/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 20-08-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:219617937 (CIL n.º509820) sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 29872
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

PROPOSTA

ASSUNTO: Isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento

Nos termos do artigo 63°. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:199538980, com o CIL nº750568, sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz;

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63°. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

Vila Nova de Famalicão, 11 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

(José Pedro Macedo Sena)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 15260/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 16-07-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento ao munícipe identificado pelo NIF:199538980 (CIL n.º750568) sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz.

Exmo. Sr. Vereador do pelouro do Ambiente
Eng. pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 26135
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores